

2ª DISCUSSÃO
em 08/10/19.

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões ____/____/____
(Rubrica do Presidente)



Data: ____/____/____
Número: _____

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2019

PERÍODO: 2019 A 2020
PRESIDENTE: Alexon Soares Guimarães VICE-PRESIDENTE: Ely Escarpini
1º SECRETÁRIO: Elise Carlos Miranda 2º SECRETÁRIO: Sidônio Colares

ASSUNTO:
Proj. de Lei Nº 76/19

INICIATIVA:
~~Legislativa~~ Poder Executivo

HISTÓRICO: Institui a política municipal de Educação Ambiental e da outras providências.

OF/CM Nº 4445/2019 (10/10/2019)

LEITURA: 11 / 06 / 2019
1ª DISCUSSÃO: 20 / 08 / 2019
2ª DISCUSSÃO: 08 / 10 / 2019
APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____
REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____
PEDIDO DE VISTA:
_____/_____/____ Ver: _____
_____/_____/____ Ver: _____
_____/_____/____ Ver: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação X
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e (Meio Ambiente)
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: _____
PEDIDO DE URGÊNCIA: ____/____/____
APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____
REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2019.

OF/GAP/Nº 248/2019

DOCUMENTO:	0FC
PROTOCOLO GERAL:	86867
NÚMERO PRÓPRIO:	1278
DATA PROTOCOLO:	11/06/19

Exmº. Sr.
ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, Projeto de Lei nº ⁷⁶~~030~~/2019 para apreciação dessa Douta Câmara Municipal.

Atenciosamente,


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	08/11/19
Presidente	(R)



03

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando para apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 030/2019, que **INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Trata-se de projeto de lei que visa regular todas as ações de Educação Ambiental no Município de Cachoeiro de Itapemirim, cujo trabalho foi desenvolvido por servidores técnicos com amplo conhecimento em Educação Ambiental, das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Educação.

A construção do projeto de lei teve participação do Ministério Público, do Centro de Apoio Operacional da Defesa do Meio Ambiente - CAO A e do Conselho Municipal de Meio Ambiente, através da Câmara Técnica de Educação Ambiental.

A Política Nacional de Educação Ambiental - Lei Federal nº 9.795/1999, define Educação Ambiental como: "os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimento, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade."

Considerando a grande importância do envolvimento popular na criação desta proposta, o presente projeto de lei foi disponibilizado na página oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim para consulta popular e passou por três audiências públicas, sendo a primeira realizada no Liceu Muniz freire, dia 26/11/2018, voltada para o público em geral. A segunda, realizada em Jacu, dia 27/11/2018, direcionada aos produtores rurais. A terceira, foi realizada na Secretaria Municipal de Educação, no dia 28/11/2018, voltada para os gestores escolares, conforme cronograma, listas de presença e relatório fotográfico em anexo.

Ante o exposto, considerando a importância do referido assunto, esperamos contar com o apoio dos Nobres Edis na aprovação do presente projeto de lei, de modo a consolidar cada vez mais a parceria firmada entre o Executivo e o Legislativo Municipal em prol das questões ambientais.

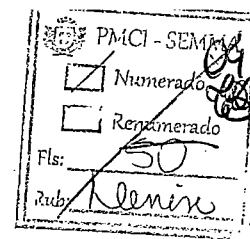
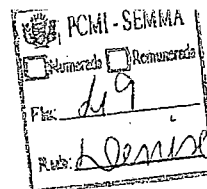
Atenciosamente,


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

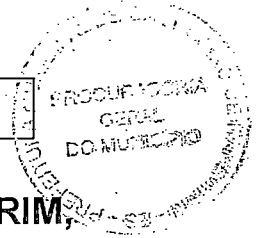


**PREFEITURA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**



SOLENIIDADE: Audiências Públicas Implantação
Política Municipal de Educação Ambiental
26/11/2018 – Liceu Muniz Freire

ABERTURA



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AGRADECEM A PRESENÇA DE TODOS QUE PRESTIGIAM
ESTA IMPORTANTE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE
APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AMBIENTAL

ANÚNCIO DE PRESENCAS

- . Vereadores
- . Secretários
- . Conselho Municipal de Meio Ambiente
- . Conselho Municipal de Educação
- . Equipe da Secretaria de Educação
- . Equipe da Secretaria de Meio Ambiente
- . Representante do Centro de Apoio Operacional da Defesa do Meio Ambiente (CAOA) / MP-ES.

Exma. Dra. Margareth Santos Shayder

Cristiana Alice Pontes Esteves - Coordenadora
Pedagógica Leiceu (Gestora, Monica - representando)
Fátima Pinovani - Coesa
Franco Seliciano e Soldado Rosseto
Mário Cesar Moreira

PCMI - SEMMA
 Numerado Renumerado
Fls: 50
Rub: *Lenin*

05
PCMI - SEMMA
 Numerado
 Renumerado
Fls: 51
Rub: *Lenin*

INTRODUÇÃO

A Educação Ambiental é uma importante ferramenta para a formação de cidadãos conscientes e atuantes em defesa do meio ambiente;

A Política Nacional de Educação Ambiental - Lei Nº 9.795/1999, define o tema como: "os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade."

Este trabalho foi construído em parceria entre o Ministério Público, o Conselho Municipal de Meio Ambiente, a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente.

Este é um importante instrumento legal que regulamenta as atividades de Educação Ambiental no município de Cachoeiro de Itapemirim;

COMPOSIÇÃO DE MESA

CONVIDAMOS PARA COMPOSIÇÃO DE MESA

- ~~Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim Víctor Coelho.~~
- ~~Representante da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Sr. _____~~
- Secretário de Meio Ambiente Sr. Milas Aldrin Andrade de Paula Alves.
- ~~Secretária de Educação Sra. Cristina Lens Bastos de Vargas.~~
Sub. Patrícia Temporim
- Promotor de Justiça Exmo. Dr. Wagner Eduardo Vasconcellos.
- Representante ... *Margaretha*

PCMI - SEMI
 Numerado Remunerado
Fls: 51
Rub: Denise

PCMI - SEMI
 Numerado
 Remunerado
Fls: 52
Rub: Denise

PRONUNCIAMENTOS

- Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim Victor Coelho.
- Secretário de Meio Ambiente Sr. Milas Aldrin Andrade de Paula Alves.
- Secretária de Educação Sra. Cristina Lens Bastos de Vargas.
- Promotor de Justiça Exmo. Dr. Wagner Eduardo Vasconcellos.



APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA

Abertura: Carina Prado – Consultora Interna

Educação Ambiental Formal – Paulo Arantes.

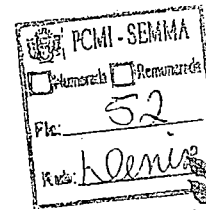
Educação Ambiental Não-Formal – Carina Prado.

ENCERRAMENTO

ENCERRAMOS NOSSA AUDIÊNCIA PÚBLICA DESEJANDO A
TODOS UMA BOA NOITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A implantação da Política Municipal de Educação Ambiental em Cachoeiro de Itapemirim - ES



Horário	26 de novembro de 2018 – Atividades
19h00	Credenciamento – Distribuição de papéis para perguntas.
19h20	Abertura – A importância da Educação Ambiental para a comunidade Milas Aldrin – Secretário de Meio Ambiente (5') Cristina Lens – Secretária de Educação (5') Wagner Vasconcelos – Promotor (5').
19h35	Apresentação da Minuta da Política Municipal de Educação Ambiental Carina Prado (20') Paulo Arantes (20')
20h15	Coffee break
20h30	Abertura para perguntas (leitura e respostas).

Continuação de:

SEMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

Doc. Nº 61-6514/2018
Em 26 / 11 / 2018

Lenise m.c. Gomes
Assinatura do Funcionário



PCMI - SEMMA

Numerado
Remunerado

Fls: 55
Ass: Lenise

PCMI - SEMMA

Numerada Remunerada

Fls: 54
Ass: Lenise

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO AMBIENTAL - LICEU

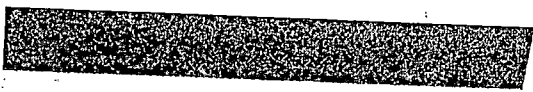


OBJETIVO: Apresentar a minuta da Política Municipal de Educação Ambiental aos
municípios de Cachoeiro de Itapemirim.

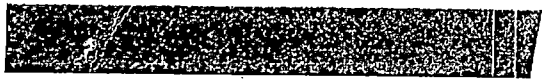
Ao vigésimo sexto dia do mês de novembro de 2018, no auditório da Escola Liceu Muniz Freire, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, realizou-se a primeira Audiência Pública de Apresentação da Política Municipal de Educação Ambiental, iniciando-se às dezenove horas e trinta minutos. A reunião contou com a presença de representantes dos Conselhos Municipal de Meio Ambiente e de Educação, representante do legislativo municipal e membros da sociedade civil em geral, devidamente identificados em lista de presença em anexo. O convite para a audiência foi divulgado em página oficial do município, assim como a minuta da Política Municipal de Educação Ambiental, que ficou disponível para consulta pública.

A reunião foi apresentada pela servidora da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, componente do grupo de trabalho de elaboração da Política Municipal de Educação Ambiental: Denise Motta Cornélio Gomes.

DENISE/ SEMMA: Gostaria de convidar quem está mais atrás para chegar para frente. É com muita alegria que estamos aqui nesta noite para conversarmos sobre a Política Municipal de Educação Ambiental. A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Educação agradece a presença de todos que atenderam o nosso convite para estarem aqui nesta noite. Agora nós queremos fazer a apresentação dos amigos que estão aqui presentes:



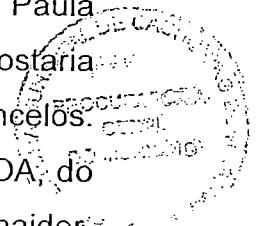
Soldado Rocetto. Temos a coordenadora da Escola Liceu Muniz Freire, Cristiana. Vocês viram que lindo que eles prepararam para nós, essa bela recepção? Quem aqui já foi recepcionado desta forma, tão linda? Ficou muito legal! Eu retornei ao corredor para os alunos me receberem de novo! Eles prepararam através da Cristiana e da gestora que não está presente. Quando nós trouxemos a proposta eles prontamente nos acolheram e prepararam isto tudo para nós. Apresentamos agora os representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Representantes do Conselho Municipal de Educação a equipe da Secretaria de Meio Ambiente com nosso Secretário Milas. A equipe da Secretaria de Educação: Patrícia, representando a secretária Cristina Lens. Temos também a presença do nosso promotor Dr. Wagner. A presença da Margareth, representante do CAO. Seja bem-vinda Margareth! É uma honra ter você aqui conosco. Temos a Tatiane Pirovani, representante da AGERSA e temos o IEMA aqui também representado com o Leonardo. Temos também os nossos consultores. Nós estamos muito gratos com a presença de todos vocês. Essa Política vai ser muito boa para todos nós! É um trabalho que a gente vem desempenhando. Queria chamar o pessoal que está trabalhando na criação desse documento para que todos conheçam. Eu Denise, Carina, Paulinho, Viriane, o Secretário Milas, o Promotor Dr. Wagner também, que muito tem nos ajudado neste trabalho e a Margareth também. Esse é um trabalho que vem sendo construído por várias mãos e agora nós estamos nesse momento também para contar com a participação de todos vocês. Nós temos um papel, uma folha, quem quiser fazer questionamentos já pode ficar com a folha para ir anotando durante a apresentação. A Educação Ambiental é uma importante ferramenta para a formação dos cidadãos para atuar em defesa do Meio Ambiente. A Política Nacional de Educação Ambiental define o tema como: "os processos por meio dos quais os indivíduos e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do Meio Ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade". Esse trabalho foi construído em parceria com o Ministério Público, como nós já falamos, o Conselho Municipal de Meio Ambiente, a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. É um importante instrumento legal que vai regulamentar as atividades de Educação Ambiental no município de Cachoeiro de Itapemirim. Nesse momento gostaria de convidar para



PCMI - SEMMA
 Numerada Remanescente
 Fls: 55
 Rubs: *Denise*



PCMI - SEMMA
 Numerado
 Remanescente
 Fls: 56
 Rubs: *Klenice*



...mesa o nosso secretário de Meio Ambiente, o Senhor Milas Aldrin Andrade de Paula Alves. Agora, representando a Secretária de Educação: Sra. Patrícia Temporim. Gostaria de convidar o Promotor de Justiça: Excelentíssimo Dr. Wagner Eduardo Vasconcelos. Representante do Centro de Apoio Operacional da Defesa do Meio Ambiente, CAOAM, do Ministério Público do Espírito Santo, a Excelentíssima Dr^a. Margareth Santos Schaidler. Nesse momento eu passo a palavra ao nosso secretário de Meio Ambiente, Sr. Milas.

MILAS/ SEMMA: Em primeiro lugar, gostaria de dar mais uma vez as nossas boas-vindas a todos os munícipes, aos representantes aqui presentes das instituições é mais uma vez agradecer a presença. Quero aproveitar o ensejo, da minha parte, já fazer o convite, enquanto se compõe a mesa: Está chegando nesse momento, nosso amigo vereador, ...tônio Geraldo. Gostaria de convidar para que possa participar conosco aqui. Por favor, se puder compor a mesa. Apresento as escusas do nosso Exmo. Prefeito, Victor Coelho, que não pode estar presente devido a compromissos de agenda, mas pede para justificar, diante de todos aqui. Também apresentamos o papel da prefeitura, na pessoa da Secretaria de Meio Ambiente, já apresentado. Eu quero agradecer de antemão a todos os colaboradores e servidores públicos que ao longo de todo dia estiveram empenhados nas suas ações, funções e agora neste momento de audiência pública estão aqui para participar dessa forma, interagindo conosco da melhor maneira possível. Gostaria de fazer uma pequena fala neste momento introdutório sobre a importância da Política Municipal, em primeiro lugar também agradeço ao acompanhamento e a presença do Dr. Wagner, sempre atuante no município, em relações a essa pauta. Para nós como município, é uma honra poder apresentar isso. Também estamos aqui pelo próprio Ministério Público até mesmo orientado em muitos aspectos dessa construção. Então, faço aqui o meu agradecimento, em nome da prefeitura, aos senhores que tem muito dignamente se empenhado a nos monitorar, orientar, colaborar no exercício e na contribuição de tudo. Queria fazer uma pequena fala diante daquilo que nós vimos trabalhando ao longo desse tempo, será apresentada a política a todos. Todos terão acesso obviamente, mas eu gostaria, nesse momento, de fazer apenas um destaque que ao longo da nossa construção e nossa interação com os colegas que me vem à mente sobre a importância da política e de como geri-la. Então, dois artigos que eu gostaria de

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br



citar nesse momento, são: Art. 2º e o artigo 3º. Eles falam exatamente sobre a importância dessa construção. O Art. 2º diz assim: "Entende-se por Educação Ambiental os processos permanentes de ação e reflexão individual e coletiva voltados para a construção de valores, saberes, conhecimentos, atitudes e hábitos, visando uma relação sustentável da sociedade humana com o ambiente que integra". "A Educação Ambiental é um componente essencial e permanente da educação municipal, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter escolar e não-escolar". Isso me chama muita atenção, eu gostaria de chamar a sua também, porque a política serve exatamente para parametrizar os valores sociais no contexto ambiental de toda a nossa sociedade. A política ela vem para realmente trabalhar, regulamentar, orientar, educar em todos os níveis, seja ele formal ou não formal e isso nós temos que realmente aplaudir porque todo município que realmente se preocupa com a sua sociedade ele está bastante interessado na informação. Também combinado a isso, eu destaco o Art 7º, que vai falar no seu Inciso II - "garantir a democratização, a publicidade, a acessibilidade e a disseminação das informações socioambientais". Então esse é um destaque que eu faço combinado a informação, que nós vivemos numa época onde a democratização da informação é tão necessária quanto qualquer das ordens das relações sociais, o povo que não tem acesso a informação, não é educado. Vale talvez nós voltarmos na época renascentista, quando Johann Gutenberg vem inventar a imprensa e desta forma, a população ter acesso à informação, de forma impressa. Vários homens utilizaram desta metodologia, deste mecanismo para ciência, conhecimento a quem muitas vezes não tinha em suas mãos. Então, a minha palavra inicial é essa: A importância da política para o município é que realmente nós tenhamos o conhecimento e que nós tenhamos a publicidade deste documento. Que a população tenha acesso. O que nós estamos fazendo aqui é, através de audiência pública, fazer o nosso papel, ou seja, fornecendo ao município as informações necessárias e abrindo diálogo para essa primeira construção. Obrigada a todos e espero que tenhamos uma boa audiência pública e que todos aqui possam se valer desse momento, para edificação e conhecimento, obrigada a todos.

DENISE/ SEMMA: Passo a palavra agora a subsecretária de educação, Srª Patrícia

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311
www.cachoeiro.es.gov.br



PCMI - SEMMA
 Numerado Remunerado
Fls: 56
Rub: Lenise



10
PCMI - SEMMA
Numerado
Remunerado
Fls: 57
Rub: Lenise

Temporim.

PATRÍCIA TEMPORIM / SEME: Boa noite a todos e todas, a secretária Cristina Lens não pode estar presente pois hoje ela dá aula a noite toda segunda-feira e ela pediu para estarmos aqui representando, enquanto Secretaria de Educação, primeiramente boa noite mesa, a todos presentes também. Pensar na política de Educação Ambiental, tendo esse contexto da educação formal dentro da escola, e não formal também, em vários espaços, é pensar no projeto de sociedade, eu acho que é muito importante a gente ter esse foco dentro desse trabalho. Venho destacar aqui a importância deste documento. Queria chamar em destaque toda a equipe que está trabalhando a alguns meses dentro deste projeto. Nós percebemos que o trabalho, a produção, está de uma forma clara e objetiva, de acordo com o que realmente precisa ser trabalhado. Quando trabalhamos em uma situação coletiva, gera pertencimento. Não apenas para quem gosta de estar nesse movimento da Educação Ambiental, que a gente sabe que quem gosta está engajado, mas também levar isso como uma força maior para o que já está acontecendo, eu acho que esse é o destaque que podemos fazer dentro da questão ambiental nas escolas, por exemplo. Pensar também com a Política Municipal de Educação Ambiental é aproximar possibilidades de reflexões no contexto de Meio Ambiente desde a primeira infância. Eu não poderia estar aqui à noite só dando apenas uma boa noite, eu preciso marcar essa fala, desde a nossa educação infantil até o nosso nono ano, por exemplo, na rede municipal, a gente já desenvolve vários trabalhos e ter isso documentado como uma política pública é muito rico para a nossa cidade. Isso traz um diferencial. Traz elementos que vão sustentar nossas práticas como também a parte teórica. Ter isso enquanto Projeto Político Pedagógico, ter essa temática dentro do nosso PPP em todas as nossas cidades em de ensino, é um ganho muito grande, porque a gente vem fortalecer, fomentar ações que estão permeadas no contexto de Meio Ambiente, em todo o entorno da escola, na vida das crianças, no bem-estar, pensando em amplitude deste Meio Ambiente. Quero destacar também que vários trabalhos da educação básica por exemplo, já acontece, já existe esse momento permeável de forma Inter e transdisciplinar, porque a gente não vem trabalhar em uma disciplina específica, porque a gente entende que o Meio Ambiente, ele está acontecendo, é permeável por todas as disciplinas do currículo oficial, isso é muito

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311
www.cachoeiro.es.gov.br



importante também falarmos. Pensar que nós, enquanto Secretaria de Educação, estava conversando com Paulinho, que é um grande incentivador, pesquisador dessa área, militante. Ele acredita muito na Educação Ambiental nas escolas. Nós estamos em uma rede junto com pessoas e instituições que acolhem a Educação Ambiental. Isso eu também preciso agradecer a PM ambiental que já conversamos e já está tudo certo para o ano de 2019. A Sargento Ingrid já esteve reunido conosco, no mês passado se não me engano, comigo, Paulinho e a nossa equipe pedagógica pro ano de 2019 a gente se juntar com um trabalho todo organizado para a gente avançar em algumas situações de formação dentro de todas as escolas. A gente já tem a formação continuada para professores. Não é só a educação, não é só a SEME que vai organizar, mas existe toda uma rede de pessoas e instituições. A SEMMA, a FLONA, a PM, então, nós não estamos sozinhos. Nós não podemos desenvolver esse trabalho sozinhos. Nós precisamos estar com essa coletividade e agradecer este momento também, entendendo o porquê de isso ser muito importante para nossa cidade e para nossas 78 unidades de ensino enquanto instituição municipal. Essa é a nossa fala nessa noite e eu agradeço a todos por essa oportunidade.

DENISE/ SEMMA: Patrícia você sempre acrescenta! Uma parceira da educação, da secretaria toda, sua contribuição é muito válida. Agora eu gostaria de passar a palavra ao nosso vereador que está representando a Câmara Municipal, Sr. Antônio Geraldo.

ANTÔNIO GERALDO/ VEREADOR: Boa noite a mesa, aos companheiros de trabalho, a todos que estão presentes. Eu posso falar que estou representando a Câmara Municipal porque eu faço parte da mesa diretora da Câmara, mas de certa forma também estamos porque somos vereadores e aqui também nesse momento nosso gabinete com certeza, outros vereadores estão se sentindo representados. Nós estamos vivendo em um mundo bem diferente e esperamos que essa expectativa que estamos vivendo ela possa fluir na prática, o que é esperado. Muitas leis, muitos projetos são discutidos mas ficam em poucas mãos Estou vendo que não é o caso do Meio Ambiente, dessa política ambiental, no qual hoje está sendo discutido e a meu ver estão sempre preocupados participando e tentando o melhor. Eu vim mais para ouvir. É a primeira reunião que eu participo diretamente. Mas eu acho que nós temos que fazer um trabalho de conscientização muito

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311

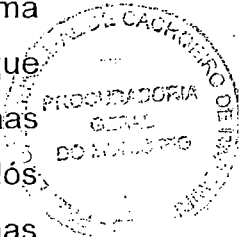
www.cachoeiro.es.gov.br



Numerado
 Removido
 58
 a. Lense

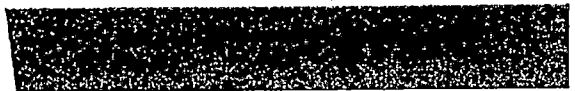
grande, primeiro com nós mesmos porque muitas vezes nós falamos que se importa com o Meio Ambiente, mas nós não praticamos aquilo na vida, no dia a dia. Nós falamos dos pássaros soltos, das águas que ficam represadas, de muitas coisas que acontecem, de caças e muitas vezes nós praticamos. Reclamamos, somos contra. Então, estou falando de uma forma geral. Falo como autoridade política, que nós estamos com uma expectativa muito grande de termos uma conscientização maior e nós temos que realmente discutir esta política, essa ambiental não somente nas escolas, mas nas nossas casas, no nosso trabalho. Nós temos que fazer trabalho de formiguinha. Nós estamos acostumados a jogar no chão um palito de picolé. Nós, eu falo me incluindo, mas não o faço. Eu estou com um papel de bala no bolso. Você vê hoje os bueiros entupindo os moradores dos próprios bairros que jogam cimento dentro dos bueiros. Olha a educação, a cultura do nosso povo. Pessoas que jogam lixo de suas casas, dos seus apartamentos dentro do Rio Itapemirim. Depois é culpa das enchentes os bueiros entupidos. Então, o trabalho de comunicação tem que ser fundamental, e eu quero parabenizá-los. Existem pessoas envolvidas. Representantes do povo de Cachoeiro de Itapemirim. Eu costumo falar que o político não deve ser odiado, ele tem q ser sempre cobrado. O combustível dos políticos é a cobrança e muitas vezes a nossa política poderia ser melhor, mas os tapinhas nas costas enganam muito. E quando nós fazemos uma política coletiva, de participação, dando oportunidade para quem de direito, que vive aquele problema, que pisa na lama, que corre atrás de bandido, que busca o melhor Meio Ambiente para todos. Nós temos que aumentar, encher essa sala. Venho aqui parabenizar a mesa. Nós fizemos uma audiência pública esses dias na câmara. O projeto em discussão, primeira votação amanhã é o subsídio de 15 centavos. Falar de 15 centavos é pouco, mas se você arredondar pode chegar a dois milhões e passar. Como vereador nós temos que fazer isso ai: conversar, discutir. O poder público está de parabéns, a secretária de educação representado, o secretário Milas. As pessoas sempre representadas por vocês aqui presentes, e nós como vereadores. Eu falo para vocês: nos cobrem mais. Eu estou vereador a um ano e nós não queremos ser iguais. Para ser diferentes o povo tem que ser diferente. Queremos hoje ser melhores do que ontem e amanhã melhores do que hoje. Isso depende de vocês. Cobrem os vereadores. Cobre o secretário. Nós temos que estimular o nosso povo a cobra, não criticando, mas saber

PCMI - SEMM
 Numerado Removido
 Pto: 57
 Pto: Lense



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br



cobrar, porque o trabalho político não é fácil, mas nós estamos aqui hoje porque nós somos órgãos público. Porque é o dinheiro do povo que paga os nossos salários. Então, nós temos que ouvir. E vocês são peças fundamentais e estão de parabéns, e a Câmara Municipal nosso gabinete, as reclamações, as reivindicações, nós deixamos aí o nosso telefone, nosso e-mail. Fiquem a vontade e me cobrem, eu está inserido nesse processo, secretário, para junto com vocês ser mais um braço nessa corrente que não é fácil e tem que ter para finalizar, principalmente, conscientização. Não adianta vocês correrem atrás, procurarem a justiça e o povo estar fazendo uma corrente contra. Então, o trabalho bem feito tem que ser divulgado. O povo tem que ser cobrado realmente e dar o caminho para eles. Obrigado e desculpe a fala e a demora.


DENISE/ SEMMA: Muito boa a fala, Vereador. E só falando sobre a amplitude da divulgação do trabalho e da participação para quem tiver a possibilidade e quiser acessar: essa política está disponível no site da prefeitura, na página principal, em cima. Quem quiser acessar agora, pode ir acompanhando. Quem precisar também, nós temos duas cópias passando, quem quiser dá uma olhada. E agora, eu gostaria de passar a fala para a representante do Centro de Apoio Operacional da Defesa do Meio Ambiente (CAOA), do Ministério Público do Espírito Santo, a Dr^a Margareth Santos Schaider.

MARGARETH / CAO: Boa noite, prazer imenso estar aqui! Neste momento, parabéns Cachoeiro. Minha palavra é de incentivo. Quero parabenizar. Realmente vocês são heróis. Essa lei requer uma participação social muito grande e vocês conseguiram. São vários atores, para que essa lei seja construída. É um desafio. Um desafio que não terminou. Porque daqui há pouco vem o Programa e várias coisas mais. Porém, eu tenho certeza que vocês vão vencer. Eu desejo que cada um aqui seja multiplicador de incentivo e que outras pessoas possam participar. Esta lei requer a participação ampla, quanto maior o número de pessoas participando, mais eficaz ela será na sua ação aqui no município. E que todo município de Cachoeiro possa desfrutar de uma lei e que realmente seja reconhecida por todos. Meu desejo é que vocês realmente consigam e vocês vão conseguir porque vocês são capazes de colocar a lei tal ponto que ela precisa ser colocada. De maneira a tal que ela possa ser usada que todos compreendam o que estão fazendo. Então, minha fala aqui é de incentivo, para que vocês continuem.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311

www.cachoeiro.es.gov.br



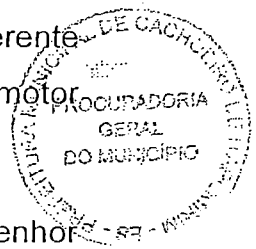


PMCI - SEMMA
 Numerado
 Remunerado
 59
 sub: Denise

Parabéns e contem conosco! O que nós pudermos fazer, nós somos lá de Vitória, então pela logística de transporte nós não podemos estar aqui muitas vezes, mas sempre que possível nós estaremos. Então, parabéns e obrigada pela oportunidade.

PMCI - SEMMA
 Numerado
 Remunerado
 58
 sub: Denise

DENISE/ SEMMA: Margareth, nós nos sentimos honrados com a sua presença. É muito bom tê-la conosco! Gostaria de registrar a presença do Sr. Mario César Moreira, Gerente da Articulação Comunitária da Prefeitura. E agora, eu passo a palavra ao senhor promotor de justiça, o excelentíssimo Dr Wagner Eduardo Vasconcelos.



DR. WAGNER/ PROMOTOR DE JUSTIÇA: Boa noite a todos, boa noite ao senhor secretário municipal do Meio Ambiente, Milas, e dizer que o empenho que o senhor temido a essa política, tem tido uma relevância fundamental para a política possa avançar e alcançar nesse momento que nós estamos aqui hoje, e que o senhor na frente da secretaria possa contribuir e trazer efetividade para esse desafio, que o senhor desde o primeiro momento que nós nos reunimos têm se mostrado aberto, acessível e preocupado com essa demanda. Em razão, parabenizo o senhor por esse esforço, esse empenho. A Srª subsecretaria Patrícia Temporim que eu não sei como posso te chamar de senhora, você é minha amiga de infância, e mais uma vez estamos aqui agora para pensar sobre essas questões tão relevantes para a nossa cidade, como a Educação Ambiental. Eu tenho muito orgulho vela a frente da Secretaria Municipal de Educação em uma cidade que precise de pessoas com esse nível de competência e de responsabilidade como eu conheço da infância, minha amiga, sei que não poderia ser diferente, muito obrigado pela sua presença. Também ao vereador Antônio Geraldo, da Câmara Municipal, saiba vereador como o senhor disse que essa é uma política construída por várias mãos como o senhor relatou, mas vai precisar de várias mãos dos nossos vereadores para que ela se concretize formalmente no que ela deve ser publicado como lei. É importante que os vereadores dessa cidade que estão hoje representados pelo senhor aqui possivelmente tiveram outros compromissos em outras questões, mas o senhor aqui está e que possa levar depois para a câmara desta cidade e mostrar a relevância desse processo, nós não estamos aqui a tratar de uma lei que cuida de um aspecto singelo, estamos aqui para tratar de uma lei de Educação Ambiental que é uma lei transformadora, que é uma lei que eu diria que é revolucionária e eu vou dizer aqui

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br



daqui a pouco porque acho ela revolucionária que essa lei retira um pouco essa dependência que as pessoas tem de um outro estar nós orientando em relação a quaisquer coisa que o sujeito a ser construído como o senhor disse, é um cidadão que lamentavelmente eu não sei expressar os números aqui, mas esse é o nosso desafio, por isso a presença do senhor é uma demais relevante entre nós nessa Câmara. A minha querida Margareth, Margareth é nossa responsável pelo Centro de Apoio Ambiental do Ministério Público pela implementação da educação no estado do Espírito Santo e vem transitando em todo o estado do Espírito Santo nesta luta, na busca de concretizar essa política que é nova, nós sabemos, o estado do Espírito Santo deixa muito a desejar, nós sabemos, mas precisamos hoje desse empenho e eu tenho visto Margareth todo o seu empenho, eu agradeço também pelo fato de você se deslocar de Vitória até aqui para colaborar conosco nesta noite, muito obrigada. Bem, as senhoras e senhores presentes, algo me chama atenção, algo me causa uma certa preocupação sempre que nós estamos aqui a lidar com temas relacionados a participação popular, em momentos relacionados a participação popular, eu olho esse auditório e vejo rostos conhecidos, eu olho esse auditório e vejo rostos de pessoas sempre envolvidas nessas demandas, nessas preocupações ambientais que para mim é motivo de muita satisfação poder compartilhar essa reflexão com vocês senhoras e senhores aqui presentes. Mas eu não posso deixar de enfatizar que para os nossos desafios como essa audiência pública hoje seja muito maior, trazer as nossas comunidades para esses locais de deliberação democrática, as audiências públicas nesses momentos eles não são apenas algo que o secretário municipal Milas quis fazer porque ele gosta disso, isso não é algo que o promotor de justiça quis fazer porque ele gosta disso, isto é imperativo constitucional. As questões relacionadas ao Meio Ambiente são questões necessárias obrigatoriamente reclamam a participação social, eu tenho certeza que cada um dos senhores aqui presentes ouviram falar na declaração do rio de 1992, que essa declaração assinada, ratificada pelo estado brasileiro coloca de maneira expressa que as questões ambientais, elas devem ser deliberadas no ponto de vista democrático, pra que eu possa com a multiplicidade de visões que o tema comporta poder refletir sobre os melhores caminhos que essa sociedade quer estabelecer. Não aqueles que o prefeito almeja, que o secretário Milas almeja, que o promotor almeja, que o vereador almeja, são na verdade os caminhos que

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311
www.cachoeiro.es.gov.br



PMCI - SEMMA

Numerado

Remunerado

Fls: 60

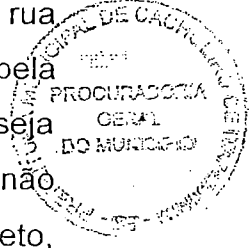
Rub. *Lenine*

PMCI - SEMMA

Numerado Remunerado

Fls: 59

Rub. *Lenine*



a sociedade decide, são na verdade os caminhos que a sociedade reflete, e o desafio que nós temos que esses temas que são temas que diretamente impactam diretamente a vida das pessoas, sejam também com elas debatidas. Eu assisti hoje pela manhã o bom dia Espírito Santo e vi que aqui no Espírito Santo, se eu não me engano em Vitória, Vila Velha, alguém me ajuda caso eu estiver errado aqui, mas umas pessoas alugaram um trio elétrico ontem depois que o palmeiras foi campeão e foram em caminhada para a rua com o trio elétrico, já alugado previamente, um grupo de pessoas uniformizadas pela camisa do palmeiras e todos foram comemorar a vitória do palmeiras, que o esporte seja algo que nós concreta seja positivo, mas será que as nossas questões ambientais não nós congregam? Quem é por exemplo, afetado quando falar de algo muito concreto, em é afetado pela ausência de saneamento básico ainda nessa cidade? Será que somos nós aqui presentes apenas? E que cotidianamente discutimos algumas questões relacionadas ao Meio Ambiente ou será que é os nossos vizinhos e moradores dos bairros aqui adjacentes, bairro Guanabara, bairro Baiminas, o motivo de reflexão é o porquê que esse auditório não está acanhado de gente que possa buscar nessa legislação e trazer para nós aqui, secretário, reflexões que talvez nós não consigamos trazer, porque nosso viés aqui, o meu viés é um viés do Ministério Público e talvez eu precise sim aqui da Polícia Militar Ambiental para que me informe qual é a sua reflexão, eu preciso das associações de moradores aqui presentes para que eles digam qual é sua visão de mundo sobre essas questões. Então isso, Patrícia, pra mim é uma comprovação que nós precisamos sim evoluir nessa política e que me parece que ela veio em boa hora a auxiliar, tanto a Secretaria de Educação quanto a secretaria municipal do Meio Ambiente, esse desafio que é fazer com que as pessoas se sintam de tal modo incômodos com a questão ambiental, que elas consigam sair da sua casa depois de um longo dia de trabalho e vir aqui discutir essas questões porque do contrário nós é quem vamos ter que tomar essas decisões, todos nós que olhando para esse auditório somos majoritariamente do poder público, como disse o vereador estamos todos pagos para estar aqui nesse momento, somos boa parte de nós servidores públicos e sentimos falta de ver sim a sociedade civil, que vem reclamando, questionando, criticando, apontando os erros que na verdade sirvam para que a gente possa atingir esse objetivo e também isso é algo da minha reflexão pessoal, se os senhores ainda não tiveram acesso a Lei

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br



Nacional de Educação Ambiental saibam que ela também desde 1999 já exige, não é uma recomendação, não é uma proposta, não é um conceito, é uma exigência legal de que seja debatida de forma democrática com vistas na construção dessa ideia de Meio Ambiente que nós queremos. Desse modo, encerrando a minha fala, eu acho que o nosso desafio é grande, os operários são poucos, mas o desafio é grande. Mas a vida é assim, é feita de projetos e que poucos são aqueles que de fato se empenham e são solucionados. Eu sempre quando tenho um desafio dessa ordem, sempre quando tem um desafio dessa natureza, secretário, um poema que me acompanha desde muito tempo é do Mario Quintana, que é chamado Das Utopias e diz: " Se as coisas são inatingíveis, não é motivo para não querê-las, que tristes os caminhos, se não fora a presença distante das estrelas!". Acho que a gente tem sim muitas coisas a serem analisadas e muitos desafios. A nossa estrela está bem longe e essa sala hoje demonstra isso, mas quando eu olho o auditório e vejo as pessoas presentes, pessoas que eu conheci há pouco tempo e pessoas que eu conheço desde a minha infância empenhados neste projeto eu me sinto mais fortalecido para continuar nesta luta, porque é uma luta e que eu acho que ela vai ter muito resultado se o poder público, e hoje o senhor aqui na condição de secretário do Meio Ambiente representa de forma bem adequada e que puder viabilizar os meios como está fazendo hoje com essa audiência pública e as próximas que virão. Acho que a gente tem trabalho a fazer, acho que a gente tem uma luta a desenvolver, mas o que fica pra mim é isso. Acho que a gente precisa avançar, e só o fato de vê-los aqui, pelo menos eu não me sinto sozinho, acho que tem pessoas que estão querendo e buscando isso também. Muito obrigado.

DENISE/ SEMMA: E com essa rica fala do nosso promotor, nós encerramos esse momento e convidamos a todos para participar conosco ali de um breve coffee break e já retornamos para o nosso objetivo principal dessa noite que é a política.


SEGUNDO TEMPO

CARINA/ SEMMA: Transformar em uma realidade, lutar pelo risco da sua história se envolvendo com o Meio Ambiente, então isso precisa gerar um fruto, não adianta nós fazermos ações de Educação Ambiental se a gente ver no nosso município as pessoas

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311

www.cachoeiro.es.gov.br





SEMMA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PMCI - SEMMA

Numerado

Reenumerado

Fls: 61

Nome: Denise

roubando os bags e os PEV's, isso está gerando frutos efetivos de Educação Ambiental?

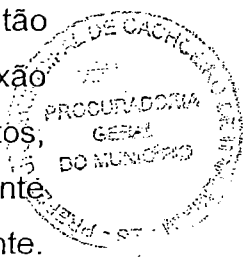
Então é uma reflexão que nós precisamos fazer nesse momento. Eu vou tentar ser breve e objetiva, mas como o primeiro Artigo dessa minuta de Lei institui a Política Municipal de Educação Ambiental para os seus objetivos, os seus princípios, instrumentos e institui também o órgão gestor desta Política Municipal de Educação Ambiental. Como o secretário já havia dito, no Art. 2º vem definir essa questão de Educação Ambiental, então entende-se por Educação Ambiental os processos permanentes de ação e reflexão individual e coletiva voltados para a construção de valores, saberes, conhecimentos, atitudes, hábitos, visando uma relação sustentável da sociedade humana com o ambiente que integra. Sempre visando essa relação intrínseca do homem com o Meio Ambiente.

PMCI - SEMMA

Numerado Reenumerado

Fls: 60

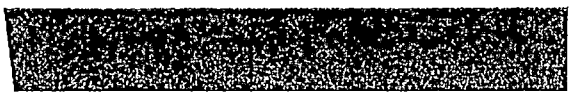
Nome: Denise



ão o Capítulo I vem falar dos princípios e objetivos da Política Municipal de Educação Ambiental e aí nós podemos citar vários princípios que estão na política, mas vamos só comentar que os princípios, eles vão reger, de enfoque humanista, a concepção do Meio Ambiente em sua totalidade, sempre considerando os aspectos humanos, socioeconômico, político e cultural, tendo enfoque na sustentabilidade, tendo enfoque no desenvolvimento sustentável que tem como seu eixo o desenvolvimento econômico, a justiça social e o equilíbrio ambiental, e agora foi inserido mais um eixo também, cultural e artístico. O pluralismo de ideias, a vinculação entre a ética, educação e o trabalho, a garantia da continuidade e permanência, a avaliação crítica e permanente do processo educativo, a abordagem articulada das questões socioambientais locais, regionais, nacionais e globais, por que isso? Porque como dizia o nosso ex ministro de Meio Ambiente, José Carlos Carvalho, o nosso conterrâneo, nós precisamos pensar global e agir local, porque o planeta é um grande sistema, então tudo que acontece gera consequências locais e a gente precisa entender o que acontece de forma global para a gente poder agir de forma local, porque conhecimento a valorização, o resgate, o respeito, a cultura e a diversidade individual sócio histórica e cultural, a articulação com o princípio de gestão democrática do ensino pública e da educação básica traduzindo a participação do profissional de educação, elaboração do projeto pedagógico da escola e na participação das comunidades escolar e local e conselhos escolares ou equivalentes. Art. 7º São objetivos da política: I - desenvolver uma compreensão integrada do Meio Ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos,

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br

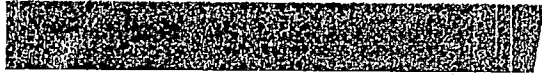


psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, históricos, científicos, tecnológicos, culturais e éticos; Isso é muito importante e isso resume todos os outros objetivos desta política de Educação Ambiental porque a gente precisa entender que somos parte do meio e o meio é um todo, a gente precisa ter essa visão integral do Meio Ambiente como participe e não como expectador, perder essa visão lúdica que o Meio Ambiente é só floresta e passarinhos cantando, enfim, então quando a gente pensa em todos esses aspectos a gente pensa também em uma outra questão, que o Meio Ambiente, ele é transversal, então ele não pode ser tratado como uma disciplina na escola, ele não pode ser só responsabilidade do professor de biologia, ele não pode ser só responsabilidade da criança, ele é uma responsabilidade minha também, de garantir aquilo que diz a Constituição Federal Art. 225: O equilíbrio ambiental é um direito de todos. II - garantir a democratização, a publicidade, a acessibilidade e a disseminação das informações socioambientais; III - estimular e fortalecer a consciência crítica sobre a problemática socioambiental; IV - incentivar a participação individual e coletiva permanente e responsável; V - estimular a cooperação entre as diversas regiões do Estado, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ecologicamente prudente; VI - fomentar e fortalecer a integração da educação com a ciência, a tecnologia e a inovação na perspectiva da sustentabilidade; VII - estimular o desenvolvimento e a adoção de tecnologias menos poluentes; VIII - fortalecer a cidadania emancipatória dos povos e a solidariedade como fundamentos para a atual e as futuras gerações; IX - estimular a criação das organizações sociais em redes, polos e centros de Educação Ambiental e coletivos educadores, o fortalecimento dos já existentes, estimulando a comunicação e a colaboração entre estes, em níveis local, regional, estadual e interestadual, visando à descentralização da Educação Ambiental. Então o capítulo II, ele vem falar das competências. Art. 8º No implemento da Política Municipal de Educação Ambiental compete: I - ao Poder Público, definir políticas públicas que incorporem a dimensão socioambiental, promover a Educação Ambiental em todos os níveis e modalidades de ensino e o engajamento da sociedade na conservação, preservação, recuperação e melhoria do Meio Ambiente; II - aos órgãos integrantes da Administração Pública Municipal direta e indireta, promover programas de Educação Ambiental integrados aos princípios e critérios da gestão socioambiental no espaço institucional. III -

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311

www.cachoeiro.es.gov.br



15

PMCI - SEMMA

Numero

Remunerado

62

Ass: Denise

às instituições de ensino, inserir a Educação Ambiental de forma transversal como estratégia de ação na concepção, elaboração e implementação do Projeto Político Pedagógico - PPP pela comunidade escolar, bem como contribuir para a qualificação, a participação da comunidade local e dos movimentos sociais, visando ao exercício da cidadania; IV - às instituições de educação superior, públicas e privadas, produzir conhecimento e desenvolver tecnologias, visando à melhoria das condições do ambiente, da saúde no trabalho e da qualidade de vida da população do Município, assim como o desenvolvimento de programas especiais de formação adicional dos professores e animadores culturais responsáveis por atividades de educação infantil e ensino fundamental e médio; V - aos meios de comunicação e informação, colaborar de forma transversal e contínua na disseminação de informações e práticas educativas do âmbito do município; VI - às empresas e instituições públicas e privadas, entidades de classe, promover programas destinados à sensibilização e formação dos gestores, trabalhadores e empregadores, visando à melhoria e ao controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre os impactos do processo produtivo no Meio Ambiente; VII - às empresas e instituições públicas e privadas, entidades de classe, desenvolver e apoiar programas e projetos voltados à Educação Ambiental, em parceria com a comunidade, visando à sustentabilidade local, em consonância com o Plano Municipal de Educação Ambiental ; VIII - à Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental – CIEA, apoiar tecnicamente o Órgão Gestor Educação Ambiental; PAULO ARANTES/ PROFESSOR: Quando fala Órgão Gestor, o órgão gestor vai ser construído pelos elementos da secretaria do Meio Ambiente e da Secretaria de Educação, são dois representantes da secretaria do Meio Ambiente e dois representantes da secretaria municipal para constituir o órgão gestor juntamente com seu suplente. CARINA/ SEMMA: Ou seja, as competências cabem de toda a sociedade de forma geral atuar na Educação Ambiental. O capítulo III da Política Municipal de Educação Ambiental. Art. 9º A Política Municipal de Educação Ambiental será implementada por meio do Plano Municipal de Educação Ambiental a ser instituído por instrumento legal municipal e que deverá se caracterizar por linhas de ação, estratégias, critérios, instrumentos e metodologias. Art. 10º O Plano Municipal de Educação Ambiental compreenderá as atividades vinculadas à Política Municipal de Educação Ambiental desenvolvidas na educação escolar e não-escolar. CAPÍTULO IV

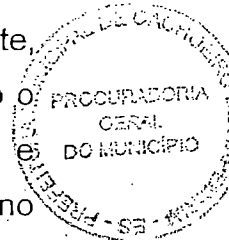
PMCI - SEMMA

Numero

Remunerado

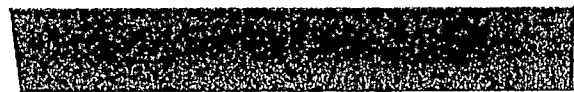
61

Ass: Denise



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br

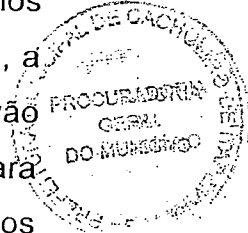
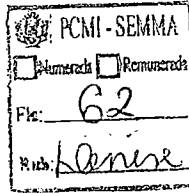
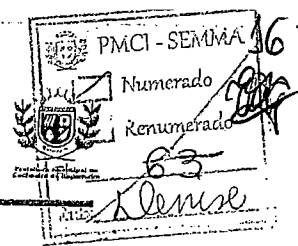


DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE Educação Ambiental . Art. 11 Fica instituído o Órgão Gestor Municipal da Educação Ambiental como responsável pelo Sistema Municipal de Informação de Educação Ambiental, cabendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a atribuição de organizar a coleta, o tratamento, o armazenamento, o depósito legal, a recuperação e a divulgação de informações sobre Educação Ambiental e fatores incipientes em sua gestão. Capítulo V da Educação Ambiental Escolar. PAULO ARANTES/ PROFESSOR: Boa noite, no Capítulo V do Art. 14. A Educação Ambiental na educação escolar será desenvolvida no âmbito dos currículos e atividades extracurriculares das instituições de ensino públicas e privadas, englobando níveis e modalidades de ensino, a saber, O que são níveis de ensino e o que são modalidades, porque muitas vezes a sociedade confunde: I - níveis de ensino a) educação básica: 1. Educação infantil; 2. Ensino fundamental I e II e 3. Ensino médio; b) educação superior; II - modalidades de ensino: a) educação especial; b) educação a distância; c) educação profissional e tecnológica; d) educação de jovens e adultos; e) educação do campo; f) educação de caráter itinerante. Que se entende desse caráter itinerante, aquelas pessoas do circo e do teatro que passam pelas comunidades que tem direto ao ensino g) educação quilombola. Parágrafo único. No contexto da Educação Ambiental, abordar as questões étnico-raciais, respeitando o contexto vivenciado pelo aluno, em todos os níveis e modalidades de ensino. Art. 15 - A dimensão ambiental e suas relações com o meio social e o natural devem estar inscritas de forma crítica nos currículos escolares, em todos os níveis, modalidades e em todos os componentes curriculares, garantindo a transversalidade e a Educação Integral. O que a nossa subsecretária falou, que é em todas as disciplinas, não é só de biologia e de ciência, a matemática pode trabalhar com Educação Ambiental, a arte pode trabalhar com Educação Ambiental, então até pouco tempo, quando falava a palavra Educação Ambiental e a palavra Meio Ambiente, era a professora de biologia que era responsável, as outras pessoas não assumiram não, e nós estamos fazendo um trabalho dentro da Secretaria de Educação em criar uma participação com um todo, nós tivemos esse ano juntamente com a empresa na bienal do livro, em que todos os professores participaram e lá tinha as árvores de livros, todas as modalidades. Parágrafo único. Os profissionais da educação em atividade devem receber formação continuada em Educação Ambiental ,

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

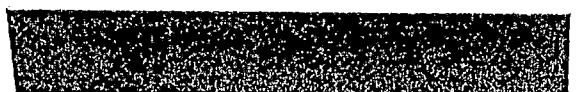
Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311

www.cachoeiro.es.gov.br



com o propósito de atender adequadamente ao cumprimento dos princípios e objetivos da Política Municipal de Educação Ambiental. Isso eu quero deixar bem claro, para as senhoras e senhores, que isso é para o planejamento de 2019, a duas semanas nós tivemos com a subsecretaria nós tivemos a honra de falar de quem vai participar, nós estamos determinando a carga horaria, a certificação de como será os módulos, e nós tivemos a Carina Prado, a Viriane que são biólogas, Aline da FLONA, a Dr. Margareth, a Micheline da BRK e são esses que vão compor, e a Sargento Ingrid, são esses que vão fazer parte na construção dessa formação continuada que será durante o ano todo para os professores, tanto no ensino fundamental I quanto no ensino fundamental II, e vamos agregar a educação infantil, que nós estamos fazendo um trabalho e eu tive a honra de participar semana passada lá no Ferração com a educação infantil, colegas foi emocionante ver as crianças de três anos, trabalhando na educação infantil lá no Ferração, elas trabalhando, os pais se empolgaram com a educação infantil, e os pais vestem a camisa, os pais todo sábado a tarde, três da tarde, e o Ferração estava cheio, e eu estou com as fotos aqui para mostrar para vocês, e as crianças falando de Educação Ambiental, falando de Meio Ambiente, na educação infantil, pré I e II e tinha o maternal, e as crianças desfilando com as roupas e elas se sentindo importantes e os pais juntos, aí começa a iniciação científica, a descoberta, e a criança está preparada para isso, então a nossa secretaria em parceria com a secretaria do Meio Ambiente, já estamos preparando essa formação continuada para 2019 e continuando. Art. 16 - A Educação Ambiental deve ser inserida em todos os níveis e modalidades de ensino constituindo-se em uma prática educativa contínua, permanente e integrada aos projetos educacionais e incorporada ao projeto político-pedagógicos das instituições de ensino. Nós já colocamos isso, nós planos político-pedagógicos da rede municipal já está inserido, posso falar porque eu acompanho de perto todas as escolas, eu tenho a responsabilidade de acompanhar todas as escolas, nessa questão que envolve saúde e Meio Ambiente eu sou responsável, acompanho e vejo muitos trabalhos nas escolas. Eu quero chamar a atenção para esse paragrafo um. § 1º A Educação Ambiental deverá ser contemplada de forma Inter e transdisciplinar nós projetos político-pedagógicos e nós planos de desenvolvimento das instituições de ensino, de acordo com os documentos legais, norteadores da prática pedagógica das escolas da rede pública e privada. Esse paragrafo eu acho interessante.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



falar que a Educação Ambiental não deve ser implantada como disciplina específica, que muita gente acredita que tem que criar matéria de Educação Ambiental, para o ensino fundamental um e dois não tem que ser, no currículo de ensino de educação e nas modalidades de educação do campo, educação quilombola, educação de caráter itinerante, educação do jovem e adulto e educação especial, então nós temos que obedecer o ministério de educação, nós não podemos criar, e muitas vezes as pessoas falam vão criar a disciplina de educação, mas nós não podemos ultrapassar a Lei Federal, a lei diz que não pode, então nós temos que respeitar essa parte. § 3º nós cursos de pós-graduação, extensão e nas áreas voltadas ao aspecto metodológico da Educação Ambiental, quando se fizer necessário, é facultada a criação de disciplina específica. § 4º nós cursos de formação e especialização técnico-profissional, em todos os níveis, deve ser incorporado conteúdo que trate de práticas ambientalmente sustentáveis e da ética ambiental das atividades profissionais a serem desenvolvidas. Esse aqui também eu acho muito importante e quando nós apresentamos no conselho municipal e teve uma pequena discussão. Art. 17 Os programas, planos e projetos de Educação Ambiental, desenvolvidos por organizações governamentais, não-governamentais, empresas públicas, privadas e organizações sociais, com desenvolvimento nas unidades escolares, em todos os níveis e modalidades de ensino, devem ser aplicados após anuência dos órgãos diretores responsáveis ou pela direção escolar. Por que deste artigo? porque quantas vezes uma empresa tinha um problema com a secretaria do Meio Ambiente e tem que pagar um TACA, não é isso? Aí esse taca vai para a educação, o empresário achava que tinha direito de entrar na educação e muitas vezes não tinha noção que estava falando com educação fundamental um e dois, ele queria cumprir o dever dele e queria ter o direito de entrar e invadir a escola e falar, mas isso tem que ter um objetivo, um início, meio e fim. Então esse artigo, a pessoa que pra ter TACA que é direcionado a educação, para as escolas, tem que passar pelo Órgão Gestor, no caso a secretaria do Meio Ambiente e Secretaria de Educação, se não der, tem que passar pelo gestor da escola, mas que ter a anuência para saber o que vai falar, o que vai dizer, porque nós tivemos caso na escola, da empresa chegar para falar, o cara que foi falar para empresa, estava falando para o fundamental um e as crianças sabiam o que? Nada! Ele queria cumprir o TACA, então esse artigo nós vamos cobrar muito para

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311
www.cachoeiro.es.gov.br



17

PCMI - SEMMA

Numerado: _____

Renumerado: _____

Fls: 64

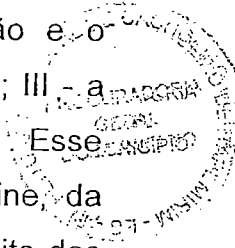
Denise

PCMI - SEMMA

Numerado Renumerado

Fls: 63

Denise



ser respeitado e terá que passar por esse Órgão Gestor, não pode entrar na escola de qualquer maneira e fazer o que quer, da maneira que quer e acha que estão corretos, nós temos que obedecer. Art. 18 As instituições de ensino da rede pública e seus respectivos conselhos e as instituições de ensino privadas deverão priorizar em suas atividades práticas e teóricas: I - a participação da comunidade na identificação dos problemas e potencialidades locais na busca de soluções sustentáveis; II - a participação e o fortalecimento dos coletivos organizados pela escola e pelos movimentos sociais; III - a criação de espaços para a vivência, discussões e ações em Educação Ambiental. Esse Art. 19, eu até coloquei uma observação e eu estava conversando com a Alinéa da FLONA já está fazendo isso, é esse aqui. Art. 19. A Educação Ambiental no âmbito das instituições de ensino deve valorizar a história, a cultura, a diversidade e o ambiente para fortalecer as culturas locais. Isso é importantíssimo, por exemplo, amanhã eu vou lá em Jacú, então nós temos que respeitar a cultura deles, igual está falando, atrás da FLONA, ali tem um quilombola, então nós temos que respeitar a cultura, aproveitar o crescimento em relação ao Meio Ambiente e não deixar perder aquela essência, valorizar, fazer com que eles se validam ao pertencimento. Art. 20. A autorização e o reconhecimento do funcionamento de instituições de ensino e de seus cursos, nas redes pública e privada, observarão o cumprimento do disposto nos artigos 16, 17 e 18 desta Lei. Parágrafo único. A autorização, de que trata o "caput" deste artigo, terá sua vigência estabelecida após 180 (cento e oitenta) dias da publicação desta Lei. Agora eu volto para a Carina para a Educação Ambiental não-escolar.

RINA/ SEMMA: Art. 21. Entende-se por Educação Ambiental Não-Escolar as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização, mobilização e formação da coletividade, sobre as questões socioambientais e a sua organização e participação na defesa da qualidade do ambiente de forma integral. Então aqui inclui todas as ações, as comunidades, as comunidades tradicionais, que ficam próximas as áreas de unidade de conservação, como o Paulo disse também, valorizando a cultura local, as comunidades rurais, com a preservação, falando da conscientização do uso adequado do solo, então a Educação Ambiental não escolar, ela vem abranger toda a sociedade que não está inserida no meio escolar. capítulo VII - Educomunicação ambiental. E isso vem trabalhar a forma de interligar todas as ações e informações de Educação Ambiental. Art. 22:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br



Entende-se por Educomunicação Ambiental a utilização de práticas comunicativas comprometidas com a ética da sustentabilidade na formação cidadã, visando à participação, articulação entre gerações, setores e saberes, integração comunitária, reconhecimento de direitos e democratização dos meios de comunicação com o acesso e todos, indiscriminadamente. Hoje a gente sabe que tem muitas pessoas que tem blogs e que divulgam as suas práticas ambientais, então a intenção desse capítulo é fazer justamente essa interligação desses diversos saberes, dessas diversas informações em nível de Educação Ambiental para disponibilizar para todos. Como o Promotor falou mais cedo, essa questão da informação ela é muito importante para gerar conhecimento.

Capítulo VIII - Da gestão e da execução da Política Municipal de Educação Ambiental .

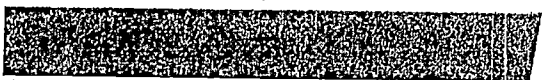
Art. 24. Fica criado o Órgão Gestor responsável pela coordenação e planejamento da Política Municipal de Educação Ambiental, dirigido pelos Secretários das Secretarias Municipais de Educação e do Meio Ambiente. Art. 29. A execução da Política Municipal de Educação Ambiental ficará a cargo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, das instituições educacionais públicas e privadas dos sistemas de ensino, dos órgãos integrantes da Administração Pública Municipal direta e indireta, além das organizações não-governamentais, instituições de classe, meios de comunicação e demais segmentos da sociedade. Capítulo IX – Da alocação de recursos financeiros. Art. 31. Caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como à Secretaria Municipal da Educação a iniciativa de incluir nos seus respectivos programas de trabalho, constantes do Plano Plurianual e do Orçamento Anual, ações de Educação Ambiental no âmbito municipal. Art. 32. Os programas de assistência técnica e financeira, relativos a Meio Ambiente e educação, em nível municipal, devem alocar recursos às ações de Educação Ambiental . Essa é a minuta da nossa Política de Educação Ambiental , espero que vocês possam dar bastante contribuições e nós agradecemos a participação de todos. DENISE/ SEMMA: Nesse momento nós vamos recolher os papéis, e gostaria de convidar aqui o Paulo, pode ficar aqui, Carina, Secretário, Viriane, Dr. Wagner, quem escreveu os seus questionamentos, vamos daí então um minutinho.

Não identificado: Essa é a primeira audiência e é importante a gente tá participando, porque isso aqui é um projeto, desenhado acredito pela mesa, e que está sendo discutido hoje com as pessoas presentes para poder atestar de repente revigorando se for o caso,

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311

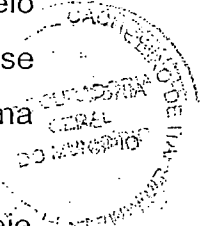
www.cachoeiro.es.gov.br



Numerado 18
 Renumerado 65
 Denise

ou aprovando essa minuta, para que ela possa ser encaminhada a Câmara para uma possível votação, aprovação ou não, no caso, meu raciocínio está lógico em cima disso aí, então só para o pessoal entender, eu acho que é importante até quem participa diretamente, para fazer algumas considerações, ou até dando algumas sugestões, então me parece pelo que eu estava vendo aqui, são duas pessoas da secretaria de Meio Ambiente e duas da Secretaria de Educação que estarão coordenando todo esse trabalho. Não caberia alguém da sociedade de repente está inserido até para ter uma noção em cima dessa questão, até dentro da Lei?

PCMI - SEMMA
 Numerado Renumerado
 Nr: 64
 Denise



PAULO ARANTES/SEME: Sim, é aberto, o Órgão Gestor, são dois da secretaria do Meio Ambiente e dois da Secretaria de Educação e mais as pessoas que queiram contribuir para acrescentar, não é nada fechado.

CARINA/ SEMMA: Só para ressaltar, essa é a primeira fase, que é a política, então a partir do momento que a política é uma Lei, a gente vai começar a trabalhar sobre o Plano Municipal. O Plano Municipal vai incluir oficinas também, vai incluir uma maior participação da sociedade, porque no plano nós vamos estabelecer diretrizes e metas para que efetivamente nós consigamos alcançar os objetivos de Educação Ambiental.

DENISE/ SEMMA: Só completando aqui também, no documento, informa a participação garantida da sociedade. É assim, o Órgão Gestor é quem está fazendo o trabalho técnico, o trabalho administrativo, de construção, de redação deste documento, e a participação da comunidade, dos órgãos, das instituições representativas da sociedade estará através do comitê interinstitucional que a gente vai criar o Decreto e regulamentando, nós já temos os nomes, em dezembro do ano passado, quando foi feita aquela reunião, que estava presente o Promotor, a Margareth, algumas pessoas que estão aqui e algumas pessoas deram o nome, e tem algumas instituições que vai ser feito tudo de forma regulamentar, vai ser publicado, e esse grupo vai junto com o Órgão Gestor, que é composto pela Secretaria de Educação e secretaria de Meio Ambiente, porque vocês viram no documento, Educação Ambiental formal e não formal, eles que trabalham diretamente com essa política, mas o apoio popular das instituições representativas na construção deste documento também está garantida de forma regulamentar.

MÁRIO CÉSAR / ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA: Boa noite, Dr. Wagner, ao secretário do Meio Ambiente Milas, assim como todos da mesa. A preocupação nossa, estou como



gestor agora, mas quem é sociedade civil, e o Wagner começou uma fala da falta das comunidades, se apropriar desta ferramenta, a gente faz a mobilização, chamamos a sociedade, ainda não descobrimos qual é o meio prático e objetivo para chamar a comunidade para debater isso, e as vezes a escolha do local seria legal, então, escolher o local, de fácil acesso, porque eu vejo quando faz um bate papo na Câmara, todo mundo vai, então fica até mais fácil de você conectar ali devido o transporte, então acessibilidade em termo de localização. Segundo ponto é quando fala do Gestor, educação e Meio Ambiente e nós temos que preparar também essa secretaria para o futuro, a cidade futura que queremos, o Meio Ambiente futuro que queremos, estamos começando agora um novo modelo e teremos que pensar também que a educação municipal ela não tem ainda um fundo municipal da educação constituído, então trabalhando um modelo de um fundo municipal de educação, e esse fundo também terá que destinar algum recurso para área de Educação Ambiental, e futuramente pensando no conselho de Educação Ambiental, então temos que pensar também que teremos um fundo para o futuro de Educação Ambiental e também em um conselho gestor desse momento, uma ferramenta de controle social, obrigado.

MARIA HELENA/ COMAMCI: Boa noite a todos, eu sou Maria Helena, eu represento o Conselho Regional de Biologia dentro Conselho de Meio Ambiente do Município, quero parabenizar a todas que estão aqui hoje, não só a mesa, mas todos que saíram de casa para estar aqui, e eu quero concordar com o Mario na questão da divulgação das Audiências Públicas e da questão da localização dessas audiências também. Quando eu estava vindo hoje eu estive a ponto de desistir, eu dei três voltas procurando uma vaga para colocar o carro e não encontrei, por fim na última volta que eu dei o rapaz abriu a porta do pátio; e disse assim: A senhora pode parar aqui. Eu entrei. Se isso não estivesse acontecido eu não estaria aqui também. O outro ponto, que eu concordo com ele. A Câmara tem mais acessibilidade, e nós precisamos divulgar mais, se nós não fizermos uma divulgação melhor, nós vamos ter sempre esse quantitativo de gente. Os meus colegas do conselho, muitos hoje não estiveram aqui por falta de convite. Chegou no whatsapp, eu vi, mas não foi formalizado o convite, eu não sei qual foi o motivo, eu acho que a gente pode melhorar muito essa questão, isso é uma crítica construtiva, porque eu sei que alguma coisa aconteceu que esses convites não chegaram. Eu admiro muito as

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

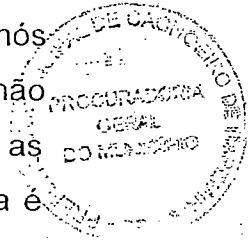
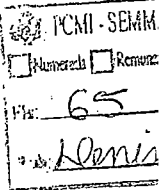
Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311

www.cachoeiro.es.gov.br



99
[Handwritten mark]

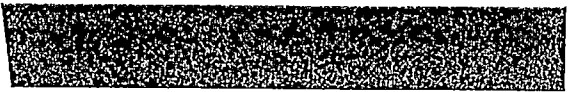
peçoas que estão envolvidas e sei do compromisso delas, mas as vezes talvez quando a gente está muito envolvido na parte técnica, a gente acaba perdendo alguma coisa a nível social. Vamos pensar em divulgar na rádio a próxima Audiência Pública, vamos chamar as peçoas, nós temos um vereador aqui hoje representando a Câmara, que pode levar a nossa expectativa de está fazendo uma próxima reunião lá, abrindo aquelas portas para nós e é um trabalho que temos que fazer em conjunto, se nós não nós unimos enquanto povo, vamos colocar de uma maneira bem abrangente, povo, nós não vamos chegar a lugar nenhum, porque o Meio Ambiente é nosso, de todos, hoje eu vi as crianças aqui e eu achei que elas estariam aqui, e elas foram embora, eu falei, poxa é uma recepção maravilhosa, são jovens capazes, jovens inteligentes que podiam estar aqui participando e eles foram embora, eu fui lá fora atrás deles, mas não encontrei mais, então vamos melhorar, eu acho que a gente tem condição de melhorar, obrigada.



MILAS/ SEMMA: Obrigado pelas considerações, Mario. Cabe sempre a gente ressaltar aqui que nós estamos hoje em uma fase inicial em que nós estamos apresentando a política, mas todas essas colocações que foram feitas, elas vão ser levadas em considerações, amanhã nós temos duas audiências no setor do nosso município rural, a área rural vai receber essas informações, na Gruta, em Burarama, nós temos ali como priorização já feitas pelas regionais, mas a questão da acessibilidade urbana também vai ser levada em consideração, lembrando também, a importância de levar essa política na última Audiência, na quarta feira, especificamente na área de educação, porque é de fato muito importante que os gestores tenham também um senso de pertencimento, euendi essa palavra com o Dr. Wagner, por ocasião de umas das nossas audiências e isso realmente me cativou, a gente tem que levar a comunidade, todos, esse senso de pertencimento, para que as peçoas se apropriem deste documento, debatam, e eles tenham a propriedade deste documento, não só como um documento em si, mas sim como uma filosofia de vida social e individual. Então, sim, nós vamos considerar aqui, as palavras já manifestadas, mas lembrando, nós temos uma apresentação da política e eu creio que vai de delatar no plano, quando estivermos praticamente com a cronologia, dez anos, até a implementação do plano no estado, e quero crer que nesses dez a nós o município de Cachoeiro possa ter também um plano, então no prazo de vinte a nós nós temos um plano. São poucos os municípios no estado, a Margareth está aqui para auxiliar

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br





nisso, nós temos uns municípios aqui no estado praticamente com o plano em mente, que é fazer essa nossa tarefa, e vamos ter a participação da nossa comunidade e eu tenho certeza que vocês vão nós ajudar nisso.

ANTONIO GERALDO / VEREADOR: Secretário, só falando sobre a Câmara: Lá, com certeza, é realmente um local bem melhor. É a cara do povo. É só agendar a questão da data. Quero parabenizar a questão do horário, que eu vi a prefeitura municipal fazendo algumas audiências duas horas da tarde. Dá meia dúzia de pessoas e muitas vezes está tendo audiência pública no dia de sessão duas horas da tarde, três horas da tarde. Aí o vereador também não pode participar. Então, esse horário é muito bacana, a noite. E a Câmara, com certeza, está à disposição sempre.

DR. WAGNER/ PROMOTOR: Eu só vou fazer uma consideração de ordem de alguns aspectos, de uma sugestão a ser aqui avaliada pela equipe da Secretaria de Educação e secretaria do Meio Ambiente, eu acho que o Liceu Muniz Freire é um bom local escolhido, pra quem é daqui de Cachoeiro, é uma escola referência e agora mais do que nunca, com uma escola viva, a gente tem recebido bastante elogios, seja dos gestores, seja do próprio corpo docente, que tem reconhecido que esse programa, tem feito um diferencial importante para o ambiente escolar, então eu acho que esse local é um local extremamente propício para debater a Educação Ambiental, assim como a câmara é um local de maior notoriedade, no ponto de vista da sociedade em geral, então fica a vontade para gente refletir futuramente na elaboração de um programa do plano, e estender na verdade audiência para todos os locais, eu estava até recebendo da Margareth uma informação, e fica como sugestão para o secretário, mas que algumas audiências sejam inclusive publicadas pela internet como foi feita no município de Vila Velha e Viana, então não há motivo hoje a não ser uma situação técnica e financeira, naturalmente que a gente possa ter, que essas audiências sejam transmitidas assim como são as reuniões da câmara, seja via internet e parece que não há nenhuma dificuldade a não ser realmente a condição técnica, mas que essas audiências sejam viabilizadas também via internet como está sendo no município de Vila Velha. Eu fico com receio de talvez isso limite ou pelo menos, seja uma zona mais confortáveis. Eu prefiro ficar aqui como hoje, com os nossos celulares que tenha internet ou vou ficar vendo a novela e assistindo audiência pública acontecer? Mas, enfim, é só como um recurso tecnicístico importante que talvez possa

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311
www.cachoeiro.es.gov.br





20

PMCI - SEMMA

Numeração: *67*

Fls: *67*

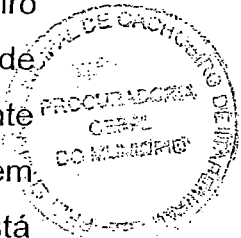
Assinatura: *Denise*

PMCI - SEMMA

Numerada Removida

Fls: *66*

Assinatura: *Denise*



contribuir, para aquelas, que eventualmente não puderem, por uma questão de logística, como o Mario muito bem informou. Talvez a sociedade tenha dificuldade de aparecer, por qualquer razão que seja, se tem filho pequeno, as vezes têm lá um parente que precisa de ajuda. Talvez o recurso da internet seja também mais uma ferramenta para essa contribuição. Mas a minha contribuição técnica aqui, ela vai bem especificamente primeiro em relação ao Art. 8º quando faz a referência VIII - à Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA. Me parece que seja prudente avaliar para que a gente estabeleça um prazo para a criação desta Comissão, assim como a equipe fez em relação ao Órgão Gestor municipal. No Art. 24. Fica criado o Órgão Gestor. Pronto, está criado o Órgão Gestor, mas em relação a Comissão, houve essa fala em relação a disciplina que talvez seja interessante que a gente estipular um prazo, ou talvez um próprio prazo da criação do Órgão Gestor, que também fica criado, e aí por uma questão técnica possa nos ajudar, para depois não haver um prolongamento desnecessário em relação a isso. Uma outra contribuição aqui, é em relação ao Art. 9º. Que diz que a Política Municipal do Meio Ambiente será instituída por um instrumento legal municipal. Então, talvez seja mais interessante que a gente criasse uma Art. específico, para que a gente pudesse deixar isso mais claro até para os vereadores para que não crie uma dúvida do Plano, para que não crie uma dúvida se vai precisar de uma outra Lei para instituir um Plano. Porque alguns planos realmente são instituídos por Lei, como por exemplo, o Plano Diretor Municipal, mas isso por uma determinação legal, e como esse é um Plano com uma característica, talvez fosse interessante especificar que esse vai ser Decreto.

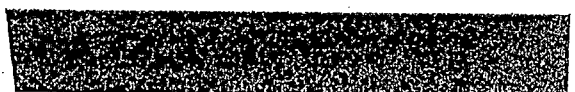
DENISE/ SEMMA: Mais alguém?

JOÃO DARÓS: Eu moro perto do Itabira, então eu sei que o momento é de construção de um plano, mas eu sempre se encontrou com crianças lá que fazem bem inicial para educação para visitar minha área, então, de antemão, de qualquer ação que depender da minha área e da minha esposa, no que depender da gente lá, então está a disposição para qualquer ação isolada ou dentro do plano na nossa área lá, o pessoal da secretaria do Meio Ambiente conhece bem a área, então sempre estamos a disposição.

DENISE/ SEMMA: Senhor Darós, um grande parceiro nosso, com certeza! Inclusive, uma das nossas oficinas a gente vai aplicar lá em cima. Mais alguém? Então gente, nós desde

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 tel.: 28 3155- 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br



já agradecemos a todos pela presença. Só considerando que a escolha do local foi justamente pensando, como o nosso Promotor colocou, um local onde acontece a Educação Ambiental, não é municipal, mas é uma escola estadual. Tentamos até uma escola municipal, mas com esse espaço, essa estrutura e localização central, não conseguimos. Escolhemos aqui, por ser um local confortável, um local onde nós acreditamos que todos seriam bem recebidos, como eu acredito que foram! Passo a palavra para o nosso secretário para agradecer a todos.

MILAS/ SEMMA: Gostaria de agradecer a presença mais uma vez de todos, declaro encerrada a Audiência Pública, nossa primeira Audiência Pública na apresentação da Política Municipal da Educação Ambiental de Cachoeiro de Itapemirim e também agradecer a todos os presentes que compuseram a mesa, suas falas e suas considerações e doravante a gente tem uma participação municipal de cada cidadão nessa construção, nesse diálogo de fortalecimento daquilo que é uma política deste município, ou seja, de cada cidadão. Muito obrigado a todos, um bom retorno aos seus lares, declaro encerrada assim a nossa Audiência Pública, obrigado. Concluídas as considerações, encerrou-se a Audiência Pública, às vinte e uma horas e quinze minutos, sendo lavrada a presente ata assinada pelas pessoas presentes, em lista de presença própria.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 - Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 31.55 - 5311

www.cachoeiro.es.gov.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A implantação da Política Municipal de Educação Ambiental em Cachoeiro de Itapemirim - ES



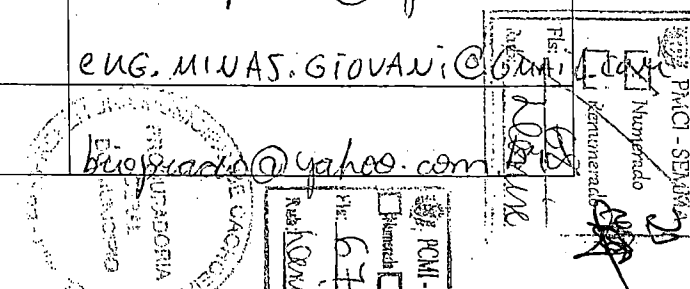
DATA: 26/11/2018

HORA: 19h00

LOCAL: Auditório Liceu Muniz Freire

LISTA DE PRESENÇA

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
1. PEDRO MAIA	RIO-MINAS GEOLOGIA	(28) 3526-6650	pedro@rio-minas.com
2. CLEIDE S. TOFANO	SEMMA	(28) 99881-7960	cleidetofano@gmail.com
3. Jelder J. Cardoso	SEMMA	(28) 99975.1490	jeldercardoso@SEMMA@GMAIL.COM
4. Leonardo P. Marinho	IE MA-MONAFF	(28) 99258-5843	LEONARDO MARINHO @ GMAIL.COM
5. Douglas Almeida Caetano	SEMMA	(28) 99964-9077	douglas_almeida1@hotmail.com
6. Mikas Alves	SEMMA	(28) 98117-7950	mikasalves@BOL.COM.BR
7. Elisete F. Sempini	SEMMA	28 99884 3940	missempini@gmail.com
8. GIOVANI A. TOULÉ	CONSULTOR	(28) 99958-9242	EUG. MINAS.GIOVANI@GMAIL.COM
9. Carolina Piccolo	SEMMA- PUC I	(28) 99947-3502	biopiccolo@yahoo.com



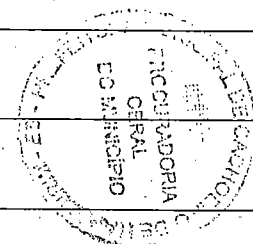
10.	Feliciano PGT	Polícia Mi. An. Santos	28 99917 3149	amiltonfeliciano@hotmail.com
11.	SP. ROSSETO	PM AMBIENTAL	28 999777 063	Vitor.rosseto@hotmail.com
12.	Flavia mauchetti	gestora Ambiental	28 99939.4470	FLAVIA@RIO-MINAS.COM
13.	Rossio Marques	ENFERMEIRO Substito	(28) 99130 3304	R.MARQUESENGENHEIRO@GMAIL.COM
14.	Tatiana Riorani	Agua	28 99969. 8808	tatiana.agua@gmail.com
15.	Lucrecia Nolasco Silva	Agua	28 99946.2798	lucrecia.nolasco@gmail.com
16.	João Wesley dos Santos	SEMMA	28 99959 2588	JOAO.2W@GMAIL.COM
17.	Patricia Gama Simpa	SEMME	28 999 620983	patriciagama@tempmail.com
18.	Lucrecia	VAD. SEMMA	28 999 276 0081	vargute@gmail.com
19.	Manuela Leal	Serngevr	28 999 356 584	manualeal@fotografias@gmail.com
20.	Wagner D. Oliez	Sem ma	28 99985.3069	oliveiramonica@hotmail.com
21.	Wagner G. Rabelo	Semmpa	28.99959.6552	-
22.	Douglas E. Vargas Costa	Autônomo	28 999 05 5207	DOUGLA VARGAS@hotmail.com
23.	Letícia Sabadine	SEMMA	28-99937 0071	leticiasabadine@gmail.com
24.	João Antonio D. Azev	ITABIRA	(28) 999 61 30 69	

Numerado
 Revisado
 Emitido

SEMMA
 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
 ESTADO DE MINAS GERAIS

28
 2011

nome	instituição	Telefone	E-mail
25. Marguelli S. Schayda	MPES	988317620	mschayda@mpes.mp.br
26. Wagner Eduardo Vancello	MPES	28.3515-2050	wvancello@mpes.mp.br
27. Fabiana M. Adriano	Partipa	28 3521-4946	fb@partipa-pedra.com.br
28. Helando Fomayê	Partipa	28 3521-4946	helando@partipa.com.br
29. Aline R. Queiroz Lobato	Floresta Pacotuba	28 992536080	flonapacotuba.es@ambiente.gov.br
30. Maria Helena Mantelato	CRBio / Comanci	28 99882 5422	mariahelena.mantelato@hotmail.com
31. Antonio Geraldo A. Costa	PÁRAMO MUN. PACI (VEREADOR)	28- 99946-8351	VEREADOR A. Antonio Geraldo@gmail.com
32. MARIO CESAR MOREIRA	PMCI / SEMED	999613316	
33. Alexandra Pacheco	PMCI / SEMMA	99885-7886	
34. Denise M. e Gomes	PMCI / SEMMA	99991-7935	denise.edambiental@gmail.com
35.			
36.			
37.			
38.			



PMCI - SEMMA
 PMCI - SEMMA
 Número: 001
 Nome: Denise
 Nome: Klauini
 Assinatura: [Signature]

SEMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

Doc. Nº 4-21070/2018
Em 27/11/2019

Custódia Dalva Figueiredo
Coordenadora de Licenciamento

Decreto nº 27517/2018

SEMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

PCMI - SEMMA

Numerada Remunerada

Fls: 70

Rub: Denise

24

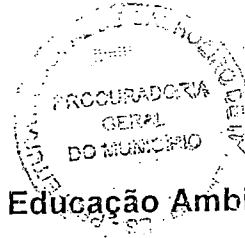
MCI - SEMMA

Numerada
Remunerada

Fls: 71

h. Oliveira

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - JACU



OBJETIVO: Apresentar a minuta da Política Municipal de Educação Ambiental para produtores rurais de Jacu.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de novembro de 2018, no auditório da Associação de Moradores de Jacu, distrito de Burarama, Município de Cachoeiro de Itapemirim, realizou-se a segunda Audiência Pública de Apresentação da Política Municipal de Educação Ambiental, iniciando-se às dezoito horas e trinta minutos.

A reunião contou com a presença de produtores rurais devidamente identificados em lista de presença em anexo. O convite para a audiência foi divulgado em página oficial do município, assim como a minuta da Política Municipal de Educação Ambiental, que ficou disponível para consulta pública.

A reunião foi apresentada pela servidora da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, componente do grupo de trabalho de elaboração da Política Municipal de Educação Ambiental: Denise Motta Cornélio Gomes.

DENISE / SEMMA: Daremos início à nossa Audiência Pública de apresentação da Política Municipal de Educação Ambiental. A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Educação, agradece a presença de todos que prestigiam esta importância audiência de apresentação da Política Municipal de Educação Ambiental. Queremos nesse momento apresentar nossos amigos que estão presentes. Temos o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Edmilson Moulin, Diretor da Escola Família Agrícola, Sr. Marcelo, Representando o Incaper, Sr. Solimar, o Presidente da Associação de

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311
www.cachoeiro.es.gov.br

Moradores de Jacu, Sr. Renato Dargengo e representando a Associação de Moradores de Campos Elísios, Sr. Bruno Martins. Sejam muito bem-vindos. Estamos muito felizes com a participação da comunidade aqui. Nesse momento, faremos a composição da mesa. Nós convidamos agora, o Sr. Edmilson Moulin, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais. O Sr. Milas, secretário de Meio Ambiente, Sr. Marcelo, diretor da Escola Família Agrícola, o Sr. Solimar do Incaper, Sr. Renato Dargengo, Presidente da Associação de Jacu e o Sr. Bruno Martins, da Associação de Campos Elíseos. Pode vir, por favor, compor a mesa. Nos dar a honra de sua presença. Nesse momento, eu passo a palavra ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Milas.

MILAS/SEMMA: Obrigado a todos. Podem se assentar. Eu quero ficar de pé para manter um contato visual com todos. Primeiramente, boa noite a todos. Nós sabemos que todos aqueles que tem envolvimento com o campo. Nada é tão fácil, tão simples assim. Não é fácil estar em uma audiência assim. Deixar a família para vir participar de um momento como esse. Em primeiro lugar então, a minha gratidão por vocês terem atendido o nosso convite. Por terem atendido também a essa chamada pública. Gostaria de pedir a gentileza de todos estarmos aqui virmos a frente mesmo. Não quero incomodar, mas vou incomodar. Vem todo mundo aqui pra frente. Nós vamos precisar da presença de vocês porque é leitura. Então, como é algo que pode envolver um pouco desse dinamismo, eu pediria realmente que estivéssemos mais próximos. Eu vou fazer uma fala muito objetiva. Cada um que quiser, também pode fazer a sua fala de gratidão, mas a minha primeira fala é: O que é a Política Municipal de Educação Ambiental? Para muitos, às vezes, não tem um sentido. Então, de uma forma simples, os nossos palestrantes trarão aqui a Política. Primeiro, o município se organiza em conjunto e então ele elabora uma política que deve ser apresentada ao município, aos munícipes. Essa política ela é a lei. Ela praticamente vai organizando, sistematizando os itens que envolvem uma Educação Ambiental. Só para vocês terem uma ideia, muitas vezes a gente fala de Educação Ambiental dentro da escola, mas a Educação Ambiental extrapola a escola. Ela necessariamente não precisa ficar restrita a quatro paredes. Não está restrita ao professor. Ela é muito maior. Envolve tanto o sindicato, envolve as autarquias do estado, as instituições do estado. Ela envolve as associações. Tudo tem Educação Ambiental. Inclusive a família. A igreja. Todas as vertentes da sociedade tem um papel fundamental

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

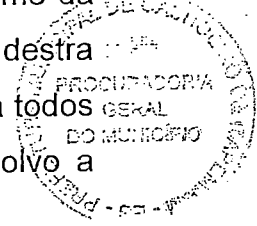
Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311
www.cachoeiro.es.gov.br



PCMI - SEMMA
 Alameda Recusado
 Renumerado
 Fls: 72
 Revis: Denise

na Educação Ambiental. Quando ensinamos nossos filhos que não pode jogar papel ou plástico no chão, isso é Educação Ambiental. E aí então nós temos esse universo, esse dinamismo da Educação Ambiental. Então, o meu desejo é que a gente possa conhecer um pouco da Política e vocês tem toda liberdade de fazerem perguntas, fazerem propostas. Porque nós estamos aqui para interagir como município. Então, em nome da Secretaria de Meio Ambiente, também da Secretaria de Educação, eu quero dar a devida de boas-vindas. Que esse seja um tempo bastante produtivo aqui. Deus abençoe a todos que a gente tenha um tempo realmente produtivo. Muito obrigado. Denise, devolvo a palavra e caso queira.

PCMI - SEMMA
 Alameda Recusado
 Fls: 71
 Revis: Denise



DENISE / SEMMA: Continuando aqui, está franqueada a palavra à mesa. Senhores, fiquem à vontade. Ninguém gostaria de se manifestar neste momento, então neste momento nós vamos passar para a apresentação da Política Municipal de Educação Ambiental, que é a nossa lei máxima, que vai reger as ações de Educação Ambiental, no município de Cachoeiro de Itapemirim. E eu chamo, nesse momento, Carina Prado, consultora interna da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Paulo Arantes, representando a Secretaria Municipal de Educação.

CARINA / SEMMA: Boa noite a todos. É um prazer estar aqui conversando sobre Meio Ambiente. Nós tivemos uma reunião ontem na cidade. Nós sabemos a importância do Meio Ambiente para quem vive com a terra, quem vive produzindo aquilo que de fato é vital para nós. Vocês produzem alimentos. Vocês produzem água. É muito importante nós estarmos discutindo essas questões com vocês que tem a vivência com as questões ambientais. Então é uma felicidade para nós estarmos aqui nesse momento. Só para vocês terem um conhecimento mais detalhado, está disponível no site da prefeitura, no link audiências públicas, toda a minuta da lei. Daí vocês poderão ver e contribuir também. No final da reunião nós vamos deixar um e-mail para quem quiser contribuir. Quem não quiser contribuir agora, terá esse tempo para contribuir depois. Então, a finalidade dessa audiência pública, é ouvir a população também, a respeito das questões ambientais, mais especificamente sobre as questões de Educação Ambiental. Porque sem Educação Ambiental, a gente não evolui em nada, não é verdade? Então, só para compreendermos, a Política de Educação Ambiental não nasceu em Cachoeiro. Nós não estamos inventando a roda. Dentro do contexto nacional já existe uma lei que rege sobre a Política

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br



Nacional de Educação Ambiental, que é de 1999 e dez anos depois, o estado produz também a sua lei estadual de Educação Ambiental. No ano passado nós tivemos um decreto estadual que vai regulamentar todas as ações estaduais de Educação Ambiental. Nós participamos de vários encontros dentro desse programa e aí sempre tinha o fomento de uma Política Municipal no município. O que nós entendemos? Entendemos que ações de Educação Ambiental, projetos ambientais, sempre existiram e sempre existirão no âmbito do município. Todo mundo conhece alguém que faz um projeto ambiental. Um cercamento de nascente, uma palestra na escola, enfim. Mas qual a importância dessa política? Essa política vai nos dar o subsídio legal para a elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental. Através do Plano Municipal de Educação Ambiental nós vamos estabelecer metas, objetivos. Nós vamos estabelecer diretrizes para todas essas ações que já acontecem. Nós vamos fortalecer, nós vamos fomentar, mas isso precisa gerar um resultado para o município, para a população. O que nós vivemos lá na cidade. Nós temos várias escolas, várias comunidades que tem ações de Educação Ambiental, mas nós temos uma triste realidade de pessoas que roubam os bags dos pevs, de pessoas que ainda jogam lixo no rio. E eu acredito que aqui não é diferente. Não é verdade? Então essas ações de Educação Ambiental precisam nos dar resultados efetivos, que nós possamos quantificar e qualificar. Em vinte anos nós reduzimos em tantos por cento de resíduos lançados no lixo. Daqui há dez anos nós recuperamos mais de duzentas nascentes. São essas ações que precisam dar efetivamente resultados para o município e para a população. Eu vou pontuar o que nós achamos mais importante dentro da política para vocês para não ficar uma leitura cansativa e pedante. No final, vocês poderão fazer as contribuições. No artigo primeiro da minuta da política já "fica instituída a Política Municipal de Educação Ambiental, seus objetivos, princípios e fundamentos e se constitui o Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental". Já no artigo segundo vai dar a definição do que é essa Educação Ambiental. "Entende-se por Educação Ambiental os processos permanentes de ação e reflexão individual e coletiva voltados para a construção de valores, saberes, conhecimentos, atitudes e hábitos, visando uma relação sustentável da sociedade humana com o ambiente que integra". Então no primeiro capítulo da minuta de lei: "Dos princípios e objetivos da Política, nós elencamos alguns que resumem todos os

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311

www.cachoeiro.es.gov.br



PMCI - SEMA

26

Numero

Remo

73

Rub: X. Denise

PCMI - SEMA

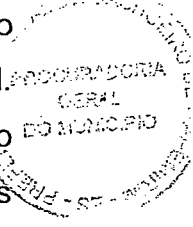
Numero

Remo

72

Rub: Denise

princípios. São princípios que regem a Educação Ambiental em todos os seus níveis: a concepção do Meio Ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico, o político e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;" Então, aqui eu faço um parêntese rápido lembrando aquilo que o Papa Francisco vem falar naquele livro, naquela encíclica que vem valorizar a questão do ambiental, passando pela valorização da vida, vendo o Meio Ambiente de forma integral. O qual eu, indivíduo, faço parte do meio. E esse meio é o inteiro. Então, é esse o princípio que rege toda a política. "São objetivos fundamentais da Educação Ambiental". Nós destacamos também um objetivo que resume todos os outros: "desenvolver uma compreensão integrada do Meio Ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, históricos, científicos, tecnológicos, culturais e éticos;". Porque o Meio Ambiente, de fato, é tudo. Ele envolve a política, envolver a sociedade, nossos valores tradicionais, culturais. O capítulo das competências. E aí nós destacamos a competência de vários setores. Poder público que vai definir a política, vai promover a Educação Ambiental em todos os níveis e modalidades de ensino e também em todos os que estão enjangados na sociedade. Todos os setores da sociedade, visando sempre a preservação, recuperação e manutenção e melhoria do Meio Ambiente. Os integrantes da administração pública para promover ações de Educação Ambiental, para promover programas de Educação Ambiental em seus setores de trabalho. As instituições de ensino em todos os seus níveis e modalidades, de forma multidisciplinar, não havendo a necessidade de uma disciplina de Educação Ambiental, mas dentro do projeto político-pedagógico possa se falar de Educação Ambiental. As instituições de educação superior, tanto públicas, quanto privadas, para desenvolver conhecimentos, saberes, desenvolver conhecimentos tecnológicos, para diminuir a poluição, a contaminação, pensando sempre em inovações tecnológicas mais sustentáveis. Os meios de comunicação para disseminar essa informação e práticas educativas dentro dessa dimensão socioambiental. As empresas e instituições públicas e privadas, as entidades de classe. Promover tanto internamento, com seus colaboradores, os stekholders, seus funcionários. A questão da Educação Ambiental, da produção mais limpa, do gerenciamento dos seus resíduos e essas mesmas entidades, empresas públicas e privadas, entidades de classe, ter um olhar



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br



também para as comunidades do entorno. Para desenvolver também um bom relacionamento das comunidades do entorno. Para estimular essas práticas de Educação Ambiental nesse âmbito socioambiental. A comissão interinstitucional de Educação Ambiental que vai ser criada a partir dessa política, que vem consolidar tudo que a política vem tratando. A sociedade como um todo, fazendo o exercício do controle social, sobre as ações da gestão pública, da execução das políticas públicas ambientais. As organizações não-governamentais, as organizações da sociedade civil de interesse público, organizações sociais em rede, movimentos sociais, enfim, dentro dessa política, todos os setores da sociedade. O cidadão, a sociedade organizada, o poder público, cada ente desse tem um papel fundamental para que essa política seja verdadeiramente efetiva. Para que isso gere qualidade de vida para a população do município de Cachoeiro de Itapemirim. O capítulo três vem falar da Política Municipal de Educação Ambiental. A Política Municipal de Educação Ambiental será implementada por meio do Plano, como eu falei anteriormente para vocês, a ser instituído por instrumento legal, por uma lei, ou poderá ser também por ato do poder administrativo através de decreto e deverá se caracterizar por linhas de ação, estratégias, critérios, objetivos. O que nós queremos? Através do plano nós teremos o diagnóstico do município. O que Cachoeiro tem e o que queremos para Cachoeiro dentro das questões ambientais. O Plano Municipal de Educação Ambiental compreenderá as atividades vinculadas dentro da política, desenvolvidas na educação escolar e não escolar. Não é responsabilidade só da criança que está na escola desenvolver Educação Ambiental, desenvolver práticas ambientais. É nossa responsabilidade garantir um mundo melhor para as futuras gerações. A política também vem falar sobre o sistema de informação em Educação Ambiental para garantir que todas as informações que forem produzidas sejam publicadas, estejam a disposição, para que todos tenham acesso a essas informações do município. Da Educação Ambiental escolar, eu convido Paulo Arantes, representante da Secretaria Municipal de Educação.

PAULO ARANTES/ SEME: Boa noite mesa. Boa noite a todos os participantes. Eu sou representante da Secretaria Municipal de Educação e tenho a honra de estar trabalhando nesse projeto, na criação, juntamente com Carina, Denise, Viriane, a Luciana, e o secretário Milas que está sempre presente em nossas reuniões. Em relação a Educação

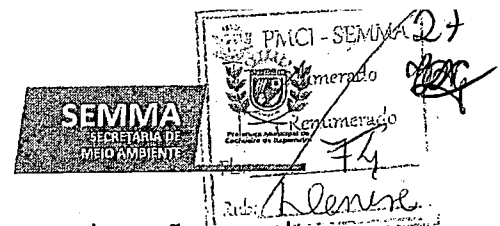
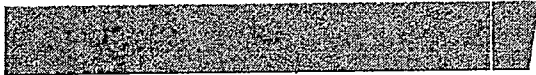
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência

Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450

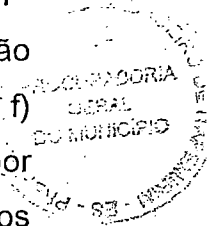
Tel.: 28 3155 - 5311

www.cachoeiro.es.gov.br



Ambiental Escolar: Artigo décimo quarto: "A Educação Ambiental na educação escolar será desenvolvida no âmbito dos currículos e atividades extracurriculares das instituições de ensino públicas e privadas, englobando níveis e modalidades de ensino, a saber". Gostaria de deixar bem claro isso aí: I - níveis de ensino: a) educação básica: 1. educação infantil; 2. ensino fundamental I e II e 3. ensino médio; b) educação superior; II - modalidades de ensino: a) educação especial; b) educação a distância; c) educação profissional e tecnológica; d) educação de jovens e adultos; e) educação do campo; f) educação de caráter itinerante, são aquelas pessoas que passam pela comunidade, por exemplo: as pessoas que vão para outros municípios no período da colheita do café, os filhos deles são chamados de itinerantes, pois não permanecem no esmo local. As pessoas do circo, teatro. Essas pessoas que passam pela comunidade nos chamamos de itinerantes; g) educação quilombola. Parágrafo único. No contexto da Educação Ambiental, abordar as questões ético raciais respeitando o contexto vivenciado pelo aluno em todos os níveis e modalidades de ensino. Nos temos que aprender a respeitar isso: a individualidade do aluno. A dimensão ambiental e suas relações com o meio social ou natural deve estar escrita de forma critica nos currículos escolares, em todos os níveis e em todos os componentes curriculares, garantindo a transversalidade e a educação integral. Como assim? Ate pouco tempo, quando se falava em Educação Ambiental, sobrava apenas para os professores de ciências e biologia. Os outros professores não se envolviam, não faziam nada. Ficavam distantes. Agora, Educação Ambiental envolve todas as disciplinas. Os temas são transversais, então todas podem trabalhar com Educação Ambiental. A matemática? Tem sim! Calculo, área, estatística. Todos esses temas podem ser trabalhados. Paragrafo único: os profissionais da educação, em atividade, devem receber formação continuada em Educação Ambiental, com o propósito de atender adequadamente os princípios e objetivos da Educação Ambiental. Eu estou na secretaria organizando isso: no ano que vem, nos temos aprceria com o Meio Ambiente e estamos esboçando essa formação. Todos os professores da rede municipal, no ano que vem terá uma formação continuada. Com carga horária que de para contar ponto para concurso e os conteúdos básicos. A equipe já está sendo montada: Paulo Arantes, Carina, Viriane, a pedagoga Luciana, Dra. Margareth do CAO, de Vitoria, que estava na audiência ontem. A Aline, da Flona, Micheline da BRK e Sargento Ingrid. Nos estamos

PCMI - SEMMA
 Numerada Remunerada
 Fls: 73
 Rub: Lemire



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br

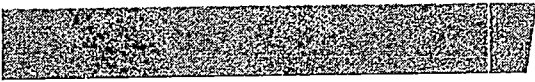


montando esse currículo, com uma equipe muito boa que conseguimos agrupar para produzir essa formação continuada, que vai envolver desde aulas teóricas até aulas vivenciais. Artigo décimo sexto: A Educação Ambiental deve ser inserida em todos os níveis e modalidades de ensino, constituindo-se uma prática ambiental contínua, permanente e integrada aos processos educacionais e incorporado aos projetos político-pedagógicos das instituições de ensino. Como fala em prática educativa permanente, quando se falava em Educação Ambiental, as pessoas falavam: semana da árvore! Semana da água. Eram tópicos. Não, a Educação Ambiental deve fugir desse padrão. Vamos comemorar a semana da árvore! Vamos plantar! Não é isso. É outra visão permanente e contínua dentro da sala de aula, com aula teórica e vivencial. A Educação Ambiental deve ser contemplada de forma inter e transdisciplinar nos projetos político-pedagógicos e nos projetos das instituições de ensino de acordo com os documentos legais, norteadores das práticas pedagógicas das escolas da rede pública e privada. Isso aí contempla a Lei de Diretrizes e Bases e agora também a Base Nacional do Currículo Comum, então nós temos que obedecer essas normas que vêm do Ministério. A Educação Ambiental não deve ser inserida como disciplina específica no currículo de ensino básico, nem no ensino do campo, educação quilombola, educação de caráter itinerante, educação quilombola, educação de jovens e adultos, educação especial. Porque esse parágrafo aí? E o seguinte! Tem muitas pessoas que, sem conhecimento de causa, cobram que na escola deve ter a disciplina de Educação Ambiental. Não tem que ter! Nós temos que obedecer as normas do Ministério da Educação. Essa disciplina não cabe na grade curricular. Então, para o ensino básico, fundamental um e dois, educação infantil, não compete ter a disciplina, porque ela deve ser trabalhada em todo o currículo e constar no Projeto Político-Pedagógico da escola. Nos cursos de pós-graduação, extensão, e nas áreas voltadas aos aspectos metodológicos de Educação Ambiental, quando se fizer necessário, é facultada a criação de disciplina específica. Isso aí. Voe vai dar uma pós-graduação strictu sensu, pode-se criar a disciplina de Educação Ambiental. Mas fora isso, não! Nos cursos de formação técnico-profissional em todos os níveis, deve ser incorporado conteúdo que guardem práticas ambientalmente sustentáveis. Da ética ambiental, das atividades profissionais a serem desenvolvidas. Artigo dezessete: Os programas, planos e projetos, de Educação Ambiental, desenvolvidos por organizações

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311

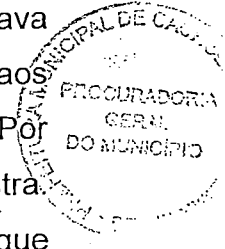
www.cachoeiro.es.gov.br



PMCI - SEMIMA 28
 Numerado
 Remunerado
 El: 75
 Rub: Denise

governamentais, não-governamentais, empresas públicas, privadas, e organizações sociais, com desenvolvimento nas unidades escolares, em todos os níveis e modalidades de ensino, devem ser aplicadas após anuência dos órgãos diretores responsáveis, ou pela direção escolar. Até pouco tempo atrás, se uma empresa, ou um cidadão tinha uma pendência com a secretaria de Meio Ambiente, teria que cumprir uma ação, aí ele entrava na escola, sem saber o início, o meio e o fim, a culminância. Jogava o conteúdo aos alunos sem um objetivo. Pra que está sendo aplicado isso? Vai ter utilidade? Por exemplo, no ano passado teve uma empresa que chegou na escola e queria dar palestra. Vai dar palestra de que? Para as crianças que não entendem nada. Mas eu tenho que cumprir. Não e tenho que cumprir. Tem cumprir dentro das normas, das regras. Outra empresa queria mudar o funcionamento da escola. Então eu perguntei: Eu posso entrar na empresa de vocês e mudar seu funcionamento? Não posso! Tem regras e normas. E a escola tem regras, normas e regimento a ser cumprido. Então, quando passa pela anuência dos órgãos e do grupo gestor. O grupo gestor vai ser instituído. Então, o órgão gestor vai ser constituído de duas pessoas do Meio Ambiente, e duas da secretaria de educação. Do Meio Ambiente são Carina e Denise. Da Educação sou eu e a pedagoga Luciana. Nos somos os titulares e tem dois suplentes. Mas muitas vezes, nos temos que sentar para analisar se é viável. Ou também passar pela direção da escola. A direção da escola vai dar um parecer e comunicar conosco. Artigo dezoito. As instituições de ensino e seus respectivos conselhos e as instituições de ensino privadas, deverão priorizar em suas atividades práticas e teóricas, a participação da comunidade na identificação dos problemas e potencialidades locais, na busca de soluções sustentáveis. A participação e fortalecimento dos coletivos organizados, na escola, pelos movimentos sociais, a criação de espaços para vivências, discussões e ações em Educação Ambiental. Esse aqui também é importante: décimo nono: a Educação Ambiental, no âmbito das instituições de ensino, devem valorizar a história, a cultura, a diversidade do ambiente, para fortalecer a cultura local. Aqui em Jacu, aqui tem uma história! Claro que tem que passar para os alunos. Aqui tem uma cultura. Aqui tem uma diversidade. Então, essa diversidade, essa cultura, essa história tem que ser respeitada e o aluno tem que valorizar isso. Eu falo que é muito importante principalmente na zona rural, que tem suas características e

PMCI - SEMIMA
 Numerado Remunerado
 El: 74
 Rub: Denise



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br



identidade próprias. Essa identidade, acima de tudo, deve ser respeitada. Artigo vigésimo: A autorização de funcionamento das instituições de ensino e seus cursos, na rede pública e privada, observarão os dispostos nos artigos dezesseis, dezessete e dezoito dessa lei. Parágrafo único: A autorização, de que trata o "caput" deste artigo, terá sua vigência estabelecida após 180 (cento e oitenta) dias da publicação desta Lei. Agora eu volto a palavra à Carina.

CARINA / SEMA: Capítulo sexto: Educação Ambiental não escolar. É a que envolve todos nós que não estamos mais no âmbito da escola. E isso é importante porque nós temos um papel fundamental para que essa política seja efetivada, junto com o aluno, que vai fazer todo esse trabalho no ambiente escolar. Então, o que envolve esse capítulo? "Entende-se por Educação Ambiental não escolar, as ações e práticas educativas, voltadas a sensibilização, informação e formação da coletividade, sobre as questões socioambientais e a sua organização e participação na defesa da qualidade do ambiente de forma integral". Eu acho que vocês são privilegiadas porque anualmente vocês tem a oportunidade de participar de oficinas ambientais através do CineEma. Então, isso já é um privilégio. Anualmente vocês tratam de temas diversos sobre as questões de defesa ambiental, de qualidade de vida, então, isso é muito importante. As práticas coletivas e individuais estão cada vez mais se expandindo. O tratamento sobre práticas mais sustentáveis, olhar para a propriedade não só como um bem de produção, mas um bem natural, de recurso natural. Então, cabe ao setor público, em nível municipal, incentivar e promover. Dentre tantas ações que o setor público tem que incentivar e promover, podemos resumir: a sensibilização e a mobilização da sociedade para a importância da preservação e conservação do bioma Mata Atlântica e seus ecossistemas associados, especialmente das áreas protegidas e das bacias hidrográficas; a sensibilização ambiental e a valorização das populações tradicionais ligadas às unidades de conservação; o desenvolvimento de projetos ambientais sustentáveis, elaborados pelos grupos e comunidades. Então, isso dá oportunidade da comunidade elaborar projetos ambientais e ser apoiado pela prefeitura, pelo poder público, pelo grupo gestor. A formação de núcleos de estudos ambientais nas instituições públicas e privadas; o desenvolvimento de Educação Ambiental a partir de processos metodológicos, participativos, inclusivos e abrangentes, valorizando a diversidade cultural, os saberes e

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311

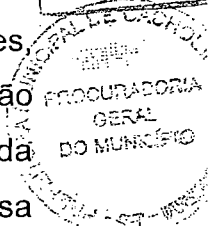
www.cachoeiro.es.gov.br



PMCI - SEMMA
 Numerado
 Remanejado
 76
 Rub: Lenise

as especificidades de gênero e etnias. Das particularidades de cada local, isso é muito importante, como o Paulo Arantes colocou, tanto no âmbito escolar, quanto no âmbito não-escolar. O capítulo sete, vem falar da Educomunicação ambiental. Ela define esse termo como "a utilização de práticas comunicativas comprometidas com a ética da sustentabilidade na formação cidadã, visando à participação, articulação entre gerações, setores e saberes, integração comunitária, reconhecimento de direitos e democratização dos meios de comunicação com o acesso de todos, indiscriminadamente. Da gestão e da execução da Política Municipal de Educação Ambiental: Fica criado pela política, por essa lei, o órgão gestor, responsável pela coordenação e planejamento da Política Municipal de Educação Ambiental. Ele vai ser dirigido pelos secretários das duas pastas: da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Educação. A execução dessa política de Educação Ambiental, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, das instituições educacionais públicas e privadas, dos sistemas de ensino, dos órgãos integrantes da administração pública municipal, direta e indireta, além das organizações não-governamentais, instituições de classe, meios de comunicação e demais segmentos da sociedade. Ou seja, a execução dessa política fica a cargo de todos. Todos nós. Da alocação de recursos para financiar, apoiar e fomentar projetos. Caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como à Secretaria de Municipal da Educação a iniciativa de incluir nos seus respectivos programas de trabalho, constantes do Plano Plurianual e do Orçamento Anual, ações de Educação Ambiental no âmbito municipal. E esses programas de assistência técnica e financeira, relativas a Meio Ambiente e educação em nível municipal, devem alocar recursos às ações de Educação Ambiental. Então, nós queremos agradecer a presença de vocês aqui mais uma vez e queremos ouvir a colaboração de vocês para que realmente a Política Municipal de Educação Ambiental. O Paulinho está comentando aqui que o grupo gestor vai ser criado pelas secretarias, mas só para coordenar as ações. Na verdade, essa política vem só para nortear o plano. Então, futuramente nós vamos voltar aqui. Teremos oficinas de Educação Ambiental, tanto para as comunidades, quanto as escolas. Isso vai fazer parte do plano na qual a comunidade deve participar, deve interagir, deve propor metas, ações. PAULO ARANTES / SEME: É isso aí. Porque nós, órgão gestor, nessa construção, mas quando for aprovada essa minuta de lei, e da construção do plano, a comunidade de

PMCI - SEMMA
 Numerado
 Remanejado
 75
 Rub: Lenise



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br



Jacu, do entorno todo aqui, terá voz na construção desse plano. As comunidades, os líderes, terão voz para participar, dando sugestões na construção desse plano. O grupo gestor só vai direcionar. Nós estamos aqui para falar: O que vocês desejam? O que podemos colocar no plano que é viável para a comunidade de Jacu e entorno? Então nós ouviremos para colocar no plano. A subsecretária de Educação ontem falou muito bem: a preocupação que ela tem. Na secretaria de educação, tudo que envolve Meio Ambiente e saúde, dentro da educação eu sou responsável, passa pela minha mão. E o que ela pede nesse ano, é que a gente desenvolva grandes projetos de Educação Ambiental nas escolas. Nós começamos com educação infantil. Vocês precisam ver as criancinhas de três quatro anos, falando de Educação Ambiental. E os pais juntos, dando apoio. Não sei se vocês foram na Bienal do Livro, tinha árvore de livro lá. Tudo sobre o tema Educação Ambiental, com o projeto Cuidar Mais. Então, nós queremos nos colocar à disposição de vocês na construção desse plano de Educação Ambiental, trabalharmos juntos, o pessoal do Incaper, da Escola Técnica, trabalharmos a várias mãos na construção desse plano de Educação Ambiental. Obrigado.

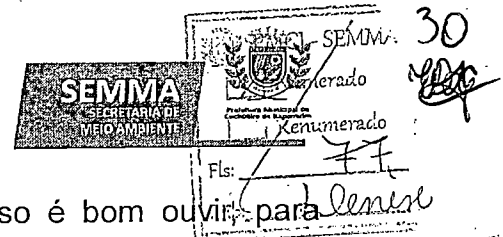
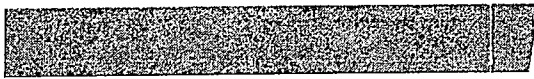
DENISE / SEMMA: Nós agradecemos a Sra Carina, ao Sr. Paulo Arantes, pelos seus esclarecimentos e nesse momento vamos passar às perguntas: Gostaríamos de saber as dúvidas, as colocações de vocês a respeito da Política Municipal de Educação Ambiental, que foi apresentada, ou as questões relacionadas a Educação Ambiental. Está franqueada a palavra. Fiquem à vontade!

MARCELO / Escola Família Agrícola: Parabéns aí pela iniciativa da Prefeitura, através da Secretaria. Essa integração é muito importante. A gente trabalha em escola e sabemos a necessidade de trabalhar esse tema. No ensino escolar a gente trabalha, como temas, nos PCN's da educação, e é um tema constante que nós trabalhamos. Mas, como chegar até a família, às vezes fica muito vazio. Para a criança é um bom caminho trabalhar a educação infantil, que às vezes inspira os pais. Então, essa criação do plano, vai ser uma carta de navegação para nós estarmos atuando em conjunto com as instituições, com a prefeitura, poder público. Nós vemos uma luz no fim do túnel, porque nós precisamos dessas metas. Trabalhando o plano nós vemos a necessidade de trabalhar o diagnóstico. Essa parte da participação da sociedade é bem importante. Vocês vieram aqui, eu achei bem interessante. Tem que vir aqui mesmo na comunidade, porque às vezes, o problema

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311

www.cachoeiro.es.gov.br



daqui não é o mesmo que está acontecendo na cidade. Por isso é bom ouvir para estreitar essa relação do campo/cidade. Nós precisamos disto. Um depende do outro. Precisamos desta sinergia. Ano que vem que vai ser criado o plano. Nós estamos aqui para colaborar enquanto escola-família. No que precisar da gente, daremos todo apoio para que isso possa acontecer da melhor forma possível.

DESCONHECIDO: Esse plano é do governo federal, estadual ou municipal?

DENISE/SEMMA: Esse plano é municipal. Ele vai ser tratado a nível municipal. Dentro deste plano, o próprio município vai alocar recursos para o desenvolvimento das ações. Algumas que nós já trabalhamos e outras que desenvolveremos com a contribuição de vocês.

CARINA / SEMMA: A partir do plano, nada impede a captação de recursos. Muitas das vezes o município fica fora de alguns recursos federais porque não tem o plano.

DESCONHECIDO: Essa coisa assim de educação já vem de berço. Porque eu ouvi vocês falarem aí, que o menino ao nascer, além de você ensinar a falar, você vai ter que sair também. Porque hoje é fundamental você ter Educação Ambiental. Então, quando se trata de um plano desses, isso não anda, então tem que buscar recurso do governo do estado.

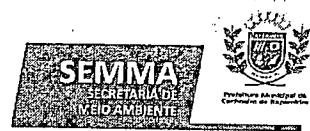
PAULO ARANTES / SEME: Nós já estamos tendo o apoio da Dra. Margareth, ela participou. O promotor, Dr. Wagner. A Dra. Margareth, da CAO, veio de Vitória ontem para nos dar o apoio na construção desse plano.

CARINA/SEMMA: Na verdade, além do município, nós estamos construindo esse plano a várias mãos. Como eu falei anteriormente, nós viemos participando de um processo de construção desde 2014, com algumas oficinas a nível estadual. Para atender também esse programa. A Denise há pouco tempo atrás fez uma oficina lá no IEMA sobre o banco de projetos, como o estado está recebendo esses projetos para financiar, para fomentar, além de uma parceria também, com o Ministério Público do estado. Então, nós temos uma assessora, que é a Dra. Margareth, que o paulo estava falando. Ela é responsável em implementar as políticas municipais de Educação Ambiental no estado do Espírito Santo. O CAO é o Centro de Apoio de Defesa do Meio Ambiente dentro do Ministério Público. É um apoio técnico. Então, ela vem trabalhando conosco e com outros municípios. É claro que, só os recursos do município talvez sejam muito pouco para

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311
www.cachoeiro.es.gov.br





implementar as ações que nós desejamos. Mas nós temos a possibilidade de captar recursos, tanto no estado, quanto a nível federal.

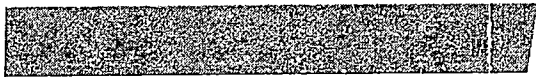
MILAS/ SEMMA: Eu gostaria só de fazer uma fala que eu acho muito importante, para nós enquanto município de Cachoeiro de Itapemirim: No estado do Espírito Santo, apenas duas cidades tem o plano consolidado. Nós estamos falando aqui de setenta e oito municípios. Dois apenas tem o plano. Não quero aqui depreciar. Não vou dar o nome agora, mas desses dois, um não consegue colocá-lo efetivamente ou totalmente a termo. Quando nós, ontem, fomos elogiados pela nossa equipe, por essa iniciativa, lembrando que essa fase que nós estamos fazendo aqui é a política, a lei. Isso aqui aprovado na Câmara dos Vereadores, aprovada a Política, aí começa a construção do plano e começam as diligências, que são pelo órgão gestor, que é composto pela prefeitura. Aí sim, vai compor, lá no interior, quais instituições? Na educação, e vai compondo. Na medida da formatação do plano. E aí que vem as ideias. E aí como o Paulo bem destacou, no artigo dezenove, a cultura deve ser levada em consideração na construção da ação, do programa. Então, cada região tem a sua característica. E aí entra, por exemplo, captação de verba: a comunidade de Jacu elaborou um programa que dá pra vincular com outro programa da União ou do estado e nós podemos pleitear a verba. Tem o programa? Está construído? Prefeitura, vamos correr atrás do programa? Cadastra o programa, capta o recurso. Aí entra o papel do deputado. É essa a interlocução. Então, esse dado que Carina dá logo no início é interessante: 1999, Plano Nacional. 2009, Plano Estadual de Educação Ambiental, e aí, assumindo a pasta e conversando com o Ministério Público, e aqui nós temos que parabenizar o trabalho da Carina e do Paulo, que estão encabeçando, que estão indo, Denise, que tem encabeçado, que tem ido. O pessoal todo das duas secretarias ali juntas, nós temos que dar esse mérito. O nosso desejo é em 2019, Cachoeiro ter um plano. Nós seremos o terceiro município do estado. Isso ninguém tem. Isso é vanguarda. Isso é pioneirismo. Isso é bom para o município. Cachoeiro tem que assumir pontas. É um senso crítico que nós temos que ter. Então, hoje quando nós viemos aqui em Jacu, temos esse objetivo. Eu sei que às vezes fica cansativo, ficar lendo artigo, artigo, artigo, mas isso aqui vai se transformar em prática. Como a Denise falou: Nós voltaremos aqui para fazer oficina. Vamos fazer uma oficina para um plano de Educação Ambiental entre os meeiros, entre o pessoal do café. Então,

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311

www.cachoeiro.es.gov.br



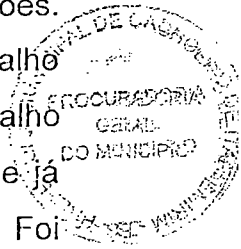


PCMI - SEMMA
 Numerado 31
 Remuneração 78
 Rubr: Denise

é esse diálogo que tem que ser construído. E aí eu volto a parabenizar a todos por essa noite. Eu sei que é cansativo, mas é algo que temos que fazer.

DENISE / SEMMA: É assim: Nós trouxemos aqui o documento pronto para apresentar para vocês. No próximo passo, no plano, nós voltaremos aqui para fazer as oficinas e vamos construir juntos. Vocês darão as sugestões e nós construiremos em várias regiões. E porque nós escolhemos essa região aqui? Porque aqui nós já temos um trabalho estabelecido. Já temos uma comunidade que já tem essa sensibilização, esse trabalho voltado para a Educação Ambiental. Temos logo ali a Escola Família Agrícola, onde já fizemos palestras ali sobre o Projeto Vem Reciclar. Foi implantado um PEV lá. Foi apresentado o projeto de cercamento de nascentes. Nós apresentamos aqui também, no ano passado, em Burarama, o projeto de curta-metragens feitos pelos alunos, no Cine Ema. Os vencedores apresentaram seus filmes aqui, no festival de cinema. Então, tem toda uma questão de engajamento nessa questão de Educação Ambiental. E nós acreditamos que daqui sairão propostas significativas para a construção desse documento.

PCMI - SEMMA
 Haverá Remuneração
 Fic: 77
 Rubr: Denise

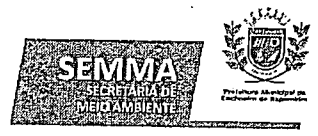
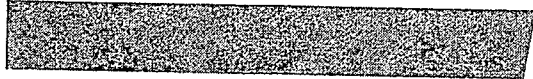


DESCONHECIDO: Eu queria parabenizar porque nós estamos em um município que é o polo sul. Caiu de encontro. Foi um encontro, porque aqui está a escola, tem o Sindicato, o Incaper, está a Associação, está a Prefeitura, está a igreja. Então, tem vários representantes comunitários também, que representam a igreja e a comunidade, a escola também. Eu acho que isso vem somar. Vem encontrar as pessoas. Então, Milas, foi um projeto, que eu acho que vai puxar todo mundo pra dentro. E o Meio Ambiente é o centro da nossa vida. Ele centraliza toda a nossa vida. Então, partindo da escola né, a Educação Ambiental vai começar dentro da família lá. Como ele falou, vai ter projeto que vai envolver os meeiros. Já me interessei, porque é comigo mesmo isso. Então, eu já vou sair daqui interessado. Com um olhar bem posicionado para isso, porque a questão é melhorar a nossa vida. Não é melhorar a vida de um grupo. É melhorar a vida de todos. É um olhar diferente. Um olhar de mudança. É mudar. Mudar preservando a nossa história também. Você chega na comunidade, vai preservar sua cultura. As crianças saberão o que se passou nessa comunidade em um tempo atrás, o que aconteceu. Fazer um levantamento. É importante. Isso me deixa muito satisfeito. Esse encontro aqui hoje, já me permite pensar outras coisas. Nós tínhamos uma preocupação, a Carina participa do

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br





Comitê de Bacia e a gente vem fazendo um estudo. Você não sabe a preocupação que está na cabeça desse povo todo aí quando se fala em água. Se fala que vai ter que pagar o uso da água. Eu acho que isso tudo é nosso. Temos que cuidar. Eu acho que ninguém compra algo que já é dono. Como comprar se você já é dono da coisa? Então, somos nós que cuidaremos. Essa é minha preocupação ambiental. Vai ajudar isso também. Muito obrigado!

PAULO ARANTES / SEME: Também vamos fazer parceria com o Incaper. Vamos bater lá. Vamos fazer parceria também com a Flona. Entramos em contato com a Flona, vamos fazer parceria. Eu só quero dizer, quando o Sr, Secretário falou sobre a cultura, observando essa região aqui, quantas culturas diferentes tem? Na Escola Família-Agrícola, quantas culturas estão ali? Crianças e adolescentes que vem de realidades totalmente diferentes. Isso tem que ser priorizado. Ali perto tem o que? A comunidade quilombola. Então, nós temos que ter esse olhar para o artigo dezenove. A realidade aqui é totalmente diferente da realidade de Soturno, que é totalmente diferente da realidade de Itaóca, que é diferente da realidade da Gruta, que nós vamos amanhã. Então, isso que nós temos que fazer de tudo para permanecer essa identidade. Valorizar o indivíduo como ele é. Não tentando impor nada. Assim, tirando dele e somando com ele. Que ele se sinta importante. Que esse plano não vai ser construído de cima para baixo. Mas sim, da comunidade para cima. Isso que eu vejo. Por isso que eu estou engajado nesse projeto, representando a Secretaria Municipal de Educação.

DESCONHECIDO: Bom, boa noite a todos. Eu cumprimento a mesa, dando já os parabéns às duas secretarias: de Meio Ambiente e de educação. Dando os parabéns, já vem uma cobrança também: principalmente a Carina, a Denise e ao Paulo, que estão encabeçando esse trabalho. É um trabalho muito importante. Pelo que eu tenho acompanhado desde 2015 a evolução desse trabalho dentro do nosso município. Muitos projetos foram criados. Muitas reuniões foram feitas. Algumas caminharam. Algumas recuaram. Faltou um pouco de empenho da Prefeitura e um pouco de empenho de nós, produtores. Falo isso porque a prefeitura mandou um caminhão de estacas, arames aqui para Burarama em um dia para ser distribuído para cercamento de nascentes. Acho que apareceu um ou dois produtores nesse dia. Então, falta interesse, muitas vezes, das duas partes. Porque a visão política do povo hoje para a política ficou muito triste com essa

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

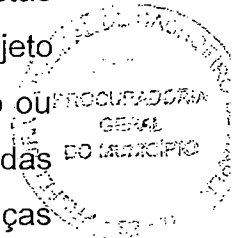
Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br





PMCI - SEMMA 32
 Numerado
 Remunerado
 79
 sub. A Denise

PMCI - SEMMA
 Numerado Remunerado
 78
 sub. A Denise



roubalheira que aconteceu em nosso país. Então, entristece muito a todos nós, produtores, essa falta de recursos, muitas das vezes. Nós conhecemos muito o que fazer, mas muitas vezes, faltam recursos. Então, falta empenho nosso também. A sala hoje poderia ter muito mais componentes da nossa comunidade. Das comunidades vizinhas. Falta empenho. Para conhecermos mais. Um trabalho muito bonito o que vocês estão lançando aqui hoje. Que vocês três acelerem o máximo possível. Para que este projeto que está sendo lançado, não seja criado pelo município como status. Ah é o terceiro ou quarto no país que tem um plano de Educação Ambiental. Que isso saia de dentro das secretarias e vá ao campo mesmo. Vá a escola do interior, para que nossas crianças possam educar os mais velhos. Então, essa educação que tem acontecido. Não ficar só dentro da secretaria como ficaram os outros planos. Tem que ir para a prática. Nós vimos muita falta disso. A gente fala muito disso nos Em Casa. A gente estava no terceiro. Eu não pude participar essa semana, Marcelo, em decorrência do dia a dia. Muito trabalho, não consegui chegar lá. Então, e muito importante essa conscientização no meio rural, conscientização sobre o Meio Ambiente. Nós temos um Meio Ambiente muito rico aqui no Sul do Estado, principalmente em água. Foi lançado um projeto de criação da barragem lá em cima na Forquilha. Vamos guardar milhões de litros de água para ser usado aqui para baixo, no nosso Ribeirão Floresta. Mas o que adianta essa barragem lá em cima se o ribeirão vai continuar descendo rio abaixo e indo embora em linha reta? Fizemos uma reunião aqui, foi conversado sobre fazer barragens no ribeirão para que aumentasse o seu lençol de água, que ele ficasse mais nivelado. Se usar pedra não pode. Se usar madeira, tem que ver a madeira que pode. Faltou pouco eles querer fazer uma barragem de vento aqui para segurar a água. E não saiu do papel. O rio continua a mesma coisa. Então, a impressão nossa com essas reuniões que não caminham, a gente fica muito triste. O rio está morrendo, não por falta de água. É por falta de zelo. Essa educação vai ter que vir do proprietário que mora a beira do Ribeirão Floresta e falar: Olha, você vai ter que mudar a sua consciência. Você está trabalhando errado. Vamos tentar organizar. Vamos criar um fundo, talvez, de recursos, como a Carina falou, do governo federal. Que esse recurso chegue. Para que o proprietário consiga plantar uma árvore, cuidar desse rio. Cada dia mais ele está se afundando por falta de conscientização dos proprietários, dos nossos vizinhos. Então, é muito triste que a gente vai em todas as reuniões, ouça as

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br



coisas muito bonitas e depois fica só dentro da secretaria. Tem que olhar para o campo e seu dia a dia. A educação Paulo é muito importante. Eu faço parte do conselho comunitário de educação aqui de Burarama. E nós temos muito o que debater sobre o Meio Ambiente aqui. É muito triste a gente ver a cada dia, lixo sendo jogado no meio da rua, no meio das nossas estradas e nas beiras dos córregos. Então, parabéns a vocês e acelerem o Máximo possível para a gente continuar trabalhando junto. Obrigado.

DENISE / SEMMA: Só falando sobre o assegurar, nós temos a intenção de encaminhar essa política ainda este ano para ser aprovada, nosso objetivo e esse. Estamos trabalhando para isso. Para ela ser aprovada pela Câmara e já no próximo ano trabalharmos com o plano. Como nosso secretário falou, no final do ano, e nosso objetivo estar com ele pronto.

DESCONHECIDO: Boa noite a todos. Quero parabenizar a mesa, a secretaria de educação pela iniciativa, que é muito importante. Minha preocupação é a mesma sua também. Porque nós temos que preservar. É uma necessidade, não é um luxo. Porque nós chegamos em um estágio que nós não podemos perder mais. Temos que ganhar agora. Isso custa caro, custa dinheiro. O produtor vai ter que abrir mão de uma parte de sua área para poder preservar. Você vê que aqui, na região de Burarama e da Gruta, onde vai ser feita a outra audiência, são regiões de bacias de contribuição. E onde a água é produzida. E de repente, o produtor vai ter que abrir mão de uma pequena parte da terra. Ai já tem uma propriedade pequena que adquiriu para ser produtor. De que forma? Temos que trabalhar isso. Na forma fiscal, compensação ambiental para ele, PSA (Pagamento por Serviços Ambientais). Até começou em alguns estados. Em Atílio Vivacqua também. Então, essa ideia tem que ampliar. Para também incentivar a pessoa a se interessar. Porque não há ninguém mais interessado em preservar do que o produtor. Afinal de contas, a empresa dele e a terra que ele tem. Se ele perder a terra, ele perdeu tudo! Vai fazer o que? Então eu gostaria de chamar a atenção nesse sentido: incentivar o produtor a preservar. Porque é bom pra ele e bom pra todo mundo.

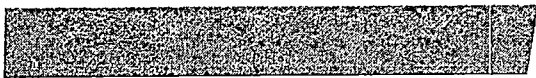
MILAS / SEMMA: Mais alguém quer fazer alguma consideração?

DENISE / SEMMA: Eu gostaria só de registrar a presença do Presidente da Associação dos Remanescentes de Quilombo lá de Monte Alegre, Ronilson Felipe. É um prazer tê-lo conosco Felipe. Nós fomos lá convidá-lo pessoalmente. Ele veio, está aqui. Quer falar.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

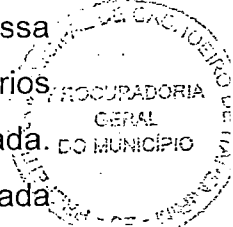
Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311

www.cachoeiro.es.gov.br



PMCI - SEMMA
 Numerada: 33
 Remunerado: 80
 PLS:
 Pub: Denise

PMCI - SEMMA
 Numerada Remunerada
 Fis: 79
 Pub: Denise



alguma coisa Ronilson? Quer dar a sua contribuição?

MILAS / SEMMA: Então eu gostaria de encerrar. Antes de encerrarmos em definitivo a audiência pública oficialmente, eu quero apenas comentar uma fala extremamente pertinente. E assim como nós somos puxados a orelha muitas vezes, eu gostaria de aproveitar a oportunidade e fazer aqui uma meia culpa. E puxar a orelha também do produtor rural. Por favor, nos ouçam. Talvez, muitos produtores não entendam isso e essa fala que foi feita aqui e extremamente importante. Muitas vezes a empresa tem vários setores. Eu vou dar um exemplo, uma empresa de mármore e granito. Ela foi autuada. Vai para a secretaria. Recebeu uma multa. Nessa multa ela recebe uma opção chamada compensação ambiental. Fazer a compensação. Ele vai ter que pagar a multa e também fazer a compensação ambiental. O município tem a priori dois projetos. Tem vários outros, mas hoje, tem dois projetos. Um que é o Nascentes Vivas, O que e o kit nascente viva? Mourão, grampo e o arame. O empresário é obrigado a ir lá comprar e entregar aqui. Então, essa fala feita pelo colega, pelo Incaper, pela Escola Família, são homens que estão do lado de vocês. Próximos. Não somos nem nós da Prefeitura, são essas pessoas que estão falando? Produtores rurais, por favor. Muitas vezes você olha para sua terra e pergunta: ô secretário, vou perder um pedacinho aqui! Então, vamos pensar em dinheiro? Vou usar uma língua bem reta aqui: terra com água vale mais. Vale a pena. Muitas vezes você vai perder um pedaço da terra, mas não se esqueça, você terá uma terra com água. E essa terra com água vai ser tão requisitada, tão procurada. E será assim devemos começar a pensar. Pense assim! Então pense: esse tema é muito importante para vocês. Vocês estão em uma zona extremamente privilegiada. Burarama e Gruta são zonas privilegiadas. Vocês sabem que outras zonas do município não tem o que vocês tem. Essa fala é importante: cabeceira está reservando água lá em cima. Mas se reservar e soltar, vai embora aqui embaixo. Como que você, produtor, vai fazer a contensão, reserva disso para sua própria terra? Então pense: água, honestamente, está se tornando item de luxo. Então, tenha o melhor dos luxos dentro da sua terra. Obrigado pela presença de todos. Eu quero declarar oficialmente encerrada a solenidade de apresentação da Política Municipal de Educação Ambiental aqui na comunidade de Burarama, comunidade de Jacu. Quero agradecer a todos aqui presentes. Muito obrigado pela presença. Obrigado aos nossos palestrantes pela explanação. Quero convidar a

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br

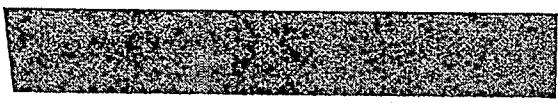




todos para participar do lanche, que, carinhosamente, vocês estão nos oferecendo. Obrigado pelo carinho e pela acolhida com que nos receberam. Muito obrigado. Deus abençoe e um bom retorno aos lares. Obrigado! Concluídas as considerações, encerrou-se a Audiência Pública, às dezenove horas e quarenta minutos, sendo lavrada a presente ata assinada pelas pessoas presentes, em lista de presença própria.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311
www.cachoeiro.es.gov.br



AUDIÊNCIA PÚBLICA

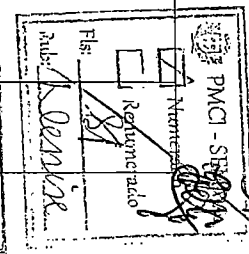
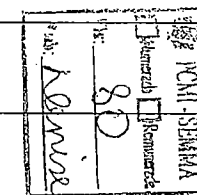
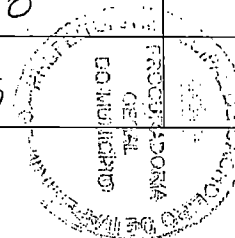
A implantação da Política Municipal de Educação Ambiental em Cachoeiro de Itapemirim - ES



DATA: 27/11/2018
 HORA: 18h00
 LOCAL: JACU - BURARAMA

LISTA DE PRESENÇA

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
1. Lúzia Machado	Assoc. moradores	99966-9874	-
2. João Baptiste	Assoc. moradores	99966-9874	
3. Elisele F. Semprini	SEMMA/Licenciamento	998843940	semprini.semara@gmail.com
4. Cláudia Soares Jefano	SEMMA/Licenciamento	(28)99881-7960	claudiajefano@gmail.com
5. Anairilda Leal	Assoc. de Moradores	99885-3602	
6. Cássia Prado da Silva	SEMMA/PUCJ	99947-3522	biopradac@uol.com.br
7. Malvino Moraes			
8. Mauro Marabeti	ASSOC. MORADORES JACU 99935-5050	99935-5050	
9. Roberto Moraes Boti	ASSOC. MORADORE JACU	99882-6756	



10.	NOME	INSTITUICAO	TELEFONE	EMAIL
10.	Muñoz Pineda Hugo	MEPES-ETALI	99954-1154	muñoz.pineda@gmail.com
11.	Solima S. Mochales Gonzales	INCAEPER	99959-4135	Solima.s.mochales@gmail.com
12.	Edmundo Mochales	STR	99923-2847	edmundomochales@gmail.com
13.	Michel Sales Orjuela	STR	99930-7526	michel.salesorjuela@gmail.com
14.	Rubén Mochales		999-44-49-92	
15.	Silvestre Caza			
16.	Rubén de Souza Mochales		99922-4405	rubenmochales@gmail.com
17.	Guillermo Mochales	INSTITUCAO	99944-2598	
18.	Maria da Graça O. Costa			
19.	Geremias R. P. Soares Mochales		99935-2884	
20.	Rogério Martins	Americano Saco	99962-0797	
21.	Mrs. Aparecida C. Todor M. S. P. Amocacag			
22.	Renato Tedesco	Americano Saco	559815832	renato_tedesco@Hot Mail
23.	Ranilao Felipe de Souza	ACREAMA	999688499	ranilao_souza@gmail.com
24.	Adriana M. e Gomes	SEMMA	99991-7935	adriana_souza@gmail.com



Numeración
 Revisión
 FLS
 Anexos

PCMI-SEMMA
 Numeración
 Remarcado
 FLS
 Rub. Semma

SEMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

Doc. Nº 4 - 21071/2018
Em 28/11/2018

Denise M. C. Gomes
Assinatura do Funcionário

SEMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

PCMI - SEMMA

Numerado Remunerado

Fls: 82
Rub: Denise

PCMI - SEMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

Fls: 83
Rub: Denise

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA EDUCAÇÃO AMBIENTAL - SEME

OBJETIVO: Apresentar a minuta da Política Municipal de Educação Ambiental
profissionais da área da educação.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro de 2018, às 14h00, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, realizou-se a terceira Audiência Pública de Apresentação da Política Municipal de Educação Ambiental, iniciando-se às quatorze horas. A reunião contou com a presença dos gestores das escolas públicas municipais e demais trabalhadores da área educacional, representantes dos Conselhos de Meio Ambiente e de Educação, representante do legislativo municipal e membros da sociedade civil, devidamente identificados em lista de presença em anexo. O convite para a audiência foi divulgado em página oficial do município, assim como a minuta da Política Municipal de Educação Ambiental, que ficou disponível para consulta pública.

A reunião foi apresentada pela servidora da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, componente do grupo de trabalho de elaboração da Política Municipal de Educação Ambiental: Denise Motta Cornélio Gomes.

DENISE / SEMMA: Convidamos a todos que ainda não se acomodaram, que se assentem. Se tiver alguém ainda do lado de fora, por favor, pedimos que entre, porque daremos início a Audiência Pública da Política Municipal de Educação Ambiental.

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, agradecem a presença de todos que prestigiam este evento de apresentação da Política Municipal de Educação

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311
www.cachoeiro.es.gov.br



Ambiental. Sejam todos bem-vindos!

Neste momento, nós gostaríamos de anunciar a presença da Micheline Bernabé, responsável pelos projetos de Educação Ambiental da BRK Ambiental. Neste momento, gostaria de convidar algumas autoridades para composição da mesa. Convido o Secretário de Meio Ambiente, Milas Aldrin, A Sra. Cristina Lens, Secretária Municipal de Educação. A Subsecretária Municipal de Educação Sra. Patrícia Temporim. A Sargento Ingrid da Polícia Militar Ambiental. E a Sra. Rosa Malena, diretora de comunicação da BRK Ambiental. Passamos a palavra ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Milas Aldrin.

MILAS / SEMMA: Boa tarde a todos e a todas! A todas em sua grande maioria. Hoje eu posso dizer, que em todas as nossas audiências, esta é a mais bela! Muito obrigado pela presença de vocês! Não é fácil, como poder público, fazermos uma audiência pública e conseguirmos agregar tantas pessoas em um mesmo ambiente para conversarmos, debatermos, ouvirmos e deliberarmos. Espero que seja uma tarde produtiva. Gostaria de fazer, na minha fala inicial, um agradecimento à secretária Cristina, grande amiga, que tem sido uma colega de trabalho sem precedentes.

Neste ambiente de construção de valores vamos falar da construção da nossa política eu gostaria de fazer alguns destaques: Paulinho e Carina, vão fazer a apresentação da Política. Serão nossos palestrantes, pessoas extremamente habilitadas, capacitadas, que dispensam aqui, qualquer tipo de apresentação. Mas ao longo da apresentação da nossa política, pelo menos três destaques eu gostaria de fazer inicialmente na minha fala: No Artigo II da Política, que vocês já tem acesso, pois foi disponibilizada no site da Prefeitura, diz que "Entende-se por Educação Ambiental os processos permanentes de ação e reflexão individual e coletiva voltados para a construção de valores, saberes, conhecimentos, atitudes e hábitos, visando uma relação sustentável da sociedade humana com o ambiente que integra". Para quem não sabe, dos 78 municípios do estado do Espírito Santo, apenas dois hoje tem uma Política Municipal de Educação Ambiental. Destes dois, sem citar nomes, um nós sabemos que não tem a integralidade do cumprimento desta política, mas o tem. Cachoeiro caminha para ser o terceiro município a ter a Política Municipal de Educação Ambiental. E isto, para nós, como município, é uma honra. Inclusive, destacada aqui pelo Ministério Público. Parabéns aos servidores

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311
www.cachoeiro.es.gov.br

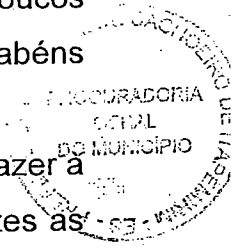


PMCI - SEMI
 Numerado 84
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*

que vem trabalhando desde 2015 na construção. Parabéns a estes servidores que estão empenhados. Minha palavra é de gratidão a estas pessoas que estão à frente disto. A Política Nacional foi instituída desde 1999. A Política Estadual foi implementada em 2009, dez anos depois. De 2009 a 2019, prazo em que pretendemos implementar a política aqui no município. Nós estamos muito bem porque de tantos municípios da federação, poucos tem o que nós temos construído e implementando. Parabéns aos servidores e parabéns ao município.

PCMI - SEMI
 Numerado 83
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*

Em segundo lugar, e não menos importante, um dos destaques que eu gostaria de fazer a Política, é a questão de publicidade. Quando se fala de gestão pública, muitas vezes as ações são tomadas de forma escusa ou escura, sem a participação popular. O município tem dado transparência na construção da Política, através das audiências. Destacou o Art. 7º, inciso II, da Política Municipal de Educação Ambiental que diz: "garantir a democratização, a publicidade, a acessibilidade e a disseminação das informações socioambientais". Então, esta gestão tem este compromisso de dar publicidade aos atos socioambientais, sociopedagógicos, para que todos possam usufruir, aprender, e até mesmo acrescentar.



Por último, agora eu quero falar a vocês, gestores. Antes de nós termos um papel como este, cada uma de vocês (e aí eu falo com muita propriedade: meus pais são pedagogos). Meu pai e minha mãe, sempre nos deixavam em casa desde pequenos, nos preparavam. Eu sou da época, que o ônibus quando passava, já sabia onde cada aluno que entrava ali tinha que descer. Cidade onde você tinha diálogo, meus pais falavam: 02 horas é a hora do inglês dele. Deixa meu filho na escola! Meus pais saíam cedo e chegavam tarde! Eu e meus irmãos, fomos habituados a sempre acompanhar os hábitos dos meus pais. Minha mãe rodava provas no mimeógrafo e eu ficava ao lado fazendo dever de casa. Filho de professor, sabe como é cobrado! Ah se você for ruim nas provas! E eu ficava ali: mamãe, papai rodando provas no mimeógrafo! Passa o álcool, melhora! Aquele cheiro de álcool. O que eu quero dizer a respeito desta nossa política: vocês já fazem esta política antes de qualquer documento como este. Isto é sabido! Desde aquele plantio do feijão no copinho com algodão. Vocês já fazem Educação Ambiental. E agora, o que nós queremos, é apenas dar um senso de pertencimento legal ao município, sobretudo, vocês que estarão na linha de frente! Então, os meus parabéns a vocês, gestores, que estão na

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br



linha de frente e que estarão ali, cuidando de nós. Eu me insiro, como aluno, que sempre fomos! Aprendendo com os pequenos gestos de vocês sobre a importância da Educação Ambiental! Educação Ambiental não está restrita ao verde, a árvore. É muito mais ampla, muito mais dinâmica. Vai desde sua relação com o vizinho, com o barulho que seu vizinho faz. Vai desde a sua manutenção visual e corretiva, no jogar de um papel, ou um lixo mal colocado na rua. Gestores, parabéns pelo trabalho de vocês! Eu espero que esta tarde seja produtiva! Não quero me delongar! Quero agradecer desde já, a presença do vereador Antônio Geraldo, que será conduzido à mesa. Muito obrigada a todos e a todas. Que nós tenhamos uma tarde produtiva!

DENISE / SEMMA: Neste momento, como nosso secretário já anunciou, temos a presença do vereador Antônio Geraldo. Que também comporá a mesa. Neste momento, passaremos a palavra a secretária de Educação, Sra. Cristina Lens.

CRISTINA LENS / SECRETÁRIA EDUCAÇÃO: Boa tarde! Boa tarde especialmente ao nosso secretário de Meio Ambiente, Milas, que hoje está trajando um vestuário típico, country. É porque hoje foi o lançamento da Exposul, por isso, ele já veio vestido a caráter! Cumprimento a todos da mesa. Peço desculpa pela brincadeira! É bom demais ver este auditório lotado para uma audiência pública e ainda mais quando se trata de uma discussão referente ao meio ambiente! É legal nós pensarmos tudo que houve para chegarmos até este momento. Já tivemos algumas audiências, com o promotor, mas finalmente, ficou pronta esta minuta. Nós temos feito muitas coisas que antecedem esta minuta. O capítulo 5, que aborda a Educação Ambiental Escolar, menciona o que deve ser feito pela educação. Coisas que já temos feito há muito tempo. De fato, o que falta, que o Milas colocou muito bem é que quando a gente estuda Morin, os sete saberes necessários à educação do futuro, um desses saberes nos diz, que precisamos ter a identidade planetária. Esta identidade planetária vai além do plantio da árvore, de fechar a torneira, economizar. Então nós precisamos, de fato, que esta identidade planetária, faça parte da nossa vida, da vida dos nossos alunos, das discussões em sala de aula, dos nossos filhos. A discussão da Política de Educação Ambiental, não é uma discussão da Educação, não é uma discussão do Meio Ambiente. É preciso ser uma discussão planetária. De todos que fazem parte deste planeta. Estou muito feliz, por termos este momento, por poder compartilhar com vocês. Quero parabenizar toda a secretaria de

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
tel.: 28 3155 - 5311
www.cachoeiro.es.gov.br



Meio Ambiente. A Educação está neste movimento, mas ela é meio coadjuvante. Temos o Paulinho e Carina, que estão aí neste movimento há muito tempo, também antecedem a Cristina, antecedem a Milas. O Paulinho tem um tempo muito grade no campo, com ações de Educação Ambiental, neste currículo da Educação, que trabalha de forma transversal. Não é apenas na aula de ciências, mas também nas aulas de português, de matemática, de física, de química, de ensino religioso, de artes. O tempo todo temos que transversar essas discussões. Então, é por isso, que nós estamos aqui hoje: para que cada vez mais nós conheçamos esta política. E que saibamos que agora o nosso município tem de fato uma lei. Mas nós não precisamos ficar presos à lei. Ela veio depois, vamos acreditar nisto. Mas é uma lei que vai permitir que nós tenhamos um parâmetro, algo sistematizado para pensar. Que tenhamos uma tarde boa. Que Paulinho e Carina tenham êxito nas colocações. Eu não poderei ficar com vocês pois tenho uma reunião com o prefeito. Estamos concluindo algumas questões referentes ao Plano de Cargos e Salários, então não poderei ficar, mas já gostaria de agradecer a todos que aceitaram prontamente o nosso convite, e está aqui para discutir a política ambiental. Desejo uma boa tarde a todos. Gostaria de pedir desculpas pelo ar-condicionado. Ele deu problema ontem. Gostaria de cumprimentar o nosso vereador, Antônio Geraldo: seja muito bem-vindo à Secretaria. Muito obrigada. Fiquem na paz!

DENISE / SEMMA: Eu passo a palavra agora, à subsecretária Patrícia Temporim.

PATRÍCIA / SEME: Boa tarde! Segunda-feira, à noite, foi a abertura das audiências, que aconteceu ali no auditório do Liceu Muniz Freire. No final da audiência eu percebi a grandeza deste material. Eu sou uma pessoa muito apaixonada pela educação. E quando fala em situações que envolvem a escola, porque este documento não é só escolar, isso é importante. Paulinho e Carina conversarão com vocês sobre isso, mas eu lembrei das nossas ações nas nossas escolas, de tudo que a gente já faz. É isso que Cristina falou. Então, ter um documento para ser o integralizador das nossas ações só vai fortalecer as nossas práticas. E isso me fez pensar também como nós podemos nos desvencilhar de um pensamento pontual de datas. Aquela eterna conversa que nós temos : Dia do Meio Ambiente, Dia da Árvore. Então, a gente só vai caminhando a passos largos para se desvencilhar disto e ter toda a questão ambiental permeada durante todo o ano letivo, em todas as disciplinas, nos conteúdos. Isso é a riqueza das descobertas das nossas

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311
www.cachoeiro.es.gov.br



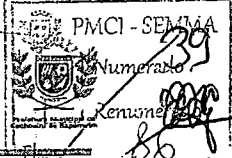
crianças e dos nossos adolescentes. Eu me encantei com o trabalho. Já conversei com o Paulinho. Já troquei ideia com alguns servidores aqui da Secretaria de Educação, porque isso nos move também a pensar coisas novas. A pensar coisas diferentes. A trazer estratégias pedagógicas diferentes para as crianças. Sabe aquele gás que você precisa? Segunda-feira eu saí de lá, secretário, com este sentimento: de pensar novas estratégias, porque coisas bacanas referentes a meio ambiente para nossas escolas. Já temos muita coisa, isso é inegável, mas podemos pensar em mais coisas. E aí já entramos em contato com a Aline da Flona, com Darós do Itabira, vendo outras possibilidades de intercâmbios técnicos, estruturais para as crianças. Cheguei aqui hoje e já falei com a Sargento Ingrid, que nós estamos muito felizes porque a SEME já está organizando para 2019 o seu trabalho com Meio Ambiente. Nós temos três grandes frentes de trabalho: Uma grande frente é a formação continuada dos professores da Educação Infantil ao nono ano, que vai permear todo ano. O Paulinho já está todo articulado, já convidou várias pessoas altamente técnicas, para contribuir nesta formação pedagógica conosco. São os nossos parceiros. Já está estruturada esta grande formação. Já temos a parceria de muitos anos com a BRK Ambiental. E a gente agradece todo o trabalho que foi desenvolvido durante todo o ano de 2018. Os trabalhos com resultados muito interessantes. Para 2019 também já planejamos. Já trabalhamos 2018 com Micheline, já planejamos 2019 para a Educação Infantil e Fundamental I e II e também a novidade que retoma agora é com a Polícia Militar Ambiental. Um trabalho muito interessante com a Educação Infantil neste primeiro momento, só com as duas supercreches e com todo o quinto ano da nossa rede. Um trabalho estruturado, com muita coisa interessante. Vai ter até uma cerimônia de final de ano no ginásio Ferração também. Então, o nosso desejo, é que este documento nos impulse cada vez mais a pensar as situações de meio ambiente. Ele também contempla o nosso PPP, Projeto Político-pedagógico. Isto também está garantido dentro do nosso documento. Então, é um ganho, é uma riqueza. Nós estamos muito gratos por este trabalho que foi feito coletivamente. Muito obrigada equipe da SEMMA e da SEME, que trabalharam para chegar a este ponto. Obrigada!

DENISE / SEMMA: Neste momento, eu gostaria de fazer menção da presença dos representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente: Sr. Jairo de Jorgio e Gustavo Coelho. Eu gostaria também, antes de prosseguirmos, de apresentar os componentes do

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311

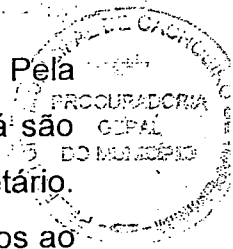
www.cachoeiro.es.gov.br



Aut: *[Handwritten]*
 Numerado Recusado
 Fic: 85
 Rub: *[Handwritten]*

grupo de trabalho de criação da Política Municipal de Educação Ambiental: Na secretaria de Meio Ambiente, temos: o Secretário Milas, Denise, Carina e Viriane. Na secretaria de Educação temos: Paulinho e Luciana. Este é o grupo que está trabalhando na criação deste documento. Agora eu passo a palavra para Rosa Malena, diretora de comunicação da BRK Ambiental.

ROSA MALENA / BRK AMBIENTAL: A minha fala é de agradecimento, secretário! Pela parceria de muitos anos. Reforçando a fala de vocês, as escolas e os gestores, já são comprometidos com a causa. Isso é o mais importante. A lei é fundamental, secretário. Muito boa esta iniciativa. Estávamos precisando mesmo documentar o que já fazemos ao longo do tempo. Enquanto BRK, nós entendemos que somos responsáveis e temos também o dever de contribuir com a Educação Ambiental no município. Eu acho que já contribuimos e queremos continuar. Esse é o nosso desejo. Essa é a minha fala. Quero deixar os parabéns a todos vocês.

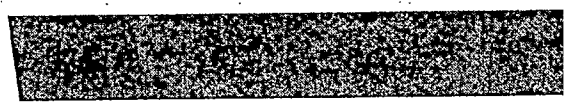


DENISE / SEMMA: Neste momento, eu passo a palavra a Sargento Ingrid da Polícia Militar Ambiental.

SARGENTO ÍNGRID / BPMA: Boa tarde, gente! Eu gostaria de agradecer a secretaria e aos demais, por este sonho. Este é um sonho. Foi plantada uma sementinha lá em 2014, quando nós recebemos o convite do nosso comandante para estarmos no Batalhão de Polícia Ambiental, eu até então, alguns devem até me conhecer, eu fazia o PROERD, nas escolas, e depois nós recebemos este convite para aplicar este programa de Educação Ambiental que morava no nosso coração. E desde 2014 que a gente vem batalhando. A gente vê que é muito difícil para nossa instituição disponibilizar um militar para estar na frente do serviço, como esse. Nós passamos por várias dificuldades, mas graças a Deus nós estamos aí para somar. Mais uma vez nós batemos à porta e fomos muito bem recebidos pela secretaria. Eu falei com a subsecretária: Cachoeiro é a menina dos meus olhos. Fiquei muito triste, neste ano de não poder dar a minha contribuição em Cachoeiro, mas estou muito feliz. Educação Ambiental não é fácil. Eu falo com meus alunos que Educação Ambiental é mudança de mente, de cultura. É transformar algumas culturas que vêm arraigadas. Eu não posso falar de Educação Ambiental se eu não faço Educação Ambiental, se eu não vivo o que prego. E eu tenho muita preocupação com isso, de passar para os meus alunos o que eu vivo. Não apenas o que eu sei que é

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br



bonito. Eu sei que é algo planetário, mas eu quero que os meus alunos percebam em mim primeiro. Antes da minha fala chegar a eles, eu preciso que eles percebam em mim, que a Educação Ambiental, o meio ambiente é a minha segunda pele. Entenderam? Tem que estar aqui, correndo no sangue! É um trabalho de formiguinha. Não é fácil, mas é um trabalho extremamente importante, valioso, para nós e toda nossa comunidade, para o nosso país, nossa cidade, para o nosso planeta. Obrigada secretário Milas pelo convite. Eu não pude estar nos demais. Tenho uma reunião agora. Eu queria tirar xérox de mim, para poder estar em todos os lugares, mas estamos aí para somar. Podem contar com o Batalhão de Polícia Militar Ambiental. Eu falo em nome do meu capitão, do meu comandante, que é o meu maior incentivador. Muito obrigada a todos os meus heróis e heroínas, vocês estão de parabéns. Professor é herói e heroína. Obrigada!

DENISE / SEMMA: Depois desta emocionante fala, nós passaremos a palavra ao nosso vereador Antônio Geraldo, que já esteve conosco na segunda-feira.

ANTÔNIO GERALDO / VEREADOR: Boa tarde a todos e a todas. Para mim é uma honra estar com vocês aqui. Pessoas importantes. Todos nós passamos por uma escola. Guardamos com carinho nosso primeiro professor. Estamos aqui hoje falando de um tema importante. Eu quero parabenizar a mesa, todos vocês, as duas secretarias envolvidas. Eu sei que vai mais além do que estas duas secretarias. E como a Polícia Ambiental falou, nós temos que fazer. Vou citar o exemplo de uma igreja: quando vai um homem e uma mulher que realmente tem um dom e aquele dom é espalhado, divulgado, compartilhado, as pessoas costumam falar lá vai um homem e uma mulher de Deus. Se vê pela prática. Então é importante praticar. Eu falava isso. Eu tive a honra de poder participar da outra audiência pública, na segunda-feira à noite. E eu cheguei sem saber direito. Fico de certa forma triste, mas estamos aqui representando a Câmara Municipal. Apesar de hoje, ser direcionado a vocês gestores, professores, a câmara tem que participar. Eu, por exemplo, sou um vereador que cobro muito, então é importante ver o embrião deste projeto. Mesmo porque, esta Política de Educação Ambiental, como foi falado, ela foi pensada já há anos e por equipes técnicas. Quando o secretário e a secretária chegaram, este projeto já estava sendo discutido. Então, isto é importante. O mais importante, é que é projeto, não é lei. E quando ainda é projeto, nós estamos estudando para melhorá-lo. Para acrescentar algo, que de repente, escapou aos olhos de

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311

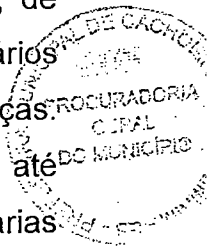
www.cachoeiro.es.gov.br



1 - SEMMA
 Número
 2 - Numerado
 Fls. 87
 Assinatura: *Denise*

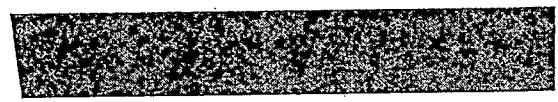
quem o fez. Daí a importância de estudarmos com atenção este documento, colaborando cooperando. Foi falado na segunda-feira, na outra audiência, sobre a importância da criança, do jovem de praticar boas políticas. E a Política de Educação Ambiental, quando ela é praticada e ensinada aos jovens, estes jovens levam para suas famílias, para suas casas, para os seus pais. Levam como exemplo. E aí também, eu gostaria aqui, de sugerir, que após criado, fossem inseridos os projetos esportivos. Nós temos vários projetos esportivos em Cachoeiro. Cada projeto com cento e cinquenta, cem crianças e adolescentes que estudam e podem ajudar na comunidade, ensinar até mesmo os seus técnicos. Eu acho importante, quando se constrói um projeto à várias mãos, construído após várias audiências. Como foi falado na segunda-feira, depois este projeto vai para a Câmara Municipal. Vai ser discutido, receberá algumas emendas, e será aprovado ou não. Com certeza será aprovado. E nós vereadores, que temos a responsabilidade deste voto. É importante quando participamos desta discussão. Quando vemos os secretários discutindo, o povo discutindo, a comunidade dando sugestões. Eu me coloco, na Câmara Municipal, à disposição de todos vocês. Eu acho que o vereador tem que saber ouvir para quando for falar, ou quando for votar, ele compreenda o contexto, o principal do projeto, para votar e atender aos anseios da comunidade. Eu estou aqui, mas não de graça. Eu estou vereador, e recebo para isto. Eu trabalho de segunda a segunda. Eu visito os distritos, e faço isso, porque vocês me pagam. Então, vocês tem que cobrar de nós políticos. Eu sempre falo que o nosso combustível é a cobrança, para a gente nunca se acomodar e achar que somos melhores. Não somos melhores nem piores que ninguém. Nós temos que fazer parte deste contexto. Eu fico muito feliz quando se discute projetos. Essas audiências que estão sendo feitas são fundamentais para se errar o mínimo possível. E se lá na frente for necessário um ajuste no projeto, que se faça uma discussão, que se façam emendas, que se discutam. Vocês estão de parabéns, porque pelo que vejo, este é um anseio antigo de Cachoeiro de Itapemirim, o Secretário mesmo falava na primeira audiência, que seremos a terceira cidade do estado do Espírito Santo a ter esta política de Educação Ambiental e nós vemos o carinho que os professores e profissionais envolvidos tem com o tema discutido aqui. A importância que vocês sabem que tem este projeto. Que hoje é projeto e daqui uns dias se tornará lei. Tornando-se lei, teremos que fazer cumprir. Aí entra o papel da

PCMI-SEMMA
 Numerada Remanescente
 Fls. 86
 Assinatura: *Denise*



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br



fiscalização, que não é somente da Câmara, mas de todos nós, cidadãos de nossa cidade. Quero agradecer pelo convite, por poder estar aqui presente, ouvindo, aprendendo, compartilhando e levando para a Câmara, como ontem falamos que estivemos na primeira audiência pública e que está sendo discutido um projeto de tamanha importância para nossa cidade. Mais uma vez quero parabenizá-los e muito obrigado pela atenção de todos.

DENISE / SEMMA: Neste momento, desfaremos a mesa e iniciaremos a apresentação da Política Municipal de Educação Ambiental. Enquanto todos se acomodam, no momento que nosso vereador estava falando sobre esporte, esta política vai permitir esta integração entre esporte, cultura, lazer, pois a lei é transversal, como já se aplica na prática. Nós fizemos no ano passado, um projeto a secretaria de esportes, de plantio de árvores em volta do campo do Itabirensense, no Bairro São Luiz Gonzaga, durante um torneio de futebol infantil. Cada time plantou uma árvore. Foi um lindo projeto! Agora eu gostaria de passar a palavra ao Paulo Arantes e Carina Prado, consultora interna da Secretaria de Meio Ambiente, que vão fazer a apresentação da Política.

CARINA / SEMMA: Boa tarde a todos. Antes de iniciar a apresentação da Política, quero externar minha satisfação de estar aqui novamente com todos vocês, muitos vocês foram meus colegas de trabalho, na Secretaria de Educação, onde desenvolvemos muitos projetos de Educação Ambiental. É realmente uma satisfação, uma alegria. Só retomando o que todos já falaram, esta política é muito importante, porque na verdade, ela vai nos dar um norte, uma diretriz de como podemos trabalhar. Todos vocês já desenvolvem ações de Educação Ambiental, sem dúvida. Está na Lei de Diretrizes e Bases, então vocês já sabem que tem que ser transversal, multidisciplinar, mas, de fato, a gente tem que pensar, que uma política municipal de Educação Ambiental, que vai gerar um plano municipal de Educação Ambiental, tem que nos levar a algum lugar em relação a Educação Ambiental. Então, temos que pensar: onde nós estamos, e onde queremos chegar. Tem que ser práticas no nosso dia a dia para que tenha significado para a criança o que ela está aprendendo. Para que quando chegar na hora do recreio, não seja necessário limpar o pátio, pois ficará tudo no seu devido lugar. Então eu acho que ainda faltam alguns passos para nós chegarmos neste nível de consciência, de cultura. Práticas nossas, porque, como a Sargento Ingrid falou, nós temos que liderar pelo exemplo. Eu

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311

www.cachoeiro.es.gov.br



44

SEMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Numerado

Remunerado

Fls: 88

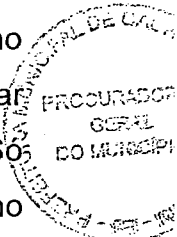
PCMI - SEMMA

Numerado

Remunerado

Fls: 87

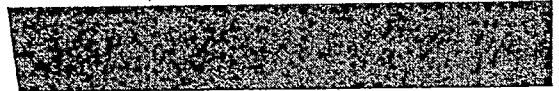
Ass: L. Denise



preciso ser educadora ambiental com minhas filhas, na prática, o tempo todo. O gestor precisa ser o primeiro a ter atitude de educação ambiental na escola. Eu preciso dizer pra vocês, que infelizmente, não dá pra jogar Roundup no terreno por trás da escola. Isto não é atitude de gestor responsável ambientalmente. Então, as nossas práticas, as nossas atitudes, elas são fundamentais para a construção deste plano e desta política. O Roundup é um agente químico proibido, para começar. Ele causa um impacto terrível no solo. Ele volatiliza, pode causar alergias em crianças que estão no entorno. Sem contar que é crime ambiental. Então, tem várias questões que a gente tem que repensar. Só para enfatizar, a minuta da Política Municipal de Educação Ambiental está disponível no site da prefeitura. No final da apresentação nós vamos deixar um site disponível, para que ao longo da semana, vocês possam fazer as contribuições, com calma, sobre o que vocês acharem pertinente. Como o secretário bem falou, nós não estamos inventando a roda. Muito pelo contrário, nós só estamos consolidando uma política que já existe desde 1999, quando foi instituída a Política Nacional. Dez anos depois, o Estado do Espírito Santo também institui a Política Estadual de Educação Ambiental. E aí nós passamos um período desde 2014, até o ano passado, construindo um Programa Estadual de Educação Ambiental, que culminou neste Programa Estadual. O tempo todo fomentou-se que os municípios instituíssem também as suas políticas municipais. E é por isso que nós estamos aqui. Por que nós acreditamos que é apenas um instrumento legal que vai nortear as nossas ações para que efetivamente, possamos ter resultados concretos na área de educação ambiental. Então a Política Municipal, que é a etapa que nós estamos discutindo hoje, vai dar origem ao Plano Municipal de Educação Ambiental, e assim todas as instruções normativas, os decretos, programas, as ações. Vocês podem estar se perguntando: E tudo aquilo que eu faço dentro da escola? Vai por água abaixo? Claro que não! Tudo isso será agregado ao Plano Municipal de Educação Ambiental. Vamos falar um pouco desta política de lei. Nós destacamos alguns pontos para sermos objetivos e no final vocês vão levantar a mão para fazer as colaborações pertinentes. No Artigo Primeiro: Fica instituída a Política Municipal de Educação Ambiental, seus objetivos, princípios e fundamentos e se constitui o Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental. O Artigo Segundo, vem definindo o que é Educação Ambiental: Entende-se por Educação Ambiental os processos permanentes de ação e reflexão individual e coletiva voltados

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br



para a construção de valores, saberes, conhecimentos, atitudes e hábitos, visando uma relação sustentável da sociedade humana com o ambiente que integra. Então, a intenção é fazer que os nossos alunos e a sociedade de forma geral, tenham esse pensamento reflexivo, e que eles possam entender que pertencem ao meio e que este meio é o todo. Que eles possam interagir e ser parte integrante do meio e não expectadores. Aquela visão lúdica de que meio ambiente é apenas a floresta, passarinhos cantando... O meio ambiente é o dia a dia, as minhas relações comigo mesmo, as minhas relações na família, e as relações com os outros recursos naturais. Então, o Capítulo Primeiro, fala dos Princípios e Objetivos da Política Municipal de Educação Ambiental. Dentre os princípios do Artigo Sexto, nós destacamos um que resume todos os demais princípios: "a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico, o político e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade"; Então, quando nós trabalhamos com os alunos e a comunidade, a questão do desenvolvimento sustentável, nós trabalhamos sempre estes três pilares e agora entrou mais um que é o cultural e artístico. É o quarto pilar do desenvolvimento econômico, do equilíbrio ambiental e da justiça social e agora o pilar cultural e artístico. Valorizando a cultura local, os saberes empíricos, que a pessoa traz consigo. Nos objetivos, também destacamos um que resume todos os outros: desenvolver uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, históricos, científicos, tecnológicos, culturais e éticos. O capítulo dois vem falar das competências: "Compete ao poder público definir as políticas públicas que incorporem a dimensão socioambiental, promover a educação ambiental em todos os níveis e modalidades de ensino, o engajamento da sociedade na conservação, preservação, recuperação e melhoria do meio ambiente. Aos órgãos integrantes da administração pública direta e indireta, promover programas de educação ambiental, integrados aos princípios desta política, na gestão socioambiental em seus espaços institucionais. E aí nós temos o exemplo da A3P, que é a Agenda Ambiental na Administração Pública. As instituições de ensino: inserir a educação ambiental de forma transversal, como estratégia de ação, na concepção, elaboração e implementação do Projeto Político-Pedagógico, pela comunidade escolar, bem como contribuir para a qualificação, a participação da

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311

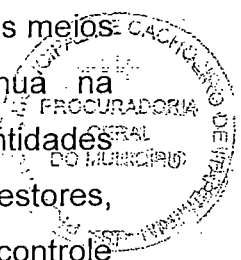
www.cachoeiro.es.gov.br



PMCI - SEMMA
 Numerado 72
 Renumerado 89
 Fls:
 Rub: Denise
 PCMI - SEMMA
 Numerado
 Renumerado 88
 Rub: Denise

comunidade local e dos movimentos sociais, visando sempre o exercício da cidadania. As instituições de ensino superior, públicas e privadas, produzir conhecimento e desenvolver tecnologias visando a melhoria das condições do ambiente, saúde, no trabalho, e da qualidade de vida na população do município, assim como, o desenvolvimento de programas especiais de formação adicional dos professores e animadores culturais, responsáveis por atividades de educação infantil, ensino fundamental e médio. Aos meios de comunicação e informação, colaborar de forma transversal e contínua na disseminação de informações. As empresas e instituições públicas e privadas, entidades de classe, promover programas destinados à sensibilização e formação dos gestores, trabalhadores, dos colaboradores, dos stakeholders, visando a melhoria e o controle efetivo sobre o meio ambiente de trabalho, a produção mais limpa, dentro do seu processo produtivo, visando inovações tecnológicas mais sustentáveis, gestão de resíduos, gestão de efluentes e assim vai.

As empresas e instituições públicas e privadas também tem uma outra responsabilidade: desenvolver e apoiar programas e projetos voltados para a educação ambiental, em parceria com a comunidade do entorno, visando a sustentabilidade local, em consonância com o Plano Municipal de Educação Ambiental. A comissão interinstitucional de educação ambiental, que será criada a partir desta política. Apoiar tecnicamente o órgão gestor de educação ambiental. A sociedade como um todo, ter atenção permanente a formação de valores, atitudes e habilidades, que propiciem a atuação individual e coletiva voltada à preservação, identificação e a solução de problemas socioambientais. As organizações não governamentais, as organizações da sociedade civil de interesse público, as organizações sociais em rede, movimentos sociais e educadores em geral, propor, estimular, apoiar, desenvolver programas e projetos de educação ambiental, conforme as diretrizes do plano municipal de educação ambiental. Ou seja, as competências desta Política Municipal de Educação Ambiental são de todos. Cada um dentro da sua responsabilidade; mas todos tem um papel fundamental para efetivação desta política. Senão, será apenas mais uma lei no papel. Capítulo Três: Da Política Municipal de Educação Ambiental. "A Política será implementada por meio do Plano Municipal de Educação Ambiental a ser instituído por instrumento legal municipal e que deverá se caracterizar por linhas de ação, estratégias, critérios, instrumentos e metodologias".



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br



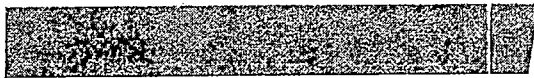
Compreenderá também ao plano, as atividades vinculadas à Política desenvolvidas na educação escolar e não-escolar de forma contínua, processual, permanente e contextualizada. Capítulo Quatro: O sistema de informação sobre Educação Ambiental: Fica instituído o Órgão Gestor Municipal da Educação Ambiental como responsável pelo Sistema Municipal de Informação de Educação Ambiental, cabendo à Secretaria de Meio Ambiente a atribuição de organizar a coleta, o tratamento, o armazenamento, o depósito legal e a recuperação de todas as informações referentes a Educação Ambiental. Da educação ambiental escolar. Eu convido Paulo Arantes para falar sobre os artigos que compõem este projeto de lei.

PAULO ARANTES / SEME: Boa tarde a todos os colegas! É um prazer estar aqui com vocês na elaboração deste programa de educação ambiental, este projeto de lei, esta minuta. Como colocado pela mesa, pela Carina, a educação ambiental começa pelo respeito ao nosso corpo. Começa pelo respeito por nós mesmos, porque o nosso corpo é sagrado. Nós nos esquecemos que o nosso corpo não tem um substituto. Nós fomos educados a olhar para fora. Nós temos que olhar para dentro de nós, nos respeitarmos para passarmos a respeitar o meio ambiente. Daí que começa essa mudança para olharmos o meio ambiente e nos sentirmos parte dele. O ecocentrismo. O ambiente é o centro. Nós somos parte deste centro. O indígena fala "gaia". A fêmea que produz e nós a estamos tornando estéril. Dentro da educação ambiental, o artigo décimo quarto da minuta diz: A Educação Ambiental na educação escolar será desenvolvida no âmbito dos currículos e atividades extracurriculares das instituições de ensino públicas e privadas, englobando níveis e modalidades de ensino, a saber: I - níveis de ensino: a) educação básica: 1. educação infantil; 2. ensino fundamental I e II e 3. ensino médio; b) educação superior; II - modalidades de ensino: a) educação especial; b) educação a distância; c) educação profissional e tecnológica; d) educação de jovens e adultos; e) educação do campo; f) educação de caráter itinerante; g) educação quilombola. Parágrafo único. No contexto da Educação Ambiental, abordar as questões étnico-raciais, respeitando o contexto vivenciado pelo aluno, em todos os níveis e modalidades de ensino. Art. 15: A dimensão ambiental e suas relações com o meio social e o natural devem estar inscritas de forma crítica nos currículos escolares, em todos os níveis, modalidades e em todos os componentes curriculares, garantindo a transversalidade e a Educação Integral.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

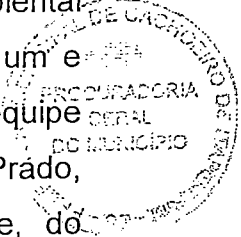
Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311

www.cachoeiro.es.gov.br



PCMI - SEMMA
Número 13
Fls. 90
Auto: L. Carmo

PCMI - SEMMA
Número 89
Fls. 89
Auto: L. Carmo



Parágrafo único. Os profissionais da educação em atividade devem receber formação continuada em Educação Ambiental, com o propósito de atender adequadamente ao cumprimento dos princípios e objetivos da Política Municipal de Educação Ambiental. Vocês vão saber agora em primeira mão: a Secretaria Municipal de Educação, junto comigo e a Luciana, pedagoga, nós estamos montando um curso de educação ambiental para professores. Pode abranger a educação infantil e a educação fundamental um e dois. Estamos finalizando alguns pontos, como carga horária. Já temos uma equipe composta por mim: Paulo Arantes, Luciana Humberto Costa, pedagoga, Carina Prado, Viriane Pigatti, Micheline, da BRK Ambiental, Sargento Ingrid, Dra. Margarete, do Ministério Público, do CAO (Centro de Apoio Operacional de Defesa Ambiental). Ela está em Vitória. Estivemos com ela na segunda-feira e ela se comprometeu a participar deste curso de formação de professores. Temos também a Aline da Flona. Ontem nós conversamos com a Incaper, que tem um centro lá em Pacotuba. Eles também se colocaram à disposição para participar desta formação com técnicos, oferecendo aulas lá no campo da Incaper, em Pacotuba. A Aline, na Flona: Floresta Nacional de Pacotuba. Os gestores mais antigos devem se lembrar: nós fizemos em 2015 com a Sargento Ingrid, com os alunos do sexto ano. Nós tínhamos aulas teóricas ministradas pela Sargento Ingrid, depois os alunos iam à Pacotuba onde participavam de aulas experimentais. Os gestores devem se lembrar deste trabalho desenvolvido. A culminância foi no Teatro Municipal Rubem Braga. Este projeto já está saindo do papel. A equipe já está formada. Estamos dependendo apenas da conclusão da carga horária e de quem vai ministrar cada módulo. Vamos nos reunir com a equipe em dezembro para finalizarmos este planejamento. Artigo décimo sexto: "A Educação Ambiental deve ser inserida em todos os níveis e modalidades de ensino constituindo-se em uma prática educativa contínua, permanente e integrada aos projetos educacionais e incorporada ao projeto político-pedagógico das instituições de ensino". É o PPP que todos conhecem. A Educação Ambiental deverá ser contemplada de forma inter e transdisciplinar nos projetos político-pedagógicos e nos planos de desenvolvimento das instituições de ensino, de acordo com os documentos legais, norteadores da prática pedagógica das escolas da rede pública e privada. Quando falava-se meio ambiente, sobrava para quem? Professor de ciências. Qualquer projeto era de responsabilidade do professor de ciências. Agora não. O

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

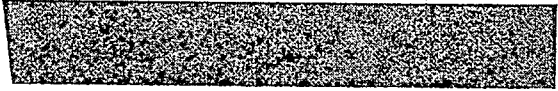
Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311
www.cachoeiro.es.gov.br



comprometimento é em todas as disciplinas. A matemática não tem nada a ver! Tem sim! Cálculo de área, porcentagem. Pode-se trabalhar o português, a produção de textos. Nós tivemos uma experiência em 2015, as redações que os alunos escreveram. Os alunos foram premiados. E este projeto que teremos, em parceria com a Sargento Ingrid, no ano que vem, vai envolver novamente, premiação para os alunos e também vai ter a questão da redação. A construção de um texto. Outra questão: "A educação ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino na educação básica e nas modalidades de Educação do Campo, Educação Quilombola, Educação de caráter Itinerante, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial". Este item é importante porque vemos várias correntes de pensamentos, de pessoas que não estão muito inteiradas nos assuntos da educação, que querem criar uma disciplina específica de educação ambiental. Não pode! Nós temos que respeitar a Lei de Diretrizes e Bases, do Ministério da Educação. Sempre perguntam porque não tem esta disciplina, como as demais nas escolas. Porque não pode! A lei determina que este tema seja trabalhado de forma inter e transdisciplinar. Não pode ser criada. E muitos querem criar, querem ir para a câmara votar uma disciplina de educação ambiental. "Nos cursos de pós-graduação, extensão e nas áreas voltadas ao aspecto metodológico da Educação Ambiental, quando se fizer necessário, é facultada a criação de disciplina específica". Aí pode porque é nível superior, pós-graduação. "Nos cursos de formação e especialização técnico-profissional, em todos os níveis, deve ser incorporado conteúdo que trate de práticas ambientalmente sustentáveis e da ética ambiental das atividades profissionais a serem desenvolvidas". Este agora é muito importante, os gestores concordarão comigo sobre a necessidade de inclusão deste artigo décimo sétimo: "Os programas, planos e projetos de Educação Ambiental, desenvolvidos por organizações governamentais, não-governamentais, empresas públicas, privadas e organizações sociais, com desenvolvimento nas unidades escolares, em todos os níveis e modalidades de ensino, devem ser aplicados após anuência dos órgãos diretores responsáveis ou pela direção escolar". Esses órgãos gestores, nós temos como titulares, da Secretaria de Educação: Eu, Paulo Roberto Arantes e Luciana Humberto Costa, pedagoga e a na Secretaria de Meio Ambiente a Carina e a Denise. E temos os suplentes. Mas nós estamos na coordenação. Depois que esta minuta tornar-se lei nós ouviremos todos vocês. A questão toda deste artigo é

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

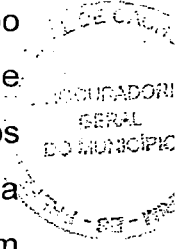
Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311
www.cachoeiro.es.gov.br





PMCI - SEMIMA
 Numerado
 Remunerado
 Rubrica
 44
 90
 A. Anise

PMCI - SEMIMA
 Numerado
 Remunerado
 Rubrica
 90
 A. Anise



importante porque muitas vezes, vocês gestores, e eu, como professor, já presenciaram chegar determinadas empresas que querem cumprir um TACA da secretaria de Meio Ambiente, eles chegam na escola e querem dar palestras, querem entrar na escola e desenvolver projetos com temas que não foram consultados. Agora, a empresa tem que cumprir um TACA pela secretaria de Meio Ambiente, deve passar agora pelo grupo gestor, no caso, nós, da Secretaria de Educação e da Secretaria de Meio Ambiente! Ele vai ao diretor e o diretor entra em contato conosco. Porque muitas vezes, os empresários contratavam uma pessoa que chegava à empresa e queria dar palestra sem saber a realidade da escola. Para quê aquela palestra? Qual o objetivo desta palestra? Tem início, meio e fim? Qual a culminância desta palestra? Para qual turma será ministrada esta palestra? Muitas vezes, o cara chega lá, não tinha conhecimento da escola, não sabia nem se era ensino fundamental um ou dois, mas quer dar palestra. Estava falando para fundamental um, mas com conteúdo para fundamental dois ou até ensino médio ou superior. A criança entrava muda e saía calada. Não sabia nada, não entendia! Estava falando grego para a criança. Então agora, por lei, não pode. Não pode entrar na escola se não passar pelo Gestor, pela Secretaria de Educação e Secretaria de Meio Ambiente, ou diretor da escola, que vai dar autorização, mas entrará em contato conosco. Acho muito importante isso. Artigo décimo oitavo: "As instituições de ensino da rede pública e seus respectivos conselhos e as instituições de ensino privadas deverão priorizar em suas atividades práticas e teóricas: I - a participação da comunidade na identificação dos problemas e potencialidades locais na busca de soluções sustentáveis; II - a participação e o fortalecimento dos coletivos organizados pela escola e pelos movimentos sociais; III - a criação de espaços para a vivência, discussões e ações em Educação Ambiental.". Este décimo nono também acho importantíssimo. Ontem a noite nós estávamos falando em Jacu, Burarama, e nós vivemos lá, esta experiência aqui: "A Educação Ambiental no âmbito das instituições de ensino deve valorizar a história, a cultura, a diversidade e o ambiente para fortalecer as culturas locais". Por exemplo, nós estávamos ontem em Burarama. Ali no entorno tem várias culturas. Ali existe uma grande diversidade. Ali temos colônia de italianos e os quilombolas perto dali. Isto tudo deve ser respeitado. Esta cultura, esta história. Porque esta criança tem história. Ele carrega o campo energético dos antepassados, que muitas vezes são excluídos. A partir de agora vamos valorizar,

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br



respeitar. Esta é a questão histórica, cultural e diversitária. Artigo vigésimo: "A autorização e o reconhecimento do funcionamento de instituições de ensino e de seus cursos, nas redes pública e privada, observarão o cumprimento do disposto nos artigos 16, 17 e 18 desta Lei. Parágrafo único. A autorização, de que trata o "caput" deste artigo, terá sua vigência estabelecida após 180 (cento e oitenta) dias da publicação desta Lei". Agora eu volto a fala à Carina. Obrigado!

CARINA / SEMMA: Capítulo sexto: "Da educação ambiental não-escolar: Entende-se por Educação Ambiental Não-Escolar as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização, mobilização e formação da coletividade, sobre as questões socioambientais e a sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente de forma integral". Então nós só elencamos dois parágrafos, dois incisos importantes aqui. A sensibilização que cabe ao poder público incentivar e promover a sensibilização e a mobilização da sociedade para a importância da preservação e conservação do bioma Mata Atlântica, que é o nosso bioma, e seus ecossistemas associados. Especialmente das áreas protegidas, e das bacias hidrográficas. Nós achamos isso interessante, pois, apesar de o ano de 2018 ter sido um ano de chuvas irregulares, nós passamos nos anos de 2014 e 2015, um período de stress hídrico muito grande. De escassez hídrica muito grande. E nós estamos aqui, no município polo, de uma bacia hidrográfica muito importante, que é a bacia hidrográfica do Rio Itapemirim. Então nós precisamos trabalhar essa administração desta gestão de território, que é a nossa bacia hidrográfica. "a sensibilização ambiental e a valorização das populações tradicionais ligadas às unidades de conservação". Hoje nós temos a Flona. Estamos trabalhando para regularizar o Itabira, que é uma unidade de conservação sim! O Monumento Natural do Itabira é um espaço público de conservação ambiental onde podemos levar as crianças, desenvolver trabalhos vivenciais lá, com as comunidades tradicionais que estão ali, valorizando estas comunidades. O Frade e a Freira que está próximo também. É outra unidade de conservação estadual. O que queremos dizer com a educação ambiental não escolar? No âmbito da escola é mais fácil trabalhar. Mas talvez maior integração da família-escola e também dependendo do nosso trabalho, principalmente nas comunidades rurais, com os produtores rurais. Com o empresariado, entendendo a responsabilidade deles, porque eles trabalham com os recursos naturais, e

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311

www.cachoeiro.es.gov.br



PMCI - SE
 145
 Ruaney
 92
 Fls: *Renise*

PCMI - SEMMA
 Numerada Rememorada
 91
Renise

PROCURADORIA
 GERAL
 DO MUNICIPIO

nós precisamos despertar esta consciência. A verdade é uma só: Nós só temos um planeta que está vivendo uma crise moral, uma crise ética, uma crise política e uma crise ambiental. Depende da nossa relação direta com o meio, da nossa conscientização. Só desta forma conseguiremos melhorar um pouco. É claro que os fenômenos naturais vão acontecer. Às vezes eles são catastróficos sim. Mas podemos amenizar muito algumas situações a partir das nossas atitudes. Pequenas, grande médias, de curto prazo, de médio prazo, de longo prazo. Precisa trabalhar esse novo olhar ao meio ambiente e seus recursos naturais. O Capítulo Sétimo, fala sobre a Educomunicação Ambiental, voltado para trabalhar essa rede de comunicação. Nós sabemos que hoje, as mídias sociais fazem parte do dia a dia das pessoas, principalmente desta nova geração. Muitos tem blogs, site, facebook. Então, a proposta é justamente integrar isso tudo para disseminar as informações produtivas e positivas sobre o meio ambiente. "Entende-se por Educomunicação Ambiental a utilização de práticas comunicativas comprometidas com a ética da sustentabilidade na formação cidadã, visando à participação, articulação entre gerações, setores e saberes, integração comunitária, reconhecimento de direitos e democratização dos meios de comunicação com o acesso de todos, indiscriminadamente". O Capítulo Oitavo vem falando da criação e da gestão: "Fica criado o Órgão Gestor responsável pela coordenação e planejamento da Política Municipal de Educação Ambiental, dirigido pelos Secretários das Secretarias Municipais de Educação e do Meio Ambiente". A coordenação da Política Municipal de Educação Ambiental ficará a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, instituições educacionais públicas e privadas do sistema de ensino, dos órgãos integrantes da administração pública direta ou indireta, além de instituições de classe, meios de comunicação e demais segmentos da sociedade. Ou seja, compete a todos nós a execução desta política. Cada um dentro das suas competências, dentro das suas responsabilidades. Sobre a alocação de recursos financeiros, "caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como à Secretaria de Municipal da Educação a iniciativa de incluir nos seus respectivos programas de trabalho, constantes do Plano Plurianual e do Orçamento Anual, ações de Educação Ambiental no âmbito municipal". "Os programas de assistência técnica e financeira, relativos a meio ambiente e educação, em nível municipal, devem alocar recursos às ações de Educação Ambiental." Então, nós queremos agradecer a todos pela presença. Contamos agora com

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br



as colaborações para enriquecer este projeto de lei. Porque isto, terá ação direta na prática de vocês. Muito obrigada!

DENISE / SEMMA: Agora todos já conheceram um pouquinho da nossa política, que, como Carina disse, está disponível no site da prefeitura. Quem quiser pode abrir para acompanhar. Não sei se vocês já olharam, já analisaram. Temos algumas cópias impressas. Quero saber quem já escreveu sua pergunta, que gostaria de contribuir. Temos mais fichas, se alguém quiser, pode levantar a mão que levaremos até vocês. Temos também a lista de presença, que está passando para assinaturas. Onde está a lista de presenças? Depois passa, por favor, pois temos mais pessoas que chegaram depois e ainda não assinaram. Nós gostaríamos de pedir que ninguém saísse ainda, pois no final será servido um lanche. Podemos iniciar as perguntas? Gustavo Coelho. Você anotou? Sim. Pode ser verbal! Convidamos agora para compor a mesa redonda, para responder as perguntas, nosso secretário Milas, Carina, Viriane, Paulo Arantes, Luciana, por favor! Assentem-se à mesa. Eu ficarei por aqui mesmo, pois vou intermediar as perguntas. Gustavo então, agora vai iniciar.

GUSTAVO COELHO / COMMAMCI: Boa tarde a todos! É uma grande satisfação estar aqui. Minha pergunta é a seguinte: As políticas públicas, de modo geral, são superficiais. Cria-se previsões para que depois se regulamente os pontos que ela propõe. Então, vou confessar que ainda não li a minuta completa. Eu queria saber, se nesta política, foi criada alguma estrutura que regulamentará os pontos para uma posterior regulamentação. Como isto será feito? Quem vai fazer isso? A regulamentação. Como na constituição diz em determinados artigos: uma portaria regulamentará tal assunto. Ou, um decreto regulamentará tal assunto! A política não te entrega pronta as formas de implementação e execução do que ela prevê. Então, ela prevê uma política, mas aí, cabe a cada setor regulamentar e dizer como vai fazer e quem vai fazer. Então, o primeiro passo é a política. O segundo passo, são as portarias, os decretos. Como serão regulamentados cada ponto para que a gente sinta os efeitos da aplicação da política. Então gostaria de saber como será feito isto.

MILAS / SEMMA: Gustavo, um dos pontos que foram destacados aqui. Na primeira audiência pública, o promotor, Dr. Wagner, sugeriu que isso fosse norteador: o órgão gestor terá competência, uma vez que ele é composto de SEME e SEMMA, terá a

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311

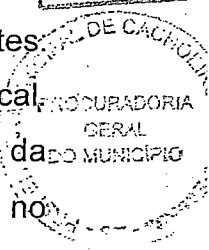
www.cachoeiro.es.gov.br





PMCI - SEMA
 Numerado 46
 Remuneração 92
 El: [blank]
 Rub: Denise

PMCI - SEMMA
 Numerado 92
 Remuneração [blank]
 Rub: Denise



responsabilidade de chamar para que a sociedade tome pertencimento da Política. então, na elaboração do plano, que é o capítulo subsequente à aprovação da política sejam elaborados os planos de ação, com essa assistência cooperativa. Por exemplo, Paulo aqui bem mencionou, ontem na nossa audiência, lá em Burarama, foi bastante providente nesse aspecto: Quando você está em Burarama, você tem várias vertentes: você tem quilombolas, você tem a comunidade local de Jacu, com a sua cultura local. Você tem Burarama, onde o CineEma tem feito uns planos de ação, de divulgação da cultura ambiental, por meio de vídeos, entre outros mecanismos. Isto tudo se dará no âmbito do plano. A sociedade será chamada e integrada para a expansão da política no ambiente do plano. Esta é a nossa expectativa. E é uma expectativa bastante ousada, porque fazer isto, no município de Cachoeiro, durante um ano. A Sargento sabe muito bem do que eu estou falando. É um grande desafio! Por isso que a participação da Câmara dos vereadores, chamando a população para participarem dos planos que serão elaborados em comum acordo, será de extrema notoriedade e de extrema eficácia dentro do próprio município. Algum colega quer pontuar alguma coisa? Fique à vontade! Espero ter atendido! Obrigado!

DENISE / SEMMA: Mais alguém? Alguém que tenha anotado, que queira se manifestar?

THÁLISSOM: Boa tarde a todos, meu nome é Thálissom. Gostaria de parabenizar pela iniciativa de realizar as audiências públicas também nos distritos. Esta é uma dificuldade muito grande que nós temos. Percebemos quando lidamos com gestão pública, é que fazem ações públicas apenas na sede. Como se os distritos não fizessem parte do município. Então, esta atenção que estou percebendo desta vez, não que não tenha em outras, mas especificamente em relação a esta área, por que eu trabalho na área ambiental, é justamente esta atenção que está sendo dada aos distritos. Está sendo bem interessante. Um ponto que eu gostaria de abordar, como o Dr. Gustavo falou aqui, é se já há a previsão de um decreto regulamentador desta lei, porque, por exemplo, nós vamos criar esta política municipal, que é muito importante, para colocarmos esta educação ambiental, a nível municipal, nas nossas instituições. Para saber se há esta previsão, se já está montado. Este decreto será realizado pelo prefeito apenas depois da criação desta lei municipal. Este é um ponto. E o outro ponto, seria mais a nível de sugestão: quando tratamos de meio ambiente, sabemos que temos a dimensão cultural, a

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br



dimensão natural e a dimensão artificial. Ou seja, dentro destes quatro campos de dimensão, temos legislação para tudo. E é interessante que o aluno, desde a criação dele, no ensino básico e fundamental, já saiba que nós estamos na cidade, mas isso também é o nosso meio ambiente. Um dos problemas que temos é analisar o meio ambiente por partes. É o método cartesiano de René Descartes. Nessa situação, nós temos que analisar o meio ambiente como um todo, como se tudo estivesse interligado. Quando tratamos da interligação, vemos a importância de tratar a temática ambiental e aí sim, nós conseguimos entender, praticar e ensinar educação ambiental em um nível mais profundo. Só isso mesmo.

CARINA / SEMMA: Bem, a partir da instituição do órgão gestor, quando for aprovada a política, cabe a Secretaria de Meio Ambiente a coordenação das ações e aí a minuta do decreto que regulamentará essas ações, inclusive as ações para o próprio plano de educação ambiental.

MILAS / SEMMA: Em cima das proposituras, aquele conceito do intangível é que a política e o plano vem em certa medida confrontar quando falamos de educação ambiental. Depois vou fazer uma ilustração simples e objetiva de algo que todos nós cometemos no nosso dia a dia, por não considerarmos o conceito de educação ambiental ser tão tangível. Então, depois eu quero só fazer esta demonstração com uma pessoa voluntária, que eu vou escolher à força, para mostrar como Às vezes temos, dentro desta fala, que foi colocada, como colocamos a educação ambiental, de forma intangível, impraticável. De jeito nenhum, é extremamente aplicável. Esta colocação que foi feita. O Paulinho destacou bem isso aqui dentro da política: Não existe conceito de fracionamento da educação ambiental. Por isso que não é adequado colocar isso no cronograma pedagógico, ou em uma disciplina pedagógica. Não tem cabimento. Nós chegamos a citar aqui a evolução do conceito. Isso não cabe mais. Não tem como colocar lá: professor de ciências vai educar. Não! É todo mundo, a toda hora, constantemente educando sobre o conceito de educação ambiental. Por isso, que temos que ter entendimento que isso nasce de nós para o próprio ambiente. Em se tratando de meio ambiente, nada é isolado. Mais alguma pergunta?

PATRÍCIA / GESTORA: Boa tarde! Meu nome é Patrícia e a pergunta que eu quero fazer é para Milas e Carina. Carina abordou que o empreendedor vai utilizar dos recursos

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

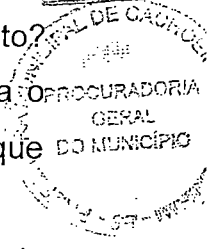
Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311

www.cachoeiro.es.gov.br



PRACI - SEMMA
 47
 94
 Fls: 94
 Denise

PCMI - SEMMA
 93
 Denise



(parte inaudível). A gente como gestor, na parte do empreendedor, tem observado que nas últimas licenças, sempre vem a condicionante de apoiar projetos e campanhas ambientais. A minha pergunta é: se a SEMMA já tem uma planilha pré estabelecida de quais são estas campanhas e qual teria que ser o investimento do empreendedor para cada uma. Qual o custo destas campanhas? Qual o período que isso tem que ser feito? Por que não vem escrito isso na condicionante. Talvez seria interessante expor para o empreendedor quais são as campanhas, qual público ela atinge e qual valor ele tem que empenhar em cada campanha dessas.

CARINA / SEMMA: Obrigada Patrícia pela colaboração. A gente não tem emitido mais essa condicionante, nem cobrado essa condicionante nas licenças que já foram emitidas, justamente porque chegamos em um nível de entendimento que primeiro nós temos que ter a política. Primeiro nós temos que ter o plano. Primeiro o município tem que pensar, aonde ele quer chegar com as questões de educação ambiental. Hoje nós temos alguns programas que são pontuais. Alguns projetos pontuais e os dois programas que temos trabalhado, que é o Vem Reciclar e o Nascentes Vivas. Foi até mencionado em Jacu, que foi a nossa primeira etapa do projeto aquela região de Burarama, Jacu, Pacotuba. Nossa meta é fazer o cercamento de duzentas nascentes. Então, a partir do plano, que será construído através de discussão com toda a sociedade. Pois não é só trabalhar isso dentro de gabinete, dentro da secretaria, mas é ouvir as realidades, do empreendedor, das comunidades, do produtor rural. E a partir daí estabelecer o que podemos atingir a curto, médio e longo prazo, para trazer o empresariado a colaborar conosco. Não impede de atuar de forma participativa na sua realidade, com seus colaboradores internos e com sua comunidade do entorno, diretamente afetado pela ação de produção industrial.

MILAS / SEMMA: Ainda sobre este assunto: Uma empresa às vezes é multada. Ela recebe um auto de infração. Então ela vai se dirigir à Secretaria de Meio Ambiente. A Secretaria vai fazer dentro do protocolo, uma norma de compensação ambiental. Essa é a pergunta que a Patrícia está colocando para nós. O que acontece? Nós, muitas vezes, como município, temos uma nota recomendatória do Ministério Público, para que se adote, preferencialmente, os dois projetos, que é o Nascentes Vivas, que é o cercamento de nascentes no município e os PEV's, que são pontos de entrega voluntária de itens recicláveis. Eu gostaria de dar uma dica para os gestores aqui: dentro desse diálogo de

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br



compensação, no plano, nós queremos ampliar o cronograma dentro da realidade do município. Qual a realidade de cada município? Eu estava falando agora com o Vereador que Vitória tem um pouco de dificuldade de aplicar. Eu estava conversando com o prefeito de Vitória, ele comentou: eu sou prefeito de um município que tem uma população de 300 mil habitantes, só que eu tenho um público flutuante / dia de um milhão. Como você aplica uma política de educação ambiental com um público flutuante de um milhão de pessoas por dia? Quando você tem que destinar recursos públicos do município para atender pessoas que não são do município. Então, para aquele que é gestor público, elaborar um plano, e no capítulo oitavo do plano está escrito sobre a dotação orçamentária, como você vai preconizar, ou prever verbas para o atendimento de planos que muitas vezes são extremamente flexíveis. Graças a Deus o município de Cachoeiro é muito privilegiado em vários aspectos. Por isso que temos que fazer a construção do plano muito bem elaborada, com a participação intensa, pujante, do município nas suas várias áreas.

DENISE / SEMMA: Completando a fala, no artigo nono, no inciso terceiro e quarto diz: o estabelecimento de critérios para a produção a divulgação e a aquisição de materiais didáticos, paradidáticos e educativos em geral. Depois no quarto: o estabelecimento de critérios para aquisição de materiais, equipamentos e serviços para campanhas e eventos voltados à educação ambiental. Depois temos: o estabelecimento de critérios para elaboração e aplicação de projetos de educação ambiental, remetidos à secretaria municipal de meio ambiente, objetivando o cumprimento de condicionantes do licenciamento ambiental. Está previsto na política o que você perguntou. Estes critérios serão estabelecidos de forma detalhada no plano. Se vocês se lembrarem da apresentação da Carina, tinha um slide com um fluxo contendo a política, o plano e depois as instruções normativas. Cada um desses incisos vai virar uma instrução normativa. Aí virá o que você perguntou: os valores máximos, os tipos de materiais que podem ser solicitados. Virão todas as informações detalhadas. Nós já temos uma ideia. Temos mais ou menos isso desenhado, então a ideia é justamente deixar isso bem detalhado, bem claro! Nós já temos estes critérios, mas eles ficam restritos à secretaria. Eles serão abertos. Mais alguém?

GESTOR: Boa tarde! Primeiramente gostaria de parabenizar pela iniciativa de criação da

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311

www.cachoeiro.es.gov.br

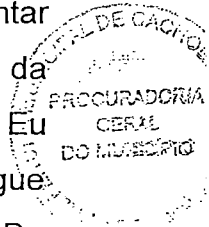


PCMI - SEMMA
 Anunciado Renumerado
 Fls: 94
 Rub: Lenise



IPMCI - SEMMA
 Numerado 48
 Renumerado 95
 Fls: Lenise

política e enquanto professor, nós ficamos ansiosos para ver essas práticas efetivamente colocadas no campo real. Fica como sugestão, por que sabemos que o estado por si só, não consegue sem a participação da sociedade civil, organizada ou não, implementar ações de tão grandiosa ambição. Então, fica como sugestão, a gente pensar na hora da execução destas práticas, convocar a sociedade a participar da aplicação prática. Eu acho que isso já acontece quando você dá incentivo fiscal à uma empresa que consegue utilizar energia limpa. Mas porque não pensar isso nas casas da população comum? De trabalhadores. Talvez a gente poderia pensar em criar um prêmio. Agora nós estamos trabalhando com o fortalecimento dos grêmios nas escolas. Então, de repente, criar um prêmio, dentro das unidades de ensino, para aquele grêmio, ou aquele grupo de alunos que conseguisse criar junto com os professores, uma inovação, dentro da questão ambiental, aplicada na comunidade. Enfim, só mesmo como sugestão. A gente deve seguir. Obrigado!



MILAS / SEMMA: Existem algumas regiões que tem aí o selo verde do IPTU. São propostas da sociedade que serão analisadas.

DENISE / SEMMA: Dentro da parte da Educomunicação Ambiental que a Carina falou, o IEMA já pratica e eu fui a uma capacitação lá, que trata sobre isso: eles tem um banco de dados no sistema, onde tem uma área onde você pode inserir seu projeto como pessoa física, como escola. Seu projeto fica lá no banco de dados. Disponível no site. Tem os quesitos que seu projeto tem que atender e ele fica lá. As empresas que tem que cumprir a condicionante de educação ambiental, apoiar projetos, como foi perguntado, elas podem ir ao site, naquele banco de dados, escolher um dos projetos e apoiar, patrocinar financeiramente esses projetos e aí pode ser uma dessas sugestões que você colocou. Porque às vezes cobra-se muito do poder público, da secretaria de educação, da secretaria de Meio Ambiente, mas como já foi falado aqui, todos nós temos responsabilidade com a educação ambiental. Então, porque um projeto tão bacana como esse não pode surgir da comunidade? Não pode surgir de uma escola? Como nós já vimos nas escolas premiadas com projetos de educação ambiental bem bacanas: Então também tem essa sugestão que estamos pensando e depois será discutida. O plano será construído através de oficinas onde todos poderão dar sugestões. A política foi construída, porque ela é uma regulamentação. Tem a política nacional, estadual e

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br



municipal. Se você olhar as três, elas são bem parecidas, com adaptações para a nossa realidade. Mas o plano será diferente. Será o contrário, Primeiro, nós ouviremos as comunidades. Vamos retornar ao interior, e aí teremos a possibilidade de inserir no plano esses projetos.

PAULO ARANTES / SEME: Secretário, eu quero também parabenizar a todos os gestores porque todos os gestores das escolas municipais aqui estão engajados na educação ambiental, ou seja, existe já a conscientização das crianças da educação infantil sobre a coleta seletiva. Todas as escolas tem um bag. Eu estava conversando com Carina, para o próximo ano, nós estamos querendo implementar mais nas escolas a questão da coleta seletiva. Isso já faz parte do projeto. A secretaria de educação já está trabalhando nas escolas com a coleta seletiva. Quero parabenizar também algumas escolas da educação infantil pela participação do Projeto Cuidar Mais da educação infantil. Foi um show. A Jô está aqui, ela presenciou, é pedagoga da educação infantil. Como foi feito o trabalho? Com o envolvimento de todos os pais. Os pais estavam lá com as crianças. É aí que começa. Eu falo que a iniciação científica começa na educação infantil. Nós vemos muito enraizados os maus hábitos, em relação a educação ambiental. Como o paradigma ecocêntrico O planeta, o eco é o centro. Nós somos parte deste centro. Então nós temos que aprender a olhar para este centro, que é o ecossistema que estamos inseridos.

DENISE / SEMMA: Mais alguma colocação?

GESTORA1 : Boa tarde a mesa, aos nossos parceiros do meio ambiente, que cuidam do nosso planeta, do meio ambiente, do nosso futuro, dos nossos filhos. Nos angustia por que dentro da escola nós fazemos a conscientização todos os dias. E ontem teve uma reportagem falando que nos bag's não vão mais garrafas de vidro. Não tem como né. E esse material constantemente chega aos nossos bag's. Hoje eu ouvi sobre o amianto. Ninguém está aceitando o descarte do amianto. São situações que nossas crianças vivem. No meu bairro, perto da minha escola, tem uma meia dúzia que gosta de tomar uma pinga durante o dia. Bebem durante o dia todo. E no descarte da garrafa, a garrafa permanece lá. Nossas crianças quando saem, eu trabalho com crianças de dois anos a até cinco ou seis anos, eles perguntam: professora, e aquelas garrafas ali? O que nós vamos fazer com elas? Podem cortar nosso pé. Deixaram ali. Então, são questões que nos incomodam, são políticas que nós temos que abraçar. Fortalecer realmente. Tem que

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

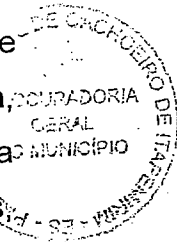
Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311

www.cachoeiro.es.gov.br

PCMI - SEMMA
Plano: 95
Rub: Denise



PCMI - SEMMA
Numerado: 96
Rub: Denise



ser micro e macro. Não pode ser (parte inaudível) Premiar? Eu acho que não é essa a palavra não! É punir mesmo! Porque hoje, a nossa sobrevivência está dependendo deste cuidado que devemos ter com o planeta. Começando do nosso bairro, da nossa escola, da nossa casa, já ter um olhar diferenciado. Eu vejo aí no combate ao mosquito da dengue. Se alguém chegar na nossa casa e encontrar um criadouro, nós somos punidos, somos autuados, se retornarem e encontrarem novamente, tem uma punição. Então, tudo que é prêmio não vira uma obrigação, não é?! Nós precisamos ser punidos mesmo! Vivemos no país da impunidade e falamos assim: não acontece na minha casa. Eu vou manter a caixa destampada porque não vai ter essa questão. Então para obtermos êxito, precisamos dar uma boa caminhada, ou melhor, uma corrida, para resgatarmos esse planeta.

ANTONIO GERALDO / VEREADOR: Foi bem colocada aí a questão do vidro, que não é recolhido. O grande problema hoje é o destino dele. Eu acho que a secretaria poderia arrumar um container, uma coisa maior, um local de depósito para poder facilitar aos munícipes. Realmente é muito complicado. Tem pessoas que jogam o vidro no lixo, de qualquer forma, até dentro do rio. Aí vem os catadores, os coletores de lixo e acabam se cortando. Poderíamos ter um depósito grande, como um container, para dar um direcionamento definitivo para esse lixo que não é recolhido hoje, reciclável.

GESTORA 2: Como o Paulinho falou, nós estamos todos os dias ensinando as nossas crianças sobre a coleta seletiva. Esses dias nós paramos e ficamos sem resposta para a criança, porque ela separa todos os dias o material reciclável, papel, plástico, metal, daí a pouco, ela está brincando, próxima ao bag, então vem uma pessoa, pega todos os materiais e joga tudo em um lugar só. Então eles perguntam: Ué professora: eu separo e vocês juntam? Então, se é a postura nossa de todo dia, por que isso? Porque ainda não existe a coleta seletiva em Cachoeiro?

GESTORA 3: Com relação ao vidro, é necessário ampliar. Quando compramos uma cerveja. O que fazer com essa cerveja? Não pode reciclar. Se não pode reciclar, não pode vender gente! (parte inaudível) Então também é previsto? Vai atingir também o comércio e as empresas? Porque não adianta trabalhar apenas com as escolas, não é verdade! Então, se vende a cerveja, tem que ter um destino para ela.

DENISE / SEMMA: Mais alguém ainda sobre esse assunto?

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311
www.cachoeiro.es.gov.br



MILAS / SEMMA: Vamos encerrar então esta audiência pública? Ajuda gente, pelo amor de Deus! Eu elogiei vocês! Nós começamos tão bem! Vamos terminar bem? Vamos por partes, como diria o poeta Chico Picadinho! A coleta seletiva de vidro faz parte de um plano que nós chamamos de Plano de Resíduos Sólidos. Isso é algo que o município de Cachoeiro precisa construir e executar. Então, isso demanda um tempo e eu quero na minha gestão dar essa resposta ao município. Hoje o destino do vidro licenciado pelo IEMA, é o aterro sanitário. Ecologicamente é o correto? Não! Mas lembrando que nós estamos em um processo de reordenamento conceitual. E isso que nós estamos fazendo aqui é exatamente essa passagem. Então nós estamos fazendo vanguarda, pioneirismo. Para os nossos filhos, netos. Eu gostaria que a gente tomasse isso porque a gente já começou a discussão. Por exemplo, foi levantado ali: Não é comercialmente agradável usar essa expressão. Um dos conceitos da educação ambiental é: não-estimular o uso, ou seja, o consumo consciente. Quem quer pegar o microfone e dizer: Parem de beber!? Ok! Alguém levanta! Mas perceba que há várias frentes que vão dialogar com relação a isso. Então, é um ecossistema que a gente tem que fazer um diálogo e o país vai passar por essa transformação, não tenho dúvida, porque a população com essa base, vai impressionar servidores. A questão da destinação, nós hoje temos a Ascomirim, que é uma associação. Então, todo lixo que chega, reciclável, é feita a separação. Eles mesmos já tem toda a metodologia de separação. Nós temos que educar as crianças a fazerem a separação. Na hora de enviar, puxa, mas mistura tudo? Visualmente pode parecer agressivo, mas, metodologicamente, isso já está acordado lá, para eles como catadores. Os nossos próprios PEV's são jogados tudo junto. Nós recolhemos, mas a metodologia de separação já é bastante eficiente nesse aspecto. Pode melhorar muito mais.

GESTORA 4: A criança pequenininha não entende. Temos que pegar ela e explicar. Temos várias escolas com lixeiras de coleta seletiva, com separação por tipo de resíduo. A criança está separando, depois joga em um lugar maior, pra ela é lixo.

MILAS / SEMMA: Só para dar uma satisfação, o nosso município tem, precisamos melhorar bastante coisa, mas, em relação a tantos outros municípios, ainda temos esse privilégio.

CARINA: Eu gostaria de comentar a respeito do vidro. Nós temos uma associação de catadores, que é a Ascomirim, que recolhia o vidro, mas o problema, que eles não

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311

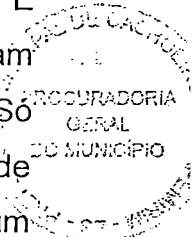
www.cachoeiro.es.gov.br



PCMI - SEMMA
 Memoranda Rememoração
 Fls: 96
 Rubr: Demise



PCMI - SEMMA
 Número: 97
 Rubricado pelo: Demise
 Fls: 97



recolhem mais por conta da comercialização. Hoje, esse não é um problema só de Cachoeiro. Todos os municípios do estado do Espírito Santo enfrentam este problema. É um problema nacional, segundo nosso secretário. Muito municípios apresentam dificuldades na comercialização do vidro. A Ascomirim tem até o triturador do vidro. Só que o frete para vir buscar não compensa. Então eles acabam não tendo para onde vender. E aí fica acumulando esse monte de vidro na Associação e acaba criando um ambiente insalubre para eles. Então hoje, infelizmente, esses vidros estão sendo recolhidos pela empresa que faz a coleta de lixo, e estão sendo encaminhados para o aterro sanitário que nós temos. Mas é importante lembrar que o vidro, na Política Nacional de Resíduos Sólidos ele faz parte da logística reversa. E essa logística reversa, o que significa isso? É que você analisa a vida útil do produto. Eu compro lá, a mesma coisa acontece com o pneu, com bateria, com lâmpada fluorescente, você compra a lâmpada fluorescente hoje, vamos fazer uma analogia que fica mais fácil. Essa lâmpada não queima em dois dias. Dura quatro, cinco ou seis anos... queimou! A Política Nacional diz que você deve devolver para o fabricante. Devolve no ponto comercial para eles devolverem ao fabricante. E qual é o ponto comercial que vai receber o produto após seis anos? Então nós temos essa dificuldade e a lei prevê o seguinte: os acordos setoriais. Hoje os acordos setoriais estão a nível das grandes capitais. Rio, São Paulo e Belo Horizonte. Você tem que ver essa cadeia produtiva: quem fabricou, quem distribuiu, quem comercializou, para fazer os acordos setoriais, para receber novamente esses materiais. Então, hoje, de fato o que funciona na logística reversa, no país, são os galões de lubrificantes, de óleo, que funciona bem, agrotóxico, porque o produtor compra, deixa lá o cpf dele e depois ele tem que retornar. O pneu está começando a funcionar também. Então, o vidro, hoje nós temos toda essa dificuldade de trabalhar a questão da logística reversa, de trabalhar a questão da documentação. Mas, pelo menos, isso não é uma desculpa. Vidro é inerte. Ele não vai contaminar o solo. Ele não vai contaminar o lençol freático. Ele só precisa ser guardado, acondicionado de forma adequada. Menos mal, mas isso não significa ficarmos inertes à situação. Então, o município hoje, através da Secretaria de Educação, tem estudado uma melhor logística para recolhimento desses vidros e ajudando a Ascomirim na comercialização. Nós temos entrado em contato com muitas empresas no eixo Rio x São Paulo, estudando a melhor forma de recolher esses

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br



vidros.

MILAS / SEMMA: Meu desejo é que a gente possa ter condições de aproveitamento e reaproveitamento do vidro. Vou te dar dois exemplos: existe a possibilidade de você fazer blocos estruturantes para locais que não haverá a construção de tetos com laje. Ou seja, eu quero fazer uma guarita: o vidro pode fazer uma composição de 50 ou 60% no bloco estruturante de uma pequena guarita. Ou, o vidro também pode ser utilizado na composição de massa asfáltica. Empresa privada não quer porque sabe que vai perder dinheiro. Que isso reduz o valor dele. Quem pode fazer isso? O próprio município. Nós temos o moedor e como município mesmo, fazemos. São projetos que pensamos e aí nós já resolvemos o problema do recolhimento do vidro, pois já temos destino e objetivada a ação. Senhores, eu preciso só orientar a todos: a audiência pública, por lei, ela tem o prazo máximo de duas horas. Nós estamos a cinco minutos de atingirmos este tempo. Se houver mais perguntas, tenham liberdade. Caso contrário, precisarei, protocolarmente, encerrar.

DENISE / SEMMA: Mais alguém?

GESTORA 5: E o óleo de cozinha?

GESTORA 6: Nós trabalhamos em nossa escola desde 2007. Em 2010 começamos a coletar e hoje, nós ficamos muito felizes, o Reverendo está colhendo todas as coletas, juntamente com a Secretaria de Meio Ambiente. Só que nós também fabricávamos o sabão. Nós temos muito óleo ainda. Só que aquela casa que recebia não recebe mais. E aí deu um apagar no projeto. Então, quero que vocês vejam o que pode fazer com esse óleo. Nós comprovamos o quanto isso economizava e ganhamos até prêmio de sustentabilidade. Porém ele apagou porque não consegue mais recolher esse óleo. O que fazemos? Nós distribuimos para algumas famílias que recolhem para fabricar.

CARINA / SEMMA: Então, infelizmente, a gente tinha a APAC, que coletava o óleo, fazia sabão, sabão em pó, detergente. Nós tivemos notícias que a APAC está retornando e reestruturará a coleta. Nós estamos incentivando os CRAS a fazerem oficinas para produzirem sabão através do óleo de cozinha usado. Futuramente poderemos trabalhar essa questão do óleo. Preciso salientar a vocês também: O Brasil é o país dos planos né! A Política Nacional de Resíduos Sólidos incentiva o município a fazer o plano. Então, o município hoje já tem o seu Termo de Referência do plano. Falta só a aprovação do

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311

www.cachoeiro.es.gov.br



PCMI - SEMMA
 Chamada Remuneração
 Fls: 97
 Rub: Denise



PMCI - SEMMA
 Numerado
 Remuneração
 Fls: 98
 Rub: Denise



Conselho Municipal de Meio Ambiente e nós estamos em vias de contratar a Ufes, através do laboratório de engenharia ambiental, AGESA, que está fazendo o Plano Estadual de Resíduos Sólidos, para trabalhar conosco na elaboração do Plano. E aí pensar em alternativas viáveis e possíveis para a questão do óleo de cozinha também, além dessas que a gente já conhece, que é a APAC, estar incentivando o CRAS e as demais.

DENISE / SEMMA: Só para concluir aqui, eu fui a um treinamento há pouco tempo no IEMA e a palestrante estava falando justamente sobre esses produtos e sobre a logística reversa. E ela disse que a logística reversa funciona muito bem no pós-venda. Quando pensamos naquele telefone que deu defeito. Ele tem toda uma política de logística reversa. Vai para a empresa, conserta, volta. Tem tudo regulamentado. Porque que funciona no pós-venda e não funciona no descarte? Porque no descarte, nós jogamos para lá e não temos mais responsabilidade. A logística reversa só vai funcionar quando entendermos que ela é tão importante quanto nosso celular. Que é responsabilidade nossa pensar em soluções para esses problemas.

MARIA DELCENY / SEME: As empresas devem ter responsabilidade sobre o produto final delas. Isso é uma questão cultural. Você já vê isso nos países desenvolvidos. Vê isso no sul do Brasil. Vê isso muito longe. Então, se eu tenho um empreendimento, o que eu faço com meu resíduo. Na escola, o que eu faço com meu resíduo? Na minha casa, o que eu faço com meu resíduo? É uma coisa coletiva.

MILAS / SEMMA: Em primeiro lugar, eu quero agradecer a presença de todos vocês. Obrigado. Estávamos sem ar-condicionado. Mesmo assim, conseguimos pelo período de duas horas aqui permanecer. A audiência pública, ela exige realmente essa atenção. Temos aproximadamente trinta artigos. Aqui foram reduzidos e apresentados os mais importantes. Eu agradeço a presença de todos. Quero agradecer a atenção. Quero agradecer à mesa, aos colegas que tem se empenhados, nesse exercício ao longo de todos esses anos. Parabéns pelo trabalho de vocês. Vocês estão colhendo os frutos pelo trabalho de vocês. Eu estou secretário de Meio Ambiente. Tenho me esforçado para me inteirar cada vez mais, dialogando com os meus servidores, nos quais eu tenho plena confiança. Temos aqui, procurado fazer um bom trabalho junto ao município. Eu declaro encerrada oficialmente a Audiência Pública. Concluídas as considerações, encerrou-se a

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br



AUDIÊNCIA PÚBLICA

A implantação da Política Municipal de Educação
Ambiental em Cachoeiro de Itapemirim - ES



DATA: 28/11/2018

HORA: 14h00

LOCAL: Auditório Secretaria Municipal de Educação

LISTA DE PRESENÇA

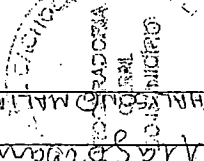
NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
1. Maria Aparecida de A. Spala	EMEB Hylsen D. Perim ⁷	(28) 99919 2049	mariospala@gmail.com
2. Fonda F. Sacer de Abery	EMEB Prof. Cibele Teixeira	(28) 999 384871	zippinodi@hotmail.com
3. Reginaldo Ferron Louzada	SMEM 'São Ildefonso'	(28) 999613906	ferriari.louzada@gmail.com
4. Luzia Celso da Silva de Oliveira	EMEB 'Monte Alegre'	(28) 999 4878102	luzia-celso@hotmail.com
5. Betânia Ribeiro Martins Peanha	EMEB Deusdedit Baptista	(28) 99884 1158	betania.martins@hotmail.com
6. Andréia Lage	EMEB CARIM TARURE	28 999454694	andrea.65.lage@gmail.com
7. Alexandre Fortuna	EMEB Monteiro Lobato	998855339	alexandre.cachoeiro@gmail.com
8. Simone Bettecher Afonso	EMEB 'Jonny Guandia'	99881 1304	simonebafonso@gmail.com
9. Ricardo Rocha Ribeiro	EMEB Prof. Gerson S. Guimarães	99883-6145	ricardoribeiros@gmail.com

Stamp: Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Secretaria Municipal de Educação. Includes a circular stamp with the text 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' and 'CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES'. There are also several rectangular stamps with handwritten signatures and names, including 'POM - SEMANA' and 'PMCI - SEMANA'. A large handwritten number '52' is visible in the bottom right corner.

Repetir
 PCMI - 5.ª Edição
 Remetente
 Remetido

PCMI - 5.ª Edição
 Remetente
 Remetido

10.	EMEB M ^{te} dos Reis Município de Araraú	99905.6776	deusem@yaho.com.br
11.	Allex Maria Mota	99945.5683	
12.	Emeb "Cacete Ramos"	99886.4686	apre.fernandes.ti@gmail.com
13.	EMEB "M ^a Jéssica" EMEB "M ^a Jéssica"	99981.8749	damibaculor1@gmail.com
14.	EMEB guarda Pereira Município de Araraú	99945.1490	velha.100@gmail.com
15.	EMEB Rof ^{te} Eduy Jentes Município de Araraú	(28) 99987.2062	eduarda.100@gmail.com
16.	Emeb "Jovens das Fontes" Município de Araraú	99943.0048	carina_pesaria@hotmail.com
17.	EMEB M ^{te} dos Reis SME/GE	(28) 99992.7745	siyghmora@gmail.com
18.	EMEB Pa. Guim Zetali Município de Araraú	(28) 99942.2444	beigunehi@hotmail.com
19.	EMEB "Galdino B. da Silva" Município de Araraú	(28) 99903.3123	aul.aula@hotmail.com
20.	EMEB Prof. Thimoteu S. Santos Município de Araraú	(28) 99975.0121	(02) ederynda@gmail.com
21.	EMEB "Juiz Jente" Município de Araraú	(28) 99992.3666	juizjente@hotmail.com
22.	EMEB "ABRIL DOS SANTOS" Município de Araraú	(28) 99982.745	bruno.gomes.11@gmail.com
23.	EMEB "M ^{te} dos Reis" Município de Araraú	(28) 99938.9499	fraga.ribeiro@hotmail.com
24.	EMEB "Município de Araraú" Município de Araraú	(28) 99915.0878	THINKERS MATEMÁTICA.COM



[Handwritten signature]

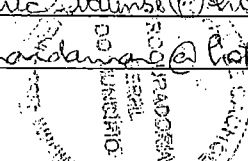
25. Janete de melho Leveia	EMEB Juntas de Monte Pibano	999 69 6254	janete.demelha@gmail.com
26. Jacqueline M. Nassie Schubert	EMEB "Zilda Soares Moura"	99254-2945	JM.Nassie.Schubert.jmdschubert@gmail.com
27. Vanessa Nepoli Scaramuna Rocha	EMEB "Leuz Marques Pinto"	99967.8946	vanessanepoli@hotmail.com
28. Simone Damacena de Lima	EMEB "Pedro Estelita"	99949-3062	simonedamacena@bol.com
29. Soraia Pereira Gaspar	EMEB "Continha"	999855603	soraia.pereira@gmail.com
30. Roselane de C. S. Barreira	EMEB "Aurea Bispo Wajes"	(28) 99987-7518	roselane.raujo@gmail.com aurea.bispo@gmail.com
31. Alessandra A. J. J. J. J. J.	EMEB "Zilma Coelho Pinto"	(28) 99936-4087	emeb.zilma.coelho.pinto@gmail.com
32. Terezilda da Silva Pinto	EMEB "Jose Pinto"	(28) 9998839280	emeb.jos.pinto@gmail.com
33. Eliana Churra Vidal	EMEB "Dirceu Rocha"	(28) 999049991	eliana.churra123@gmail.com
34. Mirlla Pereira Braga	EMEB Padre Jefferson Leuz de Magalhães	(28) 999176063	mirllabragia@gmail.com
35. Aliney da Costa	SEME biblioteca	28998846677	biblioseme@gmail.com
36. Rita Luzia Figueiredo de Almeida	SEME - biblioteca	(28) 999667664	
37. Gilza dos Santos Pereira	EMEB "Governador Eurico Teixeira de Resende"	(28) 99901-9135	gilzaalvaro@gmail.com
38. Eliane J. Patuzzi	EMEB Aldeias Gonzales Vila	(28) 99976-0284	elianejonipatuzzi@gmail.com

Nome	_____
Assinatura	_____
Carimbo	_____
Número de	_____
SEME - SEMA	_____

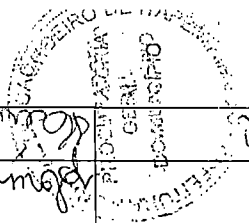
39.	Esmeralda P. Cardoso	Emel. Maria das Graças Wippre	(28) 999 536141	leamjcardos@gmail.com
40.	Antônio Lino Lima Riquie	Emel. "Aurelio Jairo"	(28) 99 88 40682	cathorizás@gmail.com
41.	Esmeralda de Faria	EMEB Prof. Lucilla Amorim	(28) 99988 6779	tanadepr@OUTLOOK.COM
42.	Elizuma Leung Bzeu Bzeu	EMEB "Helentia de Rosa Machado"	(28) 99971 - 5144	elizuma1b@hotmail.com
43.	Genusa A. de O. Cipriano	EMEB "D. Rita de Assis Veloso"	(28) 99971 - 5144	genusa_cipriano@outlook.com
44.	Leticia de S. Santos Leonardo	EMEB "Mário Augusto Rocha"	(28) 99971 - 9009	leticiamleonardo@gmail.com
45.	Reinora de Almeida Soares Tronco	SEME	(28) 99910 - 6027	lasoromenho@yahoo.com.br
46.	Luiz Jacuelli Dias	Emeb. Prof. Valdy Freitas		
47.	Maria Lúcia Zanon	Emeb "M. das Victorias"	(28) 99882 3998	lucinha_zanon@hotmail.com
48.	Luciana de Araújo Lima	EMEB "Maria das D. P. Lima"	99 88 5 8282	geo.marialice@gmail.com
49.	Patrícia Almeida	JDG Engenharia	(28) 99 9003399	patriciadalmeida@gmail.com
50.	Jairo Du Gorgio	JDG Engenharia	(28) 99 9851094	contato@jairoduorgio.com
51.	Renata Rodrigues	GADE (Setor)	(28) 99882 8187	romalacardrigues@outlook.com
52.	Valquiria Rainse Rocha	EMEB "Raimundo Pinheiro"	(28) 99937 0755	valquiria_rainse@hotmail.com
53.	Regina Helena Batista de Sá	EMEB "Jairino Sletti"	28 55584 2490	reginahdans@hotmaill.com

Nome
 Sobrenome
 E-mail
 Telefone
 Celular
 Fax
 Endereço

PRAZI - SEMMA
 Número de Matrícula: 101
 Data: 08/05/2005
 Assinatura: [Assinatura]



54.	Christiana Regina de F. Lima "Rota moça de carne magalhães"	9986-2162 3518-2353	christiana.rfp. rfs @ gmail . com
55.	Luiz, mandando seu "Grupo Juacy Guy"	9927-6337-3538-467	luizguy@hotmail.com
56.	FRB "Com Fuz Fuzus"	9996-6670	maria.rosa.oca @ gmail
57.	Wagner de S. Souza "Ima Margarida"	99487613	SOETHWALES @ GMAIL . com
58.	Silma da Rocha "São Amador de Amis"	99756737	colleto.machado @ hotmail . com
59.	Luiz Rêgo ou Rêgo "Estudo Corte Amador"	9935-1822	luizrego.ribeiro @ hotmail . com
60.	Carla Brito "Sandra R. V. Pass"	99267759	carla.brito @ gmail . com
61.	Devaldina Aparecida "Teresa de Almeida"	99815517	devaldina76@hotmail.com
62.	Andréa M. de Paiva "Quêdo Machado"	9981-8736	andrea.m.depaiva.com.br
63.	Adriana de Paiva "Tereza Wanderley"	9919-0335	adriana.depaiva@hotmail.com
64.	Rebeca de Paiva "Branca ou Maria"	9937880	rebeca.depaiva@hotmail.com
65.	Carla Maria de Paiva "Alga de Paiva"	9949-6658	carla.maria.depaiva@hotmail.com
66.	Carla Maria de Paiva "Alga de Paiva"	9924-5289	carla.maria.depaiva@hotmail.com
67.	Carla Maria de Paiva "Alga de Paiva"	9942-7867	carla.maria.depaiva@hotmail.com



TACI - SENS
 Numerado
 PCMI - SENS
 Numerado

PCMI - SENS
 Numerado
 107

68. Ilda Kelly Príncoli de Amorim	EMEB "Dr. Pedro Nolasco Teixeira Rezende".	9.9985.1444 3.521.6520	EMEB.PEDRO.NOLASCO@gmail.com
69. Alcides de Aguiar Aguiari	EMEB Senhora Estelita	998818087-3227955	emeb.senhora.estelita@gmail.com
70. Jeyfania Natália Costa	EMEB Lions Clube Trade e Freix	999711524	EMEB Lions Trade e Freix
71. Pablo Pin	São Camilo	(28) 99965-0495	PABLOPIN - @HOTMAIL.COM
72. Gláucia Maria Silva Costa	EMEB "Clair Turley Baião"	(28) 99971-3711	emeb.clair.turley@gmail.com
73. Júlia Moraes	EMEB "Noiva Senhora das Graças"	(28) 99910-3822	emeb.noiva.senhora@gmail.com
74. Marcela B. Cui Soares	EMEB "Waldin Justino Cansu"	(28) 1 999699477	emeb.waldin.justino@gmail.com
75. Monice Jansulladebuza	emeb "Normilia da C. dos Santos"	(28) 99883-0923	emeb.normilia.cunha@gmail.com
76. Diego Ramalho de Araújo	Câmara Municipal	(28) 999 620485	DIEGORAMALHODDBA83@GMAIL.COM
77. José Gonçalves Gomes	Câmara Municipal	28 99935-0473	
78. Antonio Geraldo Noronha Costa	CÂMARA MUN. (VEREADOR)	28- 99946-8354	VEREADOR.ANTONIOGERALDO@GMAIL.COM
79. Solimara Maria Brasil	SEME	28 999845741	jobrasilin@hotmail.com
80. Conceição Fátima Gomes	EMEB "Albertina Urcos"	28 99983-6073	emeb.albertina.macedo@gmail.com
81. Micheline S.N. Bernabé	BRK Ambiental	2101 3346 / 99969 5391	ambiemab@brkamambiental.com

PMU - SEMMA
 Prefeitura
 Residência
 103

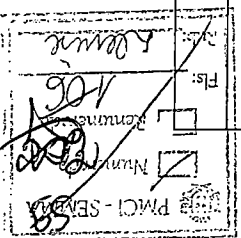
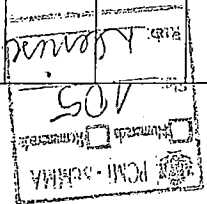
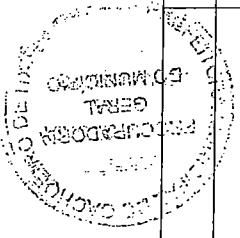
PMU - SEMMA
 Prefeitura
 Residência
 59

82.	SGT Ingrid Silva S ^{ra} Coelho	Polícia Militar Ambiental	28.99945-9515	di_zelia@hotmail.com
83.	M ^{re} Helena D. Biberano Fregini	SEME / GPE	99921-1316	helenafregini@hotmail.com
84.	Paula Schubert Romanelli	SEME / Florisbello Neves	99942-2813	paulaciac@gmail.com
85.	Rachel Fontana S. Poloni	EMEB "M ^{de} das Neves S.A Espiridula"	99986-6036	rachelopolonia@gmail.com
86.	Elisabeth Inaga Zedone	EMEB "Virgínia Celhayde Coelho"	999-491439	elisabethzedone@gmail.com
87.	Cléo Calixto	EMEB "JULIETA DEPTALAN"	(28) 99912 4085	CELEOBCALIXTO@HOTMAIL.COM
88.	Gustavo Coelho	camara municipal	(28) 99881-3455	coelho-marinaad vocacion@gmail.com
89.	Adilcia H B Esario	EMEB "Prof ^a Theresa V. Pantano"	(28) 99987-6224	adilciambc@hotmail.com
90.	Simone M ^{de} Othayde	SEME	(28) 9.9992-3838	othayde_simone@hotmail.com
91.	GERALDO Luiz Pacheco Junior	SEME	(28) 99905-2972	GLP.JUNIOR@HOTMAIL.COM
92.	Adriana Malena Gomes	BRC Ambiental	(28) 99975-1410	malenaebrcambiental.com.br
93.	RIITA DIASCANIO	CONTATOS COMUNICACAO	(27) 8-9255-3455	RIITADIASCANIO@CONTATOS.COM.BR
94.	Edla Mardogan Gomes	EMEB Revivenda	(28) 99958 7331	edlamardogomes@gmail.com
95.	Denise m. e. Gomes	SEMMA	(28) 99991-7935	deniseedambiental@gmail.com
96.	Vanice Amaral Pato	SEMMA	(28) 99246-0080	vanicepat@gmail.com

PCMI - SEMMA
 Número 101
 Data 10/11/2008

PCMI - SEMMA
 Número 101
 Data 10/11/2008

97.				
98.	<i>David Pizarro Rojas</i>	SEUMA	(28) 99226 0081	<i>varigatt@gmail.com</i>
99.				
100.				
101.				
102.				
103.				
104.				
105.				
106.				
107.				
108.				
109.				





SEMMA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PMCI - SEMMA

Numeração: *108*

Renumerado:

Fls: *108*

Ass: *Denise*

ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

PMCI - SEMMA

Plano: *107*

Ass: *Denise*

OBJETIVO: Finalizar Política Municipal de Educação Ambiental, após Audiências Públicas.



Ao quarto dia do mês de dezembro de 2018, às 10h00, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeiro de Itapemirim, realizou-se a reunião do grupo de trabalho mobilizado para criação da Política Municipal de Educação Ambiental, contando com a presença do representante da Secretaria Municipal de Educação: Valéria Grafanassi e Luciana Humberto Costa e os representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Denise Motta Cornélio Gomes e Carina Prado da Silva.

CARINA / SEMMA falou sobre a contribuição do Promotor Dr. Wagner, que solicitou a inserção da criação da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental e a descrição do tempo para revisão do documento.

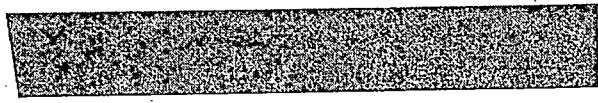
DENISE / SEMMA apresentou as últimas alterações: No Art. 1º foi inserida a constituição da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental, pois no corpo do texto, conta esta informação. O parágrafo único do Art. 10. estabelece o prazo de 04 anos para revisão da política. No Art. 24, o Parágrafo 1º estabelece o número de quatro servidores por secretaria para compor o Órgão Gestor, sendo dois efetivos com conhecimento na área de Educação ambiental, para garantir a continuidade dos serviços. No Art. 26 fica criada a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental e informa que sua regulamentação deverá ser feita por Decreto.

VALÉRIA / SEME falou sobre sua impossibilidade de participar das Audiências, tendo em vista que encontrava-se de licença médica, mas que acompanhou o desenvolvimento dos trabalhos.

[Handwritten signature]
Denise *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311
www.cachoeiro.es.gov.br



VALÉRIA / SEME Solicitou que se acrescentasse no Parágrafo 1º, Art. 26, o Órgão Gestor como responsável pela criação desta comissão, com a participação do Conselho, pois no documento não estava claro de quem seria esta responsabilidade.

CARINA / SEMMA questionou o instrumento legal utilizado para criação do Órgão Gestor e do Plano Municipal de Educação Ambiental.

DENISE / SEMMA informou que os documentos do governo do estado foram regulamentados através de decretos, por isso, esta foi a forma adotada. Em seguida, apresentou as últimas alterações feitas no documento: Art. 27, foram inseridas as atribuições da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental.

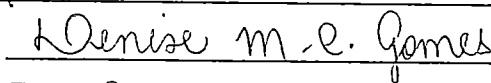
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 11h00.

Presentes

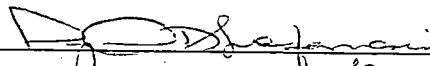
Carina Prado da Silva



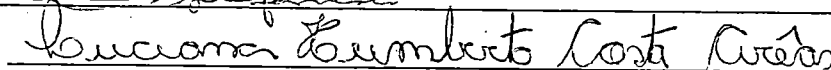
Denise Motta Cornélio Gomes



Valéria Grafanassi



Luciana Humberto Costa





PMCI - SEMMA

Numerado Reenumerado

Fls: 108

Rub: Lencine



PMCI - SEMMA

Numerado 103

Reenumerado 109

Fls: 109

Rub: Lencine

A audiência da Gruta, marcada inicialmente para o dia 27 de novembro de 2018, foi transferida para o dia 28 de novembro, a pedido da população. Entretanto, mesmo com extensa divulgação e convites à comunidade, esta não compareceu. Toda a estrutura foi montada, porém não foi possível a realização da audiência. A gestora escolar, ofereceu-se a realizar outro evento com os pais dos alunos nas dependências da escola municipal da região.

De forma geral, as audiências foram muito positivas. As contribuições pertinentes à Política foram inseridas na minuta, e as demais contribuições, referentes a programas específicos de Educação Ambiental, serão inseridas posteriormente no Plano Municipal de Educação Ambiental, que será construído a partir do próximo ano.



MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES
 Secretário Municipal de Meio Ambiente (Interino)
 Decreto Municipal 27.872



076

PROJETO DE LEI Nº 030/2019

DOCUMENTO:	P20
PROTOCOLO GERAL:	86866
NÚMERO PRÓPRIO:	76
DATA PROTOCOLO:	11/06/19

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos III e IV do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a **Política Municipal de Educação Ambiental**, seus objetivos, princípios e fundamentos e se constitui o Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental e a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA.

Art. 2º Entende-se por Educação Ambiental os processos permanentes de ação e reflexão individual e coletiva voltados para a construção de valores, saberes, conhecimentos, atitudes e hábitos, visando uma relação sustentável da sociedade humana com o ambiente que integra.

Art. 3º A Educação Ambiental é um componente essencial e permanente da educação municipal, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter escolar e não-escolar.

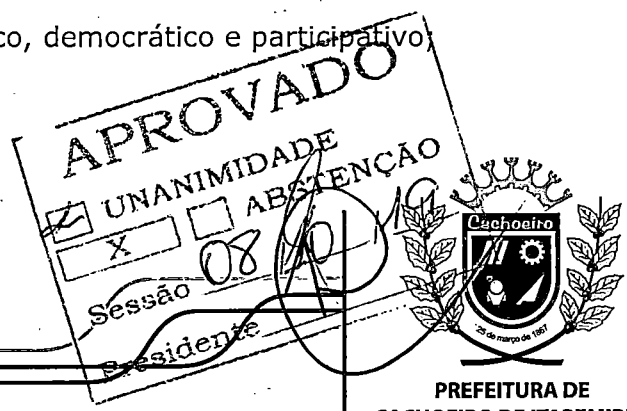
Art. 4º A Educação Ambiental é objeto constante de atuação direta da prática pedagógica, das relações familiares, comunitárias e dos movimentos sociais na formação da cidadania emancipatória.

Art. 5º A Educação Ambiental deve estimular a cooperação, a solidariedade, a igualdade, o respeito às diferenças e aos direitos humanos, valendo-se de estratégias democráticas e interação entre as culturas.

**CAPÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DA POLÍTICA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

Art. 6º São princípios que regem a Educação Ambiental em todos os seus níveis:

I - o enfoque humanista, sistêmico, democrático e participativo;



II - a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico, o político e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;

III - o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da multi, inter e transdisciplinaridade;

IV - a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho, a democracia participativa e as práticas socioambientais;

V - a garantia de continuidade, permanência e articulação do processo educativo com todos os indivíduos e grupos sociais;

VI - a avaliação crítica permanente do processo educativo;

VII - a abordagem articulada das questões socioambientais locais, regionais, nacionais e globais;

VIII - o reconhecimento, a valorização, o resgate e o respeito à pluralidade e à diversidade individual, sócio-histórica e cultural;

IX - a articulação com o princípio da gestão democrática do ensino público na educação básica, traduzido na participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e na participação das comunidades escolar e local, em conselhos escolares ou equivalentes.

Art. 7º São objetivos fundamentais da Educação Ambiental:

I - desenvolver uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, históricos, científicos, tecnológicos, culturais e éticos;

II - garantir a democratização, a publicidade, a acessibilidade e a disseminação das informações socioambientais;

III - estimular e fortalecer a consciência crítica sobre a problemática socioambiental;

IV - incentivar a participação individual e coletiva permanente e responsável, na conservação e preservação do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;

V - estimular a cooperação entre a sede do Município e seus distritos, com vistas à construção de uma sociedade ecologicamente prudente,



64
P. 04

economicamente viável, culturalmente diversa, politicamente atuante e socialmente justa;

VI - fomentar e fortalecer a integração da educação com a ciência, a tecnologia e a inovação na perspectiva da sustentabilidade;

VII - estimular o desenvolvimento e a adoção de tecnologias menos poluentes e impactantes, propondo intervenções, quando necessário;

VIII - fortalecer a cidadania emancipatória dos povos e a solidariedade como fundamentos para a atual e as futuras gerações;

IX - estimular a criação das organizações sociais em redes, polos e centros de educação ambiental e coletivos educadores, o fortalecimento dos já existentes, estimulando a comunicação e a colaboração entre estes, em níveis local, regional, estadual e interestadual, visando à descentralização da Educação Ambiental.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 8º No implemento da Política Municipal de Educação Ambiental compete:

I - ao Poder Público, definir políticas públicas que incorporem a dimensão socioambiental, promover a educação ambiental em todos os níveis e modalidades de ensino e o engajamento da sociedade na conservação, preservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;

II - aos órgãos integrantes da Administração Pública Municipal direta e indireta, promover programas de educação ambiental integrados aos princípios e critérios da gestão socioambiental no espaço institucional.

III - às instituições de ensino, inserir a Educação Ambiental de forma transversal como estratégia de ação na concepção, elaboração e implementação do Projeto Político Pedagógico - PPP pela comunidade escolar, bem como contribuir para a qualificação, a participação da comunidade local e dos movimentos sociais, visando ao exercício da cidadania;

IV - às instituições de educação superior, públicas e privadas, produzir conhecimento e desenvolver tecnologias, visando à melhoria das condições do ambiente, da saúde no trabalho e da qualidade de vida da população do Município, assim como o desenvolvimento de programas especiais de formação adicional dos professores e animadores culturais responsáveis por atividades de educação infantil e ensino fundamental e médio;



V - aos meios de comunicação e informação, colaborar de forma transversal e contínua na disseminação de informações e práticas educativas sobre meio ambiente e incorporar a dimensão socioambiental em sua programação;

VI - às empresas e instituições públicas e privadas, entidades de classe, promover programas destinados à sensibilização e formação dos gestores, trabalhadores e empregadores, visando à melhoria e ao controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre os impactos do processo produtivo no meio ambiente;

VII - às empresas e instituições públicas e privadas, entidades de classe, desenvolver e apoiar programas e projetos voltados à educação ambiental, em parceria com a comunidade, visando à sustentabilidade local, em consonância com o Plano Municipal de Educação Ambiental;

VIII - à Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA, apoiar tecnicamente o Órgão Gestor Municipal de Educação Ambiental na elaboração e avaliação da Política Municipal de Educação Ambiental e na consolidação de políticas públicas voltadas à educação ambiental;

IX - à sociedade como um todo, manter atenção permanente à formação de valores, atitudes e habilidades que propiciem a atuação individual e coletiva voltada à prevenção, identificação e à solução de problemas socioambientais, bem como o exercício do controle social sobre as ações da gestão pública na execução das políticas públicas ambientais;

X - às organizações não-governamentais, às organizações da sociedade civil de interesse público, às organizações sociais em rede, movimentos sociais e educadores em geral, propor, estimular, apoiar e desenvolver programas e projetos de educação ambiental, em consonância com o Plano Municipal de Educação Ambiental, que contribuam para a produção de conhecimento e a formação de sociedades sustentáveis.

CAPÍTULO III DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 9º A Política Municipal de Educação Ambiental será implementada por meio do Plano Municipal de Educação Ambiental a ser instituído por decreto e que deverá se caracterizar por linhas de ação, estratégias, critérios, instrumentos e metodologias.

Art. 10. O Plano Municipal de Educação Ambiental compreenderá as atividades vinculadas à Política Municipal de Educação Ambiental desenvolvidas na educação escolar e não-escolar de forma contínua, processual, permanente e contextualizada, devendo contemplar:



- I** - a formação de agentes multiplicadores em Educação Ambiental;
- II** - o desenvolvimento de estudos, pesquisas, experimentações e projetos de intervenção;
- III** - o estabelecimento de critérios para a produção, a divulgação e a aquisição de materiais didáticos, paradidáticos e educativos em geral;
- IV** - o estabelecimento de critérios para a aquisição de materiais, equipamentos e serviços para campanhas e eventos voltados à Educação Ambiental.
- V** - o estabelecimento de critérios para a elaboração e aplicação de projetos de Educação Ambiental, remetidos à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA objetivando o cumprimento de condicionantes do licenciamento ambiental.
- VI** - a definição de indicadores qualiquantitativos, o acompanhamento e avaliação continuada;
- VII** - a disponibilização permanente de informações;
- VIII** - o desenvolvimento de ações de integração por meio da cultura de redes sociais;
- IX** - o fortalecimento da Educação Ambiental no processo de gestão ambiental;
- X** - o fortalecimento da Educação Ambiental nos planos de bacia hidrográfica;
- XI** - o fortalecimento dos fóruns de participação popular;
- XII** - a orientação à realização de feiras e eventos de Educação Ambiental;
- XIII** - a consolidação de ações, programas e projetos de educação ambiental;
- XIV** - a implementação e a consolidação da Educação Ambiental nos diversos setores da sociedade civil organizada e populações tradicionais;
- XV** - o reconhecimento da pluralidade e diversidade cultural do Município;
- XVI** - o fortalecimento dos polos e centros de Educação Ambiental;



XVII - o fortalecimento da Educação Ambiental nas Áreas Protegidas e em seu entorno, notadamente nas de proteção integral;

XVIII - o fortalecimento da Educação Ambiental na zona rural para preservação, conservação, recuperação e manejo do território.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Educação Ambiental deverá ser revisado a cada quatro anos, por meio do Órgão Gestor, com participação do Comitê Interinstitucional de Educação Ambiental, dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente e Educação e da sociedade.

CAPÍTULO IV

DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 11. Fica instituído o Órgão Gestor Municipal da Educação Ambiental como responsável pelo Sistema Municipal de Informação de Educação Ambiental, cabendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a atribuição de organizar a coleta, o tratamento, o armazenamento, o depósito legal, a recuperação e a divulgação de informações sobre Educação Ambiental e fatores incipientes em sua gestão.

Parágrafo único. Fica instituída a SEMMA como depositária legal de publicações de Educação Ambiental e de Meio Ambiente.

Art. 12. São princípios para o Sistema Municipal de Informação sobre Educação Ambiental:

I - a descentralização da coleta e da produção de dados e informações;

II - a sistematização das informações;

III - coordenação unificada do sistema;

IV - divulgação de informações;

V - articulação com os sistemas Estaduais e Nacionais de informação sobre Educação Ambiental e Meio Ambiente.

Art. 13. O Sistema Municipal de Informação sobre Educação Ambiental tem como objetivos:

I - democratizar o acesso à informação ambiental;

II - reunir, tratar e divulgar informações sobre Educação Ambiental;

III - atualizar permanentemente as informações sobre programas, projetos e ações voltadas para a Educação Ambiental;

IV - subsidiar a elaboração e atualização do Plano Municipal de Educação Ambiental.

CAPÍTULO V DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLAR

Art. 14. A Educação Ambiental na educação escolar será desenvolvida no âmbito dos currículos e atividades extracurriculares das instituições de ensino públicas e privadas, englobando níveis e modalidades de ensino, a saber:

I - Níveis de Ensino:

a) educação básica:

1. educação infantil;

2. ensino fundamental I e II e

3. ensino médio;

b) educação superior;

II - Modalidades de Ensino:

a) educação especial;

b) educação a distância;

c) educação profissional e tecnológica;

d) educação de jovens e adultos;

e) educação do campo;

f) educação de caráter itinerante.

g) educação quilombola.

Parágrafo único. No contexto da Educação Ambiental, abordar as questões étnico-raciais, respeitando o contexto vivenciado pelo aluno, em todos os níveis e modalidades de ensino.

Art. 15. A dimensão ambiental e suas relações com o meio social e o natural devem estar inscritas de forma crítica nos currículos escolares, em todos os



níveis, modalidades e em todos os componentes curriculares, garantindo a transversalidade e a Educação Integral.

Parágrafo único. Os profissionais da educação em atividade devem receber formação continuada em Educação Ambiental, com o propósito de atender adequadamente ao cumprimento dos princípios e objetivos da Política Municipal de Educação Ambiental.

Art. 16. A Educação Ambiental deve ser inserida em todos os níveis e modalidades de ensino constituindo-se em uma prática educativa contínua, permanente e integrada aos projetos educacionais e incorporada ao projeto político-pedagógico das instituições de ensino.

§ 1º. A Educação Ambiental deverá ser contemplada de forma inter e transdisciplinar nos projetos político-pedagógicos e nos planos de desenvolvimento das instituições de ensino, de acordo com os documentos legais, norteadores da prática pedagógica das escolas da rede pública e privada.

§ 2º. A Educação Ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino na educação básica e nas modalidades de Educação do Campo, Educação Quilombola, Educação de caráter Itinerante, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial.

§ 3º. Nos cursos de pós-graduação, extensão e nas áreas voltadas ao aspecto metodológico da Educação Ambiental, quando se fizer necessário, é facultada a criação de disciplina específica.

§ 4º. Nos cursos de formação e especialização técnico-profissional, em todos os níveis, deve ser incorporado conteúdo que trate de práticas ambientalmente sustentáveis e da ética ambiental das atividades profissionais a serem desenvolvidas.

Art. 17. Os programas, planos e projetos de Educação Ambiental, desenvolvidos por organizações governamentais, não-governamentais, empresas públicas, privadas e organizações sociais, com desenvolvimento nas unidades escolares, em todos os níveis e modalidades de ensino, devem ser aplicados após anuência dos órgãos diretores responsáveis ou pela direção escolar.

Art. 18. As instituições de ensino da rede pública e seus respectivos conselhos e as instituições de ensino privadas deverão priorizar em suas atividades práticas e teóricas:

I - a participação da comunidade na identificação dos problemas e potencialidades locais na busca de soluções sustentáveis;

II - a participação e o fortalecimento dos coletivos organizados pela escola e pelos movimentos sociais;

III - a criação de espaços para a vivência, discussões e ações em Educação Ambiental.

Art. 19. A Educação Ambiental no âmbito das instituições de ensino deve valorizar a história, a cultura, a diversidade e o ambiente para fortalecer as culturas locais.

Art. 20. A autorização e o reconhecimento do funcionamento de instituições de ensino e de seus cursos, nas redes pública e privada, observarão o cumprimento do disposto nos artigos 16, 17 e 18 desta Lei.

Parágrafo único. A autorização, de que trata o "caput" deste artigo, terá sua vigência estabelecida após 180 (cento e oitenta) dias da publicação desta Lei.

CAPÍTULO VI DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NÃO-ESCOLAR

Art. 21. Entende-se por Educação Ambiental Não-Escolar as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização, mobilização e formação da coletividade, sobre as questões socioambientais e a sua organização e participação na defesa da qualidade do ambiente de forma integral.

Parágrafo único. O Poder Público, em nível municipal, incentivará e promoverá:

I - a difusão, por intermédio dos meios de comunicação de massa, em espaços nobres, de programas e campanhas educativas e de informações acerca de temas relacionados ao meio ambiente;

II - a participação de organizações governamentais, não-governamentais, organizações sociais, redes, polos e centros de Educação Ambiental, na formulação e execução de programas e atividades vinculadas à Educação Ambiental Não-Escolar;

III - o apoio e a participação de empresas públicas e privadas no desenvolvimento de programas de Educação Ambiental em parceria com a escola, as instituições de ensino superior, as organizações não-governamentais, as organizações sociais em rede e os polos e centros de Educação Ambiental;

IV - a sensibilização e a mobilização da sociedade para a importância da preservação e conservação do bioma mata atlântica e seus ecossistemas associados, especialmente das áreas protegidas e das bacias hidrográficas;

73
[Handwritten signature]

V - a sensibilização ambiental e a valorização das populações tradicionais ligadas às unidades de conservação;

VI - a sensibilização, mobilização e formação ambiental dos agricultores e trabalhadores rurais inclusive nos assentamentos para as práticas agroecológicas;

VII - a implantação de atividades ligadas ao turismo sustentável;

VIII - a inserção da Educação Ambiental nas:

a) atividades de conservação da biodiversidade, de zoneamento ambiental, de licenciamento, de fiscalização, de gerenciamento de resíduos, de gestão de recursos hídricos e de pesca na bacia do Rio Itapemirim, no âmbito municipal, de gestão de recursos naturais, de manejo sustentável de recursos ambientais e de melhoria de qualidade ambiental;

b) políticas econômicas, sociais e culturais, de ciência e tecnologia, de comunicação, de transporte, de turismo, de esportes, de saneamento e de saúde nos projetos financiados com recursos públicos e privados e nos ditames da Agenda 21;

IX - a implantação de Centros de Educação Ambiental da Mata Atlântica por meio da destinação e uso de áreas urbanas e rurais do Município para o desenvolvimento prioritário de atividades de Educação Ambiental;

X - a participação e o controle social na gestão dos recursos ambientais, na elaboração e execução de políticas públicas;

XI - o apoio e a sensibilização para a estruturação dos coletivos de meio ambiente do Município, bem como a formação continuada em Educação Ambiental destes grupos;

XII - o desenvolvimento de projetos ambientais sustentáveis, elaborados pelos grupos e comunidades;

XIII - a formação de núcleos de estudos ambientais nas instituições públicas e privadas;

XIV - o desenvolvimento de Educação Ambiental a partir de processos metodológicos, participativos, inclusivos e abrangentes, valorizando a diversidade cultural, os saberes e as especificidades de gênero e etnias;

XV - a inserção do componente Educação Ambiental nos programas e projetos financiados por recursos públicos e oriundos da conversão de multas ambientais, de acordo com os critérios estabelecidos no Plano Municipal de Educação Ambiental;



72
BQ

XVI - a inserção da Educação Ambiental nos Conselhos Profissionais de Classe;

XVII - a inserção da Educação Ambiental nos programas de extensão rural, priorizando as práticas agroecológicas;

XVIII - a formação permanente em Educação Ambiental para agentes sociais e comunitários oriundos de diversos segmentos e movimentos sociais para atuar em programas, projetos e atividades a serem desenvolvidos em comunidades, municípios, bacias hidrográficas e Unidades de Conservação.

Parágrafo único. Os profissionais da Secretaria de Meio Ambiente, em atividade, devem receber formação continuada em Educação Ambiental, com o propósito de atender adequadamente ao cumprimento dos princípios e objetivos da Política Municipal de Educação Ambiental.

CAPÍTULO VII EDUCOMUNICAÇÃO AMBIENTAL

Art. 22. Entende-se por Educomunicação Ambiental a utilização de práticas comunicativas comprometidas com a ética da sustentabilidade na formação cidadã, visando à participação, articulação entre gerações, setores e saberes, integração comunitária, reconhecimento de direitos e democratização dos meios de comunicação com o acesso de todos, indiscriminadamente.

Art. 23. São objetivos da Educomunicação:

I - promover a produção interativa de programas e campanhas educativas socioambientais;

II - apoiar e fortalecer as redes de educação e comunicação ambiental;

III - promover ações educativas, por meio da comunicação, utilizando recursos midiáticos e tecnológicos em produções dos próprios educandos para informar, mobilizar e difundir a Educação Ambiental;

IV - promover mapeamento municipal da Educomunicação Ambiental;

V - implantar sistema virtual interativo de intercâmbio e veiculação de produções educacionais ambientais;

VI - promover a formação dos educadores socioambientais, como parte do programa de formação de educadores ambientais;

VII - contribuir para o acesso aos meios de produção da comunicação junto a coletivos envolvidos com a Educação Ambiental, especialmente via equipamentos de radiodifusão comunitária;

VIII - contribuir com a pesquisa e oferta de metodologias de diagnóstico de comunicação e elaboração de planos de comunicação em projetos e programas socioambientais;

IX - garantir a democratização das informações ambientais;

X - apoiar e incentivar as experiências locais de produção educacionais;

XI - apoiar e incentivar autonomia financeira e institucional dos programas de Educomunicação;

XII - incentivar a criação de núcleos de Educomunicação nas Secretarias de Educação e de Meio Ambiente do Município.

CAPÍTULO VIII

DA GESTÃO E DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 24. Fica criado o Órgão Gestor responsável pela coordenação e planejamento da Política Municipal de Educação Ambiental, dirigido pelos Secretários das Secretarias Municipais de Educação e do Meio Ambiente.

§ 1º. Cada dirigente indicará quatro servidores, com conhecimento em Educação Ambiental, para compor o Órgão Gestor. Estes serão responsáveis pelas questões de Educação Ambiental de cada secretaria, sendo dois titulares e dois suplentes. Dois desses servidores, de cada secretaria, devem ser efetivos, visando a continuidade dos serviços.

§ 2º. Compete às Secretarias Municipais de Educação e de Meio Ambiente prover o suporte técnico e administrativo necessários ao desempenho das atribuições do Órgão Gestor.

§ 3º. Os objetivos, princípios e fundamentos do Órgão Gestor deverão ser regulamentados através de Decreto.

Art. 25. São atribuições do Órgão Gestor:

I - definir diretrizes para implementação da Política Municipal de Educação Ambiental;



II - articular, coordenar e supervisionar planos, programas e projetos na área de Educação Ambiental, em âmbito municipal;

III - participar na negociação de financiamentos de planos, programas e projetos na área de Educação Ambiental.

Art. 26. Fica criada a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental – CIEA, responsável por representar os interesses da sociedade civil organizada, nos temas referentes a Educação Ambiental.

§ 1º. A composição desta Comissão deverá ser formulada pelo Órgão Gestor com a participação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, devendo conter, no mínimo: representantes de produtores rurais, de órgãos de defesa dos recursos hídricos, da fauna e flora, dos monumentos naturais, de fomento ao turismo e de quilombolas.

§ 2º. Estes representantes devem ser de notório conhecimento, ilibada reputação e de atividade profissional relacionada aos objetivos e princípios da Política Municipal de Educação Ambiental.

§ 3º. Os objetivos, princípios e fundamentos da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental deverão ser regulamentados através de Decreto.

Art. 27. São atribuições da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental:

I - acompanhar e apoiar o Órgão Gestor na implementação e execução do Plano Municipal de Educação Ambiental.

II - contribuir com informações referentes a abrangência e a complexidade do conjunto da sociedade e de acordo com as especificidades locais.

III - participar da revisão do Plano Municipal de Educação Ambiental.

Art. 28. O município, na esfera de sua competência e nas áreas de sua jurisdição, definirá diretrizes, normas e critérios para a Educação Ambiental, respeitando os princípios e objetivos da Política Municipal de Educação Ambiental.

Art. 29. A execução da Política Municipal de Educação Ambiental ficará a cargo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, das instituições educacionais públicas e privadas dos sistemas de ensino, dos órgãos integrantes da Administração Pública Municipal direta e indireta, além das organizações não-governamentais, instituições de classe, meios de comunicação e demais segmentos da sociedade.



4

CAPÍTULO IX DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Art. 30. A alocação de recursos financeiros para o desenvolvimento e a implementação dos programas e projetos relativos à Política Municipal de Educação Ambiental guardará:

I - conformidade com os princípios, objetivos e diretrizes da Política Municipal de Educação Ambiental;

II - articulação interinstitucional;

III - economicidade, medida pela relação entre a magnitude dos recursos a alocar e o retorno social, pelo órgão gestor, propiciado pelo plano ou programa proposto;

IV - equanimidade entre a sede e os distritos do Município.

Art. 31. Caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como à Secretaria de Municipal da Educação a iniciativa de incluir nos seus respectivos programas de trabalho, constantes do Plano Plurianual e do Orçamento Anual, ações de Educação Ambiental no âmbito municipal.

Art. 32. Os programas de assistência técnica e financeira, relativos a meio ambiente e educação, em nível municipal, devem alocar recursos às ações de Educação Ambiental.

Art. 33. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2019.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



MENSAGEM

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando para apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 030/2019, que **INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Trata-se de projeto de lei que visa regular todas as ações de Educação Ambiental no Município de Cachoeiro de Itapemirim, cujo trabalho foi desenvolvido por servidores técnicos com amplo conhecimento em Educação Ambiental, das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Educação.

A construção do projeto de lei teve participação do Ministério Público, do Centro de Apoio Operacional da Defesa do Meio Ambiente - CAO A e do Conselho Municipal de Meio Ambiente, através da Câmara Técnica de Educação Ambiental.

A Política Nacional de Educação Ambiental - Lei Federal nº 9.795/1999, define Educação Ambiental como: "os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimento, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade."

Considerando a grande importância do envolvimento popular na criação desta proposta, o presente projeto de lei foi disponibilizado na página oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim para consulta popular e passou por três audiências públicas, sendo a primeira realizada no Liceu Muniz freire, dia 26/11/2018, voltada para o público em geral. A segunda, realizada em Jacu, dia 27/11/2018, direcionada aos produtores rurais. A terceira, foi realizada na Secretaria Municipal de Educação, no dia 28/11/2018, voltada para os gestores escolares, conforme cronograma, listas de presença e relatório fotográfico em anexo.

Ante o exposto, considerando a importância do referido assunto, esperamos contar com o apoio dos Nobres Edis na aprovação do presente projeto de lei, de modo a consolidar cada vez mais a parceria firmada entre o Executivo e o Legislativo Municipal em prol das questões ambientais.

Atenciosamente,


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PMCI - SEMA
 Numerado
 Remunerado
Fls: 19
Rub: L. O. M. 12

PMCI - SEMA 46
 Numerado
 Remunerado
Fls: 50
Rub: Lenise

**SOLENIDADE: Audiências Públicas Implantação
Política Municipal de Educação Ambiental**
26/11/2018 – Liceu Muniz Freire

ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AGRADECEM A PRESENÇA DE TODOS QUE PRESTIGIAM
ESTA IMPORTANTE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE
APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AMBIENTAL

ANÚNCIO DE PRESENCAS

- . Vereadores
- . Secretários
- . Conselho Municipal de Meio Ambiente
- . Conselho Municipal de Educação
- . Equipe da Secretaria de Educação
- . Equipe da Secretaria de Meio Ambiente
- . Representante do Centro de Apoio Operacional da Defesa do Meio Ambiente (CAOA) / MP-ES.

Exma. Dra. Margareth Santos Shayder

*Cristiana, Alice, Pontes Esteves - Coordenadora
Pedagógica, Keicele (Aestera, Monica - representando)
Cristiana Pinovani - Língua
Garante Seliciano e Soldado Rosseto
Mário Cesar Moreira*

PCMI - SEMMMA
 Numerado Renumerado
Fls: 50
Rub: *Renumer*

77
PCMI - SEMMMA
 Numerado
 Renumerado
Fls: 51
Rub: *Renumer*

INTRODUÇÃO

A Educação Ambiental é uma importante ferramenta para a formação de cidadãos conscientes e atuantes em defesa do meio ambiente;

A Política Nacional de Educação Ambiental - Lei Nº 9.795/1999, define o tema como: "os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade."

Este trabalho foi construído em parceria entre o Ministério Público, o Conselho Municipal de Meio Ambiente, a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente.

Este é um importante instrumento legal que regulamenta as atividades de Educação Ambiental no município de Cachoeiro de Itapemirim;

COMPOSIÇÃO DE MESA

CONVIDAMOS PARA COMPOSIÇÃO DE MESA

~~- Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim Victor Coelho.~~

~~- Representante da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Sr. _____~~

- Secretário de Meio Ambiente Sr. Milas Aldrin Andrade de Paula Alves.

Sub. Patrícia Temporim
~~- Secretária de Educação Sra. Cristina Lens Bastos de Vargas.~~

- Promotor de Justiça Exmo. Dr. Wagner Eduardo Vasconcellos.

Representante ... margarita

PCMI - SEMI
 Numerado Renumerado
Fls: 51
R. de: Denise

78
PCMI - SEMI
 Numerado
 Renumerado
Fls: 52
R. de: Denise

PRONUNCIAMENTOS

- Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim Victor Coelho.
- Secretário de Meio Ambiente Sr. Milas Aldrin Andrade de Paula Alves.
- Secretária de Educação Sra. Cristina Lens Bastos de Vargas.
- Promotor de Justiça Exmo. Dr. Wagner Eduardo Vasconcellos.



APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA

Abertura: Carina Prado – Consultora Interna

Educação Ambiental Formal – Paulo Arantes.

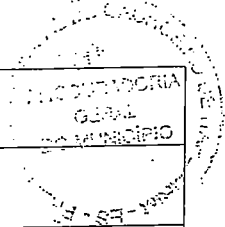
Educação Ambiental Não-Formal – Carina Prado.

ENCERRAMENTO

ENCERRAMOS NOSSA AUDIÊNCIA PÚBLICA DESEJANDO A
TODOS UMA BOA NOITE

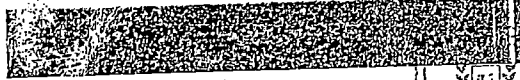
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A implantação da Política Municipal de Educação Ambiental em Cachoeiro de Itapemirim - ES



Horário	26 de novembro de 2018 – Atividades
19h00	Credenciamento – Distribuição de papéis para perguntas.
19h20	Abertura – A importância da Educação Ambiental para a comunidade Milas Aldrin – Secretário de Meio Ambiente (5') Cristina Lens – Secretária de Educação (5') Wagner Vasconcelos – Promotor (5').
19h35	Apresentação da Minuta da Política Municipal de Educação Ambiental Cariņa Prado (20') Paulo Arantes (20')
20h15	Coffee break
20h30	Abertura para perguntas (leitura e respostas).

Continuação de:



SEMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

Doc. Nº 61-6514/2018
Em 26 / 11 / 2018

Denise m.e. Gomes
Assinatura do Funcionário



PCMI-SEMMA

Numerada Remunerada

Fls: 54

Denise

PCMI-SEMMA

Numerado

Remunerado

Fls: 55

Denise



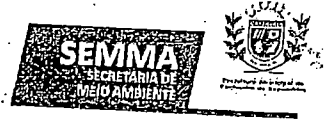
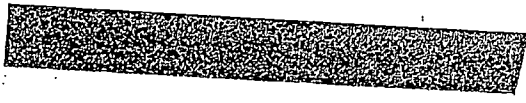
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTA - LICEU

OBJETIVO: Apresentar a minuta da Política Municipal de Educação Ambiental aos municípios de Cachoeiro de Itapemirim.

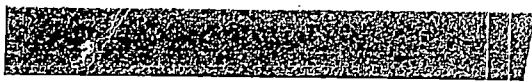
Ao vigésimo sexto dia do mês de novembro de 2018, no auditório da Escola Liceu Muniz Freire, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, realizou-se a primeira Audiência Pública de Apresentação da Política Municipal de Educação Ambiental, iniciando-se às dezenove horas e trinta minutos. A reunião contou com a presença de representantes dos Conselhos Municipal de Meio Ambiente e de Educação, representante do legislativo municipal e membros da sociedade civil em geral, devidamente identificados em lista de presença em anexo. O convite para a audiência foi divulgado em página oficial do município, assim como a minuta da Política Municipal de Educação Ambiental, que ficou disponível para consulta pública.

A reunião foi apresentada pela servidora da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, componente do grupo de trabalho de elaboração da Política Municipal de Educação Ambiental: Denise Motta Cornélio Gomes.

DENISE/ SEMMA: Gostaria de convidar quem está mais atrás para chegar para frente. É com muita alegria que estamos aqui nesta noite para conversarmos sobre a Política Municipal de Educação Ambiental. A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Educação agradece a presença de todos que atenderam o nosso convite para estarem aqui nesta noite. Agora nós queremos fazer a apresentação dos amigos que estão aqui presentes:



Soldado Róchetto. Temos a coordenadora da Escola Liceu Muniz Freire, Cristiana. Vocês viram que lindo que eles prepararam para nós, essa bela recepção? Quem aqui já foi recepcionado desta forma, tão linda? Ficou muito legal! Eu retornei ao corredor para os alunos me receberem de novo! Eles prepararam através da Cristiana e da gestora que não está presente. Quando nós trouxemos a proposta eles prontamente nos acolheram e prepararam isto tudo para nós. Apresentamos agora os representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Representantes do Conselho Municipal de Educação a equipe da Secretaria de Meio Ambiente com nosso Secretário Milas. A equipe da Secretaria de Educação: Patrícia, representando a secretária Cristina Lens. Temos também a presença do nosso promotor Dr. Wagner. A presença da Margareth, representante do CAO. Seja bem-vinda Margareth! É uma honra ter você aqui conosco. Temos a Tatiane Pirovani, representante da AGERSA e temos o IEMA aqui também representado com o Leonardo. Temos também os nossos consultores. Nós estamos muito gratos com a presença de todos vocês. Essa Política vai ser muito boa para todos nós! É um trabalho que a gente vem desempenhando. Queria chamar o pessoal que está trabalhando na criação desse documento para que todos conheçam. Eu Denise, Carina, Paulinho, Viriane, o Secretário Milas, o Promotor Dr. Wagner também, que muito tem nos ajudado neste trabalho e a Margareth também. Esse é um trabalho que vem sendo construído por várias mãos e agora nós estamos nesse momento também para contar com a participação de todos vocês. Nós temos um papel, uma folha, quem quiser fazer questionamentos já pode ficar com a folha para ir anotando durante a apresentação. A Educação Ambiental é uma importante ferramenta para a formação dos cidadãos para atuar em defesa do Meio Ambiente. A Política Nacional de Educação Ambiental define o tema como: "os processos por meio dos quais os indivíduos e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do Meio Ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade". Esse trabalho foi construído em parceria com o Ministério Público, como nós já falamos, o Conselho Municipal de Meio Ambiente, a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. É um importante instrumento legal que vai regulamentar as atividades de Educação Ambiental no município de Cachoeiro de Itapemirim. Nesse momento...



PCMI - SEMMA
 Numerada Remanejada
Pág: 55
Rub: Lomine



Fls: 30
Rub: Lomine

mesa o nosso secretário de Meio Ambiente, o Senhor Milas Aldrin Andrade de Paula Alves. Agora, representando a Secretária de Educação: Sra. Patrícia Temporim. Gostaria de convidar o Promotor de Justiça: Excelentíssimo Dr. Wagner Eduardo Vasconcelos. Representante do Centro de Apoio Operacional da Defesa do Meio Ambiente, CAO, do Ministério Público do Espírito Santo, a Excelentíssima Dr^a. Margareth Santos Schaider. Nesse momento eu passo a palavra ao nosso secretário de Meio Ambiente, Sr. Milas.

MILAS/ SEMMA: Em primeiro lugar, gostaria de dar mais uma vez as nossas boas-vindas a todos os munícipes, aos representantes aqui presentes das instituições e mais uma vez agradecer a presença. Quero aproveitar o ensejo, da minha parte, já fazer o convite, enquanto se compõe a mesa: Está chegando nesse momento, nosso amigo vereador, Antônio Geraldo. Gostaria de convidar para que possa participar conosco aqui. Por favor, se puder compor a mesa. Apresento as escusas do nosso Exmo. Prefeito, Victor Coelho, que não pode estar presente devido a compromissos de agenda, mas pede para justificar, diante de todos aqui. Também apresentamos o papel da prefeitura, na pessoa da Secretaria de Meio Ambiente, já apresentado. Eu quero agradecer de antemão a todos os colaboradores e servidores públicos que ao longo de todo dia estiveram empenhados nas suas ações, funções e agora neste momento de audiência pública estão aqui para participar dessa forma, interagindo conosco da melhor maneira possível. Gostaria de fazer uma pequena fala neste momento introdutório sobre a importância da Política Municipal, em primeiro lugar também agradeço ao acompanhamento e a presença do Dr. Wagner, sempre atuante no município, em relações a essa pauta. Para nós como início, é uma honra poder apresentar isso. Também estamos aqui pelo próprio Ministério Público até mesmo orientado em muitos aspectos dessa construção. Então, faço aqui o meu agradecimento, em nome da prefeitura, aos senhores que tem muito dignamente se empenhado a nos monitorar, orientar, colaborar no exercício e na contribuição de tudo. Queria fazer uma pequena fala diante daquilo que nós vimos trabalhando ao longo desse tempo, será apresentada a política a todos. Todos terão acesso obviamente, mas eu gostaria, nesse momento, de fazer apenas um destaque que ao longo da nossa construção e nossa interação com os colegas que me vem à mente sobre a importância da política e de como gerá-la. Então, dois artigos que eu gostaria de

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311
www.cachoeiro.es.gov.br



citar nesse momento, são: Art. 2º e o artigo 3º. Eles falam exatamente sobre a importância dessa construção. O Art. 2º diz assim: "Entende-se por Educação Ambiental os processos permanentes de ação e reflexão individual e coletiva voltados para a construção de valores, saberes, conhecimentos, atitudes e hábitos, visando uma relação sustentável da sociedade humana com o ambiente que integra". "A Educação Ambiental é um componente essencial e permanente da educação municipal, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter escolar e não-escolar". Isso me chama muita atenção, eu gostaria de chamar a sua também, porque a política serve exatamente para parametrizar os valores sociais no contexto ambiental de toda a nossa sociedade. A política ela vem para realmente trabalhar, regulamentar, orientar, educar em todos os níveis, seja ele formal ou não formal e isso nós temos que realmente aplaudir porque todo município que realmente se preocupa com a sua sociedade ele está bastante interessado na informação. Também combinado a isso, eu destaco o Art 7º, que vai falar no seu Inciso II - "garantir a democratização, a publicidade, a acessibilidade e a disseminação das informações socioambientais". Então esse é um destaque que eu faço combinado a informação, que nós vivemos numa época onde a democratização da informação é tão necessária quanto qualquer das ordens das relações sociais, o povo que não tem acesso a informação, não é educado. Vale talvez nós voltarmos na época renascentista, quando Johann Gutenberg vem inventar a imprensa e desta forma, a população ter acesso à informação, de forma impressa. Vários homens utilizaram desta metodologia, deste mecanismo para ciência, conhecimento a quem muitas vezes não tinha em suas mãos. Então, a minha palavra inicial é essa: A importância da política para o município é que realmente nós tenhamos o conhecimento e que nós tenhamos a publicidade deste documento. Que a população tenha acesso. O que nós estamos fazendo aqui é, através de audiência pública, fazer o nosso papel, ou seja, fornecendo ao município as informações necessárias e abrindo diálogo para essa primeira construção. Obrigada a todos e espero que tenhamos uma boa audiência pública e que todos aqui possam se valer desse momento, para edificação e conhecimento, obrigada a todos.

DENISE/ SEMMA: Passo a palavra agora a subsecretária de educação, Srª Patrícia

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311

www.cachoeiro.es.gov.br



PCMI - SEMMA
Numerada Removida
Fls: 56
Rub: Denise



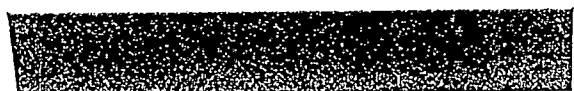
PCMI - SEMMA
Numerada Removida
Fls: 57
Rub: Denise

Temporim.

PATRÍCIA TEMPORIM / SEME: Boa noite a todos e todas, a secretária Cristina Lens não pode estar presente pois hoje ela dá aula a noite toda segunda-feira e ela pediu para estarmos aqui representando, enquanto Secretaria de Educação, primeiramente boa noite mesa, a todos presentes também. Pensar na política de Educação Ambiental, tendo esse contexto da educação formal dentro da escola, e não formal também, em vários espaços, é pensar no projeto de sociedade, eu acho que é muito importante a gente ter esse foco dentro desse trabalho. Venho destacar aqui a importância deste documento. Queria chamar em destaque toda a equipe que está trabalhando a alguns meses dentro deste projeto. Nós percebemos que o trabalho, a produção, está de uma forma clara e objetiva, e acordo com o que realmente precisa ser trabalhado. Quando trabalhamos em uma situação coletiva, gera pertencimento. Não apenas para quem gosta de estar nesse movimento da Educação Ambiental, que a gente sabe que quem gosta está engajado, mas também levar isso como uma força maior para o que já está acontecendo, eu acho que esse é o destaque que podemos fazer dentro da questão ambiental nas escolas, por exemplo. Pensar também com a Política Municipal de Educação Ambiental é aproximar possibilidades de reflexões no contexto de Meio Ambiente desde a primeira infância. Eu não poderia estar aqui à noite só dando apenas uma boa noite, eu preciso marcar essa fala, desde a nossa educação infantil até o nosso nono ano, por exemplo, na rede municipal, a gente já desenvolve vários trabalhos e ter isso documentado como uma política pública é muito rico para a nossa cidade. Isso traz um diferencial. Traz elementos que vão sustentar nossas práticas como também a parte teórica. Ter isso enquanto Projeto Político Pedagógico, ter essa temática dentro do nosso PPP em todas as nossas cidades em de ensino, é um ganho muito grande, porque a gente vem fortalecer, fomentar ações que estão permeadas no contexto de Meio Ambiente, em todo o entorno da escola, na vida das crianças, no bem-estar, pensando em amplitude deste Meio Ambiente. Quero destacar também que vários trabalhos da educação básica por exemplo, já acontece, já existe esse momento permeável de forma Inter e transdisciplinar, porque a gente não vem trabalhar em uma disciplina específica, porque a gente entende que o Meio Ambiente, ele está acontecendo, é permeável por todas as disciplinas do currículo oficial, isso é muito

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311
www.cachoeiro.es.gov.br



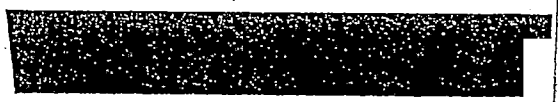
importante também falarmos. Pensar que nós, enquanto Secretaria de Educação, estava conversando com Paulinho, que é um grande incentivador, pesquisador dessa área, militante. Ele acredita muito na Educação Ambiental nas escolas. Nós estamos em uma rede junto com pessoas e instituições que acolhem a Educação Ambiental. Isso eu também preciso agradecer a PM ambiental que já conversamos e já está tudo certo para o ano de 2019. A Sargento Ingrid já esteve reunido conosco, no mês passado se não me engano, comigo, Paulinho e a nossa equipe pedagógica pro ano de 2019 a gente se juntar com um trabalho todo organizado para a gente avançar em algumas situações de formação dentro de todas as escolas. A gente já tem a formação continuada para professores. Não é só a educação, não é só a SEME que vai organizar, mas existe todo uma rede de pessoas e instituições. A SEMMA, a FLONA, a PM, então, nós não estamos sozinhos. Nós não podemos desenvolver esse trabalho sozinhos. Nós precisamos estar com essa coletividade e agradecer este momento também, entendendo o porquê de isso ser muito importante para nossa cidade e para nossas 78 unidades de ensino enquanto instituição municipal. Essa é a nossa fala nessa noite e eu agradeço a todos por essa oportunidade.

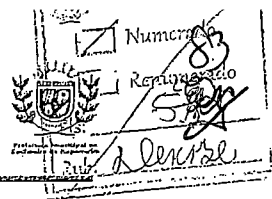
DENISE/ SEMMA: Patrícia você sempre acrescenta! Uma parceira da educação, da secretaria toda, sua contribuição é muito válida. Agora eu gostaria de passar a palavra ao nosso vereador que está representando a Câmara Municipal, Sr. Antônio Geraldo.

ANTÔNIO GERALDO/ VEREADOR: Boa noite a mesa, aos companheiros de trabalho, a todos que estão presentes. Eu posso falar que estou representando a Câmara Municipal porque eu faço parte da mesa diretora da Câmara, mas de certa forma também estamos porque somos vereadores e aqui também nesse momento nosso gabinete com certeza, outros vereadores estão se sentindo representados. Nós estamos vivendo em um mundo bem diferente e esperamos que essa expectativa que estamos vivendo ela possa fluir na prática, o que é esperado. Muitas leis, muitos projetos são discutidos mas ficam em poucas mãos Estou vendo que não é o caso do Meio Ambiente, dessa política ambiental, no qual hoje está sendo discutido e a meu ver estão sempre preocupados participando e tentando o melhor. Eu vim mais para ouvir. É a primeira reunião que eu participo diretamente. Mas eu acho que nós temos que fazer um trabalho de conscientização muito

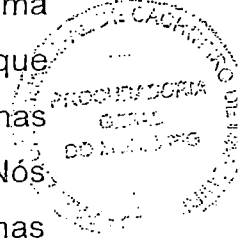
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311
www.cachoeiro.es.gov.br





PCMI - SEI
Numero <input type="checkbox"/> Pen
Plat: 57
Pub: Nome



grande, primeiro com nós mesmos porque muitas vezes nós falamos que se importa com o Meio Ambiente, mas nós não praticamos aquilo na vida, no dia a dia. Nós falamos dos pássaros soltos, das águas que ficam represadas, de muitas coisas que acontecem, de caças e muitas vezes nós praticamos. Reclamamos, somos contra. Então, estou falando de uma forma geral. Falo como autoridade política, que nós estamos com uma expectativa muito grande de termos uma conscientização maior e nós temos que realmente discutir esta política, essa ambiental não somente nas escolas, mas nas nossas casas, no nosso trabalho. Nós temos que fazer trabalho de formiguinha. Nós estamos acostumados a jogar no chão um palito de picolé. Nós, eu falo me incluindo, mas não o faço. Eu estou com um papel de bala no bolso. Você vê hoje os bueiros entupindo : moradores dos próprios bairros que jogam cimento dentro dos bueiros. Olha a educação, a cultura do nosso povo. Pessoas que jogam lixo de suas casas, dos seus apartamentos dentro do Rio Itapemirim. Depois é culpa das enchentes os bueiros entupidos. Então, o trabalho de comunicação tem que ser fundamental, e eu quero parabenizá-los. Existem pessoas envolvidas. Representantes do povo de Cachoeiro de Itapemirim. Eu costumo falar que o político não deve ser odiado, ele tem q ser sempre cobrado. O combustível dos políticos é a cobrança e muitas vezes a nossa política poderia ser melhor, mas os tapinhas nas costas enganam muito. E quando nós fazemos uma política coletiva, de participação, dando oportunidade para quem de direito, que vive aquele problema, que pisa na lama, que corre atrás de bandido, que busca o melhor Meio Ambiente para todos. Nós temos que aumentar, encher essa sala. Venho aqui abenizar a mesa. Nós fizemos uma audiência pública esses dias na câmara. O projeto em discussão, primeira votação amanhã é o subsídio de 15 centavos. Falar de 15 centavos é pouco, mas se você arredondar pode chegar a dois milhões e passar. Como vereador nós temos que fazer isso aí: conversar, discutir. O poder público está de parabéns, a secretária de educação representado, o secretário Milas. As pessoas sempre representadas por vocês aqui presentes, e nós como vereadores. Eu falo para vocês: nos cobrem mais. Eu estou vereador a um ano e nós não queremos ser iguais. Para ser diferentes o povo tem que ser diferente. Queremos hoje ser melhores do que ontem e amanhã melhores do que hoje. Isso depende de vocês. Cobrem os vereadores. Cobre o secretário. Nós temos que estimular o nosso povo a cobra, não criticando, mas saber

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agrípino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br



costrar, porque o trabalho político não é fácil, mas nós estamos aqui hoje porque nós somos órgãos público. Porque é o dinheiro do povo que paga os nossos salários. Então, nós temos que ouvir. E vocês são peças fundamentais e estão de parabéns, e a Câmara Municipal nosso gabinete, as reclamações, as reivindicações, nós deixamos aí o nosso telefone, nosso e-mail. Fiquem a vontade e me cobrem, eu está inserido nesse processo, secretário, para junto com vocês ser mais um braço nessa corrente que não é fácil e tem que ter para finalizar, principalmente, conscientização. Não adianta vocês correrem atrás, procurarem a justiça e o povo estar fazendo uma corrente contra. Então, o trabalho bem feito tem que ser divulgado. O povo tem que ser cobrado realmente e dar o caminho para eles. Obrigado e desculpe a fala e a demora.

DENISE/ SEMMA: Muito boa a fala, Vereador. E só falando sobre a amplitude da divulgação do trabalho e da participação para quem tiver a possibilidade e quiser acessar: essa política está disponível no site da prefeitura, na página principal, em cima. Quem quiser acessar agora, pode ir acompanhando. Quem precisar também, nós temos duas cópias passando, quem quiser dá uma olhada. E agora, eu gostaria de passar a fala para a representante do Centro de Apoio Operacional da Defesa do Meio Ambiente (CAOA), do Ministério Público do Espírito Santo, a Dr^a Margareth Santos Schaider.

MARGARETH / CAO A: Boa noite, prazer imenso estar aqui! Neste momento, parabéns Cachoeiro. Minha palavra é de incentivo. Quero parabenizar. Realmente vocês são heróis. Essa lei requer uma participação social muito grande e vocês conseguiram. São vários atores, para que essa lei seja construída. É um desafio. Um desafio que não terminou. Porque daqui há pouco vem o Programa e várias coisas mais. Porém, eu tenho certeza que vocês vão vencer. Eu desejo que cada um aqui seja multiplicador de incentivo e que outras pessoas possam participar. Esta lei requer a participação ampla, quanto maior o número de pessoas participando, mais eficaz ela será na sua ação aqui no município. E que todo município de Cachoeiro possa desfrutar de uma lei e que realmente seja reconhecida por todos. Meu desejo é que vocês realmente consigam e vocês vão conseguir porque vocês são capazes de colocar a lei tal ponto que ela precisa ser colocada. De maneira a tal que ela possa ser usada que todos compreendam o que estão fazendo. Então, minha fala aqui é de incentivo, para que vocês continuem.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311

www.cachoeiro.es.gov.br

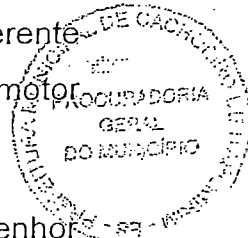


PMCI - SEMMA
 Numerado
 de Remuneração
 59
 Data: 12/05/2011
 Assinatura: Denise

Parabéns e contem conosco! O que nós pudermos fazer, nós somos lá de Vitória, então pela logística de transporte nós não podemos estar aqui muitas vezes, mas sempre que possível nós estaremos. Então, parabéns e obrigada pela oportunidade.

PMCI - SEMMA
 Numerado
 de Remuneração
 58
 Data: 12/05/2011
 Assinatura: Denise

DENISE/ SEMMA: Margareth, nós nos sentimos honrados com a sua presença. É muito bom tê-la conosco! Gostaria de registrar a presença do Sr. Mario César Moreira, Gerente da Articulação Comunitária da Prefeitura. E agora, eu passo a palavra ao senhor promotor de justiça, o excelentíssimo Dr Wagner Eduardo Vasconcelos.



DR. WAGNER/ PROMOTOR DE JUSTIÇA: Boa noite a todos, boa noite ao senhor secretário municipal do Meio Ambiente, Milas, e dizer que o empenho que o senhor tem adô a essa política, tem tido uma relevância fundamental para a política possa avançar e alcançar nesse momento que nós estamos aqui hoje, e que o senhor na frente da secretaria possa contribuir e trazer efetividade para esse desafio, que o senhor desde o primeiro momento que nós nos reunimos têm se mostrado aberto, acessível e preocupado com essa demanda. Em razão, parabenizo o senhor por esse esforço, esse empenho. A Srª subsecretaria Patrícia Temporim que eu não sei como posso te chamar de senhora, você é minha amiga de infância, e mais uma vez estamos aqui agora para pensar sobre essas questões tão relevantes para a nossa cidade, como a Educação Ambiental. Eu tenho muito orgulho vela a frente da Secretaria Municipal de Educação em uma cidade que precise de pessoas com esse nível de competência e de responsabilidade como eu conheço da infância, minha amiga, sei que não poderia ser diferente, muito obrigado pela sua presença. Também ao vereador Antônio Geraldo, da Câmara Municipal, saiba vereador como o senhor disse que essa é uma política construída por várias mãos como o senhor relatou, mas vai precisar de várias mãos dos nossos vereadores para que ela se concretize formalmente no que ela deve ser publicado como lei. É importante que os vereadores dessa cidade que estão hoje representados pelo senhor aqui possivelmente tiveram outros compromissos em outras questões, mas o senhor aqui está e que possa levar depois para a câmara desta cidade e mostrar a relevância desse processo, nós não estamos aqui a tratar de uma lei que cuida de um aspecto singelo, estamos aqui para tratar de uma lei de Educação Ambiental que é uma lei transformadora, que é uma lei que eu diria que é revolucionária e eu vou dizer aqui

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br



daqui a pouco porque acho ela revolucionária que essa lei retira um pouco essa dependência que as pessoas tem de um outro estar nós orientando em relação a quaisquer coisa que o sujeito a ser construído como o senhor disse, é um cidadão que lamentavelmente eu não sei expressar os números aqui, mas esse é o nosso desafio, por isso a presença do senhor é uma demais relevante entre nós nessa Câmara. A minha querida Margareth, Margareth é nossa responsável pelo Centro de Apoio Ambiental do Ministério Público pela implementação da educação no estado do Espírito Santo e vem transitando em todo o estado do Espírito Santo nesta luta, na busca de concretizar essa política que é nova, nós sabemos, o estado do Espírito Santo deixa muito a desejar, nós sabemos, mas precisamos hoje desse empenho e eu tenho visto Margareth todo o seu empenho, eu agradeço também pelo fato de você se deslocar de Vitória até aqui para colaborar conosco nesta noite, muito obrigada. Bem, as senhoras e senhores presentes, algo me chama atenção, algo me causa uma certa preocupação sempre que nós estamos aqui a lidar com temas relacionados a participação popular, em momentos relacionados a participação popular, eu olho esse auditório e vejo rostos conhecidos, eu olho esse auditório e vejo rostos de pessoas sempre envolvidas nessas demandas, nessas preocupações ambientais que para mim é motivo de muita satisfação poder compartilhar essa reflexão com vocês senhoras e senhores aqui presentes. Mas eu não posso deixar de enfatizar que para os nossos desafios como essa audiência pública hoje seja muito maior, trazer as nossas comunidades para esses locais de deliberação democrática, as audiências públicas nesses momentos eles não são apenas algo que o secretário municipal Milas quis fazer porque ele gosta disso, isso não é algo que o promotor de justiça quis fazer porque ele gosta disso, isto é imperativo constitucional. As questões relacionadas ao Meio Ambiente são questões necessárias obrigatoriamente reclamam a participação social, eu tenho certeza que cada um dos senhores aqui presentes ouviram falar na declaração do rio de 1992, que essa declaração assinada, ratificada pelo estado brasileiro coloca de maneira expressa que as questões ambientais, elas devem ser deliberadas no ponto de vista democrático, pra que eu possa com a multiplicidade de visões que o tema comporta poder refletir sobre os melhores caminhos que essa sociedade quer estabelecer. Não aqueles que o prefeito almeja, que o secretário Milas almeja, que o promotor almeja, que o vereador almeja, são na verdade os caminhos que

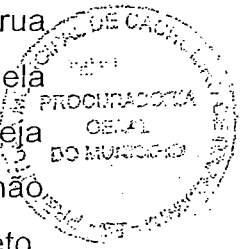
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311
www.cachoeiro.es.gov.br



PMCI - SEMMA
 Número: 85
 Humareda Remunerado
 Fls: 60
 Rub: Lenine

PMCI - SEMMA
 Humareda Remunerado
 Fls: 59
 Rub: Lenine



a sociedade decide, são na verdade os caminhos que a sociedade reflete, e o desafio que nós temos que esses temas que são temas que diretamente impactam diretamente a vida das pessoas, sejam também com elas debatidas. Eu assisti hoje pela manhã o bom dia Espírito Santo e vi que aqui no Espírito Santo, se eu não me engano em Vitória, Vila Velha, alguém me ajuda caso eu estiver errado aqui, mas umas pessoas alugaram um trio elétrico ontem depois que o Palmeiras foi campeão e foram em caminhada para a rua com o trio elétrico, já alugado previamente, um grupo de pessoas uniformizadas pela camisa do Palmeiras e todos foram comemorar a vitória do Palmeiras, que o esporte seja algo que nós concreta seja positivo, mas será que as nossas questões ambientais não nós congregam? Quem é por exemplo, afetado quando falar de algo muito concreto, em é afetado pela ausência de saneamento básico ainda nessa cidade? Será que somos nós aqui presentes apenas? E que cotidianamente discutimos algumas questões relacionadas ao Meio Ambiente ou será que é os nossos vizinhos e moradores dos bairros aqui adjacentes, bairro Guanabara, bairro Baiminas, o motivo de reflexão é o porquê que esse auditório não está acanhado de gente que possa buscar nessa legislação e trazer para nós aqui, secretário, reflexões que talvez nós não consigamos trazer, porque nosso viés aqui, o meu viés é um viés do Ministério Público e talvez eu precise sim aqui da Polícia Militar Ambiental para que me informe qual é a sua reflexão, eu preciso das associações de moradores aqui presentes para que eles digam qual é sua visão de mundo sobre essas questões. Então isso, Patrícia, pra mim é uma comprovação que nós precisamos sim evoluir nessa política e que me parece que ela veio em boa hora a auxiliar, tanto a Secretaria de Educação quanto a secretaria municipal do Meio Ambiente, esse desafio que é fazer com que as pessoas se sintam de tal modo incômodos com a questão ambiental, que elas consigam sair da sua casa depois de um longo dia de trabalho e vir aqui discutir essas questões porque do contrário nós é quem vamos ter que tomar essas decisões, todos nós que olhando para esse auditório somos majoritariamente do poder público, como disse o vereador estamos todos pagos para estar aqui nesse momento, somos boa parte de nós servidores públicos e sentimos falta de ver sim a sociedade civil, que vem reclamando, questionando, criticando, apontando os erros que na verdade sirvam para que a gente possa atingir esse objetivo e também isso é algo da minha reflexão pessoal, se os senhores ainda não tiveram acesso a Lei

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br



Nacional de Educação Ambiental saibam que ela também desde 1999 já exige, não é uma recomendação, não é uma proposta, não é um conceito, é uma exigência legal de que seja debatida de forma democrática com vistas na construção dessa ideia de Meio Ambiente que nós queremos. Desse modo, encerrando a minha fala, eu acho que o nosso desafio é grande, os operários são poucos, mas o desafio é grande. Mas a vida é assim, é feita de projetos e que poucos são aqueles que de fato se empenham e são solucionados. Eu sempre quando tenho um desafio dessa ordem, sempre quando tem um desafio dessa natureza, secretário, um poema que me acompanha desde muito tempo é do Mario Quintana, que é chamado Das Utopias e diz: "Se as coisas são inatingíveis, não é motivo para não querê-las, que tristes os caminhos, se não fora a presença distante das estrelas!". Acho que a gente tem sim muitas coisas a serem analisadas e muitos desafios. A nossa estrela está bem longe e essa sala hoje demonstra isso, mas quando eu olho o auditório e vejo as pessoas presentes, pessoas que eu conheci há pouco tempo e pessoas que eu conheço desde a minha infância empenhados neste projeto eu me sinto mais fortalecido para continuar nesta luta, porque é uma luta e que eu acho que ela vai ter muito resultado se o poder público, e hoje o senhor aqui na condição de secretário do Meio Ambiente representa de forma bem adequada e que puder viabilizar os meios como está fazendo hoje com essa audiência pública e as próximas que virão. Acho que a gente tem trabalho a fazer, acho que a gente tem uma luta a desenvolver, mas o que fica pra mim é isso. Acho que a gente precisa avançar, e só o fato de vê-los aqui, pelo menos eu não me sinto sozinho, acho que tem pessoas que estão querendo e buscando isso também. Muito obrigado.

DENISE/ SEMMA: E com essa rica fala do nosso promotor, nós encerramos esse momento e convidamos a todos para participar conosco ali de um breve coffee break e já retornamos para o nosso objetivo principal dessa noite que é a política.


SEGUNDO TEMPO

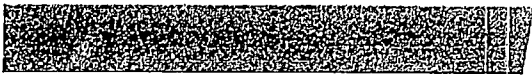
CARINA/ SEMMA: Transformar em uma realidade, lutar pelo risco da sua história se envolvendo com o Meio Ambiente, então isso precisa gerar um fruto, não adianta nós fazermos ações de Educação Ambiental se a gente ver no nosso município as pessoas

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311

www.cachoeiro.es.gov.br

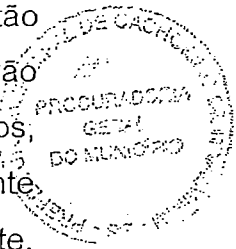




PMCI SEMMA
 Número: 80
 Referência: 61
 Ass: *Almeida*

roubando os bags e os PEV's, isso está gerando frutos efetivos de Educação Ambiental. Então é uma reflexão que nós precisamos fazer nesse momento. Eu vou tentar ser breve e objetiva, mas como o primeiro Artigo dessa minuta de Lei institui a Política Municipal de Educação Ambiental para os seus objetivos, os seus princípios, instrumentos e institui também o órgão gestor desta Política Municipal de Educação Ambiental. Como o secretário já havia dito, no Art. 2º vem definir essa questão de Educação Ambiental, então entende-se por Educação Ambiental os processos permanentes de ação e reflexão individual e coletiva voltados para a construção de valores, saberes, conhecimentos, atitudes, hábitos, visando uma relação sustentável da sociedade humana com o ambiente que integra. Sempre visando essa relação intrínseca do homem com o Meio Ambiente.

PMCI - SEMMA
 Elaborado Alterado
 Fls: 60
 Ass: *Almeida*



...tão o Capítulo I vem falar dos princípios e objetivos da Política Municipal de Educação Ambiental e aí nós podemos citar vários princípios que estão na política, mas vamos só comentar que os princípios, eles vão reger, de enfoque humanista, a concepção do Meio Ambiente em sua totalidade, sempre considerando os aspectos humanos, socioeconômico, político e cultural, tendo enfoque na sustentabilidade, tendo enfoque no desenvolvimento sustentável que tem como seu eixo o desenvolvimento econômico, a justiça social e o equilíbrio ambiental, e agora foi inserido mais um eixo também, cultural e artístico. O pluralismo de ideias, a vinculação entre a ética, educação e o trabalho, a garantia da continuidade e permanência, a avaliação crítica e permanente do processo educativo, a abordagem articulada das questões socioambientais locais, regionais, nacionais e globais, por que isso? Porque como dizia o nosso ex ministro de Meio Ambiente, José Carlos Carvalho, o nosso conterrâneo, nós precisamos pensar global e agir local, porque o planeta é um grande sistema, então tudo que acontece gera consequências locais e a gente precisa entender o que acontece de forma global para a gente poder agir de forma local, porque conhecimento a valorização, o resgate, o respeito, a cultura e a diversidade individual sócio histórica e cultural, a articulação com o princípio de gestão democrática do ensino pública e da educação básica traduzindo a participação do profissional de educação, elaboração do projeto pedagógico da escola e na participação das comunidades escolar e local e conselhos escolares ou equivalentes.

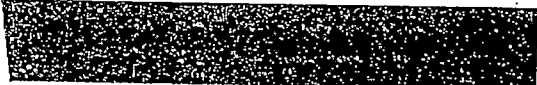
Art. 7º São objetivos da política: I - desenvolver uma compreensão integrada do Meio Ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos,



psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, históricos, científicos, tecnológicos, culturais e éticos; Isso é muito importante e isso resume todos os outros objetivos desta política de Educação Ambiental porque a gente precisa entender que somos parte do meio e o meio é um todo, a gente precisa ter essa visão integral do Meio Ambiente como partícipe e não como expectador, perder essa visão lúdica que o Meio Ambiente é só floresta e passarinhos cantando, enfim, então quando a gente pensa em todos esses aspectos a gente pensa também em uma outra questão, que o Meio Ambiente, ele é transversal, então ele não pode ser tratado como uma disciplina na escola, ele não pode ser só responsabilidade do professor de biologia, ele não pode ser só responsabilidade da criança, ele é uma responsabilidade minha também, de garantir aquilo que diz a Constituição Federal Art. 225: O equilíbrio ambiental é um direito de todos. II - garantir a democratização, a publicidade, a acessibilidade e a disseminação das informações socioambientais; III - estimular e fortalecer a consciência crítica sobre a problemática socioambiental; IV - incentivar a participação individual e coletiva permanente e responsável; V - estimular a cooperação entre as diversas regiões do Estado, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ecologicamente prudente; VI - fomentar e fortalecer a integração da educação com a ciência, a tecnologia e a inovação na perspectiva da sustentabilidade; VII - estimular o desenvolvimento e a adoção de tecnologias menos poluentes; VIII - fortalecer a cidadania emancipatória dos povos e a solidariedade como fundamentos para a atual e as futuras gerações; IX - estimular a criação das organizações sociais em redes, polos e centros de Educação Ambiental e coletivos educadores, o fortalecimento dos já existentes, estimulando a comunicação e a colaboração entre estes, em níveis local, regional, estadual e interestadual, visando à descentralização da Educação Ambiental. Então o capítulo II, ele vem falar das competências. Art. 8º No implemento da Política Municipal de Educação Ambiental compete: I - ao Poder Público, definir políticas públicas que incorporem a dimensão socioambiental, promover a Educação Ambiental em todos os níveis e modalidades de ensino e o engajamento da sociedade na conservação, preservação, recuperação e melhoria do Meio Ambiente; II - aos órgãos integrantes da Administração Pública Municipal direta e indireta, promover programas de Educação Ambiental integrados aos princípios e critérios da gestão socioambiental no espaço institucional. III -

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311
www.cachoeiro.es.gov.br

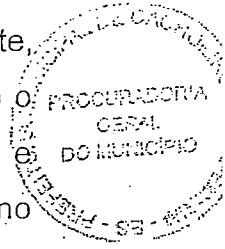




PMCI - SEMMA
 Número: 87
 Repetição: 62
 de Denise

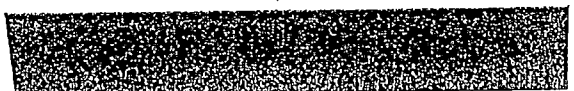
às instituições de ensino, inserir a Educação Ambiental de forma transversal como estratégia de ação na concepção, elaboração e implementação do Projeto Político Pedagógico - PPP pela comunidade escolar, bem como contribuir para a qualificação, a participação da comunidade local e dos movimentos sociais, visando ao exercício da cidadania; IV - às instituições de educação superior, públicas e privadas, produzir conhecimento e desenvolver tecnologias, visando à melhoria das condições do ambiente, da saúde no trabalho e da qualidade de vida da população do Município, assim como o desenvolvimento de programas especiais de formação adicional dos professores e animadores culturais responsáveis por atividades de educação infantil e ensino fundamental e médio; V - aos meios de comunicação e informação, colaborar de forma transversal e contínua na disseminação de informações e práticas educativas do âmbito do município; VI - às empresas e instituições públicas e privadas, entidades de classe, promover programas destinados à sensibilização e formação dos gestores, trabalhadores e empregadores, visando à melhoria e ao controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre os impactos do processo produtivo no Meio Ambiente; VII - às empresas e instituições públicas e privadas, entidades de classe, desenvolver e apoiar programas e projetos voltados à Educação Ambiental, em parceria com a comunidade, visando à sustentabilidade local, em consonância com o Plano Municipal de Educação Ambiental ; VIII - à Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental – CIEA, apoiar tecnicamente o Órgão Gestor Educação Ambiental; PAULO ARANTES/ PROFESSOR: Quando fala Órgão Gestor, o órgão gestor vai ser construído pelos elementos da secretaria do Meio Ambiente e da Secretaria de Educação, são dois representantes da secretaria do Meio Ambiente e dois representantes da secretaria municipal para constituir o órgão gestor juntamente com seu suplente. CARINA/ SEMMA: Ou seja, as competências cabem de toda a sociedade de forma geral atuar na Educação Ambiental. O capítulo III da Política Municipal de Educação Ambiental. Art. 9º A Política Municipal de Educação Ambiental será implementada por meio do Plano Municipal de Educação Ambiental a ser instituído por instrumento legal municipal e que deverá se caracterizar por linhas de ação, estratégias, critérios, instrumentos e metodologias. Art. 10º O Plano Municipal de Educação Ambiental compreenderá as atividades vinculadas à Política Municipal de Educação Ambiental desenvolvidas na educação escolar e não-escolar. CAPÍTULO IV.

PMCI - SEMMA
 Número: 61
 de Denise



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br



DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE Educação Ambiental . Art. 11 Fica instituído o Órgão Gestor Municipal da Educação Ambiental como responsável pelo Sistema Municipal de Informação de Educação Ambiental, cabendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a atribuição de organizar a coleta, o tratamento, o armazenamento, o depósito legal, a recuperação e a divulgação de informações sobre Educação Ambiental e fatores incipientes em sua gestão. Capítulo V da Educação Ambiental Escolar. PAULO ARANTES/ PROFESSOR: Boa noite, no Capítulo V do Art. 14. A Educação Ambiental na educação escolar será desenvolvida no âmbito dos currículos e atividades extracurriculares das instituições de ensino públicas e privadas, englobando níveis e modalidades de ensino, a saber, O que são níveis de ensino e o que são modalidades, porque muitas vezes a sociedade confunde: I - níveis de ensino a) educação básica: 1. Educação infantil; 2. Ensino fundamental I e II e 3. Ensino médio; b) educação superior; II - modalidades de ensino: a) educação especial; b) educação a distância; c) educação profissional e tecnológica; d) educação de jovens e adultos; e) educação do campo; f) educação de caráter itinerante. Que se entende desse caráter itinerante, aquelas pessoas do circo e do teatro que passam pelas comunidades que tem direto ao ensino g) educação quilombola. Parágrafo único. No contexto da Educação Ambiental, abordar as questões étnico-raciais, respeitando o contexto vivenciado pelo aluno, em todos os níveis e modalidades de ensino. Art. 15 - A dimensão ambiental e suas relações com o meio social e o natural devem estar inscritas de forma crítica nos currículos escolares, em todos os níveis, modalidades e em todos os componentes curriculares, garantindo a transversalidade e a Educação Integral. O que a nossa subsecretária falou, que é em todas as disciplinas, não é só de biologia e de ciência, a matemática pode trabalhar com Educação Ambiental, a arte pode trabalhar com Educação Ambiental, então até pouco tempo, quando falava a palavra Educação Ambiental e a palavra Meio Ambiente, era a professora de biologia que era responsável, as outras pessoas não assumiram não, e nós estamos fazendo um trabalho dentro da Secretaria de Educação em criar uma participação com um todo, nós tivemos esse ano juntamente com a empresa na bienal do livro, em que todos os professores participaram e lá tinha as árvores de livros, todas as modalidades. Parágrafo único. Os profissionais da educação em atividade devem receber formação continuada em Educação Ambiental ,

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

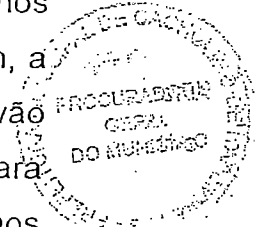
Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311
www.cachoeiro.es.gov.br



PMCI - SEMMA
 Numerado
 Remuneração
 63
 Klenise

com o propósito de atender adequadamente ao cumprimento dos princípios e objetivos da Política Municipal de Educação Ambiental. Isso eu quero deixar bem claro, para as senhoras e senhores, que isso é para o planejamento de 2019, a duas semanas nós tivemos com a subsecretaria nós tivemos a honra de falar de quem vai participar, nós estamos determinando a carga horaria, a certificação de como será os módulos, e nós tivemos a Carina Prado, a Viriane que são biólogas, Aline da FLONA, a Dr. Margareth, a Micheline da BRK e são esses que vão compor, e a Sargento Ingrid, são esses que vão fazer parte na construção dessa formação continuada que será durante o ano todo para os professores, tanto no ensino fundamental I quanto no ensino fundamental II, e vamos agregar a educação infantil, que nós estamos fazendo um trabalho e eu tive a honra de participar semana passada lá no Ferração com a educação infantil, colegas foi emocionante ver as crianças de três anos, trabalhando na educação infantil lá no Ferração, elas trabalhando, os pais se empolgaram com a educação infantil, e os pais vestem a camisa, os pais todo sábado a tarde, três da tarde, e o Ferração estava cheio, e eu estou com as fotos aqui para mostrar para vocês, e as crianças falando de Educação Ambiental, falando de Meio Ambiente, na educação infantil, pré I e II e tinha o maternal, e as crianças desfilando com as roupas e elas se sentindo importantes e os pais juntos, aí começa a iniciação científica, a descoberta, e a criança está preparada para isso, então a nossa secretaria em parceria com a secretaria do Meio Ambiente, já estamos preparando essa formação continuada para 2019 e continuando. Art. 16 - A Educação Ambiental deve ser inserida em todos os níveis e modalidades de ensino constituindo-se em uma prática

PMCI - SEMMA
 Numerado Remuneração
 Fls.: 62
 Rub.: Klenise



cativa contínua, permanente e integrada aos projetos educacionais e incorporada ao projeto político-pedagógicos das instituições de ensino. Nós já colocamos isso, nós planos político-pedagógicos da rede municipal já está inserido, posso falar porque eu acompanho de perto todas as escolas, eu tenho a responsabilidade de acompanhar todas as escolas, nessa questão que envolve saúde e Meio Ambiente eu sou responsável, acompanho e vejo muitos trabalhos nas escolas. Eu quero chamar a atenção para esse paragrafo um. § 1º A Educação Ambiental deverá ser contemplada de forma Inter e transdisciplinar nós projetos político-pedagógicos e nós planos de desenvolvimento das instituições de ensino, de acordo com os documentos legais, norteadores da prática pedagógica das escolas da rede pública e privada. Esse paragrafo eu acho interessante.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE





falar que a Educação Ambiental não deve ser implantada como disciplina específica, que muita gente acredita que tem que criar matéria de Educação Ambiental, para o ensino fundamental um e dois não tem que ser, no currículo de ensino de educação e nas modalidades de educação do campo, educação quilombola, educação de caráter itinerante, educação do jovem e adulto e educação especial, então nós temos que obedecer o ministério de educação, nós não podemos criar, e muitas vezes as pessoas falam vão criar a disciplina de educação, mas nós não podemos ultrapassar a Lei Federal, a lei diz que não pode, então nós temos que respeitar essa parte. § 3º nós cursos de pós-graduação, extensão e nas áreas voltadas ao aspecto metodológico da Educação Ambiental, quando se fizer necessário, é facultada a criação de disciplina específica. § 4º nós cursos de formação e especialização técnico-profissional, em todos os níveis, deve ser incorporado conteúdo que trate de práticas ambientalmente sustentáveis e da ética ambiental das atividades profissionais a serem desenvolvidas. Esse aqui também eu acho muito importante e quando nós apresentamos no conselho municipal e teve uma pequena discussão. Art. 17 Os programas, planos e projetos de Educação Ambiental, desenvolvidos por organizações governamentais, não-governamentais, empresas públicas, privadas e organizações sociais, com desenvolvimento nas unidades escolares, em todos os níveis e modalidades de ensino, devem ser aplicados após anuência dos órgãos diretores responsáveis ou pela direção escolar. Por que deste artigo? porque quantas vezes uma empresa tinha um problema com a secretaria do Meio Ambiente e tem que pagar um TACA, não é isso? Aí esse taca vai para a educação, o empresário achava que tinha direito de entrar na educação e muitas vezes não tinha noção que estava falando com educação fundamental um e dois, ele queria cumprir o dever dele e queria ter o direito de entrar e invadir a escola e falar, mas isso tem que ter um objetivo, um início, meio e fim. Então esse artigo, a pessoa que pra ter TACA que é direcionado a educação, para as escolas, tem que passar pelo Órgão Gestor, no caso a secretaria do Meio Ambiente e Secretaria de Educação, se não der, tem que passar pelo gestor da escola, mas que ter a anuência para saber o que vai falar, o que vai dizer, porque nós tivemos caso na escola, da empresa chegar para falar, o cara que foi falar para empresa, estava falando para o fundamental um e as crianças sabiam o que? Nada! Ele queria cumprir o TACA, então esse artigo nós vamos cobrar muito para

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

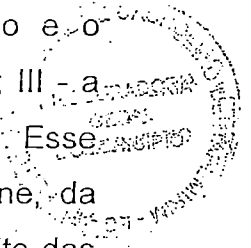
Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311
www.cachoeiro.es.gov.br



PCMI - SEMMA
Numerado
Remessa
Fls: 64
Denise



PCMI - SEMMA
 Numerado Remessa
Fls: 63
Denise



ser respeitado e terá que passar por esse Órgão Gestor, não pode entrar na escola de qualquer maneira e fazer o que quer, da maneira que quer e acha que estão corretos, nós temos que obedecer. Art. 18 As instituições de ensino da rede pública e seus respectivos conselhos e as instituições de ensino privadas deverão priorizar em suas atividades práticas e teóricas: I - a participação da comunidade na identificação dos problemas e potencialidades locais na busca de soluções sustentáveis; II - a participação e o fortalecimento dos coletivos organizados pela escola e pelos movimentos sociais; III - a criação de espaços para a vivência, discussões e ações em Educação Ambiental. Esse Art. 19, eu até coloquei uma observação e eu estava conversando com a Alinéa da FLONA já está fazendo isso, é esse aqui. Art. 19. A Educação Ambiental no âmbito das instituições de ensino deve valorizar a história, a cultura, a diversidade e o ambiente para fortalecer as culturas locais. Isso é importantíssimo, por exemplo, amanhã eu vou lá em Jacú, então nós temos que respeitar a cultura deles, igual está falando, atrás da FLONA, ali tem um quilombola, então nós temos que respeitar a cultura, aproveitar o crescimento em relação ao Meio Ambiente e não deixar perder aquela essência, valorizar, fazer com que eles se validam ao pertencimento. Art. 20. A autorização e o reconhecimento do funcionamento de instituições de ensino e de seus cursos, nas redes pública e privada, observarão o cumprimento do disposto nos artigos 16, 17 e 18 desta Lei. Parágrafo único. A autorização, de que trata o "caput" deste artigo, terá sua vigência estabelecida após 180 (cento e oitenta) dias da publicação desta Lei. Agora eu volto para a Carina para a Educação Ambiental não-escolar.

RINA/ SEMMA: Art. 21. Entende-se por Educação Ambiental Não-Escolar as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização, mobilização e formação da coletividade, sobre as questões socioambientais e a sua organização e participação na defesa da qualidade do ambiente de forma integral. Então aqui inclui todas as ações, as comunidades, as comunidades tradicionais, que ficam próximas as áreas de unidade de conservação, como o Paulo disse também, valorizando a cultura local, as comunidades rurais, com a preservação, falando da conscientização do uso adequado do solo, então a Educação Ambiental não escolar, ela vem abranger toda a sociedade que não está inserida no meio escolar. capítulo VII - Educomunicação ambiental. E isso vem trabalhar a forma de interligar todas as ações e informações de Educação Ambiental. Art. 22.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



Entende-se por Educomunicação Ambiental a utilização de práticas comunicativas comprometidas com a ética da sustentabilidade na formação cidadã, visando à participação, articulação entre gerações, setores e saberes, integração comunitária, reconhecimento de direitos e democratização dos meios de comunicação com o acesso e todos, indiscriminadamente. Hoje a gente sabe que tem muitas pessoas que tem blogs e que divulgam as suas práticas ambientais, então a intenção desse capítulo é fazer justamente essa interligação desses diversos saberes, dessas diversas informações em nível de Educação Ambiental para disponibilizar para todos. Como o Promotor falou mais cedo, essa questão da informação ela é muito importante para gerar conhecimento.

Capítulo VIII - Da gestão e da execução da Política Municipal de Educação Ambiental .

Art. 24. Fica criado o Órgão Gestor responsável pela coordenação e planejamento da Política Municipal de Educação Ambiental, dirigido pelos Secretários das Secretarias Municipais de Educação e do Meio Ambiente. Art. 29. A execução da Política Municipal de Educação Ambiental ficará a cargo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, das instituições educacionais públicas e privadas dos sistemas de ensino, dos órgãos integrantes da Administração Pública Municipal direta e indireta, além das organizações não-governamentais, instituições de classe, meios de comunicação e demais segmentos da sociedade. Capítulo IX. – Da alocação de recursos financeiros. Art. 31. Caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como à Secretaria de Municipal da Educação a iniciativa de incluir nos seus respectivos programas de trabalho, constantes do Plano Plurianual e do Orçamento Anual, ações de Educação Ambiental no âmbito municipal. Art. 32. Os programas de assistência técnica e financeira, relativos a Meio Ambiente e educação, em nível municipal, devem alocar recursos às ações de Educação Ambiental . Essa é a minuta da nossa Política de Educação Ambiental , espero que vocês possam da bastante contribuições e nós agradecemos a participação de todos. DENISE/ SEMMA: Nesse momento nós vamos recolher os papéis, e gostaria de convidar aqui o Paulo, pode ficar aqui, Carina, Secretário, Viriane, Dr. Wagner, quem escreveu os seus questionamentos, vamos da então um minutinho.

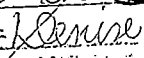
Não identificado: Essa é a primeira audiência e é importante a gente tá participando, porque isso aqui é um projeto, desenhado acredito pela mesa, e que está sendo discutido hoje com as pessoas presentes para poder atestar de repente revigorando se for o caso,

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE


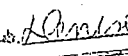
Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311

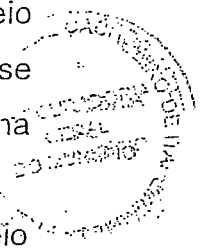
www.cachoeiro.es.gov.br



<input checked="" type="checkbox"/> Numerado	90
<input type="checkbox"/> Renumerado	65
	

ou aprovando essa minuta, para que ela possa ser encaminhada a Câmara para uma possível votação, aprovação ou não, no caso, meu raciocínio está lógico em cima disso aí, então só para o pessoal entender, eu acho que é importante até quem participa diretamente, para fazer algumas considerações, ou até dando algumas sugestões, então me parece pelo que eu estava vendo aqui, são duas pessoas da secretaria de Meio Ambiente e duas da Secretaria de Educação que estarão coordenando todo esse trabalho. Não caberia alguém da sociedade de repente está inserido até para ter uma noção em cima dessa questão, até dentro da Lei?

PCMI - SEMMA	
<input type="checkbox"/> Atualizado	<input type="checkbox"/> Promovido
	
	



PAULO ARANTES/SEME: Sim, é aberto, o Órgão Gestor, são dois da secretaria do Meio Ambiente e dois da Secretaria de Educação e mais as pessoas que queiram contribuir para acrescentar, não é nada fechado.

CARINA/ SEMMA: Só para ressaltar, essa é a primeira fase, que é a política, então a partir do momento que a política é uma Lei, a gente vai começar a trabalhar sobre o Plano Municipal. O Plano Municipal vai incluir oficinas também, vai incluir uma maior participação da sociedade, porque no plano nós vamos estabelecer diretrizes e metas para que efetivamente nós consigamos alcançar os objetivos de Educação Ambiental.

DENISE/ SEMMA: Só completando aqui também, no documento, informa a participação garantida da sociedade. É assim, o Órgão Gestor é quem está fazendo o trabalho técnico, o trabalho administrativo, de construção, de redação deste documento, e a participação da comunidade, dos órgãos, das instituições representativas da sociedade estará através do comitê interinstitucional que a gente vai criar o Decreto e regulamentando, nós já temos os nomes, em dezembro do ano passado, quando foi feita aquela reunião, que estava presente o Promotor, a Margareth, algumas pessoas que estão aqui e algumas pessoas deram o nome, e tem algumas instituições que vai ser feito tudo de forma regulamentar, vai ser publicado, e esse grupo vai junto com o Órgão Gestor, que é composto pela Secretaria de Educação e secretaria de Meio Ambiente, porque vocês viram no documento, Educação Ambiental formal e não formal, eles que trabalham diretamente com essa política, mas o apoio popular das instituições representativas na construção deste documento também está garantida de forma regulamentar.

MÁRIO CÉSAR / ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA: Boa noite, Dr. Wagner, ao secretário do Meio Ambiente Milas, assim como todos da mesa. A preocupação nossa, estou como

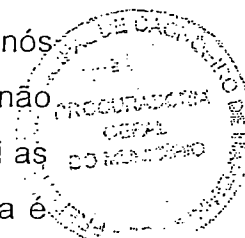
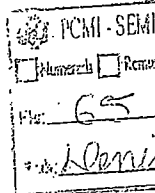


gestor agora, mas quem é sociedade civil, e o Wagner começou uma fala da falta das comunidades, se apropriar desta ferramenta, a gente faz a mobilização, chamamos a sociedade, ainda não descobrimos qual é o meio prático e objetivo para chamar a comunidade para debater isso, e as vezes a escolha do local seria legal, então, escolher o local, de fácil acesso, porque eu vejo quando faz um bate papo na Câmara, todo mundo vai, então fica até mais fácil de você conectar ali devido o transporte, então acessibilidade em termo de localização. Segundo ponto é quando fala do Gestor, educação e Meio Ambiente e nós temos que preparar também essa secretaria para o futuro, a cidade futura que queremos, o Meio Ambiente futuro que queremos, estamos começando agora um novo modelo e teremos que pensar também que a educação municipal ela não tem ainda um fundo municipal da educação constituído, então trabalhando um modelo de um fundo municipal de educação, e esse fundo também terá que destinar algum recurso para área de Educação Ambiental, e futuramente pensando no conselho de Educação Ambiental, então temos que pensar também que teremos um fundo para o futuro de Educação Ambiental e também em um conselho gestor desse momento, uma ferramenta de controle social, obrigado.

MARIA HELENA/ COMAMCI: Boa noite a todos, eu sou Maria Helena, eu represento o Conselho Regional de Biologia dentro Conselho de Meio Ambiente do Município, quero parabenizar a todas que estão aqui hoje, não só a mesa, mas todos que saíram de casa para estar aqui, e eu quero concordar com o Mario na questão da divulgação das Audiências Públicas e da questão da localização dessas audiências também. Quando eu estava vindo hoje eu estive a ponto de desistir, eu dei três voltas procurando uma vaga para colocar o carro e não encontrei, por fim na última volta que eu dei o rapaz abriu a porta do pátio; e disse assim: A senhora pode parar aqui. Eu entrei. Se isso não estivesse acontecido eu não estaria aqui também. O outro ponto, que eu concordo com ele. A Câmara tem mais acessibilidade, e nós precisamos divulgar mais, se nós não fizermos uma divulgação melhor, nós vamos ter sempre esse quantitativo de gente. Os meus colegas do conselho, muitos hoje não estiveram aqui por falta de convite. Chegou no whatsapp, eu vi, mas não foi formalizado o convite, eu não sei qual foi o motivo, eu acho que a gente pode melhorar muito essa questão, isso é uma crítica construtiva, porque eu sei que alguma coisa aconteceu que esses convites não chegaram. Eu admiro muito as

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311
www.cachoeiro.es.gov.br



peçoas que estão envolvidas e sei do compromisso delas, mas as vezes talvez quando a gente está muito envolvido na parte técnica, a gente acaba perdendo alguma coisa a nível social. Vamos pensar em divulgar na rádio a próxima Audiência Pública, vamos chamar as pessoas, nós temos um vereador aqui hoje representando a Câmara, que pode levar a nossa expectativa de está fazendo uma próxima reunião lá, abrindo aquelas portas para nós e é um trabalho que temos que fazer em conjunto, se nós não nós unimos enquanto povo, vamos colocar de uma maneira bem abrangente, povo, nós não vamos chegar a lugar nenhum, porque o Meio Ambiente é nosso, de todos, hoje eu vi as crianças aqui e eu achei que elas estariam aqui, e elas foram embora, eu falei, poxa é uma recepção maravilhosa, são jovens capazes, jovens inteligentes que podiam estar aqui participando e eles foram embora, eu fui lá fora atrás deles, mas não encontrei mais, então vamos melhorar, eu acho que a gente tem condição de melhorar, obrigada.

MILAS/ SEMMA: Obrigado pelas considerações, Mario. Cabe sempre a gente ressaltar aqui que nós estamos hoje em uma fase inicial em que nós estamos apresentando a política, mas todas essas colocações que foram feitas, elas vão ser levadas em considerações, amanhã nós temos duas audiências no setor do nosso município rural, a área rural vai receber essas informações, na Gruta, em Burarama, nós temos ali como priorização já feitas pelas regionais, mas a questão da acessibilidade urbana também vai ser levada em consideração, lembrando também, a importância de levar essa política na última Audiência, na quarta feira, especificamente na área de educação, porque é de fato muito importante que os gestores tenham também um senso de pertencimento, eu aprendi essa palavra com o Dr. Wagner, por ocasião de umas das nossas audiências e isso realmente me cativou, a gente tem que levar a comunidade, todos, esse senso de pertencimento, para que as pessoas se apropriem deste documento, debatam, e eles tenham a propriedade deste documento, não só como um documento em si, mas sim como uma filosofia de vida social e individual. Então, sim, nós vamos considerar aqui, as palavras já manifestadas, mas lembrando, nós temos uma apresentação da política e eu creio que vai de delatar no plano, quando estivermos praticamente com a cronologia, dez anos, até a implementação do plano no estado, e quero crer que nesses dez a nós o município de Cachoeiro possa ter também um plano, então no prazo de vinte a nós nós temos um plano. São poucos os municípios no estado, a Margareth está aqui para auxiliar

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapernirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br




nisso, nós temos uns municípios aqui no estado praticamente com o plano em mente, que é fazer essa nossa tarefa, e vamos ter a participação da nossa comunidade e eu tenho certeza que vocês vão nós ajudar nisso.

ANTONIO GERALDO / VEREADOR: Secretário, só falando sobre a Câmara: Lá, com certeza, é realmente um local bem melhor. É a cara do povo. É só agendar a questão da data. Quero parabenizar a questão do horário, que eu vi a prefeitura municipal fazendo algumas audiências duas horas da tarde. Dá meia dúzia de pessoas e muitas vezes está tendo audiência pública no dia de sessão duas horas da tarde, três horas da tarde. Aí o vereador também não pode participar. Então, esse horário é muito bacana, a noite. E a Câmara, com certeza, está à disposição sempre.

DR. WAGNER/ PROMOTOR: Eu só vou fazer uma consideração de ordem de alguns aspectos, de uma sugestão a ser aqui avaliada pela equipe da Secretaria de Educação e secretaria do Meio Ambiente, eu acho que o Liceu Muniz Freire é um bom local escolhido, pra quem é daqui de Cachoeiro, é uma escola referência e agora mais do que nunca, com uma escola viva, a gente tem recebido bastante elogios, seja dos gestores, seja do próprio corpo docente, que tem reconhecido que esse programa, tem feito um diferencial importante para o ambiente escolar, então eu acho que esse local é um local extremamente propício para debater a Educação Ambiental, assim como a câmara é um local de maior notoriedade, no ponto de vista da sociedade em geral, então fica a vontade para gente refletir futuramente na elaboração de um programa do plano, e estender na verdade audiência para todos os locais, eu estava até recebendo da Margareth uma informação, e fica como sugestão para o secretário, mas que algumas audiências sejam inclusive publicadas pela internet como foi feita no município de Vila Velha e Viana, então não há motivo hoje a não ser uma situação técnica e financeira, naturalmente que a gente possa ter, que essas audiências sejam transmitidas assim como são as reuniões da câmara, seja via internet e parece que não há nenhuma dificuldade a não ser realmente a condição técnica, mas que essas audiências sejam viabilizadas também via internet como está sendo no município de Vila Velha. Eu fico com receio de talvez isso limite ou pelo menos, seja uma zona mais confortáveis. Eu prefiro ficar aqui como hoje, com os nossos celulares que tenha internet ou vou ficar vendo a novela e assistindo audiência pública acontecer? Mas, enfim, é só como um recurso tecnicístico importante que talvez possa

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311
www.cachoeiro.es.gov.br

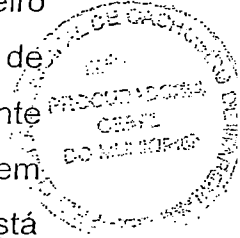




PMCI - SEMMA
 Numerado 1702
 Renumerado
 Fls: 67
 R. Denise

contribuir, para aquelas, que eventualmente não puderem, por uma questão de logística, como o Mario muito bem informou. Talvez a sociedade tenha dificuldade de aparecer, por qualquer razão que seja, se tem filho pequeno, as vezes têm lá um parente que precisa de ajuda. Talvez o recurso da internet seja também mais uma ferramenta para essa contribuição. Mas a minha contribuição técnica aqui, ela vai bem especificamente primeiro em relação ao Art. 8º quando faz a referência VIII - à Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA. Me parece que seja prudente avaliar para que a gente estabeleça um prazo para a criação desta Comissão, assim como a equipe fez em relação ao Órgão Gestor municipal. No Art. 24. Fica criado o Órgão Gestor. Pronto, está criado o Órgão Gestor, mas em relação a Comissão, houve essa fala em relação a disciplina que talvez seja interessante que a gente estipular um prazo, ou talvez um próprio prazo da criação do Órgão Gestor, que também fica criado, e aí por uma questão técnica possa nos ajudar, para depois não haver um prolongamento desnecessário em relação a isso. Uma outra contribuição aqui, é em relação ao Art. 9º. Que diz que a Política Municipal do Meio Ambiente será instituída por um instrumento legal municipal. Então, talvez seja mais interessante que a gente criasse uma Art. específico, para que a gente pudesse deixar isso mais claro até para os vereadores para que não crie uma dúvida do Plano, para que não crie uma dúvida se vai precisar de uma outra Lei para instituir um Plano. Porque alguns planos realmente são instituídos por Lei, como por exemplo, o Plano Diretor Municipal, mas isso por uma determinação legal, e como esse é um Plano com uma característica, talvez fosse interessante especificar que esse vai ser Decreto.

PMCI - SEMMA
 Numerada Renumerada
 Fls: 66
 R. Denise



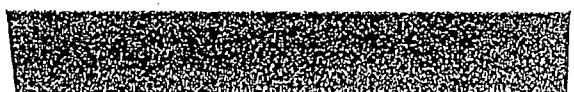
DENISE/ SEMMA: Mais alguém?

JOÃO DARÓS: Eu moro perto do Itabira, então eu sei que o momento é de construção de um plano, mas eu sempre se encontrou com crianças lá que fazem bem inicial para educação para visitar minha área, então, de antemão, de qualquer ação que depender da minha área e da minha esposa, no que depender da gente lá, então está a disposição para qualquer ação isolada ou dentro do plano na nossa área lá, o pessoal da secretaria do Meio Ambiente conhece bem a área, então sempre estamos a disposição.

DENISE/ SEMMA: Senhor Darós, um grande parceiro nosso, com certeza! Inclusive, uma das nossas oficinas a gente vai aplicar lá em cima. Mais alguém? Então gente, nós desde

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br





já agradecemos a todos pela presença. Só considerando que a escolha do local foi justamente pensando, como o nosso Promotor colocou, um local onde acontece a Educação Ambiental, não é municipal, mas é uma escola estadual. Tentamos até uma escola municipal, mas com esse espaço, essa estrutura e localização central, não conseguimos. Escolhemos aqui, por ser um local confortável, um local onde nós acreditamos que todos seriam bem recebidos, como eu acredito que foram! Passo a palavra para o nosso secretário para agradecer a todos.

MILAS/ SEMMA: Gostaria de agradecer a presença mais uma vez de todos, declaro encerrada a Audiência Pública, nossa primeira Audiência Pública na apresentação da Política Municipal da Educação Ambiental de Cachoeiro de Itapemirim e também agradecer a todos os presentes que compuseram a mesa, suas falas e suas considerações e doravante a gente tem uma participação municipal de cada cidadão nessa construção, nesse diálogo de fortalecimento daquilo que é uma política deste município, ou seja, de cada cidadão. Muito obrigado a todos, um bom retorno aos seus lares, declaro encerrada assim a nossa Audiência Pública, obrigado. Concluídas as considerações, encerrou-se a Audiência Pública, às vinte e uma horas e quinze minutos, sendo lavrada a presente ata assinada pelas pessoas presentes, em lista de presença própria.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311

www.cachoeiro.es.gov.br



AUDIÊNCIA PÚBLICA

A implantação da Política Municipal de Educação Ambiental em Cachoeiro de Itapemirim - ES



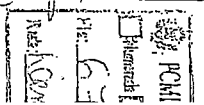
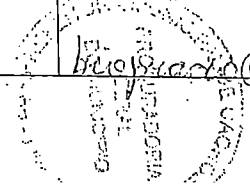
DATA: 26/11/2018

HORA: 19h00

LOCAL: Auditório Liceu Muniz Freire

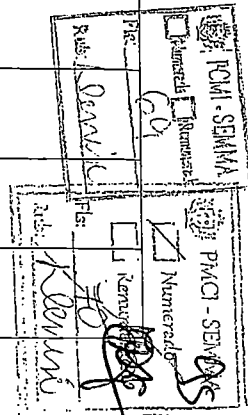
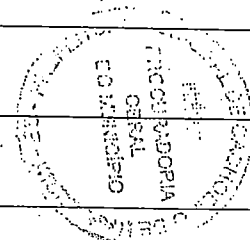
LISTA DE PRESENÇA

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
1. PEDRO MAIA	RIO-MINAS GEOLOGIA	(28) 3526 - 6650	pedro@rio-minas.com
2. CLEIDE S. TOFANO	SEMMA	(28) 99881 - 7966	cleidetofano@gmail.com
3. Jelder J. Cardoso	SEMMA	(28) 99975. 1490	Jeldercardoso@SEMMA@GMAIL.COM
4. Leonardo P. Marinho	IE MA-MONAFF	(28) 99258 - 5843	LEONARDO MARINHO @GMAIL.COM
5. Douglas Almeida Cavador	SEMMA	(28) 99964 - 9077	douglas_almeidat@hotmail.com
6. MILAS ALVES	SEMMA	(28) 98117 - 7990	MILASALVES@BOL.COM.BR
7. Elisete F. Sempini	SEMMA	28 99884 3940	misssempini@gmail.com
8. GIOVANI A. TOMÉ	CONSULTOR	(28) 99958 - 9242	EUG. MINAS. GIOVANI@GMAIL.COM
9. Carolina Brício	SEMMA - PUC I	(28) 99947 - 3522	bricio@yaho.com



Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page, including the number '93' and various scribbles.

nome	instituição	Telefone	E-mail
25. Marguete S. Schayda	MPES	988317620	mschayda@mpes.mp.br
26. Wagner Eduardo Vancello	MPES	28.3555-2050	wvancello@mpes.mp.br
27. Fabiana M. Gouveia	Participa	28 3521-4946	fkg@participa.pdman.com.br
28. Claudio Fouzay	Participa	28 3521-4946	claudio@fzj.com.br
29. Aline R. Queiroz Sobrado	Floresta Pacotuba	28 992536080	flonapacotuba.es@ambiente.gov.br
30. Maria Helena Martelli	CRBio / Coromaci	28 99882 5422	mariahelena.martelli@hbtmail.com
31. Adilson Geraldo A. Costa	Câmara Municipal (Vereador)	28-99946-8351	vereador.AdilsonGeraldo@gmail.com
32. MARIO CESAR MOREIRA	PMCI / SEMED	999613316	
33. Alessandra Pacheco	PMCI / SEMMA	99885-7886	
34. Denise M. e Gomes	PMCI / SEMMA	99991-7935	denise.edambiental@gmail.com
35.			
36.			
37.			
38.			



SEMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

Doc. Nº 4 - 21070 / 2018
Em 27 / 11 / 2019

Guilherme Daltro Figueiredo
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 255 / 2018

SEMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

PCMI - SEMMA

Fls: 70

Reb: Denise

MCI - SEMMA

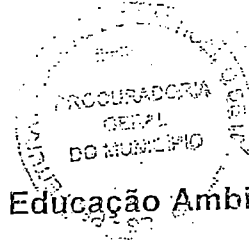
Numeração

Retomado

Fls: 71

R. J. L. O. P. M. A. T.

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO AMBIENTAL - JACU



OBJETIVO: Apresentar a minuta da Política Municipal de Educação Ambiental para produtores rurais de Jacu.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de novembro de 2018, no auditório da Associação de Moradores de Jacu, distrito de Burarama, Município de Cachoeiro de Itapemirim, realizou-se a segunda Audiência Pública de Apresentação da Política Municipal de Educação Ambiental, iniciando-se às dezoito horas e trinta minutos.

A reunião contou com a presença de produtores rurais devidamente identificados em lista de presença em anexo. O convite para a audiência foi divulgado em página oficial do município, assim como a minuta da Política Municipal de Educação Ambiental, que ficou disponível para consulta pública.

A reunião foi apresentada pela servidora da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, componente do grupo de trabalho de elaboração da Política Municipal de Educação Ambiental: Denise Motta Cornélio Gomes.

DENISE / SEMMA: Daremos início à nossa Audiência Pública de apresentação da Política Municipal de Educação Ambiental. A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Educação, agradece a presença de todos que prestigiam esta importante audiência de apresentação da Política Municipal de Educação Ambiental. Queremos nesse momento apresentar nossos amigos que estão presentes. Temos o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Edmilson Moulin, Diretor da Escola Família Agrícola, Sr. Marcelo, Representando o Incaper, Sr. Solimar, o Presidente da Associação de

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311
www.cachoeiro.es.gov.br

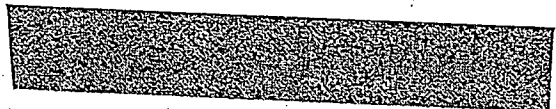


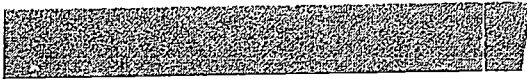
Moradores de Jacu, Sr. Renato Dargengo e representando a Associação de Moradores de Campos Elísios, Sr. Bruno Martins. Sejam muito bem-vindos. Estamos muito felizes com a participação da comunidade aqui. Nesse momento, faremos a composição da mesa. Nós convidamos agora, o Sr. Edmilson Moulin, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais. O Sr. Milas, secretário de Meio Ambiente, Sr. Marcelo, diretor da Escola Família Agrícola, o Sr. Solimar do Incaper, Sr. Renato Dardengo, Presidente da Associação de Jacu e o Sr. Bruno Martins, da Associação de Campos Elíseos. Pode vir, por favor, compor a mesa. Nos dar a honra de sua presença. Nesse momento, eu passo a palavra ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Milas.

MILAS/SEMMA: Obrigado a todos. Podem se assentar. Eu quero ficar de pé para manter um contato visual com todos. Primeiramente, boa noite a todos. Nós sabemos que todos aqueles que tem envolvimento com o campo. Nada é tão fácil, tão simples assim. Não é fácil estar em uma audiência assim. Deixar a família para vir participar de um momento como esse. Em primeiro lugar então, a minha gratidão por vocês terem atendido o nosso convite. Por terem atendido também a essa chamada pública. Gostaria de pedir a gentileza de todos estarmos aqui virmos a frente mesmo. Não quero incomodar, mas vou incomodar. Vem todo mundo aqui pra frente. Nós vamos precisar da presença de vocês porque é leitura. Então, como é algo que pode envolver um pouco desse dinamismo, eu pediria realmente que estivéssemos mais próximos. Eu vou fazer uma fala muito objetiva. Cada um que quiser, também pode fazer a sua fala de gratidão, mas a minha primeira fala é: O que é a Política Municipal de Educação Ambiental? Para muitos, às vezes, não tem um sentido. Então, de uma forma simples, os nossos palestrantes trarão aqui a Política. Primeiro, o município se organiza em conjunto e então ele elabora uma política que deve ser apresentada ao município, aos munícipes. Essa política ela é a lei. Ela praticamente vai organizando, sistematizando os itens que envolvem uma Educação Ambiental. Só para vocês terem uma ideia, muitas vezes a gente fala de Educação Ambiental dentro da escola, mas a Educação Ambiental extrapola a escola. Ela necessariamente não precisa ficar restrita a quatro paredes. Não está restrita ao professor. Ela é muito maior. Envolve tanto o sindicato, envolve as autarquias do estado, as instituições do estado. Ela envolve as associações. Tudo tem Educação Ambiental. Inclusive a família. A igreja. Todas as vertentes da sociedade tem um papel fundamental

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
: 28 3155 - 5311
w.cachoeiro.es.gov.br

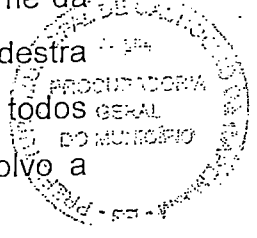




PCMI - SEMMA
 Numerado 97
 Re numerado
 Fls: 72
 Revis: Denise

na Educação Ambiental. Quando ensinamos nossos filhos que não pode jogar papel ou plástico no chão, isso é Educação Ambiental. E aí então nós temos esse universo, esse dinamismo da Educação Ambiental. Então, o meu desejo é que a gente possa conhecer um pouco da Política e vocês tem toda liberdade de fazerem perguntas, fazerem propostas. Porque nós estamos aqui para interagir como município. Então, em nome da Secretaria de Meio Ambiente, também da Secretaria de Educação, eu quero dar a devida de boas-vindas. Que esse seja um tempo bastante produtivo aqui. Deus abençoe a todos que a gente tenha um tempo realmente produtivo. Muito obrigado. Denise, devolvo a palavra e caso queira.

PCMI - SEMMA
 Numerado
 Re numerado
 Fls: 71
 Revis: Denise

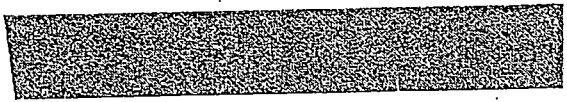


DENISE / SEMMA: Continuando aqui, está franqueada a palavra à mesa. Senhores, fiquem à vontade. Ninguém gostaria de se manifestar neste momento, então neste momento nós vamos passar para a apresentação da Política Municipal de Educação Ambiental, que é a nossa lei máxima, que vai reger as ações de Educação Ambiental, no município de Cachoeiro de Itapemirim. E eu chamo, nesse momento, Carina Prado, consultora interna da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Paulo Arantes, representando a Secretaria Municipal de Educação.

CARINA / SEMMA: Boa noite a todos. É um prazer estar aqui conversando sobre Meio Ambiente. Nós tivemos uma reunião ontem na cidade. Nós sabemos a importância do Meio Ambiente para quem vive com a terra, quem vive produzindo aquilo que de fato é vital para nós. Vocês produzem alimentos. Vocês produzem água. É muito importante nós estarmos discutindo essas questões com vocês que tem a vivência com as questões ambientais. Então é uma felicidade para nós estarmos aqui nesse momento. Só para vocês terem um conhecimento mais detalhado, está disponível no site da prefeitura, no link audiências públicas, toda a minuta da lei. Daí vocês poderão ver e contribuir também. No final da reunião nós vamos deixar um e-mail para quem quiser contribuir. Quem não quiser contribuir agora, terá esse tempo para contribuir depois. Então, a finalidade dessa audiência pública, é ouvir a população também, a respeito das questões ambientais, mais especificamente sobre as questões de Educação Ambiental. Porque sem Educação Ambiental, a gente não evolui em nada, não é verdade? Então, só para compreendermos, a Política de Educação Ambiental não nasceu em Cachoeiro. Nós não estamos inventando a roda. Dentro do contexto nacional já existe uma lei que rege sobre a Política

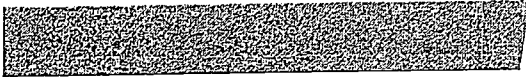
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br



Nacional de Educação Ambiental, que é de 1999 e dez anos depois, o estado produz também a sua lei estadual de Educação Ambiental. No ano passado nós tivemos um decreto estadual que vai regulamentar todas as ações estaduais de Educação Ambiental. Nós participamos de vários encontros dentro desse programa e aí sempre tinha o fomento de uma Política Municipal no município. O que nós entendemos? Entendemos que ações de Educação Ambiental, projetos ambientais, sempre existiram e sempre existirão no âmbito do município. Todo mundo conhece alguém que faz um projeto ambiental. Um cercamento de nascente, uma palestra na escola, enfim. Mas qual a importância dessa política? Essa política vai nos dar o subsídio legal para a elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental. Através do Plano Municipal de Educação Ambiental nós vamos estabelecer metas, objetivos. Nós vamos estabelecer diretrizes para todas essas ações que já acontecem. Nós vamos fortalecer, nós vamos fomentar, mas isso precisa gerar um resultado para o município, para a população. O que nós vivemos lá na cidade. Nós temos várias escolas, várias comunidades que tem ações de Educação Ambiental, mas nós temos uma triste realidade de pessoas que roubam os bags dos pevs, de pessoas que ainda jogam lixo no rio. E eu acredito que aqui não é diferente. Não é verdade? Então essas ações de Educação Ambiental precisam nos dar resultados efetivos, que nós possamos quantificar e qualificar. Em vinte anos nós reduzimos em tantos por cento de resíduos lançados no lixo. Daqui há dez anos nós recuperamos mais de duzentas nascentes. São essas ações que precisam dar efetivamente resultados para o município e para a população. Eu vou pontuar o que nós achamos mais importante dentro da política para vocês para não ficar uma leitura cansativa e pedante. No final, vocês poderão fazer as contribuições. No artigo primeiro da minuta da política já "fica instituída a Política Municipal de Educação Ambiental, seus objetivos, princípios e fundamentos e se constitui o Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental". Já no artigo segundo vai dar a definição do que é essa Educação Ambiental. "Entende-se por Educação Ambiental os processos permanentes de ação e reflexão individual e coletiva voltados para a construção de valores, saberes, conhecimentos, atitudes e hábitos, visando uma relação sustentável da sociedade humana com o ambiente que integra". Então no primeiro capítulo da minuta de lei: "Dos princípios e objetivos da Política, nós elencamos alguns que resumem todos os

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



PRINCIPIO

Nomenclatura

Rubrica

Fls: _____

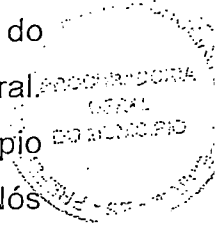
Rub: *Kenia*

PCMI - SEI

Documento Rec

Fic: *7-2*

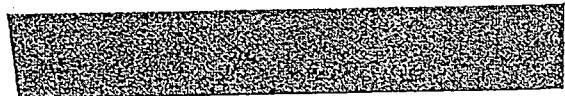
Rub: *Kenia*



princípios. São princípios que regem a Educação Ambiental em todos os seus níveis: a concepção do Meio Ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico, o político e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;" Então, aqui eu faço um parêntese rápido lembrando aquilo que o Papa Francisco vem falar naquele livro, naquela encíclica que vem valorizar a questão do ambiental, passando pela valorização da vida, vendo o Meio Ambiente de forma integral. O qual eu, indivíduo, faço parte do meio. E esse meio é o inteiro. Então, é esse o princípio que rege toda a política. "São objetivos fundamentais da Educação Ambiental". Nós destacamos também um objetivo que resume todos os outros: "desenvolver uma compreensão integrada do Meio Ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, históricos, científicos, tecnológicos, culturais e éticos;". Porque o Meio Ambiente, de fato, é tudo. Ele envolve a política, envolver a sociedade, nossos valores tradicionais, culturais. O capítulo das competências. E aí nós destacamos a competência de vários setores. Poder público que vai definir a política, vai promover a Educação Ambiental em todos os níveis e modalidades de ensino e também em todos os que estão enjangados na sociedade. Todos os setores da sociedade, visando sempre a preservação, recuperação e manutenção e melhoria do Meio Ambiente. Os integrantes da administração pública para promover ações de Educação Ambiental, para promover programas de Educação Ambiental em seus setores de trabalho. As instituições de ensino em todos os seus níveis e modalidades, de forma multidisciplinar, não havendo a necessidade de uma disciplina de Educação Ambiental, mas dentro do projeto político-pedagógico possa se falar de Educação Ambiental. As instituições de educação superior, tanto públicas, quanto privadas, para desenvolver conhecimentos, saberes, desenvolver conhecimentos tecnológicos, para diminuir a poluição, a contaminação, pensando sempre em inovações tecnológicas mais sustentáveis. Os meios de comunicação para disseminar essa informação e práticas educativas dentro dessa dimensão socioambiental. As empresas e instituições públicas e privadas, as entidades de classe. Promover tanto internamento, com seus colaboradores, os stekholders, seus funcionários. A questão da Educação Ambiental, da produção mais limpa, do gerenciamento dos seus resíduos e essas mesmas entidades, empresas públicas e privadas, entidades de classe, ter um olhar

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

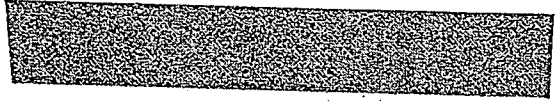
Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br

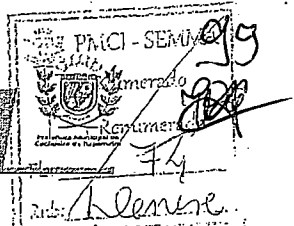


também para as comunidades do entorno. Para desenvolver também um bom relacionamento das comunidades do entorno. Para estimular essas práticas de Educação Ambiental nesse âmbito socioambiental. A comissão interinstitucional de Educação Ambiental que vai ser criada a partir dessa política, que vem consolidar tudo que a política vem tratando. A sociedade como um todo, fazendo o exercício do controle social, sobre as ações da gestão pública, da execução das políticas públicas ambientais. As organizações não-governamentais, as organizações da sociedade civil de interesse público, organizações sociais em rede, movimentos sociais, enfim, dentro dessa política, todos os setores da sociedade. O cidadão, a sociedade organizada, o poder público, cada ente desse tem um papel fundamental para que essa política seja verdadeiramente efetiva. Para que isso gere qualidade de vida para a população do município de Cachoeiro de Itapemirim. O capítulo três vem falar da Política Municipal de Educação Ambiental. A Política Municipal de Educação Ambiental será implementada por meio do Plano, como eu falei anteriormente para vocês, a ser instituído por instrumento legal, por uma lei, ou poderá ser também por ato do poder administrativo através de decreto e deverá se caracterizar por linhas de ação, estratégias, critérios, objetivos. O que nós queremos? Através do plano nós teremos o diagnóstico do município. O que Cachoeiro tem e o que queremos para Cachoeiro dentro das questões ambientais. O Plano Municipal de Educação Ambiental compreenderá as atividades vinculadas dentro da política, desenvolvidas na educação escolar e não escolar. Não é responsabilidade só da criança que está na escola desenvolver Educação Ambiental, desenvolver práticas ambientais. É nossa responsabilidade garantir um mundo melhor para as futuras gerações. A política também vem falar sobre o sistema de informação em Educação Ambiental para garantir que todas as informações que forem produzidas sejam publicadas, estejam a disposição, para que todos tenham acesso a essas informações do município. Da Educação Ambiental escolar, eu convido Paulo Arantes, representante da Secretaria Municipal de Educação.

PAULO ARANTES/ SEME: Boa noite mesa. Boa noite a todos os participantes. Eu sou representante da Secretaria Municipal de Educação e tenho a honra de estar trabalhando nesse projeto, na criação, juntamente com Carina, Denise, Viriane, a Luciana, e o secretário Milas que está sempre presente em nossas reuniões. Em relação a Educação

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

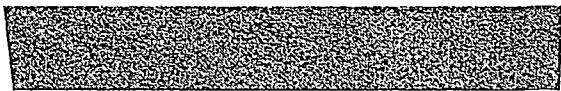
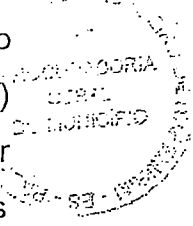


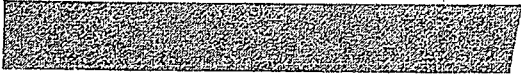


Ambiental Escolar: Artigo décimo quarto: "A Educação Ambiental na educação escolar será desenvolvida no âmbito dos currículos e atividades extracurriculares das instituições de ensino públicas e privadas, englobando níveis e modalidades de ensino, a saber".

PCMI - SEMMA/
 Planejamento Acompanhamento
 Fls.: 73
 Ass: Lemine

Gostaria de deixar bem claro isso aí: I - níveis de ensino: a) educação básica: 1. educação infantil; 2. ensino fundamental I e II e 3. ensino médio; b) educação superior; II - modalidades de ensino: a) educação especial; b) educação a distância; c) educação profissional e tecnológica; d) educação de jovens e adultos; e) educação do campo; f) educação de caráter itinerante, são aquelas pessoas que passam pela comunidade, por exemplo: as pessoas que vão para outros municípios no período da colheita do café, os filhos deles são chamados de itinerantes, pois não permanecem no esmo local. As pessoas do circo, teatro. Essas pessoas que passam pela comunidade nos chamamos de itinerantes; g) educação quilombola. Parágrafo único. No contexto da Educação Ambiental, abordar as questões ético raciais respeitando o contexto vivenciado pelo aluno em todos os níveis e modalidades de ensino. Nos temos que aprender a respeitar isso: a individualidade do aluno. A dimensão ambiental e suas relações com o meio social ou natural deve estar escrita de forma crítica nos currículos escolares, em todos os níveis e em todos os componentes curriculares, garantindo a transversalidade e a educação integral. Como assim? Ate pouco tempo, quando se falava em Educação Ambiental, sobrava apenas para os professores de ciências e biologia. Os outros professores não se envolviam, não faziam nada. Ficavam distantes. Agora, Educação Ambiental envolve todas as disciplinas. Os temas são transversais, então todas podem trabalhar com Educação Ambiental. A matemática? Tem sim! Calculo, área, estatística. Todos esses temas podem ser trabalhados. Paragrafo único: os profissionais da educação, em atividade, devem receber formação continuada em Educação Ambiental, com o propósito de atender adequadamente os princípios e objetivos da Educação Ambiental. Eu estou na secretaria organizando isso: no ano que vem, nos temos aprceria com o Meio Ambiente e estamos esboçando essa formação. Todos os professores da rede municipal, no ano que vem terá uma formação continuada. Com carga horária que de para contar ponto para concurso e os conteúdos básicos. A equipe já está sendo montada: Paulo Arantes, Carina, Viriane, a pedagoga Luciana, Dra. Margareth do CAO, de Vitoria, que estava na audiência ontem. A Aline, da Flona, Micheline da BRK e Sargento Ingrid. Nos estamos



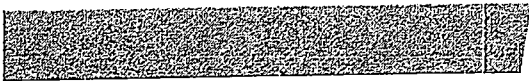


montando esse currículo, com uma equipe muito boa que conseguimos agrupar para produzir essa formação continuada, que vai envolver desde aulas teóricas até aulas vivenciais. Artigo décimo sexto: A Educação Ambiental deve ser inserida em todos os níveis e modalidades de ensino, constituindo-se uma prática ambiental contínua, permanente e integrada aos processos educacionais e incorporado aos projetos político-pedagógicos das instituições de ensino. Como fala em prática educativa permanente, quando se falava em Educação Ambiental, as pessoas falavam: semana da árvore! Semana da água. Eram tópicos. Não, a Educação Ambiental deve fugir desse padrão. Vamos comemorar a semana da árvore! Vamos plantar! Não é isso. É outra visão permanente e contínua dentro da sala de aula, com aula teórica e vivencial. A Educação Ambiental deve ser contemplada de forma inter e transdisciplinar nos projetos político-pedagógicos e nos projetos das instituições de ensino de acordo com os documentos legais, norteadores das práticas pedagógicas das escolas da rede pública e privada. Isso aí contempla a Lei de Diretrizes e Bases e agora também a Base Nacional do Currículo Comum, então nos temos que obedecer essas normas que vem do Ministério. A Educação Ambiental não deve ser inserida como disciplina específica no currículo de ensino básico, nem no ensino do campo, educação quilombola, educação de caráter itinerante, educação quilombola, educação de jovens e adultos, educação especial. Porque esse parágrafo aí? É o seguinte! Tem muitas pessoas que, sem conhecimento de causa, cobram que na escola deve ter a disciplina de Educação Ambiental. Não tem que ter! Nos temos que obedecer as normas do Ministério da Educação. Essa disciplina não cabe na grade curricular. Então, para o ensino básico, fundamental um e dois, educação infantil, não compete ter a disciplina, porque ela deve ser trabalhada em todo o currículo e constar no Projeto Político-Pedagógico da escola. Nos cursos de pós-graduação, extensão, e nas áreas voltadas aos aspectos metodológicos de Educação Ambiental, quando se fizer necessário, é facultada a criação de disciplina específica. Isso aí. Voe vai dar uma pós-graduação strictu sensu, pode-se criar a disciplina de Educação Ambiental. Mas fora isso, não! Nos cursos de formação técnico-profissional em todos os níveis, deve ser incorporado conteúdo que guardem práticas ambientalmente sustentáveis. Da ética ambiental, das atividades profissionais a serem desenvolvidas. Artigo dezessete: Os programas, planos e projetos, de Educação Ambiental, desenvolvidos por organizações

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311
www.cachoeiro.es.gov.br

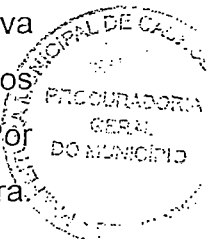




PMCI - SEMAMA
 Número: 100
 Remetente: [assinatura]
 Fls: 75
 Data: 12/05/2011

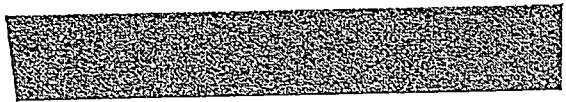
governamentais, não-governamentais, empresas públicas, privadas, e organizações sociais, com desenvolvimento nas unidades escolares, em todos os níveis e modalidades de ensino, devem ser aplicadas após anuência dos órgãos diretores responsáveis, ou pela direção escolar. Até pouco tempo atrás, se uma empresa, ou um cidadão tinha uma pendência com a secretaria de Meio Ambiente, teria que cumprir uma ação, aí ele entrava na escola, sem saber o início, o meio e o fim, a culminância. Jogava o conteúdo aos alunos sem um objetivo. Pra que está sendo aplicado isso? Vai ter utilidade? Por exemplo, no ano passado teve uma empresa que chegou na escola e queria dar palestra. Vai dar palestra de que? Para as crianças que não entendem nada. Mas eu tenho que cumprir. Não e tenho que cumprir. Tem cumprir dentro das normas, das regras. Outra empresa queria mudar o funcionamento da escola. Então eu perguntei: Eu posso entrar na empresa de vocês e mudar seu funcionamento? Não posso! Tem regras e normas. E a escola tem regras, normas e regimento a ser cumprido. Então, quando passa pela anuência dos órgãos e do grupo gestor. O grupo gestor vai ser instituído. Então, o órgão gestor vai ser constituído de duas pessoas do Meio Ambiente, e duas da secretaria de educação. Do Meio Ambiente são Carina e Denise. Da Educação sou eu e a pedagoga Luciana. Nos somos os titulares e tem dois suplentes. Mas muitas vezes, nos temos que sentar para analisar se é viável. Ou também passar pela direção da escola. A direção da escola vai dar um parecer e comunicar conosco. Artigo dezoito. As instituições de ensino e seus respectivos conselhos e as instituições de ensino privadas, deverão priorizar em suas atividades práticas e teóricas, a participação da comunidade na identificação dos problemas e potencialidades locais, na busca de soluções sustentáveis. A participação e fortalecimento dos coletivos organizados, na escola, pelos movimentos sociais, a criação de espaços para vivências, discussões e ações em Educação Ambiental. Esse aqui também é importante: décimo nono: a Educação Ambiental, no âmbito das instituições de ensino, devem valorizar a história, a cultura, a diversidade do ambiente, para fortalecer a cultura local. Aqui em Jacu, aqui tem uma história! Claro que tem que passar para os alunos. Aqui tem uma cultura. Aqui tem uma diversidade. Então, essa diversidade, essa cultura, essa história tem que ser respeitada e o aluno tem que valorizar isso. Eu falo que é validar. E o senso de pertencimento. Em todas as regiões. Eu acho que esse artigo aqui é muito importante principalmente na zona rural, que tem suas características e

PMCI - SEMAMA
 Plenariedade Remunerado
 Fls: 74
 Data: 12/05/2011



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agrípino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br





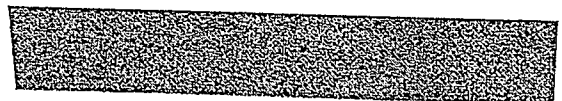
identidade próprias. Essa identidade, acima de tudo, deve ser respeitada. Artigo vigésimo: A autorização de funcionamento das instituições de ensino e seus cursos, na rede pública e privada, observarão os dispostos nos artigos dezesseis, dezessete e dezoito dessa lei. Paragrafo único: A autorização, de que trata o "caput" deste artigo, terá sua vigência estabelecida após 180 (cento e oitenta) dias da publicação desta Lei. Agora eu volto a palavra à Carina.

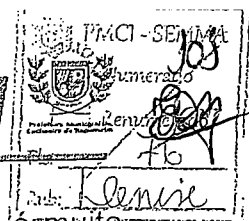
CARINA / SEMA: Capítulo sexto: Educação Ambiental não escolar. É a que envolve todos nós que não estamos mais no âmbito da escola. E isso é importante porque nós temos um papel fundamental para que essa política seja efetivada, junto com o aluno, que vai fazer todo esse trabalho no ambiente escolar. Então, o que envolve esse capítulo? "Entende-se por Educação Ambiental não escolar, as ações e práticas educativas, voltadas a sensibilização, informação e formação da coletividade, sobre as questões socioambientais e a sua organização e participação na defesa da qualidade do ambiente de forma integral". Eu acho que vocês são privilegiadas porque anualmente vocês tem a oportunidade de participar de oficinas ambientais através do CineEma. Então, isso já é um privilégio. Anualmente vocês tratam de temas diversos sobre as questões de defesa ambiental, de qualidade de vida, então, isso é muito importante. As práticas coletivas e individuais estão cada vez mais se expandindo. O tratamento sobre práticas mais sustentáveis, olhar para a propriedade não só como um bem de produção, mas um bem natural, de recurso natural. Então, cabe ao setor público, em nível municipal, incentivar e promover. Dentre tantas ações que o setor público tem que incentivar e promover, podemos resumir: a sensibilização e a mobilização da sociedade para a importância da preservação e conservação do bioma Mata Atlântica e seus ecossistemas associados, especialmente das áreas protegidas e das bacias hidrográficas; a sensibilização ambiental e a valorização das populações tradicionais ligadas às unidades de conservação; o desenvolvimento de projetos ambientais sustentáveis, elaborados pelos grupos e comunidades. Então, isso dá oportunidade da comunidade elaborar projetos ambientais e ser apoiado pela prefeitura, pelo poder público, pelo grupo gestor. A formação de núcleos de estudos ambientais nas instituições públicas e privadas; o desenvolvimento de Educação Ambiental a partir de processos metodológicos, participativos, inclusivos e abrangentes, valorizando a diversidade cultural, os saberes e

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

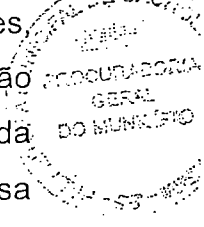
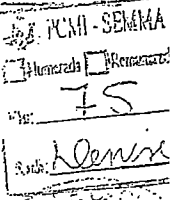
Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311

www.cachoeiro.es.gov.br





as especificidades de gênero e etnias. Das particularidades de cada local, isso é muito importante, como o Paulo Arantes colocou, tanto no âmbito escolar, quanto no âmbito não-escolar. O capítulo sete, vem falar da Educomunicação ambiental. Ela define esse termo como "a utilização de práticas comunicativas comprometidas com a ética da sustentabilidade na formação cidadã, visando à participação, articulação entre gerações, setores e saberes, integração comunitária, reconhecimento de direitos e democratização dos meios de comunicação com o acesso de todos, indiscriminadamente. Da gestão e da execução da Política Municipal de Educação Ambiental: Fica criado pela política, por essa lei, o órgão gestor, responsável pela coordenação e planejamento da Política Municipal de Educação Ambiental. Ele vai ser dirigido pelos secretários das duas pastas: da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Educação. A execução dessa política de Educação Ambiental, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, das instituições educacionais públicas e privadas, dos sistemas de ensino, dos órgãos integrantes da administração pública municipal, direta e indireta, além das organizações não-governamentais, instituições de classe, meios de comunicação e demais segmentos da sociedade. Ou seja, a execução dessa política fica a cargo de todos. Todos nós. Da alocação de recursos para financiar, apoiar e fomentar projetos. Caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como à Secretaria de Municipal da Educação a iniciativa de incluir nos seus respectivos programas de trabalho, constantes do Plano Plurianual e do Orçamento Anual, ações de Educação Ambiental no âmbito municipal. E esses programas de assistência técnica e financeira, relativas a Meio Ambiente e educação em nível municipal, devem alocar recursos às ações de Educação Ambiental. Então, nós queremos agradecer a presença de vocês aqui mais uma vez e queremos ouvir a colaboração de vocês para que realmente a Política Municipal de Educação Ambiental. O Paulinho está comentando aqui que o grupo gestor vai ser criado pelas secretarias, mas só para coordenar as ações. Na verdade, essa política vem só para nortear o plano. Então, futuramente nós vamos voltar aqui. Teremos oficinas de Educação Ambiental, tanto para as comunidades, quanto as escolas. Isso vai fazer parte do plano na qual a comunidade deve participar, deve interagir, deve propor metas, ações. PAULO ARANTES / SEME: É isso aí. Porque nós, órgão gestor, nessa construção, mas quando for aprovada essa minuta de lei, e da construção do plano, a comunidade de



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br



Jacu, do entorno todo aqui, terá voz na construção desse plano. As comunidades, os líderes, terão voz para participar, dando sugestões na construção desse plano. O grupo gestor só vai direcionar. Nós estamos aqui para falar: O que vocês desejam? O que podemos colocar no plano que é viável para a comunidade de Jacu e entorno? Então nós ouviremos para colocar no plano. A subsecretária de Educação ontem falou muito bem: a preocupação que ela tem. Na secretaria de educação, tudo que envolve Meio Ambiente e saúde, dentro da educação eu sou responsável, passa pela minha mão. E o que ela pede nesse ano, é que a gente desenvolva grandes projetos de Educação Ambiental nas escolas. Nós começamos com educação infantil. Vocês precisam ver as criancinhas de três quatro anos, falando de Educação Ambiental. E os pais juntos, dando apoio. Não sei se vocês foram na Bienal do Livro, tinha árvore de livro lá. Tudo sobre o tema Educação Ambiental, com o projeto Cuidar Mais. Então, nós queremos nos colocar à disposição de vocês na construção desse plano de Educação Ambiental, trabalharmos juntos, o pessoal do Incaper, da Escola Técnica, trabalharmos a várias mãos na construção desse plano de Educação Ambiental. Obrigado.

DENISE / SEMMA: Nós agradecemos a Sra Carina, ao Sr. Paulo Arantes, pelos seus esclarecimentos e nesse momento vamos passar às perguntas: Gostaríamos de saber as dúvidas, as colocações de vocês a respeito da Política Municipal de Educação Ambiental, que foi apresentada, ou as questões relacionadas a Educação Ambiental. Está franqueada a palavra. Fiquem à vontade!

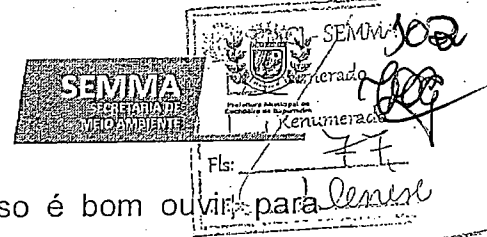
MARCELO / Escola Família Agrícola: Parabéns aí pela iniciativa da Prefeitura, através da Secretaria. Essa integração é muito importante. A gente trabalha em escola e sabemos a necessidade de trabalhar esse tema. No ensino escolar a gente trabalha, como temas, nos PCN's da educação, e é um tema constante que nós trabalhamos. Mas, como chegar até a família, às vezes fica muito vazio. Para a criança é um bom caminho trabalhar a educação infantil, que às vezes inspira os pais. Então, essa criação do plano, vai ser uma carta de navegação para nós estarmos atuando em conjunto com as instituições, com a prefeitura, poder público. Nós vemos uma luz no fim do túnel, porque nós precisamos dessas metas. Trabalhando o plano nós vemos a necessidade de trabalhar o diagnóstico. Essa parte da participação da sociedade é bem importante. Vocês vieram aqui, eu achei bem interessante. Tem que vir aqui mesmo na comunidade, porque às vezes, o problema

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311

www.cachoeiro.es.gov.br





daqui não é o mesmo que está acontecendo na cidade. Por isso é bom ouvir para estreitar essa relação do campo/cidade. Nós precisamos disto. Um depende do outro. Precisamos desta sinergia. Ano que vem que vai ser criado o plano. Nós estamos aqui para colaborar enquanto escola-família. No que precisar da gente, daremos todo apoio para que isso possa acontecer da melhor forma possível.

DESCONHECIDO: Esse plano é do governo federal, estadual ou municipal?

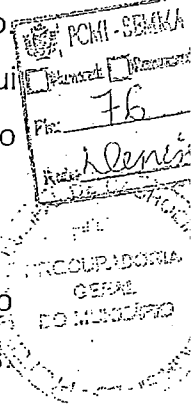
DENISE/SEMMA: Esse plano é municipal. Ele vai ser tratado a nível municipal. Dentro deste plano, o próprio município vai alocar recursos para o desenvolvimento das ações. Algumas que nós já trabalhamos e outras que desenvolveremos com a contribuição de vocês.

CARINA / SEMMA: A partir do plano, nada impede a captação de recursos. Muitas das vezes o município fica fora de alguns recursos federais porque não tem o plano.

DESCONHECIDO: Essa coisa assim de educação já vem de berço. Porque eu ouvi vocês falarem aí, que o menino ao nascer, além de você ensinar a falar, você vai ter que sair também. Porque hoje é fundamental você ter Educação Ambiental. Então, quando se trata de um plano desses, isso não anda, então tem que buscar recurso do governo do estado.

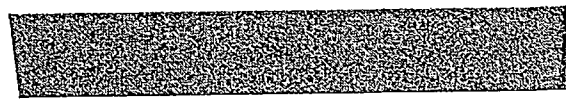
PAULO ARANTES / SEME: Nós já estamos tendo o apoio da Dra. Margareth, ela participou. O promotor, Dr. Wagner. A Dra. Margareth, da CAO, veio de Vitória ontem para nos dar o apoio na construção desse plano.

CARINA/SEMMA: Na verdade, além do município, nós estamos construindo esse plano a várias mãos. Como eu falei anteriormente, nós viemos participando de um processo de construção desde 2014, com algumas oficinas a nível estadual. Para atender também esse programa. A Denise há pouco tempo atrás fez uma oficina lá no IEMA sobre o banco de projetos, como o estado está recebendo esses projetos para financiar, para fomentar, além de uma parceria também, com o Ministério Público do estado. Então, nós temos uma assessora, que é a Dra. Margareth, que o paulo estava falando. Ela é responsável em implementar as políticas municipais de Educação Ambiental no estado do Espírito Santo. O CAO é o Centro de Apoio de Defesa do Meio Ambiente dentro do Ministério Público. É um apoio técnico. Então, ela vem trabalhando conosco e com outros municípios. É claro que, só os recursos do município talvez sejam muito pouco para



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311
www.cachoeiro.es.gov.br





implementar as ações que nós desejamos. Mas nós temos a possibilidade de captar recursos, tanto no estado, quanto a nível federal.

MILAS/ SEMMA: Eu gostaria só de fazer uma fala que eu acho muito importante, para nós enquanto município de Cachoeiro de Itapemirim: No estado do Espírito Santo, apenas duas cidades tem o plano consolidado. Nós estamos falando aqui de setenta e oito municípios. Dois apenas tem o plano. Não quero aqui depreciar. Não vou dar o nome agora, mas desses dois, um não consegue colocá-lo efetivamente ou totalmente a termo. Quando nós, ontem, fomos elogiados pela nossa equipe, por essa iniciativa, lembrando que essa fase que nós estamos fazendo aqui é a política, a lei. Isso aqui aprovado na Câmara dos Vereadores, aprovada a Política, aí começa a construção do plano e começam as diligências, que são pelo órgão gestor, que é composto pela prefeitura. Aí sim, vai compor, lá no interior, quais instituições? Na educação, e vai compondo. Na medida da formatação do plano. E aí que vem as ideias. E aí como o Paulo bem destacou, no artigo dezenove, a cultura deve ser levada em consideração na construção da ação, do programa. Então, cada região tem a sua característica. E aí entra, por exemplo, captação de verba: a comunidade de Jacu elaborou um programa que dá pra vincular com outro programa da União ou do estado e nós podemos pleitear a verba. Tem o programa? Está construído? Prefeitura, vamos correr atrás do programa? Cadastra o programa, capta o recurso. Aí entra o papel do deputado. É essa a interlocução. Então, esse dado que Carina dá logo no início é interessante: 1999, Plano Nacional. 2009, Plano Estadual de Educação Ambiental, e aí, assumindo a pasta e conversando com o Ministério Público, e aqui nós temos que parabenizar o trabalho da Carina e do Paulo, que estão encabeçando, que estão indo, Denise, que tem encabeçado, que tem ido. O pessoal todo das duas secretarias ali juntas, nós temos que dar esse mérito. O nosso desejo é em 2019, Cachoeiro ter um plano. Nós seremos o terceiro município do estado. Isso ninguém tem. Isso é vanguarda. Isso é pioneirismo. Isso é bom para o município. Cachoeiro tem que assumir pontas. É um senso crítico que nós temos que ter. Então, hoje quando nós viemos aqui em Jacu, temos esse objetivo. Eu sei que às vezes fica cansativo, ficar lendo artigo, artigo, artigo; mas isso aqui vai se transformar em prática. Como a Denise falou: Nós voltaremos aqui para fazer oficina. Vamos fazer uma oficina para um plano de Educação Ambiental entre os meeiros, entre o pessoal do café. Então,

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311

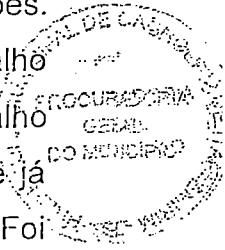
www.cachoeiro.es.gov.br





PMCI - SEMMA
 Numerado 103
 Rubrica [assinatura]
 Fls. 78
 Ass: Denise

PMCI - SEMMA
 Numerado Remanejado
 Fls. 77
 Rub: Denise



é esse diálogo que tem que ser construído. E aí eu volto a parabenizar a todos por essa noite. Eu sei que é cansativo, mas é algo que temos que fazer.

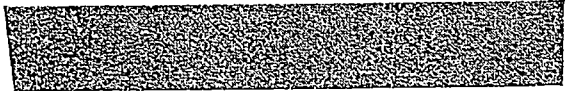
DENISE / SEMMA: É assim: Nós trouxemos aqui o documento pronto para apresentar para vocês. No próximo passo, no plano, nós voltaremos aqui para fazer as oficinas e vamos construir juntos. Vocês darão as sugestões e nós construiremos em várias regiões.

E porque nós escolhemos essa região aqui? Porque aqui nós já temos um trabalho estabelecido. Já temos uma comunidade que já tem essa sensibilização, esse trabalho voltado para a Educação Ambiental. Temos logo ali a Escola Família Agrícola, onde já fizemos palestras ali sobre o Projeto Vem Reciclar. Foi implantado um PEV lá. Foi apresentado o projeto de cercamento de nascentes. Nós apresentamos aqui também, no ano passado, em Burarama, o projeto de curta-metragens feitos pelos alunos, no Cine Ema. Os vencedores apresentaram seus filmes aqui, no festival de cinema. Então, tem toda uma questão de engajamento nessa questão de Educação Ambiental. E nós acreditamos que daqui sairão propostas significativas para a construção desse documento.

DESCONHECIDO: Eu queria parabenizar porque nós estamos em um município que é o polo sul. Caiu de encontro. Foi um encontro, porque aqui está a escola, tem o Sindicato, o Incaper, está a Associação, está a Prefeitura, está a igreja. Então, tem vários representantes comunitários também, que representam a igreja e a comunidade, a escola também. Eu acho que isso vem somar. Vem encontrar as pessoas. Então, Milas, foi um projeto, que eu acho que vai puxar todo mundo pra dentro. E o Meio Ambiente é o centro da nossa vida. Ele centraliza toda a nossa vida. Então, partindo da escola né, a Educação Ambiental vai começar dentro da família lá. Como ele falou, vai ter projeto que vai envolver os meeiros. Já me interessei, porque é comigo mesmo isso. Então, eu já vou sair daqui interessado. Com um olhar bem posicionado para isso, porque a questão é melhorar a nossa vida. Não é melhorar a vida de um grupo. É melhorar a vida de todos. É um olhar diferente. Um olhar de mudança. É mudar. Mudar preservando a nossa história também. Você chega na comunidade, vai preservar sua cultura. As crianças saberão o que se passou nessa comunidade em um tempo atrás, o que aconteceu. Fazer um levantamento. É importante. Isso me deixa muito satisfeito. Esse encontro aqui hoje, já me permite pensar outras coisas. Nós tínhamos uma preocupação, a Carina participa do

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br



Comitê de Bacia e a gente vem fazendo um estudo. Você não sabe a preocupação que está na cabeça desse povo todo aí quando se fala em água. Se fala que vai ter que pagar o uso da água. Eu acho que isso tudo é nosso. Temos que cuidar. Eu acho que ninguém compra algo que já é dono. Como comprar se você já é dono da coisa? Então, somos nós que cuidaremos. Essa é minha preocupação ambiental. Vai ajudar isso também. Muito obrigado!

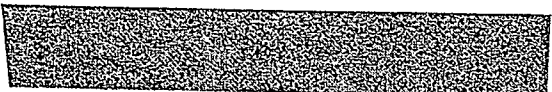
PAULO ARANTES / SEME: Também vamos fazer parceria com o Incaper. Vamos bater lá. Vamos fazer parceria também com a Flona. Entramos em contato com a Flona, vamos fazer parceria. Eu só quero dizer, quando o Sr, Secretário falou sobre a cultura, observando essa região aqui, quantas culturas diferentes tem? Na Escola Família-Agrícola, quantas culturas estão ali? Crianças e adolescentes que vem de realidades totalmente diferentes. Isso tem que ser priorizado. Ali perto tem o que? A comunidade quilombola. Então, nós temos que ter esse olhar para o artigo dezenove. A realidade aqui é totalmente diferente da realidade de Soturno, que é totalmente diferente da realidade de Itaóca, que é diferente da realidade da Gruta, que nós vamos amanhã. Então, isso que nós temos que fazer de tudo para permanecer essa identidade. Valorizar o indivíduo como ele é. Não tentando impor nada. Assim, tirando dele e somando com ele. Que ele se sinta importante. Que esse plano não vai ser construído de cima para baixo. Mas sim, da comunidade para cima. Isso que eu vejo. Por isso que eu estou engajado nesse projeto, representando a Secretaria Municipal de Educação.

DESCONHECIDO: Bom, boa noite a todos. Eu cumprimento a mesa, dando já os parabéns às duas secretarias: de Meio Ambiente e de educação. Dando os parabéns, já vem uma cobrança também: principalmente a Carina, a Denise e ao Paulo, que estão encabeçando esse trabalho. É um trabalho muito importante. Pelo que eu tenho acompanhado desde 2015 a evolução desse trabalho dentro do nosso município. Muitos projetos foram criados. Muitas reuniões foram feitas. Algumas caminharam. Algumas recuaram. Faltou um pouco de empenho da Prefeitura e um pouco de empenho de nós, produtores. Falo isso porque a prefeitura mandou um caminhão de estacas, arames aqui para Burarama em um dia para ser distribuído para cercamento de nascentes. Acho que apareceu um ou dois produtores nesse dia. Então, falta interesse, muitas vezes, das duas partes. Porque a visão política do povo hoje para a política ficou muito triste com essa

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311

www.cachoeiro.es.gov.br

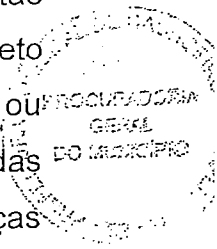




PMCI - SEMMA
 Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Remuneração
 7-8
 Rubrica: *h. Genes*

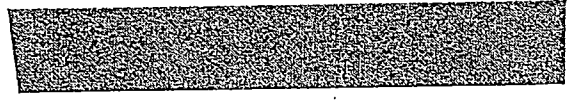
PCMI - SEMMA
 Plurimodal Remunerado
 7-8
h. Genes

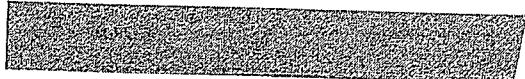
roubalheira que aconteceu em nosso país. Então, entristece muito a todos nós, produtores, essa falta de recursos, muitas das vezes. Nós conhecemos muito o que fazer mas muitas vezes, faltam recursos. Então, falta empenho nosso também. A sala hoje poderia ter muito mais componentes da nossa comunidade. Das comunidades vizinhas. Falta empenho. Para conhecermos mais. Um trabalho muito bonito o que vocês estão lançando aqui hoje. Que vocês três acelerem o máximo possível. Para que este projeto que está sendo lançado, não seja criado pelo município como status. Ah é o terceiro ou quarto no país que tem um plano de Educação Ambiental. Que isso saia de dentro das secretarias e vá ao campo mesmo. Vá a escola do interior, para que nossas crianças possam educar os mais velhos. Então, essa educação que tem acontecido. Não ficar só dentro da secretaria como ficaram os outros planos. Tem que ir para a prática. Nós vimos muita falta disso. A gente fala muito disso nos Em Casa. A gente estava no terceiro. Eu não pude participar essa semana, Marcelo, em decorrência do dia a dia. Muito trabalho, não consegui chegar lá. Então, e muito importante essa conscientização no meio rural, conscientização sobre o Meio Ambiente. Nós temos um Meio Ambiente muito rico aqui no Sul do Estado, principalmente em água. Foi lançado um projeto de criação da barragem lá em cima na Forquilha. Vamos guardar milhões de litros de água para ser usado aqui para baixo, no nosso Ribeirão Floresta. Mas o que adianta essa barragem lá em cima se o ribeirão vai continuar descendo rio abaixo e indo embora em linha reta? Fizemos uma reunião aqui, foi conversado sobre fazer barragens no ribeirão para que aumentasse o seu lençol de água, que ele ficasse mais nivelado. Se usar pedra não pode. Se usar madeira, tem que ver a madeira que pode. Faltou pouco eles querer fazer uma barragem de vento aqui para segurar a água. E não saiu do papel. O rio continua a mesma coisa. Então, a impressão nossa com essas reuniões que não caminham, a gente fica muito triste. O rio está morrendo, não por falta de água. É por falta de zelo. Essa educação vai ter que vir do proprietário que mora a beira do Ribeirão Floresta e falar: Olha, você vai ter que mudar a sua consciência. Você está trabalhando errado. Vamos tentar organizar. Vamos criar um fundo, talvez, de recursos, como a Carina falou, do governo federal. Que esse recurso chegue. Para que o proprietário consiga plantar uma árvore, cuidar desse rio. Cada dia mais ele está se afundando por falta de conscientização dos proprietários, dos nossos vizinhos. Então, é muito triste que a gente vai em todas as reuniões, ouça as



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br





coisas muito bonitas e depois fica só dentro da secretaria. Tem que olhar para o campo e seu dia a dia. A educação Paulo é muito importante. Eu faço parte do conselho comunitário de educação aqui de Burarama. E nós temos muito o que debater sobre o Meio Ambiente aqui. É muito triste a gente ver a cada dia, lixo sendo jogado no meio da rua, no meio das nossas estradas e nas beiras dos córregos. Então, parabéns a vocês e acelerem o Máximo possível para a gente continuar trabalhando junto. Obrigado.

DENISE / SEMMA: Só falando sobre o assegurar, nós temos a intenção de encaminhar essa política ainda este ano para ser aprovada, nosso objetivo e esse. Estamos trabalhando para isso. Para ela ser aprovada pela Câmara e já no próximo ano trabalharmos com o plano. Como nosso secretário falou, no final do ano, e nosso objetivo estar com ele pronto.

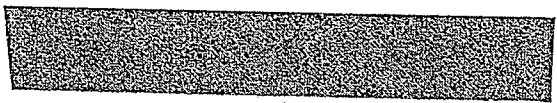
DESCONHECIDO: Boa noite a todos. Quero parabenizar a mesa, a secretaria de educação pela iniciativa, que é muito importante. Minha preocupação é a mesma sua também. Porque nós temos que preservar. E é uma necessidade, não é um luxo. Porque nós chegamos em um estágio que nós não podemos perder mais. Temos que ganhar agora. Isso custa caro, custa dinheiro. O produtor vai ter que abrir mão de uma parte de sua área para poder preservar. Você vê que aqui, na região de Burarama e da Gruta, onde vai ser feita a outra audiência, são regiões de bacias de contribuição. E onde a água é produzida. E de repente, o produtor vai ter que abrir mão de uma pequena parte da terra. Ai já tem uma propriedade pequena que adquiriu para ser produtor. De que forma? Temos que trabalhar isso. Na forma fiscal, compensação ambiental para ele, PSA (Pagamento por Serviços Ambientais). Até começou em alguns estados. Em Atílio Vivacqua também. Então, essa ideia tem que ampliar. Para também incentivar a pessoa a se interessar. Porque não há ninguém mais interessado em preservar do que o produtor. Afinal de contas, a empresa dele e a terra que ele tem. Se ele perder a terra, ele perdeu tudo! Vai fazer o que? Então eu gostaria de chamar a atenção nesse sentido: incentivar o produtor a preservar. Porque é bom pra ele e bom pra todo mundo.

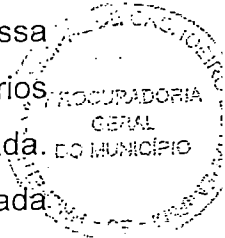
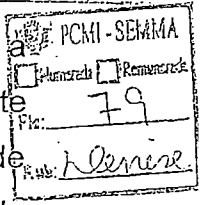
MILAS / SEMMA: Mais alguém quer fazer alguma consideração?

DENISE / SEMMA: Eu gostaria só de registrar a presença do Presidente da Associação dos Remanescentes de Quilombo lá de Monte Alegre, Ronilson Felipe. É um prazer tê-lo conosco Felipe. Nós fomos lá convidá-lo pessoalmente. Ele veio, está aqui. Quer falar

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br



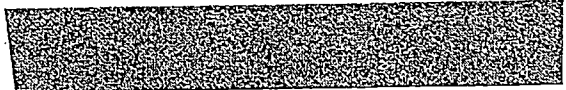


alguma coisa Ronilson? Quer dar a sua contribuição?

MILAS / SEMMA: Então eu gostaria de encerrar. Antes de encerrarmos em definitivo audiência pública oficialmente, eu quero apenas comentar uma fala extremamente pertinente. E assim como nós somos puxados a orelha muitas vezes, eu gostaria de aproveitar a oportunidade e fazer aqui uma meia culpa. E puxar a orelha também do produtor rural. Por favor, nos ouçam. Talvez, muitos produtores não entendam isso e essa fala que foi feita aqui e extremamente importante. Muitas vezes a empresa tem vários setores. Eu vou dar um exemplo, uma empresa de mármore e granito. Ela foi autuada. Vai para a secretaria. Recebeu uma multa. Nessa multa ela recebe uma opção chamada compensação ambiental. Fazer a compensação. Ele vai ter que pagar a multa e também fazer a compensação ambiental. O município tem a priori dois projetos. Tem vários outros, mas hoje, tem dois projetos. Um que é o Nascentes Vivas, O que e o kit nascente viva? Mourão, grampo e o arame. O empresário é obrigado a ir lá comprar e entregar aqui. Então, essa fala feita pelo colega, pelo Incaper, pela Escola Família, são homens que estão do lado de vocês. Próximos. Não somos nem nós da Prefeitura, são essas pessoas que estão falando? Produtores rurais, por favor. Muitas vezes você olha para sua terra e pergunta: ô secretário, vou perder um pedacinho aqui! Então, vamos pensar em dinheiro? Vou usar uma língua bem reta aqui: terra com água vale mais. Vale a pena. Muitas vezes você vai perder um pedaço da terra, mas não se esqueça, você terá uma terra com água. E essa terra com água vai ser tão requisitada, tão procurada. E será assim devemos começar a pensar. Pense assim! Então pense: esse tema é muito importante para vocês. Vocês estão em uma zona extremamente privilegiada. Burarama e Gruta são zonas privilegiadas. Vocês sabem que outras zonas do município não tem o que vocês tem. Essa fala é importante: cabeceira está reservando água lá em cima. Mas se reservar e soltar, vai embora aqui embaixo. Como que você, produtor, vai fazer a contensão, reserva disso para sua própria terra? Então pense: água, honestamente, está se tornando item de luxo. Então, tenha o melhor dos luxos dentro da sua terra. Obrigado pela presença de todos. Eu quero declarar oficialmente encerrada a solenidade de apresentação da Política Municipal de Educação Ambiental aqui na comunidade de Burarama, comunidade de Jacu. Quero agradecer a todos aqui presentes. Muito obrigado pela presença. Obrigado aos nossos palestrantes pela explanação. Quero convidar a

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311
www.cachoeiro.es.gov.br





todos para participar do lanche, que, carinhosamente, vocês estão nos oferecendo. Obrigado pelo carinho e pela acolhida com que nos receberam. Muito obrigado. Deus abençoe e um bom retorno aos lares. Obrigado! Concluídas as considerações, encerrou-se a Audiência Pública, às dezenove horas e quarenta minutos, sendo lavrada a presente ata assinada pelas pessoas presentes, em lista de presença própria.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
tel.: 28 3155 - 5311
www.cachoeiro.es.gov.br



AUDIÊNCIA PÚBLICA

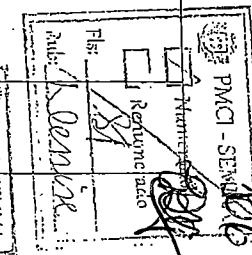
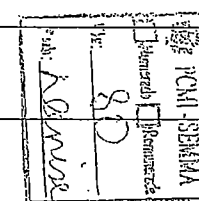
A implantação da Política Municipal de Educação Ambiental em Cachoeiro de Itapemirim - ES



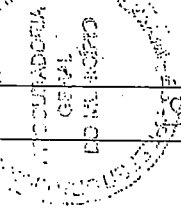
DATA: 27/11/2018
 HORA: 18h00
 LOCAL: JACU - BURARAMA

LISTA DE PRESENÇA

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
1. Lúzia Machado	Assoc. moradores	99966-9874	-
2. Geas Baptiste	Assoc. moradores	99966-9874	
3. Elisele F. Semprini	SEMMA/Licenciamento	998843940	semprini.semara@gmail.com
4. Cláudia Soares Tefano	SEMMA/Licenciamento	(28)99881-7960	claudia.tefano@gmail.com
5. Anselmo Vasquez	Assoc. de Moradores	99885-3602	
6. Carolina Prado da Silva	SEMMA/PMCI	99947-3522	bioprado@yahoo.com.br
7. Malvino Moraes			
8. Mauro Maralot	ASSOC. MORADORES JACU 99935-5050	99935-5050	
9. Roberto Morabati	ASSOC. MORADORE JACU	99882-6756	



10.	NOME	INSTITUICAO	TELEFONE	EMAIL
10.	Mundo Fidei Unip	MES-ETALI	99954-2254	Mundo.Fidei@unip.br
11.	Solmar S. Matos Gomes	INCAPER	99959-4135	Solmar.matos@gmail.com
12.	Edmarson Matos	STR	999232847	edmarsonmatos@gmail.com
13.	Michael Lopes Oliveira	STR	999307526	michael.lopesoliveira@gmail.com
14.	Roberto de Figueiredo		999-44-49-92	
15.	Selkita do Ceja	Ceja. mbardeiros		
16.	Lylian de Souza Matos	Ceja. mbardeiros	999224405	lylian.matos@gmail.com
17.	Alma Matos	INSTITUICAO	93844-2598	
18.				
19.	Myrcia da Silva @ Ceja			
20.	Geremias R. P. Soares		999352884	
21.	Raquel Martins	Associação Ceja	99962-0797	
22.	Mrs. Aparecida E. Rodrigues	M. S. P. P. Associações		
23.	Renato Tedesco	Associação Ceja	559815832	
24.	Romildo Figueiredo de Souza	ACREAMA	999688499	romildo.souza@gmail.com
	24. Dorival M. Gomes	SEMMA	99991-7935	clmcaradombrunha@gmail.com



SEMPRE PMCI - SEMMA

Numerado
 Registrado
 Arquivado

Fil.
 Aut.

PCMI - SEMMA

Numerado
 Registrado

Fil.
 Arquivado

SEMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

Doc. Nº 4 - 21071/2018
Em 28 / 11 / 2018

Denise M. e. Gomes
Assinatura do Funcionário

SEMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

PCMI - SEMMA

Planejamento Controle

Fls: 82

Rub: *Denise*

PCMI - SEMMA

Numero: 08

Fls: 82

Rub: *Denise*

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA
EDUCAÇÃO AMBIENTAL - SEME**

OBJETIVO: Apresentar a minuta da Política Municipal de Educação Ambiental a profissionais da área da educação.



Ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro de 2018, às 14h00, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, realizou-se a terceira Audiência Pública de Apresentação da Política Municipal de Educação Ambiental, iniciando-se às quatorze horas. A reunião contou com a presença dos gestores das escolas públicas municipais e demais trabalhadores da área educacional, representantes dos Conselhos de Meio Ambiente e de Educação, representante do legislativo municipal e membros da sociedade civil, devidamente identificados em lista de presença em anexo. O convite para a audiência foi divulgado em página oficial do município, assim como a minuta da Política Municipal de Educação Ambiental, que ficou disponível para consulta pública.

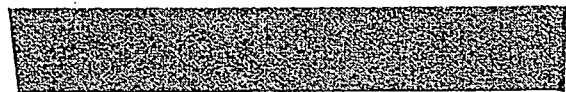
A reunião foi apresentada pela servidora da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, componente do grupo de trabalho de elaboração da Política Municipal de Educação Ambiental: Denise Motta Cornélio Gomes.

DENISE / SEMMA: Convidamos a todos que ainda não se acomodaram, que se assentem. Se tiver alguém ainda do lado de fora, por favor, pedimos que entre, porque daremos início a Audiência Pública da Política Municipal de Educação Ambiental.

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, agradecem a presença de todos que prestigiam este evento de apresentação da Política Municipal de Educação

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311
www.cachoeiro.es.gov.br



Ambiental. Sejam todos bem-vindos!

Neste momento, nós gostaríamos de anunciar a presença da Micheline Bernabé, responsável pelos projetos de Educação Ambiental da BRK Ambiental. Neste momento, gostaria de convidar algumas autoridades para composição da mesa. Convido o Secretário de Meio Ambiente, Milas Aldrin, A Sra. Cristina Lens, Secretária Municipal de Educação. A Subsecretária Municipal de Educação Sra. Patrícia Temporim. A Sargento Ingrid da Polícia Militar Ambiental. E a Sra. Rosa Malena, diretora de comunicação da BRK Ambiental. Passamos a palavra ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Milas Aldrin.

MILAS / SEMMA: Boa tarde a todos e a todas! A todas em sua grande maioria. Hoje eu posso dizer, que em todas as nossas audiências, esta é a mais bela! Muito obrigado pela presença de vocês! Não é fácil, como poder público, fazermos uma audiência pública e conseguirmos agregar tantas pessoas em um mesmo ambiente para conversarmos, debatermos, ouvirmos e deliberarmos. Espero que seja uma tarde produtiva. Gostaria de fazer, na minha fala inicial, um agradecimento à secretária Cristina, grande amiga, que tem sido uma colega de trabalho sem precedentes.

Neste ambiente de construção de valores vamos falar da construção da nossa política eu gostaria de fazer alguns destaques: Paulinho e Carina, vão fazer a apresentação da Política. Serão nossos palestrantes, pessoas extremamente habilitadas, capacitadas, que dispensam aqui, qualquer tipo de apresentação. Mas ao longo da apresentação da nossa política, pelo menos três destaques eu gostaria de fazer inicialmente na minha fala: No Artigo II da Política, que vocês já tem acesso, pois foi disponibilizada no site da Prefeitura, diz que "Entende-se por Educação Ambiental os processos permanentes de ação e reflexão individual e coletiva voltados para a construção de valores, saberes, conhecimentos, atitudes e hábitos, visando uma relação sustentável da sociedade humana com o ambiente que integra". Para quem não sabe, dos 78 municípios do estado do Espírito Santo, apenas dois hoje tem uma Política Municipal de Educação Ambiental. Destes dois, sem citar nomes, um nós sabemos que não tem a integralidade do cumprimento desta política, mas o tem. Cachoeiro caminha para ser o terceiro município a ter a Política Municipal de Educação Ambiental. E isto, para nós, como município, é uma honra. Inclusive, destacada aqui pelo Ministério Público. Parabéns aos servidores

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311
www.cachoeiro.es.gov.br





PMCI - SEMMA
 Numerado: 109
 Retornado: [assinatura]
 Fls: 84
 Sub: K. Leme
 PCMI - SEMMA
 Numerado: [] Retornado: []
 Fls: 83
 Sub: [assinatura]

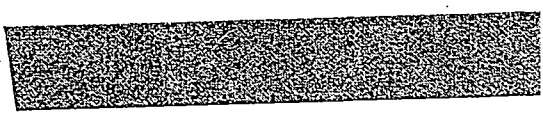
que vem trabalhando desde 2015 na construção. Parabéns a estes servidores que estão empenhados. Minha palavra é de gratidão a estas pessoas que estão à frente disto. A Política Nacional foi instituída desde 1999. A Política Estadual foi implementada em 2009, dez anos depois. De 2009 a 2019, prazo em que pretendemos implementar a política aqui no município. Nós estamos muito bem porque de tantos municípios da federação, poucos tem o que nós temos construído e implementando. Parabéns aos servidores e parabéns ao município.

Em segundo lugar, e não menos importante, um dos destaques que eu gostaria de fazer a Política, é a questão de publicidade. Quando se fala de gestão pública, muitas vezes as ações são tomadas de forma escusa ou escura, sem a participação popular. O município tem dado transparência na construção da Política, através das audiências. Destacou o Art. 7º, inciso II, da Política Municipal de Educação Ambiental que diz: "garantir a democratização, a publicidade, a acessibilidade e a disseminação das informações socioambientais". Então, esta gestão tem este compromisso de dar publicidade aos atos socioambientais, sociopedagógicos, para que todos possam usufruir, aprender, e até mesmo acrescentar.

Por último, agora eu quero falar a vocês, gestores. Antes de nós termos um papel como este, cada uma de vocês (e aí eu falo com muita propriedade: meus pais são pedagogos). Meu pai e minha mãe, sempre nos deixavam em casa desde pequenos, nos preparavam. Eu sou da época, que o ônibus quando passava, já sabia onde cada aluno que entrava ali tinha que descer. Cidade onde você tinha diálogo, meus pais falavam: 02 horas é a hora do inglês dele. Deixa meu filho na escola! Meus pais saíam cedo e chegavam tarde! Eu e meus irmãos, fomos habituados a sempre acompanhar os hábitos dos meus pais. Minha mãe rodava provas no mimeógrafo e eu ficava ao lado fazendo dever de casa. Filho de professor, sabe como é cobrado! Ah se você for ruim nas provas! E eu ficava ali: mamãe, papai rodando provas no mimeógrafo! Passa o álcool, melhora! Aquele cheiro de álcool. O que eu quero dizer a respeito desta nossa política: vocês já fazem esta política antes de qualquer documento como este. Isto é sabido! Desde aquele plantio do feijão no copinho com algodão. Vocês já fazem Educação Ambiental. E agora, o que nós queremos, é apenas dar um senso de pertencimento legal ao município, sobretudo, vocês que estarão na linha de frente! Então, os meus parabéns a vocês, gestores, que estão na

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br





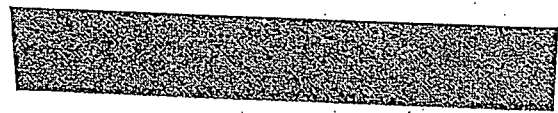
linha de frente e que estarão ali, cuidando de nós. Eu me insiro, como aluno, que sempre fomos! Aprendendo com os pequenos gestos de vocês sobre a importância da Educação Ambiental! Educação Ambiental não está restrita ao verde, a árvore. É muito mais ampla, muito mais dinâmica. Vai desde sua relação com o vizinho, com o barulho que seu vizinho faz. Vai desde a sua manutenção visual e corretiva, no jogar de um papel, ou um lixo mal colocado na rua. Gestores, parabéns pelo trabalho de vocês! Eu espero que esta tarde seja produtiva! Não quero me delongar! Quero agradecer desde já, a presença do vereador Antônio Geraldo, que será conduzido à mesa. Muito obrigada a todos e a todas. Que nós tenhamos uma tarde produtiva!

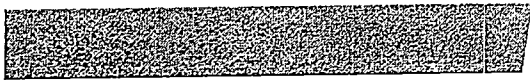
DENISE / SEMMA: Neste momento, como nosso secretário já anunciou, temos a presença do vereador Antônio Geraldo. Que também comporá a mesa. Neste momento, passaremos a palavra a secretária de Educação, Sra. Cristina Lens.

CRISTINA LENS / SECRETÁRIA EDUCAÇÃO: Boa tarde! Boa tarde especialmente ao nosso secretário de Meio Ambiente, Milas, que hoje está trajando um vestuário típico, country. É porque hoje foi o lançamento da Exposul, por isso, ele já veio vestido a caráter! Cumprimento a todos da mesa. Peço desculpa pela brincadeira! É bom demais ver este auditório lotado para uma audiência pública e ainda mais quando se trata de uma discussão referente ao meio ambiente! É legal nós pensarmos tudo que houve para chegarmos até este momento. Já tivemos algumas audiências, com o promotor, mas finalmente, ficou pronta esta minuta. Nós temos feito muitas coisas que antecedem esta minuta. O capítulo 5, que aborda a Educação Ambiental Escolar, menciona o que deve ser feito pela educação. Coisas que já temos feito há muito tempo. De fato, o que falta, que o Milas colocou muito bem é que quando a gente estuda Morin, os sete saberes necessários à educação do futuro, um desses saberes nos diz, que precisamos ter a identidade planetária. Esta identidade planetária vai além do plantio da árvore, de fechar torneira, economizar. Então nós precisamos, de fato, que esta identidade planetária, faça parte da nossa vida, da vida dos nossos alunos, das discussões em sala de aula, dos nossos filhos. A discussão da Política de Educação Ambiental, não é uma discussão de Educação, não é uma discussão do Meio Ambiente. É preciso ser uma discussão planetária. De todos que fazem parte deste planeta. Estou muito feliz, por termos este momento, por poder compartilhar com vocês. Quero parabenizar toda a secretaria de

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Trípino de Oliveira nº 60 • Independência
Avenida de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Fone: 3155 - 5311
cachoeiro.es.gov.br





Meio Ambiente. A Educação está neste movimento, mas ela é meio coadjuvante. Temos o Paulinho e Carina, que estão aí neste movimento há muito tempo, também antecedem a Cristina, antecedem a Milas. O Paulinho tem um tempo muito grade no campo, com ações de Educação Ambiental, neste currículo da Educação, que trabalha de forma transversal. Não é apenas na aula de ciências, mas também nas aulas de português, de matemática, de física, de química, de ensino religioso, de artes. O tempo todo temos que transversar essas discussões. Então, é por isso, que nós estamos aqui hoje: para que cada vez mais nós conheçamos esta política. E que saibamos que agora o nosso município tem de fato uma lei. Mas nós não precisamos ficar presos à lei. Ela veio depois, vamos acreditar nisto. Mas é uma lei que vai permitir que nós tenhamos um parâmetro, algo sistematizado para pensar. Que tenhamos uma tarde boa. Que Paulinho e Carina tenham êxito nas colocações. Eu não poderei ficar com vocês pois tenho uma reunião com o prefeito. Estamos concluindo algumas questões referentes ao Plano de Cargos e Salários, então não poderei ficar, mas já gostaria de agradecer a todos que aceitaram prontamente o nosso convite, e está aqui para discutir a política ambiental. Desejo uma boa tarde a todos. Gostaria de pedir desculpas pelo ar-condicionado. Ele deu problema ontem. Gostaria de cumprimentar o nosso vereador, Antônio Geraldo: seja muito bem-vindo à Secretaria. Muito obrigada. Fiquem na paz!

DENISE / SEMMA: Eu passo a palavra agora, à subsecretária Patrícia Temporim.

PATRÍCIA / SEME: Boa tarde! Segunda-feira, à noite, foi a abertura das audiências, que aconteceu ali no auditório do Liceu Muniz Freire. No final da audiência eu percebi a grandeza deste material. Eu sou uma pessoa muito apaixonada pela educação. E quando fala em situações que envolvem a escola, porque este documento não é só escolar, isso é importante. Paulinho e Carina conversarão com vocês sobre isso, mas eu lembrei das nossas ações nas nossas escolas, de tudo que a gente já faz. É isso que Cristina falou. Então, ter um documento para ser o integralizador das nossas ações só vai fortalecer as nossas práticas. E isso me fez pensar também como nós podemos nos desvencilhar de um pensamento pontual de datas. Aquela eterna conversa que nós temos : Dia do Meio Ambiente, Dia da Árvore. Então, a gente só vai caminhando a passos largos para se desvencilhar disto e ter toda a questão ambiental permeada durante todo o ano letivo, em todas as disciplinas, nos conteúdos. Isso é a riqueza das descobertas das nossas

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br



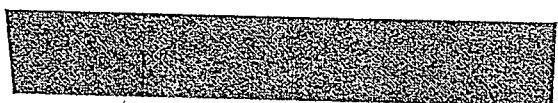
crianças e dos nossos adolescentes. Eu me encantei com o trabalho. Já conversei com o Paulinho. Já troquei ideia com alguns servidores aqui da Secretaria de Educação, porque isso nos move também a pensar coisas novas. A pensar coisas diferentes. A trazer estratégias pedagógicas diferentes para as crianças. Sabe aquele gás que você precisa? Segunda-feira eu saí de lá, secretário, com este sentimento: de pensar novas estratégias, porque coisas bacanas referentes a meio ambiente para nossas escolas. Já temos muita coisa, isso é inegável, mas podemos pensar em mais coisas. E aí já entramos em contato com a Aline da Flona, com Darós do Itabira, vendo outras possibilidades de intercâmbios técnicos, estruturais para as crianças. Cheguei aqui hoje e já falei com a Sargento Ingrid, que nós estamos muito felizes porque a SEME já está organizando para 2019 o seu trabalho com Meio Ambiente. Nós temos três grandes frentes de trabalho: Uma grande frente é a formação continuada dos professores da Educação Infantil ao nono ano, que vai permear todo ano. O Paulinho já está todo articulado, já convidou várias pessoas altamente técnicas, para contribuir nesta formação pedagógica conosco. São os nossos parceiros. Já está estruturada esta grande formação. Já temos a parceria de muitos anos com a BRK Ambiental. E a gente agradece todo o trabalho que foi desenvolvido durante todo o ano de 2018. Os trabalhos com resultados muito interessantes. Para 2019 também já planejamos. Já trabalhamos 2018 com Micheline, já planejamos 2019 para a Educação Infantil e Fundamental I e II e também a novidade que retoma agora é com a Polícia Militar Ambiental. Um trabalho muito interessante com a Educação Infantil neste primeiro momento, só com as duas supercreches e com todo o quinto ano da nossa rede. Um trabalho estruturado, com muita coisa interessante. Vai ter até uma cerimônia de final de ano no ginásio Ferração também. Então, o nosso desejo, é que este documento nos impulse cada vez mais a pensar as situações de meio ambiente. Ele também contempla o nosso PPP, Projeto Político-pedagógico. Isto também está garantido dentro do nosso documento. Então, é um ganho, é uma riqueza. Nós estamos muito gratos por este trabalho que foi feito coletivamente. Muito obrigada equipe da SEMMA e da SEME, que trabalharam para chegar a este ponto. Obrigada!

DENISE / SEMMA: Neste momento, eu gostaria de fazer menção da presença dos representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente: Sr. Jairo de Jorgio e Gustavo Coelho. Eu gostaria também, antes de prosseguirmos, de apresentar os componentes do

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
28 3155 - 5311

www.cachoeiro.es.gov.br





At: Denise
 Fl: 85
 Ass: Denise

grupo de trabalho de criação da Política Municipal de Educação Ambiental: Na secretaria de Meio Ambiente, temos: o Secretário Milas, Denise, Carina e Viriane. Na secretaria de Educação temos: Paulinho e Luciana. Este é o grupo que está trabalhando na criação deste documento. Agora eu passo a palavra para Rosa Malena, diretora de comunicação da BRK Ambiental.

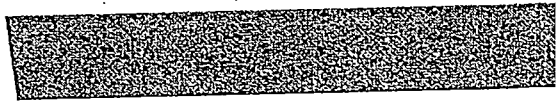
ROSA MALENA / BRK AMBIENTAL: A minha fala é de agradecimento, secretário! Pela parceria de muitos anos. Reforçando a fala de vocês, as escolas e os gestores, já são comprometidos com a causa. Isso é o mais importante. A lei é fundamental, secretário. Muito boa esta iniciativa. Estávamos precisando mesmo documentar o que já fazemos ao longo do tempo. Enquanto BRK, nós entendemos que somos responsáveis e temos também o dever de contribuir com a Educação Ambiental no município. Eu acho que já contribuimos e queremos continuar. Esse é o nosso desejo. Essa é a minha fala. Quero deixar os parabéns a todos vocês.

DENISE / SEMMA: Neste momento, eu passo a palavra a Sargento Ingrid da Polícia Militar Ambiental.

SARGENTO ÍNGRID / BPMA: Boa tarde, gente! Eu gostaria de agradecer a secretaria e aos demais, por este sonho. Este é um sonho. Foi plantada uma sementinha lá em 2014, quando nós recebemos o convite do nosso comandante para estarmos no Batalhão de Polícia Ambiental, eu até então, alguns devem até me conhecer, eu fazia o PROERD, nas escolas, e depois nós recebemos este convite para aplicar este programa de Educação Ambiental que morava no nosso coração. E desde 2014 que a gente vem batalhando: A gente vê que é muito difícil para nossa instituição disponibilizar um militar para estar na frente do serviço, como esse. Nós passamos por várias dificuldades, mas graças a Deus nós estamos aí para somar. Mais uma vez nós batemos à porta e fomos muito bem recebidos pela secretaria. Eu falei com a subsecretária: Cachoeiro é a menina dos meus olhos. Fiquei muito triste, neste ano de não poder dar a minha contribuição em Cachoeiro; mas estou muito feliz. Educação Ambiental não é fácil. Eu falo com meus alunos que Educação Ambiental é mudança de mente, de cultura. É transformar algumas culturas que vêm arraigadas. Eu não posso falar de Educação Ambiental se eu não faço Educação Ambiental, se eu não vivo o que prego. E eu tenho muita preocupação com isso, de passar para os meus alunos o que eu vivo. Não apenas o que eu sei que é

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br



bonito. Eu sei que é algo planetário, mas eu quero que os meus alunos percebam em mim primeiro. Antes da minha fala chegar a eles, eu preciso que eles percebam em mim, que a Educação Ambiental, o meio ambiente é a minha segunda pele. Entenderam? Tem que estar aqui, correndo no sangue! É um trabalho de formiguinha. Não é fácil, mas é um trabalho extremamente importante, valioso, para nós e toda nossa comunidade, para o nosso país, nossa cidade, para o nosso planeta. Obrigada secretário Milas pelo convite. Eu não pude estar nos demais. Tenho uma reunião agora. Eu queria tirar xérox de mim, para poder estar em todos os lugares, mas estamos aí para somar. Podem contar com o Batalhão de Polícia Militar Ambiental. Eu falo em nome do meu capitão, do meu comandante, que é o meu maior incentivador. Muito obrigada a todos os meus heróis e heroínas, vocês estão de parabéns. Professor é herói e heroína. Obrigada!

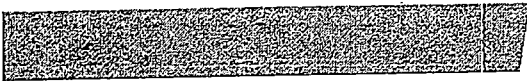
DENISE / SEMMA: Depois desta emocionante fala, nós passaremos a palavra ao nosso vereador Antônio Geraldo, que já esteve conosco na segunda-feira.

ANTÔNIO GERALDO / VEREADOR: Boa tarde a todos e a todas. Para mim é uma honra estar com vocês aqui. Pessoas importantes. Todos nós passamos por uma escola. Guardamos com carinho nosso primeiro professor. Estamos aqui hoje falando de um tema importante. Eu quero parabenizar a mesa, todos vocês, as duas secretarias envolvidas. Eu sei que vai mais além do que estas duas secretarias. E como a Polícia Ambiental falou, nós temos que fazer. Vou citar o exemplo de uma igreja: quando vai um homem e uma mulher que realmente tem um dom e aquele dom é espalhado, divulgado, compartilhado, as pessoas costumam falar lá vai um homem e uma mulher de Deus. Se vê pela prática. Então é importante praticar. Eu falava isso. Eu tive a honra de poder participar da outra audiência pública, na segunda-feira à noite. E eu cheguei sem saber direito. Fico de certa forma triste, mas estamos aqui representando a Câmara Municipal. Apesar de hoje, ser direcionado a vocês gestores, professores, a câmara tem que participar. Eu, por exemplo, sou um vereador que cobro muito, então é importante ver o embrião deste projeto. Mesmo porque, esta Política de Educação Ambiental, como foi falado, ela foi pensada já há anos e por equipes técnicas. Quando o secretário e a secretária chegaram, este projeto já estava sendo discutido. Então, isto é importante. O mais importante, é que é projeto, não é lei. E quando ainda é projeto, nós estamos estudando para melhorá-lo. Para acrescentar algo, que de repente, escapou aos olhos de

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

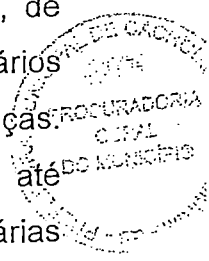
Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
28 3155 - 5311

www.cachoeiro.es.gov.br



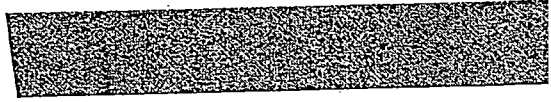
PCMI - SEMAMA
 Numerado
 Reenumerado
 Fls. 87
 Rub. Denise

quem o fez. Daí a importância de estudarmos com atenção este documento, colaborando e cooperando. Foi falado na segunda-feira, na outra audiência, sobre a importância da criança, do jovem de praticar boas políticas. E a Política de Educação Ambiental, quando ela é praticada e ensinada aos jovens, estes jovens levam para suas famílias, para suas casas, para os seus pais. Levam como exemplo. E aí também, eu gostaria aqui, de sugerir, que após criado, fossem inseridos os projetos esportivos. Nós temos vários projetos esportivos em Cachoeiro. Cada projeto com cento e cinquenta, cem crianças. Crianças e adolescentes que estudam e podem ajudar na comunidade, ensinar até mesmo os seus técnicos. Eu acho importante, quando se constrói um projeto à várias mãos, construído após várias audiências. Como foi falado na segunda-feira, depois este projeto vai para a Câmara Municipal. Vai ser discutido, receberá algumas emendas, e será aprovado ou não. Com certeza será aprovado. E nós vereadores, que temos a responsabilidade deste voto. É importante quando participamos desta discussão. Quando vemos os secretários discutindo, o povo discutindo, a comunidade dando sugestões. Eu me coloco, na Câmara Municipal, à disposição de todos vocês. Eu acho que o vereador tem que saber ouvir para quando for falar, ou quando for votar, ele compreenda o contexto, o principal do projeto, para votar e atender aos anseios da comunidade. Eu estou aqui, mas não de graça. Eu estou vereador, e recebo para isto. Eu trabalho de segunda a segunda. Eu visito os distritos, e faço isso, porque vocês me pagam. Então, vocês tem que cobrar de nós políticos. Eu sempre falo que o nosso combustível é a cobrança, para a gente nunca se acomodar e achar que somos melhores. Não somos melhores nem piores que ninguém. Nós temos que fazer parte deste contexto. Eu fico muito feliz quando se discute projetos. Essas audiências que estão sendo feitas são fundamentais para se errar o mínimo possível. E se lá na frente for necessário um ajuste no projeto, que se faça uma discussão, que se façam emendas, que se discutam. Vocês estão de parabéns, porque pelo que vejo, este é um anseio antigo de Cachoeiro de Itapemirim, o Secretário mesmo falava na primeira audiência, que seremos a terceira cidade do estado do Espírito Santo a ter esta política de Educação Ambiental e nós vemos o carinho que os professores e profissionais envolvidos tem com o tema discutido aqui. A importância que vocês sabem que tem este projeto. Que hoje é projeto e daqui uns dias se tornará lei. Tornando-se lei, teremos que fazer cumprir. Aí entra o papel da



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br



fiscalização, que não é somente da Câmara, mas de todos nós, cidadãos de nossa cidade. Quero agradecer pelo convite, por poder estar aqui presente, ouvindo, aprendendo, compartilhando e levando para a Câmara, como ontem falamos que estivemos na primeira audiência pública e que está sendo discutido um projeto de tamanha importância para nossa cidade. Mais uma vez quero parabenizá-los e muito obrigado pela atenção de todos.

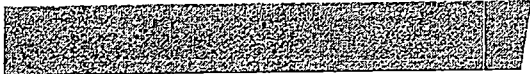
DENISE / SEMMA: Neste momento, desfaremos a mesa e iniciaremos a apresentação da Política Municipal de Educação Ambiental. Enquanto todos se acomodam, no momento que nosso vereador estava falando sobre esporte, esta política vai permitir esta integração entre esporte, cultura, lazer, pois a lei é transversal, como já se aplica na prática. Nós fizemos no ano passado, um projeto a secretaria de esportes, de plantio de árvores em volta do campo do Itabirense, no Bairro São Luiz Gonzaga, durante um torneio de futebol infantil. Cada time plantou uma árvore. Foi um lindo projeto! Agora eu gostaria de passar a palavra ao Paulo Arantes e Carina Prado, consultora interna da Secretaria de Meio Ambiente, que vão fazer a apresentação da Política.

CARINA / SEMMA: Boa tarde a todos. Antes de iniciar a apresentação da Política, quero externar minha satisfação de estar aqui novamente com todos vocês, muitos vocês foram meus colegas de trabalho, na Secretaria de Educação, onde desenvolvemos muitos projetos de Educação Ambiental. É realmente uma satisfação, uma alegria. Só retomando o que todos já falaram, esta política é muito importante, porque na verdade, ela vai nos dar um norte, uma diretriz de como podemos trabalhar. Todos vocês já desenvolvem ações de Educação Ambiental, sem dúvida. Está na Lei de Diretrizes e Bases, então vocês já sabem que tem que ser transversal, multidisciplinar, mas, de fato, a gente tem que pensar, que uma política municipal de Educação Ambiental, que vai gerar um plano municipal de Educação Ambiental, tem que nos levar a algum lugar em relação a Educação Ambiental. Então, temos que pensar: onde nós estamos, e onde queremos chegar. Tem que ser práticas no nosso dia a dia para que tenha significado para a criança que ela está aprendendo. Para que quando chegar na hora do recreio, não seja necessário limpar o pátio, pois ficará tudo no seu devido lugar. Então eu acho que ainda faltam alguns passos para nós chegarmos neste nível de consciência, de cultura. Práticas boas, porque, como a Sargento Ingrid falou, nós temos que liderar pelo exemplo. Eu

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Ruário Grípino de Oliveira nº 60 • Independência
Praça do Itapemirim • ES • Cep 29.306-450.
Fones: (51) 33155 - 5311

www.cachoeiro.es.gov.br



SEMMA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Fls: 88

gostor. *L. Pereira*

preciso ser educadora ambiental com minhas filhas, na prática, o tempo todo. precisa ser o primeiro a ter atitude de educação ambiental na escola. Eu preciso dizer pra vocês, que infelizmente, não dá pra jogar Roundup no terreno por trás da escola. Isto não é atitude de gestor responsável ambientalmente. Então, as nossas práticas, as nossas atitudes, elas são fundamentais para a construção deste plano e desta política. O Roundup é um agente químico proibido, para começar. Ele causa um impacto terrível no solo. Ele volatiliza, pode causar alergias em crianças que estão no entorno. Sem contar que é crime ambiental. Então, tem várias questões que a gente tem que repensar. Só para enfatizar, a minuta da Política Municipal de Educação Ambiental está disponível no site da prefeitura. No final da apresentação nós vamos deixar um site disponível, para que ao longo da semana, vocês possam fazer as contribuições, com calma, sobre o que vocês acharem pertinente. Como o secretário bem falou, nós não estamos inventando a roda. Muito pelo contrário, nós só estamos consolidando uma política que já existe desde 1999, quando foi instituída a Política Nacional. Dez anos depois, o Estado do Espírito Santo também institui a Política Estadual de Educação Ambiental. E aí nós passamos um período desde 2014, até o ano passado, construindo um Programa Estadual de Educação Ambiental, que culminou neste Programa Estadual. O tempo todo fomentou-se que os municípios instituíssem também as suas políticas municipais. E é por isso que nós estamos aqui. Por que nós acreditamos que é apenas um instrumento legal que vai nortear as nossas ações para que efetivamente, possamos ter resultados concretos na área de educação ambiental. Então a Política Municipal, que é a etapa que nós estamos discutindo hoje, vai dar origem ao Plano Municipal de Educação Ambiental, e assim todas as instruções normativas, os decretos, programas, as ações. Vocês podem estar se perguntando: E tudo aquilo que eu faço dentro da escola? Vai por água abaixo? Claro que não! Tudo isso será agregado ao Plano Municipal de Educação Ambiental. Vamos falar um pouco desta política de lei. Nós destacamos alguns pontos para sermos objetivos e no final vocês vão levantar a mão para fazer as colaborações pertinentes. No Artigo Primeiro: Fica instituída a Política Municipal de Educação Ambiental, seus objetivos, princípios e fundamentos e se constitui o Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental. O Artigo Segundo, vem definindo o que é Educação Ambiental: Entende-se por Educação Ambiental os processos permanentes de ação e reflexão individual e coletiva voltados

PCMI - SEMMA

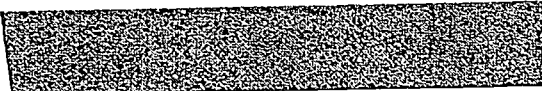
Fls: 87

Rua: *L. Pereira*

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br



para a construção de valores, saberes, conhecimentos, atitudes e hábitos, visando uma relação sustentável da sociedade humana com o ambiente que integra. Então, a intenção é fazer que os nossos alunos e a sociedade de forma geral, tenham esse pensamento reflexivo, e que eles possam entender que pertencem ao meio e que este meio é o todo. Que eles possam interagir e ser parte integrante do meio e não expectadores. Aquela visão lúdica de que meio ambiente é apenas a floresta, passarinhos cantando... O meio ambiente é o dia a dia, as minhas relações comigo mesmo, as minhas relações na família, e as relações com os outros recursos naturais. Então, o Capítulo Primeiro, fala dos Princípios e Objetivos da Política Municipal de Educação Ambiental. Dentre os princípios do Artigo Sexto, nós destacamos um que resume todos os demais princípios: "a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico, o político e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade"; Então, quando nós trabalhamos com os alunos e a comunidade, a questão do desenvolvimento sustentável, nós trabalhamos sempre estes três pilares e agora entrou mais um que é o cultural e artístico. É o quarto pilar do desenvolvimento econômico, do equilíbrio ambiental e da justiça social e agora o pilar cultural e artístico. Valorizando a cultura local, os saberes empíricos, que a pessoa traz consigo. Nos objetivos, também destacamos um que resume todos os outros: desenvolver uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, históricos, científicos, tecnológicos, culturais e éticos. O capítulo dois vem falar das competências: "Compete ao poder público definir as políticas públicas que incorporem a dimensão socioambiental, promover a educação ambiental em todos os níveis e modalidades de ensino, o engajamento da sociedade na conservação, preservação, recuperação e melhoria do meio ambiente. Aos órgãos integrantes da administração pública direta e indireta, promover programas de educação ambiental, integrados aos princípios desta política, na gestão socioambiental em seus espaços institucionais. E aí nós temos o exemplo da A3P, que é a Agenda Ambiental na Administração Pública. As instituições de ensino: inserir a educação ambiental de forma transversal, como estratégia de ação, na concepção, elaboração e implementação do Projeto Político-Pedagógico, pela comunidade escolar, bem como contribuir para a qualificação, a participação da

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeira de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
28 3155 - 5311

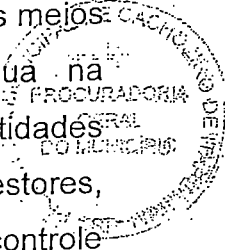
www.cachoeiro.es.gov.br



Fls: _____
 Rubr: Denise

comunidade local e dos movimentos sociais, visando sempre o exercício da cidadania. As instituições de ensino superior, públicas e privadas, produzir conhecimento e desenvolver tecnologias visando a melhoria das condições do ambiente, saúde, no trabalho, e da qualidade de vida na população do município, assim como, o desenvolvimento de programas especiais de formação adicional dos professores e animadores culturais, responsáveis por atividades de educação infantil, ensino fundamental e médio. Aos meios de comunicação e informação, colaborar de forma transversal e contínua na disseminação de informações. As empresas e instituições públicas e privadas, entidades de classe, promover programas destinados à sensibilização e formação dos gestores, trabalhadores, dos colaboradores, dos stakeholders, visando a melhoria e o controle efetivo sobre o meio ambiente de trabalho, a produção mais limpa, dentro do seu processo produtivo, visando inovações tecnológicas mais sustentáveis, gestão de resíduos, gestão de efluentes e assim vai.

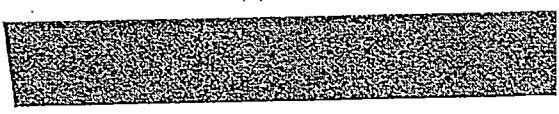
PCMI - SEMMA
 Rubr: Denise



As empresas e instituições públicas e privadas também tem uma outra responsabilidade: desenvolver e apoiar programas e projetos voltados para a educação ambiental, em parceria com a comunidade do entorno, visando a sustentabilidade local, em consonância com o Plano Municipal de Educação Ambiental. A comissão interinstitucional de educação ambiental, que será criada a partir desta política. Apoiar tecnicamente o órgão gestor de educação ambiental. A sociedade como um todo, ter atenção permanente a formação de valores, atitudes e habilidades, que propiciem a atuação individual e coletiva voltada à preservação, identificação e a solução de problemas socioambientais. As organizações não governamentais, as organizações da sociedade civil de interesse público, as organizações sociais em rede, movimentos sociais e educadores em geral, propor, estimular, apoiar, desenvolver programas e projetos de educação ambiental, conforme as diretrizes do plano municipal de educação ambiental. Ou seja, as competências desta Política Municipal de Educação Ambiental são de todos. Cada um dentro da sua responsabilidade; mas todos tem um papel fundamental para efetivação desta política. Senão, será apenas mais uma lei no papel. Capítulo Três: Da Política Municipal de Educação Ambiental. "A Política será implementada por meio do Plano Municipal de Educação Ambiental a ser instituído por instrumento legal municipal e que deverá se caracterizar por linhas de ação, estratégias, critérios, instrumentos e metodologias".

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br



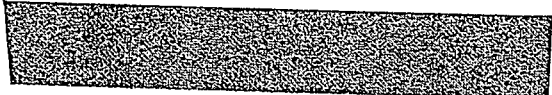
Compreenderá também ao plano, as atividades vinculadas à Política desenvolvidas na educação escolar e não-escolar de forma contínua, processual, permanente e contextualizada. Capítulo Quatro: O sistema de informação sobre Educação Ambiental: Fica instituído o Órgão Gestor Municipal da Educação Ambiental como responsável pelo Sistema Municipal de Informação de Educação Ambiental, cabendo à Secretaria de Meio Ambiente a atribuição de organizar a coleta, o tratamento, o armazenamento, o depósito legal e a recuperação de todas as informações referentes a Educação Ambiental. Da educação ambiental escolar. Eu convido Paulo Arantes para falar sobre os artigos que compõem este projeto de lei.

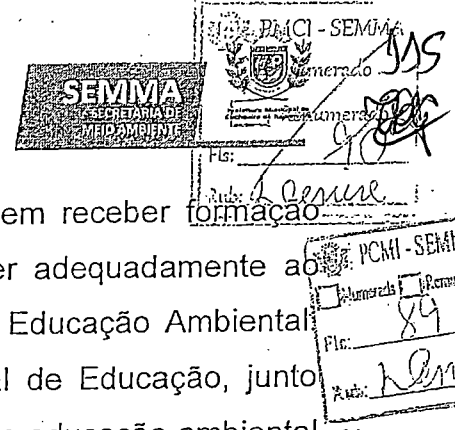
PAULO ARANTES / SEME: Boa tarde a todos os colegas! É um prazer estar aqui com vocês na elaboração deste programa de educação ambiental, este projeto de lei, esta minuta. Como colocado pela mesa, pela Carina, a educação ambiental começa pelo respeito ao nosso corpo. Começa pelo respeito por nós mesmos, porque o nosso corpo é sagrado. Nós nos esquecemos que o nosso corpo não tem um substituto. Nós fomos educados a olhar para fora. Nós temos que olhar para dentro de nós, nos respeitarmos para passarmos a respeitar o meio ambiente. Daí que começa essa mudança para olharmos o meio ambiente e nos sentirmos parte dele. O ecocentrismo. O ambiente é o centro. Nós somos parte deste centro. O indígena fala "gaia". A fêmea que produz e nós a estamos tornando estéril. Dentro da educação ambiental, o artigo décimo quarto da minuta diz: A Educação Ambiental na educação escolar será desenvolvida no âmbito dos currículos e atividades extracurriculares das instituições de ensino públicas e privadas, englobando níveis e modalidades de ensino, a saber: I - níveis de ensino: a) educação básica: 1. educação infantil; 2. ensino fundamental I e II e 3. ensino médio; b) educação superior; II - modalidades de ensino: a) educação especial; b) educação a distância; c) educação profissional e tecnológica; d) educação de jovens e adultos; e) educação do campo; f) educação de caráter itinerante; g) educação quilombola. Parágrafo único. No contexto da Educação Ambiental, abordar as questões étnico-raciais, respeitando o contexto vivenciado pelo aluno, em todos os níveis e modalidades de ensino. Art. 15: A dimensão ambiental e suas relações com o meio social e o natural devem estar inscritas de forma crítica nos currículos escolares, em todos os níveis, modalidades e em todos os componentes curriculares, garantindo a transversalidade e a Educação Integral.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
28 3155 - 5311

www.cachoeiro.es.gov.br

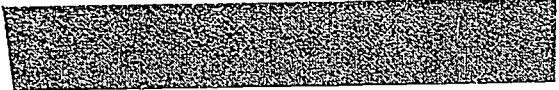




Parágrafo único. Os profissionais da educação em atividade devem receber formação continuada em Educação Ambiental, com o propósito de atender adequadamente ao cumprimento dos princípios e objetivos da Política Municipal de Educação Ambiental. Vocês vão saber agora em primeira mão: a Secretaria Municipal de Educação, junto comigo e a Luciana, pedagoga, nós estamos montando um curso de educação ambiental para professores. Pode abranger a educação infantil e a educação fundamental um e dois. Estamos finalizando alguns pontos, como carga horária. Já temos uma equipe composta por mim: Paulo Arantes, Luciana Humberto Costa, pedagoga, Carina Prado, Viriane Pigatti, Micheline, da BRK Ambiental, Sargento Ingrid, Dra. Margarete, do Ministério Público, do CAO (Centro de Apoio Operacional de Defesa Ambiental). Ela está em Vitória. Estivemos com ela na segunda-feira e ela se comprometeu a participar deste curso de formação de professores. Temos também a Aline da Flona. Ontem nós conversamos com a Incaper, que tem um centro lá em Pacotuba. Eles também se colocaram à disposição para participar desta formação com técnicos, oferecendo aulas lá no campo da Incaper, em Pacotuba. A Aline, na Flona: Floresta Nacional de Pacotuba. Os gestores mais antigos devem se lembrar: nós fizemos em 2015 com a Sargento Ingrid, com os alunos do sexto ano. Nós tínhamos aulas teóricas ministradas pela Sargento Ingrid, depois os alunos iam à Pacotuba onde participavam de aulas experimentais. Os gestores devem se lembrar deste trabalho desenvolvido. A culminância foi no Teatro Municipal Rubem Braga. Este projeto já está saindo do papel. A equipe já está formada. Estamos dependendo apenas da conclusão da carga horária e de quem vai ministrar cada módulo. Vamos nos reunir com a equipe em dezembro para finalizarmos este planejamento. Artigo décimo sexto: "A Educação Ambiental deve ser inserida em todos os níveis e modalidades de ensino constituindo-se em uma prática educativa contínua, permanente e integrada aos projetos educacionais e incorporada ao projeto político-pedagógico das instituições de ensino". É o PPP que todos conhecem. A Educação Ambiental deverá ser contemplada de forma inter e transdisciplinar nos projetos político-pedagógicos e nos planos de desenvolvimento das instituições de ensino, de acordo com os documentos legais, norteadores da prática pedagógica das escolas da rede pública e privada. Quando falava-se meio ambiente, sobrava para quem? Professor de ciências. Qualquer projeto era de responsabilidade do professor de ciências. Agora não. O

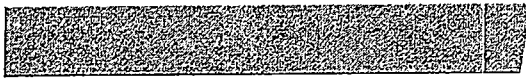
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br



comprometimento é em todas as disciplinas. A matemática não tem nada a ver! Tem sim! Cálculo de área, porcentagem. Pode-se trabalhar o português, a produção de textos. Nós tivemos uma experiência em 2015, as redações que os alunos escreveram. Os alunos foram premiados. E este projeto que teremos, em parceria com a Sargento Ingrid, no ano que vem, vai envolver novamente, premiação para os alunos e também vai ter a questão da redação. A construção de um texto. Outra questão: "A educação ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino na educação básica e nas modalidades de Educação do Campo, Educação Quilombola, Educação de caráter Itinerante, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial". Este item é importante porque vemos várias correntes de pensamentos, de pessoas que não estão muito inteiradas nos assuntos da educação, que querem criar uma disciplina específica de educação ambiental. Não pode! Nós temos que respeitar a Lei de Diretrizes e Bases, do Ministério da Educação. Sempre perguntam porque não tem esta disciplina, como as demais nas escolas. Porque não pode! A lei determina que este tema seja trabalhado de forma inter e transdisciplinar. Não pode ser criada. E muitos querem criar, querem ir para a câmara votar uma disciplina de educação ambiental. "Nos cursos de pós-graduação, extensão e nas áreas voltadas ao aspecto metodológico da Educação Ambiental, quando se fizer necessário, é facultada a criação de disciplina específica". Aí pode porque é nível superior, pós-graduação. "Nos cursos de formação e especialização técnico-profissional, em todos os níveis, deve ser incorporado conteúdo que trate de práticas ambientalmente sustentáveis e da ética ambiental das atividades profissionais a serem desenvolvidas". Este agora é muito importante, os gestores concordarão comigo sobre a necessidade de inclusão deste artigo décimo sétimo: "Os programas, planos e projetos de Educação Ambiental, desenvolvidos por organizações governamentais, não-governamentais, empresas públicas, privadas e organizações sociais, com desenvolvimento nas unidades escolares, em todos os níveis e modalidades de ensino, devem ser aplicados após anuência dos órgãos diretores responsáveis ou pela direção escolar". Esses órgãos gestores, nós temos como titulares, da Secretaria de Educação: Eu, Paulo Roberto Arantes e Luciana Humberto Costa, pedagoga e a na Secretaria de Meio Ambiente a Carina e a Denise. E temos os suplentes. Mas nós estamos na coordenação. Depois que esta minuta tornar-se lei nós ouviremos todos vocês. A questão toda deste artigo é

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



PMCI - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Numerada 336

Remunerada Remunera

Elc. 90

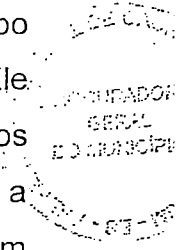
Ass: A. Amiel

PCMI - SEMMA

Numerada Remunera

Elc. 90

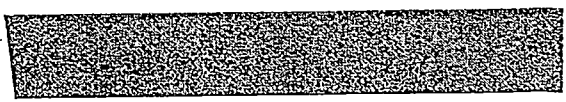
Ass: A. Amiel



importante porque muitas vezes, vocês gestores, e eu, como professor, já presenciaram chegarem determinadas empresas que querem cumprir um TACA da secretaria de Meio Ambiente, eles chegam na escola e querem dar palestras, querem entrar na escola para desenvolver projetos com temas que não foram consultados. Agora, a empresa tem que cumprir um TACA pela secretaria de Meio Ambiente, deve passar agora pelo grupo gestor, no caso, nós, da Secretaria de Educação e da Secretaria de Meio Ambiente! Ele vai ao diretor e o diretor entra em contato conosco. Porque muitas vezes, os empresários contratavam uma pessoa que chegava à empresa e queria dar palestra sem saber a realidade da escola. Para quê aquela palestra? Qual o objetivo desta palestra? Tem início, meio e fim? Qual a culminância desta palestra? Para qual turma será ministrada esta palestra? Muitas vezes, o cara chega lá, não tinha conhecimento da escola, não sabia nem se era ensino fundamental um ou dois, mas quer dar palestra. Estava falando para fundamental um, mas com conteúdo para fundamental dois ou até ensino médio ou superior. A criança entrava muda e saía calada. Não sabia nada, não entendia! Estava falando grego para a criança. Então agora, por lei, não pode. Não pode entrar na escola se não passar pelo Gestor, pela Secretaria de Educação e Secretaria de Meio Ambiente, ou diretor da escola, que vai dar autorização, mas entrará em contato conosco. Acho muito importante isso. Artigo décimo oitavo: "As instituições de ensino da rede pública e seus respectivos conselhos e as instituições de ensino privadas deverão priorizar em suas atividades práticas e teóricas: I - a participação da comunidade na identificação dos problemas e potencialidades locais na busca de soluções sustentáveis; II - a participação e o fortalecimento dos coletivos organizados pela escola e pelos movimentos sociais; III - a criação de espaços para a vivência, discussões e ações em Educação Ambiental.". Este décimo nono também acho importantíssimo. Ontem a noite nós estávamos falando em Jacu, Burarama, e nós vivemos lá, esta experiência aqui: "A Educação Ambiental no âmbito das instituições de ensino deve valorizar a história, a cultura, a diversidade e o ambiente para fortalecer as culturas locais". Por exemplo, nós estávamos ontem em Burarama. Ali no entorno tem várias culturas. Ali existe uma grande diversidade. Ali temos colônia de italianos e os quilombolas perto dali. Isto tudo deve ser respeitado. Esta cultura, esta história. Porque esta criança tem história. Ele carrega o campo energético dos antepassados, que muitas vezes são excluídos. A partir de agora vamos valorizar,

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência •
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br



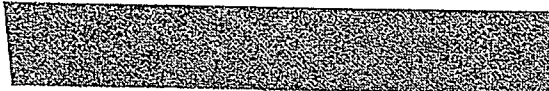
respeitar. Esta é a questão histórica, cultural e diversitária. Artigo vigésimo: "A autorização e o reconhecimento do funcionamento de instituições de ensino e de seus cursos, nas redes pública e privada, observarão o cumprimento do disposto nos artigos 16, 17 e 18 desta Lei. Parágrafo único. A autorização, de que trata o "caput" deste artigo, terá sua vigência estabelecida após 180 (cento e oitenta) dias da publicação desta Lei". Agora eu volto a fala à Carina. Obrigado!

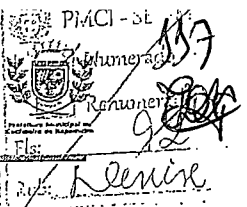
CARINA / SEMMA: Capítulo sexto: "Da educação ambiental não-escolar: Entende-se por Educação Ambiental Não-Escolar as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização, mobilização e formação da coletividade, sobre as questões socioambientais e a sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente de forma integral". Então nós só elencamos dois parágrafos, dois incisos importantes aqui. A sensibilização que cabe ao poder público incentivar e promover a sensibilização e a mobilização da sociedade para a importância da preservação e conservação do bioma Mata Atlântica, que é o nosso bioma, e seus ecossistemas associados. Especialmente das áreas protegidas, e das bacias hidrográficas. Nós achamos isso interessante, pois, apesar de o ano de 2018 ter sido um ano de chuvas irregulares, nós passamos nos anos de 2014 e 2015, um período de stress hídrico muito grande. De escassez hídrica muito grande. E nós estamos aqui, no município polo, de uma bacia hidrográfica muito importante, que é a bacia hidrográfica do Rio Itapemirim. Então nós precisamos trabalhar essa administração desta gestão de território, que é a nossa bacia hidrográfica. "a sensibilização ambiental e a valorização das populações tradicionais ligadas às unidades de conservação". Hoje nós temos a Flona. Estamos trabalhando para regularizar o Itabira, que é uma unidade de conservação sim! O Monumento Natural do Itabira é um espaço público de conservação ambiental onde podemos levar as crianças, desenvolver trabalhos vivenciais lá, com as comunidades tradicionais que estão ali, valorizando estas comunidades. O Frade e a Freira que está próximo também. É outra unidade de conservação estadual. O que queremos dizer com a educação ambiental não escolar? No âmbito da escola é mais fácil trabalhar. Mas talvez maior integração da família-escola e também dependendo do nosso trabalho, principalmente nas comunidades rurais, com os produtores rurais. Com o empresariado, entendendo a responsabilidade deles, porque eles trabalham com os recursos naturais, e

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

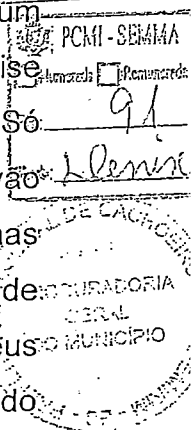
a Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
choeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
.: 28 3155-5311

vw.cachoeiro.es.gov.br



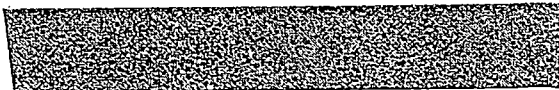


nós precisamos despertar esta consciência. A verdade é uma só: Nós só temos um planeta que está vivendo uma crise moral, uma crise ética, uma crise política e uma crise ambiental. Depende da nossa relação direta com o meio, da nossa conscientização. Só desta forma conseguiremos melhorar um pouco. É claro que os fenômenos naturais vão acontecer. Às vezes eles são catastróficos sim. Mas podemos amenizar muito algumas situações a partir das nossas atitudes. Pequenas, grande médias, de curto prazo, médio prazo, de longo prazo. Precisa trabalhar esse novo olhar ao meio ambiente e seus recursos naturais. O Capítulo Sétimo, fala sobre a Educomunicação Ambiental, voltado para trabalhar essa rede de comunicação. Nós sabemos que hoje, as mídias sociais fazem parte do dia a dia das pessoas, principalmente desta nova geração. Muitos tem blogs, site, facebook. Então, a proposta é justamente integrar isso tudo para disseminar as informações produtivas e positivas sobre o meio ambiente. "Entende-se por Educomunicação Ambiental a utilização de práticas comunicativas comprometidas com a ética da sustentabilidade na formação cidadã, visando à participação, articulação entre gerações, setores e saberes, integração comunitária, reconhecimento de direitos e democratização dos meios de comunicação com o acesso de todos, indiscriminadamente". O Capítulo Oitavo vem falando da criação e da gestão: "Fica criado o Órgão Gestor responsável pela coordenação e planejamento da Política Municipal de Educação Ambiental, dirigido pelos Secretários das Secretarias Municipais de Educação e do Meio Ambiente". A coordenação da Política Municipal de Educação Ambiental ficará a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, instituições educacionais públicas e privadas do sistema de ensino, dos órgãos integrantes da administração pública direta ou indireta, além de instituições de classe, meios de comunicação e demais segmentos da sociedade. Ou seja, compete a todos nós a execução desta política. Cada um dentro das suas competências, dentro das suas responsabilidades. Sobre a alocação de recursos financeiros, "cabera à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como à Secretaria de Municipal da Educação a iniciativa de incluir nos seus respectivos programas de trabalho, constantes do Plano Plurianual e do Orçamento Anual, ações de Educação Ambiental no âmbito municipal". "Os programas de assistência técnica e financeira, relativos a meio ambiente e educação, em nível municipal, devem alocar recursos às ações de Educação Ambiental." Então, nós queremos agradecer a todos pela presença. Contamos agora com



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br



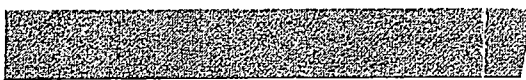
as colaborações para enriquecer este projeto de lei. Porque isto, terá ação direta na prática de vocês. Muito obrigada!

DENISE / SEMMA: Agora todos já conheceram um pouquinho da nossa política, que, como Carina disse, está disponível no site da prefeitura. Quem quiser pode abrir para acompanhar. Não sei se vocês já olharam, já analisaram. Temos algumas cópias impressas. Quero saber quem já escreveu sua pergunta, que gostaria de contribuir. Temos mais fichas, se alguém quiser, pode levantar a mão que levaremos até vocês. Temos também a lista de presença, que está passando para assinaturas. Onde está a lista de presenças? Depois passa, por favor, pois temos mais pessoas que chegaram depois e ainda não assinaram. Nós gostaríamos de pedir que ninguém saísse ainda, pois no final será servido um lanche. Podemos iniciar as perguntas? Gustavo Coelho. Você anotou? Sim. Pode ser verbal! Convidamos agora para compor a mesa redonda, para responder as perguntas, nosso secretário Milas, Carina, Viriane, Paulo Arantes, Luciana, por favor! Assentem-se à mesa. Eu ficarei por aqui mesmo, pois vou intermediar as perguntas. Gustavo então, agora vai iniciar.

GUSTAVO COELHO / COMMAMCI: Boa tarde a todos! É uma grande satisfação estar aqui. Minha pergunta é a seguinte: As políticas públicas, de modo geral, são superficiais. Cria-se previsões para que depois se regulamente os pontos que ela propõe. Então, vou confessar que ainda não li a minuta completa. Eu queria saber, se nesta política, foi criada alguma estrutura que regulamentará os pontos para uma posterior regulamentação. Como isto será feito? Quem vai fazer isso? A regulamentação. Como na constituição diz em determinados artigos: uma portaria regulamentará tal assunto. Ou, um decreto regulamentará tal assunto! A política não te entrega pronta as formas de implementação e execução do que ela prevê. Então, ela prevê uma política, mas aí, cabe a cada setor regulamentar e dizer como vai fazer e quem vai fazer. Então, o primeiro passo é a política. O segundo passo, são as portarias, os decretos. Como serão regulamentados cada ponto para que a gente sinta os efeitos da aplicação da política. Então gostaria de saber como será feito isto.

MILAS / SEMMA: Gustavo, um dos pontos que foram destacados aqui. Na primeira audiência pública, o promotor, Dr. Wagner, sugeriu que isso fosse norteador: o órgão gestor terá competência, uma vez que ele é composto de SEME e SEMMA, terá a

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



PMCI - SEMMA
 Numerado 118
 Remunerado 609
 93
 Denise

PMCI - SEMMA
 Numerado 92
 Remunerado
 Denise

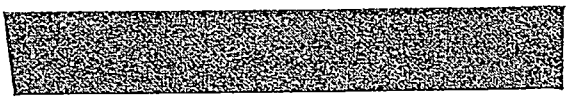
responsabilidade de chamar para que a sociedade tome pertencimento da Política. então, na elaboração do plano, que é o capítulo subsequente à aprovação da política sejam elaborados os planos de ação, com essa assistência cooperativa. Por exemplo, Paulo aqui bem mencionou, ontem na nossa audiência, lá em Burarama, foi bastante providente nesse aspecto: Quando você está em Burarama, você tem várias vertentes você tem quilombolas, você tem a comunidade local de Jacu, com a sua cultura local. Você tem Burarama, onde o CineEma tem feito uns planos de ação, de divulgação da cultura ambiental, por meio de vídeos, entre outros mecanismos. Isto tudo se dará no âmbito do plano. A sociedade será chamada e integrada para a expansão da política no ambiente do plano. Esta é a nossa expectativa. E é uma expectativa bastante ousada, porque fazer isto, no município de Cachoeiro, durante um ano. A Sargento sabe muito bem do que eu estou falando. É um grande desafio! Por isso que a participação da Câmara dos vereadores, chamando a população para participarem dos planos que serão elaborados em comum acordo, será de extrema notoriedade e de extrema eficácia dentro do próprio município. Algum colega quer pontuar alguma coisa? Fique à vontade! Espero ter atendido! Obrigado!

DENISE / SEMMA: Mais alguém? Alguém que tenha anotado, que queira se manifestar?

THÁLISSOM: Boa tarde a todos, meu nome é Thálissom. Gostaria de parabenizar pela iniciativa de realizar as audiências públicas também nos distritos. Esta é uma dificuldade muito grande que nós temos. Percebemos quando lidamos com gestão pública, é que fazem ações públicas apenas na sede. Como se os distritos não fizessem parte do município. Então, esta atenção que estou percebendo desta vez, não que não tenha em outras, mas especificamente em relação a esta área, por que eu trabalho na área ambiental, é justamente esta atenção que está sendo dada aos distritos. Está sendo bem interessante. Um ponto que eu gostaria de abordar, como o Dr. Gustavo falou aqui, é se já há a previsão de um decreto regulamentador desta lei, porque, por exemplo, nós vamos criar esta política municipal, que é muito importante, para colocarmos esta educação ambiental, a nível municipal, nas nossas instituições. Para saber se há esta previsão, se já está montado. Este decreto será realizado pelo prefeito apenas depois da criação desta lei municipal. Este é um ponto. E o outro ponto, seria mais a nível de sugestão: quando tratamos de meio ambiente, sabemos que temos a dimensão cultural, a

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br



dimensão natural e a dimensão artificial. Ou seja, dentro destes quatro campos de dimensão, temos legislação para tudo. E é interessante que o aluno, desde a criação dele, no ensino básico e fundamental, já saiba que nós estamos na cidade, mas isso também é o nosso meio ambiente. Um dos problemas que temos é analisar o meio ambiente por partes. É o método cartesiano de René Descartes. Nessa situação, nós temos que analisar o meio ambiente como um todo, como se tudo estivesse interligado. Quando tratamos da interligação, vemos a importância de tratar a temática ambiental e aí sim, nós conseguimos entender, praticar e ensinar educação ambiental em um nível mais profundo. Só isso mesmo.

CARINA / SEMMA: Bem, a partir da instituição do órgão gestor, quando for aprovada a política, cabe a Secretaria de Meio Ambiente a coordenação das ações e aí a minuta do decreto que regulamentará essas ações, inclusive as ações para o próprio plano de educação ambiental.

MILAS / SEMMA: Em cima das proposituras, aquele conceito do intangível é que a política e o plano vem em certa medida confrontar quando falamos de educação ambiental. Depois vou fazer uma ilustração simples e objetiva de algo que todos nós cometemos no nosso dia a dia, por não considerarmos o conceito de educação ambiental ser tão tangível. Então, depois eu quero só fazer esta demonstração com uma pessoa voluntária, que eu vou escolher à força, para mostrar como às vezes temos, dentro desta fala, que foi colocada, como colocamos a educação ambiental, de forma intangível, impraticável. De jeito nenhum, é extremamente aplicável. Esta colocação que foi feita. O Paulinho destacou bem isso aqui dentro da política: Não existe conceito de fracionamento da educação ambiental. Por isso que não é adequado colocar isso no cronograma pedagógico, ou em uma disciplina pedagógica. Não tem cabimento. Nós chegamos a citar aqui a evolução do conceito. Isso não cabe mais. Não tem como colocar lá: professor de ciências vai educar. Não! É todo mundo, a toda hora, constantemente educando sobre o conceito de educação ambiental. Por isso, que temos que ter entendimento que isso nasce de nós para o próprio ambiente. Em se tratando de meio ambiente, nada é isolado. Mais alguma pergunta?

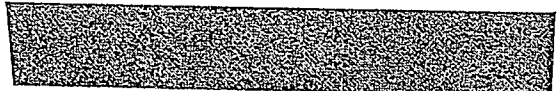
PATRÍCIA / GESTORA: Boa tarde! Meu nome é Patrícia e a pergunta que eu quero fazer é para Milas e Carina. Carina abordou que o empreendedor vai utilizar dos recursos

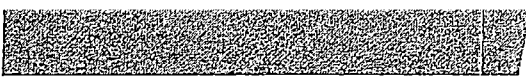
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450

Telefone: 28 3155 - 5311

www.cachoeiro.es.gov.br





 Fls: 93

 R. Carina

 Procuradoria Geral do Município

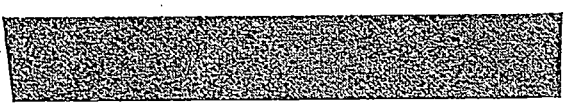
(parte inaudível). A gente como gestor, na parte do empreendedor, tem observado que nas últimas licenças, sempre vem a condicionante de apoiar projetos e campanhas ambientais. A minha pergunta é: se a SEMMA já tem uma planilha pré estabelecida de quais são estas campanhas e qual teria que ser o investimento do empreendedor para cada uma. Qual o custo destas campanhas? Qual o período que isso tem que ser feito? Por que não vem escrito isso na condicionante. Talvez seria interessante expor para o empreendedor quais são as campanhas, qual público ela atinge e qual valor ele tem que empenhar em cada campanha dessas.

CARINA / SEMMA: Obrigada Patrícia pela colaboração. A gente não tem emitido mais essa condicionante, nem cobrado essa condicionante nas licenças que já foram emitidas, justamente porque chegamos em um nível de entendimento que primeiro nós temos que ter a política. Primeiro nós temos que ter o plano. Primeiro o município tem que pensar, aonde ele quer chegar com as questões de educação ambiental. Hoje nós temos alguns programas que são pontuais. Alguns projetos pontuais e os dois programas que temos trabalhado, que é o Vem Reciclar e o Nascentes Vivas. Foi até mencionado em Jacu, que foi a nossa primeira etapa do projeto aquela região de Burarama, Jacu, Pacotuba. Nossa meta é fazer o cercamento de duzentas nascentes. Então, a partir do plano, que será construído através de discussão com toda a sociedade. Pois não é só trabalhar isso dentro de gabinete, dentro da secretaria, mas é ouvir as realidades, do empreendedor, das comunidades, do produtor rural. E a partir daí estabelecer o que podemos atingir a curto, médio e longo prazo, para trazer o empresariado a colaborar conosco. Não impede de atuar de forma participativa na sua realidade, com seus colaboradores internos e com sua comunidade do entorno, diretamente afetado pela ação de produção industrial.

MILAS / SEMMA: Ainda sobre este assunto: Uma empresa às vezes é multada. Ela recebe um auto de infração. Então ela vai se dirigir à Secretaria de Meio Ambiente. A Secretaria vai fazer dentro do protocolo, uma norma de compensação ambiental. Essa é a pergunta que a Patrícia está colocando para nós. O que acontece? Nós, muitas vezes, como município, temos uma nota recomendatória do Ministério Público, para que se adote, preferencialmente, os dois projetos, que é o Nascentes Vivas, que é o cercamento de nascentes no município e os PEV's, que são pontos de entrega voluntária de itens recicláveis. Eu gostaria de dar uma dica para os gestores aqui: dentro desse diálogo de

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br



compensação, no plano, nós queremos ampliar o cronograma dentro da realidade do município. Qual a realidade de cada município? Eu estava falando agora com o Vereador que Vitória tem um pouco de dificuldade de aplicar. Eu estava conversando com o prefeito de Vitória, ele comentou: eu sou prefeito de um município que tem uma população de 300 mil habitantes, só que eu tenho um público flutuante / dia de um milhão. Como você aplica uma política de educação ambiental com um público flutuante de um milhão de pessoas por dia? Quando você tem que destinar recursos públicos do município para atender pessoas que não são do município. Então, para aquele que é gestor público, elaborar um plano, e no capítulo oitavo do plano está escrito sobre a dotação orçamentária, como você vai preconizar, ou prever verbas para o atendimento de planos que muitas vezes são extremamente flexíveis. Graças a Deus o município de Cachoeiro é muito privilegiado em vários aspectos. Por isso que temos que fazer a construção do plano muito bem elaborada, com a participação intensa, pujante, do município nas suas várias áreas.

DENISE / SEMMA: Completando a fala, no artigo nono, no inciso terceiro e quarto diz: o estabelecimento de critérios para a produção a divulgação e a aquisição de materiais didáticos, paradidáticos e educativos em geral. Depois no quarto: o estabelecimento de critérios para aquisição de materiais, equipamentos e serviços para campanhas e eventos voltados à educação ambiental. Depois temos: o estabelecimento de critérios para elaboração e aplicação de projetos de educação ambiental, remetidos à secretaria municipal de meio ambiente, objetivando o cumprimento de condicionantes do licenciamento ambiental. Está previsto na política o que você perguntou. Estes critérios serão estabelecidos de forma detalhada no plano. Se vocês se lembrarem da apresentação da Carina, tinha um slide com um fluxo contendo a política, o plano e depois as instruções normativas. Cada um desses incisos vai virar uma instrução normativa. Aí virá o que você perguntou: os valores máximos, os tipos de materiais que podem ser solicitados. Virão todas as informações detalhadas. Nós já temos uma ideia. Temos mais ou menos isso desenhado, então a ideia é justamente deixar isso bem detalhado, bem claro! Nós já temos estes critérios, mas eles ficam restritos à secretaria. Eles serão abertos. Mais alguém?

GESTOR: Boa tarde! Primeiramente gostaria de parabenizar pela iniciativa de criação da

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311

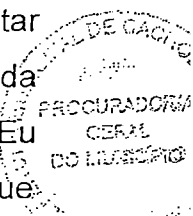
www.cachoeiro.es.gov.br



PUNTO - SEMMA
 PUNTO - RENOVACIONES
 Fls: 94
 Rub: Denise



MUNICIPIO - SEMMA
 Numerado: 95
 Fls: Denise



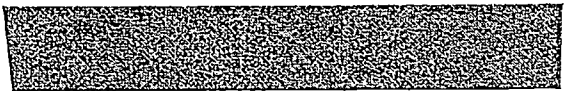
política e enquanto professor, nós ficamos ansiosos para ver essas práticas efetivamente colocadas no campo real. Fica como sugestão, por que sabemos que o estado por si só, não consegue sem a participação da sociedade civil, organizada ou não, implementar ações de tão grandiosa ambição. Então, fica como sugestão, a gente pensar na hora da execução destas práticas, convocar a sociedade a participar da aplicação prática. Eu acho que isso já acontece quando você dá incentivo fiscal à uma empresa que consegue utilizar energia limpa. Mas porque não pensar isso nas casas da população comum? De trabalhadores. Talvez a gente poderia pensar em criar um prêmio. Agora nós estamos trabalhando com o fortalecimento dos grêmios nas escolas. Então, de repente, criar um prêmio, dentro das unidades de ensino, para aquele grêmio, ou aquele grupo de alunos que conseguisse criar junto com os professores, uma inovação, dentro da questão ambiental, aplicada na comunidade. Enfim, só mesmo como sugestão. A gente deve seguir. Obrigado!

MILAS / SEMMA: Existem algumas regiões que tem aí o selo verde do IPTU. São propostas da sociedade que serão analisadas.

DENISE / SEMMA: Dentro da parte da Educomunicação Ambiental que a Carina falou, o IEMA já pratica e eu fui a uma capacitação lá, que trata sobre isso: eles tem um banco de dados no sistema, onde tem uma área onde você pode inserir seu projeto como pessoa física, como escola. Seu projeto fica lá no banco de dados. Disponível no site. Tem os quesitos que seu projeto tem que atender e ele fica lá. As empresas que tem que cumprir a condicionante de educação ambiental, apoiar projetos, como foi perguntado, elas podem ir ao site, naquele banco de dados, escolher um dos projetos e apoiar, patrocinar financeiramente esses projetos e aí pode ser uma dessas sugestões que você colocou. Porque às vezes cobra-se muito do poder público, da secretaria de educação, da secretaria de Meio Ambiente, mas como já foi falado aqui, todos nós temos responsabilidade com a educação ambiental. Então, porque um projeto tão bacana como esse não pode surgir da comunidade? Não pode surgir de uma escola? Como nós já vimos nas escolas premiadas com projetos de educação ambiental bem bacanas: Então também tem essa sugestão que estamos pensando e depois será discutida. O plano será construído através de oficinas onde todos poderão dar sugestões. A política foi construída, porque ela é uma regulamentação. Tem a política nacional, estadual e

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br



municipal. Se você olhar as três, elas são bem parecidas, com adaptações para a nossa realidade. Mas o plano será diferente. Será o contrário, Primeiro, nós ouviremos as comunidades. Vamos retornar ao interior, e aí teremos a possibilidade de inserir no plano esses projetos.

PAULO ARANTES / SEME: Secretário, eu quero também parabenizar a todos os gestores porque todos os gestores das escolas municipais aqui estão engajados na educação ambiental, ou seja, existe já a conscientização das crianças da educação infantil sobre a coleta seletiva. Todas as escolas tem um bag. Eu estava conversando com Carina, para o próximo ano, nós estamos querendo implementar mais nas escolas a questão da coleta seletiva. Isso já faz parte do projeto. A secretaria de educação já está trabalhando nas escolas com a coleta seletiva. Quero parabenizar também algumas escolas da educação infantil pela participação do Projeto Cuidar Mais da educação infantil. Foi um show. A Jô está aqui, ela presenciou, é pedagoga da educação infantil. Como foi feito o trabalho? Com o envolvimento de todos os pais. Os pais estavam lá com as crianças. É aí que começa. Eu falo que a iniciação científica começa na educação infantil. Nós vemos muito enraizados os maus hábitos, em relação a educação ambiental. Como o paradigma ecocêntrico O planeta, o eco é o centro. Nós somos parte deste centro. Então nós temos que aprender a olhar para este centro, que é o ecossistema que estamos inseridos.

DENISE / SEMMA: Mais alguma colocação?

GESTORA1 : Boa tarde a mesa, aos nossos parceiros do meio ambiente, que cuidam do nosso planeta, do meio ambiente, do nosso futuro, dos nossos filhos. Nos angustia por que dentro da escola nós fazemos a conscientização todos os dias. E ontem teve uma reportagem falando que nós bag's não vão mais garrafas de vidro. Não tem como né. E esse material constantemente chega aos nossos bag's. Hoje eu ouvi sobre o amianto. Ninguém está aceitando o descarte do amianto. São situações que nossas crianças vivem. No meu bairro, perto da minha escola, tem uma meia dúzia que gosta de tomar uma pinga durante o dia. Bebem durante o dia todo. E no descarte da garrafa, a garrafa permanece lá. Nossas crianças quando saem, eu trabalho com crianças de dois anos a até cinco ou seis anos, eles perguntam: professora, e aquelas garrafas ali? O que nós vamos fazer com elas? Podem cortar nosso pé. Deixaram ali. Então, são questões que nos incomodam, são políticas que nós temos que abraçar. Fortalecer realmente. Tem que

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311
www.cachoeiro.es.gov.br



PCMI - SEMMA
Número do Documento: 95
Fls.: 95
Rubrica: Denise

PCMI - SEMMA
Número do Documento: 193
Fls.: 96
Rubrica: Denise

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ser micro e macro. Não pode ser (parte inaudível) Premiar? Eu acho que não é essa palavra não! É punir mesmo! Porque hoje, a nossa sobrevivência está dependendo deste cuidado que devemos ter com o planeta. Começando do nosso bairro, da nossa escola, da nossa casa, já ter um olhar diferenciado. Eu vejo aí no combate ao mosquito da dengue. Se alguém chegar na nossa casa e encontrar um criadouro, nós somos punidos, somos autuados; se retornarem e encontrarem novamente, tem uma punição. Então, tudo que é prêmio não vira uma obrigação, não é?! Nós precisamos ser punidos mesmo! Vivemos no país da impunidade e falamos assim: não acontece na minha casa. Eu vou manter a caixa destampada porque não vai ter essa questão. Então para obtermos êxito, precisamos dar uma boa caminhada, ou melhor, uma corrida, para resgatarmos esse planeta.

ANTONIO GERALDO / VEREADOR: Foi bem colocada aí a questão do vidro, que não é recolhido. O grande problema hoje é o destino dele. Eu acho que a secretaria poderia arrumar um container, uma coisa maior, um local de depósito para poder facilitar aos munícipes. Realmente é muito complicado. Tem pessoas que jogam o vidro no lixo, de qualquer forma, até dentro do rio. Aí vem os catadores, os coletores de lixo e acabam se cortando. Poderíamos ter um depósito grande, como um container, para dar um direcionamento definitivo para esse lixo que não é recolhido hoje, reciclável.

GESTORA 2: Como o Paulinho falou, nós estamos todos os dias ensinando as nossas crianças sobre a coleta seletiva. Esses dias nós paramos e ficamos sem resposta para a criança, porque ela separa todos os dias o material reciclável, papel, plástico, metal, daí a pouco, ela está brincando, próxima ao bag, então vem uma pessoa, pega todos os materiais e joga tudo em um lugar só. Então eles perguntam: Ué professora: eu separo e vocês juntam? Então, se é a postura nossa de todo dia, por que isso? Porque ainda não existe a coleta seletiva em Cachoeiro?

GESTORA 3: Com relação ao vidro, é necessário ampliar. Quando compramos uma cerveja. O que fazer com essa cerveja? Não pode reciclar. Se não pode reciclar, não pode vender gente! (parte inaudível) Então também é previsto? Vai atingir também o comércio e as empresas? Porque não adianta trabalhar apenas com as escolas, não é verdade! Então, se vende a cerveja, tem que ter um destino para ela.

DENISE / SEMMA: Mais alguém ainda sobre esse assunto?

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311
www.cachoeiro.es.gov.br

MILAS / SEMMA: Vamos encerrar então esta audiência pública? Ajuda gente, pelo amor de Deus! Eu elogiei vocês! Nós começamos tão bem! Vamos terminar bem? Vamos por partes, como diria o poeta Chico Picadinho! A coleta seletiva de vidro faz parte de um plano que nós chamamos de Plano de Resíduos Sólidos. Isso é algo que o município de Cachoeiro precisa construir e executar. Então, isso demanda um tempo e eu quero na minha gestão dar essa resposta ao município. Hoje o destino do vidro licenciado pelo IEMA, é o aterro sanitário. Ecologicamente é o correto? Não! Mas lembrando que nós estamos em um processo de reordenamento conceitual. E isso que nós estamos fazendo aqui é exatamente essa passagem. Então nós estamos fazendo vanguarda, pioneirismo. Para os nossos filhos, netos. Eu gostaria que a gente tomasse isso porque a gente já começou a discussão. Por exemplo, foi levantado ali: Não é comercialmente agradável usar essa expressão. Um dos conceitos da educação ambiental é: não estimular o uso, ou seja, o consumo consciente. Quem quer pegar o microfone e dizer: Parem de beber!? Ok! Alguém levanta! Mas perceba que há várias frentes que vão dialogar com relação a isso. Então, é um ecossistema que a gente tem que fazer um diálogo e o país vai passar por essa transformação, não tenho dúvida, porque a população com essa base, vai impressionar servidores. A questão da destinação, nós hoje temos a Ascomirim, que é uma associação. Então, todo lixo que chega, reciclável, é feita a separação. Eles mesmos já tem toda a metodologia de separação. Nós temos que educar as crianças a fazerem a separação. Na hora de enviar, puxa, mas mistura tudo? Visualmente pode parecer agressivo, mas, metodologicamente, isso já está acordado lá, para eles como catadores. Os nossos próprios PEV's são jogados tudo junto. Nós recolhemos, mas a metodologia de separação já é bastante eficiente nesse aspecto. Pode melhorar muito mais.

GESTORA 4: A criança pequenininha não entende. Temos que pegar ela e explicar. Temos várias escolas com lixeiras de coleta seletiva, com separação por tipo de resíduo. A criança está separando, depois joga em um lugar maior, pra ela é lixo.

MILAS / SEMMA: Só para dar uma satisfação, o nosso município tem, precisamos melhorar bastante coisa, mas, em relação a tantos outros municípios, ainda temos esse privilégio.

CARINA: Eu gostaria de comentar a respeito do vidro. Nós temos uma associação de catadores, que é a Ascomirim, que recolhia o vidro, mas o problema, que eles não

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311

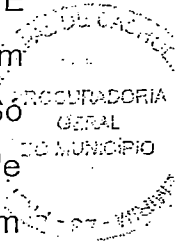
www.cachoeiro.es.gov.br



PCMI - SEMIMA	
<input type="checkbox"/> Mensal	<input type="checkbox"/> Remessas
Fls:	96
Ass:	D. Amorim



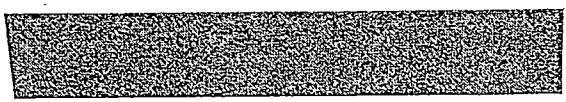
PMCI - 0000	
Numero	102
Remessa	102
Fls:	97
Ass:	Henrique



recolhem mais por conta da comercialização. Hoje, esse não é um problema só de Cachoeiro. Todos os municípios do estado do Espírito Santo enfrentam este problema. É um problema nacional, segundo nosso secretário. Muito municípios apresentam dificuldades na comercialização do vidro. A Ascomirim tem até o triturador do vidro. Só que o frete para vir buscar não compensa. Então eles acabam não tendo para onde vender. E aí fica acumulando esse monte de vidro na Associação e acaba criando um ambiente insalubre para eles. Então hoje, infelizmente, esses vidros estão sendo recolhidos pela empresa que faz a coleta de lixo, e estão sendo encaminhados para o aterro sanitário que nós temos. Mas é importante lembrar que o vidro, na Política Nacional de Resíduos Sólidos ele faz parte da logística reversa. E essa logística reversa, o que significa isso? É que você analisa a vida útil do produto. Eu compro lá, a mesma coisa acontece com o pneu, com bateria, com lâmpada fluorescente, você compra a lâmpada fluorescente hoje, vamos fazer uma analogia que fica mais fácil. Essa lâmpada não queima em dois dias. Dura quatro, cinco ou seis anos... queimou! A Política Nacional diz que você deve devolver para o fabricante. Devolve no ponto comercial para eles devolverem ao fabricante. E qual é o ponto comercial que vai receber o produto após seis anos? Então nós temos essa dificuldade e a lei prevê o seguinte: os acordos setoriais. Hoje os acordos setoriais estão a nível das grandes capitais. Rio, São Paulo e Belo Horizonte. Você tem que ver essa cadeia produtiva: quem fabricou, quem distribuiu, quem comercializou, para fazer os acordos setoriais, para receber novamente esses materiais. Então, hoje, de fato o que funciona na logística reversa, no país, são os galões de lubrificantes, de óleo, que funciona bem, agrotóxico, porque o produtor compra, deixa lá o cpf dele e depois ele tem que retornar. O pneu está começando a funcionar também. Então, o vidro, hoje nós temos toda essa dificuldade de trabalhar a questão da logística reversa, de trabalhar a questão da documentação. Mas, pelo menos, isso não é uma desculpa. Vidro é inerte. Ele não vai contaminar o solo. Ele não vai contaminar o lençol freático. Ele só precisa ser guardado, acondicionado de forma adequada. Menos mal, mas isso não significa ficarmos inertes à situação. Então, o município hoje, através da Secretaria de Educação, tem estudado uma melhor logística para recolhimento desses vidros e ajudando a Ascomirim na comercialização. Nós temos entrado em contato com muitas empresas no eixo Rio x São Paulo, estudando a melhor forma de recolher esses

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br



vidros.

MILAS / SEMMA: Meu desejo é que a gente possa ter condições de aproveitamento e reaproveitamento do vidro. Vou te dar dois exemplos: existe a possibilidade de você fazer blocos estruturantes para locais que não haverá a construção de tetos com laje. Ou seja, eu quero fazer uma guarita: o vidro pode fazer uma composição de 50 ou 60% no bloco estruturante de uma pequena guarita. Ou, o vidro também pode ser utilizado na composição de massa asfáltica. Empresa privada não quer porque sabe que vai perder dinheiro. Que isso reduz o valor dele. Quem pode fazer isso? O próprio município. Nós temos o moedor e como município mesmo, fazemos. São projetos que pensamos e aí nós já resolvemos o problema do recolhimento do vidro, pois já temos destino e objetivada a ação. Senhores, eu preciso só orientar a todos: a audiência pública, por lei, ela tem o prazo máximo de duas horas. Nós estamos a cinco minutos de atingirmos este tempo. Se houver mais perguntas, tenham liberdade. Caso contrário, precisarei, protocolarmente, encerrar.

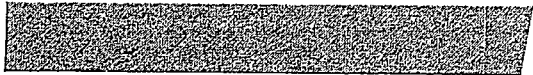
DENISE / SEMMA: Mais alguém?

GESTORA 5: E o óleo de cozinha?

GESTORA 6: Nós trabalhamos em nossa escola desde 2007. Em 2010 começamos a coletar e hoje, nós ficamos muito felizes, o Reverendo está colhendo todas as coletas, juntamente com a Secretaria de Meio Ambiente. Só que nós também fabricávamos o sabão. Nós temos muito óleo ainda. Só que aquela casa que recebia não recebe mais. E aí deu um apagar no projeto. Então, quero que vocês vejam o que pode fazer com esse óleo. Nós comprovamos o quanto isso economizava e ganhamos até prêmio de sustentabilidade. Porém ele apagou porque não consegue mais recolher esse óleo. O que fazemos? Nós distribuímos para algumas famílias que recolhem para fabricar.

CARINA / SEMMA: Então, infelizmente, a gente tinha a APAC, que coletava o óleo, fazia sabão, sabão em pó, detergente. Nós tivemos notícias que a APAC está retornando e reestruturará a coleta. Nós estamos incentivando os CRAS a fazerem oficinas para produzirem sabão através do óleo de cozinha usado. Futuramente poderemos trabalhar essa questão do óleo. Preciso salientar a vocês também: O Brasil é o país dos planos né! A Política Nacional de Resíduos Sólidos incentiva o município a fazer o plano. Então, o município hoje já tem o seu Termo de Referência do plano. Falta só a aprovação do

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



PMCI - SEMMA
 Anexos Documentos
 Fls: 97
 Res: Denise



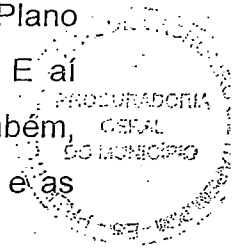
PMCI - SEMMA
 Numerado: 223
 Reenumerado: 98
 Fls: Denise

Conselho Municipal de Meio Ambiente e nós estamos em vias de contratar a Ufés, através do laboratório de engenharia ambiental, AGESA, que está fazendo o Plano Estadual de Resíduos Sólidos, para trabalhar conosco na elaboração do Plano. E aí pensar em alternativas viáveis e possíveis para a questão do óleo de cozinha também, além dessas que a gente já conhece, que é a APAC, estar incentivando o CRAS e as demais.

DENISE / SEMMA: Só para concluir aqui, eu fui a um treinamento há pouco tempo no IEMA e a palestrante estava falando justamente sobre esses produtos e sobre a logística reversa. E ela disse que a logística reversa funciona muito bem no pós-venda. Quando pensamos naquele telefone que deu defeito. Ele tem toda uma política de logística reversa. Vai para a empresa, conserta, volta. Tem tudo regulamentado. Porque que funciona no pós-venda e não funciona no descarte? Porque no descarte, nós jogamos para lá e não temos mais responsabilidade. A logística reversa só vai funcionar quando entendermos que ela é tão importante quanto nosso celular. Que é responsabilidade nossa pensar em soluções para esses problemas.

MARIA DELCENY / SEME: As empresas devem ter responsabilidade sobre o produto final delas. Isso é uma questão cultural. Você já vê isso nos países desenvolvidos. Vê isso no sul do Brasil. Vê isso muito longe. Então, se eu tenho um empreendimento, o que eu faço com meu resíduo. Na escola, o que eu faço com meu resíduo? Na minha casa, o que eu faço com meu resíduo? É uma coisa coletiva.

MILAS / SEMMA: Em primeiro lugar, eu quero agradecer a presença de todos vocês. Obrigado. Estávamos sem ar-condicionado. Mesmo assim, conseguimos pelo período de duas horas aqui permanecer. A audiência pública, ela exige realmente essa atenção. Temos aproximadamente trinta artigos. Aqui foram reduzidos e apresentados os mais importantes. Eu agradeço a presença de todos. Quero agradecer a atenção. Quero agradecer à mesa, aos colegas que tem se empenhados, nesse exercício ao longo de todos esses anos. Parabéns pelo trabalho de vocês. Vocês estão colhendo os frutos pelo trabalho de vocês. Eu estou secretário de Meio Ambiente. Tenho me esforçado para me inteirar cada vez mais, dialogando com os meus servidores, nos quais eu tenho plena confiança. Temos aqui, procurado fazer um bom trabalho junto ao município. Eu declaro encerrada oficialmente a Audiência Pública. Concluídas as considerações, encerrou-se a



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311
 www.cachoeiro.es.gov.br



AUDIÊNCIA PÚBLICA

A implantação da Política Municipal de Educação Ambiental em Cachoeiro de Itapemirim - ES



DATA: 28/11/2018

HORA: 14h00

LOCAL: Auditório Secretaria Municipal de Educação

LISTA DE PRESENÇA

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
1. Maria Apurecida de A. Spala	EMEB Hylsen D. Perim ⁷	(28) 99919 2049	mariospala@gmail.com
2. Francisca Souza de A. A. A.	EMEB Prof. Cibele Teixeira	(28) 999 38 46 71	francisca_souza@hotmail.com
3. Reginaldo Ferron Louzada	Emeb 'São Ildefonso'	(28) 999613906	ferron.louzada@gmail
4. Lizia Celso da Silva de Oliveira	EMEB "Monte Alegre"	(28) 999 48 78 112	lizia-celso-silva@hotmail.com
5. Betânia Ribeiro Martins Peanha	EMEB Alencar de Brito Baptista	(28) 99884 1158	betania.martins@hotmail.com
6. Andréia Lage	EMEB CARIM TARURE	28 999454694	andrea.gs.lage@gmail
7. Alexandre Fortuna	EMEB Monteiro Lobato	998855339	alexandre_cachoeiro@hotmail.com
8. Simone Bettecher Afonso	Emeb "Jonny Guandua"	99881 1304	simonebettecher@gmail.com
9. Ricardo Rocha Ribeiro	EMEB Prof. Genésio F. Guimarães	99883-6145	ricardorocharibeiro@gmail.com

Presença
 Ausência
 Não compareceu

P.M. - SEMUR
 P.M. - SEMUR
 Número
 Nome

DE
 SECRETARIA
 DE
 EDUCAÇÃO

28/11/2018

10.	EMEB "M ^o das Doas Pintim do Amarel"	99905.6776	deucen@yahoo.com.br
11.		99945.9683	deucen@yahoo.com.br
12.	EMEB "Anacleto Ramos"	99886-4686	marcilenecontato@gmail.com
13.	EMEB "M ^o Stael"	99981-8749	daniebravelar1@gmail.com
14.	EMEB Jarda Rocha	99945 1490	nelice100@gmail.com
15.	EMEB Prof. Celso Santos	(28) 99987 2062	claudiarvieira1997@hotmail.com
16.	prof. Joiceira dos Santos	999 430048	cinia_pessoa@hotmail.com
17.	SCME/GGE	6899992.7745	luzynneves@gmail.com
18.	EMEB Pe. Guim Zatteli	(28) 99942-2444	beiglerabbi@hotmail.com
19.	EMEB Galduo B. da Silva	(28) 99903.3123	arl-arl@hotmail.com
20.	EMEB Prof. Thelma V. Santos	(28) 99975-0122	(28) cderyndi@gmail.com
21.	EMEB "Luiz Fagnini"	(28) 99992.3666	luzcomp@hmail.com
22.	EMEB "ARIGAIL DOSSANTOS SIMÕES"	(28) 999882745	smiarquinab@hotmail.com
23.	CIAC "NEWTON BRAGA"	(28) 99938 9799	tiagoribamos@hotmail.com
24.	MALINI ROCHA ADVOGADOS	(28) 99915-0878	THALYSON MALINI ROCHA.COM

Nome
 Sobrenome
 Número
 Telefone
 E-mail
 Data
 Assinatura
 Rubrica

Nome: _____
 Sobrenome: _____
 Número: _____
 Telefone: _____
 E-mail: _____
 Data: _____
 Assinatura: _____
 Rubrica: _____

135
 135
 135

39.	Escola p. p. Cardeal	Embr. Maria das Graças	(28) 999 536 141	escola.p.p.cardeal@gmail.com
40.	Ativ. Lino Lima Rigido	Embr. "Raimundo Joo"	(28) 99 88 406 82	catucriças@gmail.com
41.	Escola Esp. de Ferreira	EMEB Rua Lucilla Moraes	(28) 999 88 6779	escoladepg@outlook.com
42.	Escola Souza Br. da	EMEB "Helentia da Rosa Medeiros"	(28) 999 71 5144	escolasouza.br@hotmail.com
43.	Escola A. d. O. Cipriano	EMEB "1ª Rita de Cassia de Souza"	(28) 999 71 5144	escolacipriano@outlook.com
44.	Escola Santo Bernardo	EMEB "Mário Augusto Rocha"	(28) 999 71 9009	escolasantobernardo@gmail.com
45.	Escola Alti. Promen. Lúcio	SEME	(28) 999 10 6027	escolalucio@ychoo.com.br
46.	Escola Jacuelli Dias	Emeb. Prof. Váldy Freitas		
47.	Escola Dina Lina	Emeb "M. das Doctores"	(28) 998 82 3998	dinalina_zanon@outlook.com
48.	Escola de Araújo Lima	EMEB Maria das D. P. Lima	99 88 5 82 82	escolamariadp@gmail.com
49.	Escola Patricia Demasco	JDE Engenharia	(28) 99 900 33 99	patriciademasco@gmail.com
50.	Escola Jairo Du Giorgio	JDG Engenharia	(28) 99 985 10 94	contato@jairodugiorgio.com
51.	Escola Rosalva Rodrigues	GADE (Setor)	(28) 99 88 281 87	rosalva.rodrigues@gmail.com
52.	Escola Alguini Rainse Rocha	EMEB "Raimundo Joo"	(28) 999 37 0755	alguini_rainse@hotmail.com
Reg 53	Escola Ilamar Batista da Silva	EMEB "Jairino Silatti"	28 995 84 2490	reginaibato@gmail.com

P. 101 - SEMANA
 P. 102 - SEMANA
 P. 103 - SEMANA
 P. 104 - SEMANA
 P. 105 - SEMANA
 P. 106 - SEMANA
 P. 107 - SEMANA
 P. 108 - SEMANA
 P. 109 - SEMANA
 P. 110 - SEMANA
 P. 111 - SEMANA
 P. 112 - SEMANA
 P. 113 - SEMANA
 P. 114 - SEMANA
 P. 115 - SEMANA
 P. 116 - SEMANA
 P. 117 - SEMANA
 P. 118 - SEMANA
 P. 119 - SEMANA
 P. 120 - SEMANA

68. Ida Kelly Prucoli de Amorim	EMEB 'Dr. Pedro Nolascó Teixeira Rezende'	9.9985.1444 3.521.6520	EMEB.PEDRO.NOLASCO@ gmail.com
69. Ida Kelly Prucoli de Amorim	EMEB 'Dr. Pedro Nolascó Teixeira Rezende'	998818087-35216520	EMEB.PEDRO.NOLASCO@ gmail.com
70. Jéssica Natália Costa	EMEB Lions Clube Trade e Freixo	999711524	EMEBLionsTradeeFreixo
71. Pablo Pin	São Camilo	(28) 99965-0495	PABLOPIN-@HOTMAIL.COM
72. Gláucara Silva Costa	EMEB "Clair Curley Boião"	(28) 99977-5711	emeb.clair.curley@gmail.com
73. Julia Moraes	EMEB "Nossa Senhora das Graças"	(28) 99910-3822	emeb.nossa.senhora@gmail.com
74. Marcela B. Cui Sora	EMEB "Waldin Surtado Cusum"	(28) 999699477	emeb.waldin.surtado@gmail.com
75. Monia da Salladebuza	Emeb "Normilia da Cda. Santos"	(28) 99883-0923	emeb.normilia.cunha@gmail.com
76. Diogo Damasceno de Sousa	Câmara Municipal	(28) 999670485	DIOGO.DAMASCENO@GMAIL.COM
77. Diogo Damasceno de Sousa	Câmara Municipal	28 99935-0473	DIOGO.DAMASCENO@GMAIL.COM
78. Antonio Geraldo Nogueira Costa	CÂMARA MUN. (VEREDOR)	28- 99946-8351	VEREDOR.ANTONIOGERALDO@GMAIL.COM
79. Solimara Wairini Bruni	SEME	28 999845741	solbruni@hotmail.com
80. Renata Soares Cunha	EMEB 'Albertina Ugras'	28 99983-6073	emeb.albertina.macedo@gmail.com
81. Micheline S.N. Bernabé	BRK Ambiental	2101 3346 / 99969 5357	bernabem@brkambiental.com

Prefeitura
 Câmara Municipal
 SEME
 BRK Ambiental
 103

103
 103
 103

82.	SGT Ingrid Silva S ^{ta} Cecília	Polícia Militar Ambiental	28. 99945-9515	di_zelia@hotmail.com
83.	M ^{re} Helenara Biberano Fregini	SEME / GPE	99921-1316	helenafregini@hotmail.com
84.	Paula Schwan Romanelli	SEME / Florisbello Neves	99942-2813	paulariac@gmail.com
85.	Rachel Santana S. Poloni	EMEB "M ^{da} das Neves S.A. Espíndola"	99986-6036	rachel.poloni@gmail.com
86.	Elisabeth Inaga Zedone	EMEB "Virgínia Cilhayde Coelho"	999-491439	elisabethzedone@gmail.com
87.	Elho Calisto	EMEB "JULIETA DEBS TALLER"	(28) 99912 4085	CELHOBCALIXTO@HOTMAIL.COM
88.	Gustavo Coelho	camara municipal	(28) 99881-3455	coelho_marcinad_vocacia@gmail.com
89.	Adilcia H B Cesario	EMEB "Prof ^a Theresa V. Partino"	(28) 99987-6224	adilcumbc@hotmail.com
90.	Simone M de Andrade	SEME	(28) 9.9992-3838	stheynde_simone@hotmail.com
91.	GETZLBO Luz Pacheco Junior	SEME	(28) 99905-7972	GLP.JUNIOR@HOTMAIL.COM
92.	Marcelena Gomes	BRE Ambiental	(28) 99995-1110	marcelenaebreambiental.com.br
93.	RITA DIASCANIO	CONTATOS COMUNICACAO	(27) 9-9255-3455	RITADIASCANIO@contatos.com.br
94.	Eda Mandagom Gomes	EMEB Ruyvinha	(28) 99958 7331	edamandagommes@gmail.com
95.	Denise m. e. Gomes	SEMMA	(28) 99991-7935	deniseedambiental@gmail.com
96.	Viviane B... ..	SEMMA	(28) 99276-0080	vivianeb...@gmail.com

104
104
104

104
104
104



132
 PMCI - SEMMA
 Num: 108
 Reenumerado:
 Fls: 108
 Re: Denise

ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

PMCI - SEMMA
 Fls: 107
 Re: Denise

OBJETIVO: Finalizar Política Municipal de Educação Ambiental, após Audiências Públicas.

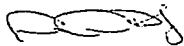




Ao quarto dia do mês de dezembro de 2018, às 10h00, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeiro de Itapemirim, realizou-se a reunião do grupo de trabalho mobilizado para criação da Política Municipal de Educação Ambiental, contando com a presença do representante da Secretaria Municipal de Educação: Valéria Grafanassi e Luciana Humberto Costa e os representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Denise Motta Cornélio Gomes e Carina Prado da Silva.

CARINA / SEMMA falou sobre a contribuição do Promotor Dr. Wagner, que solicitou a inserção da criação da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental e a descrição do tempo para revisão do documento.

DENISE / SEMMA apresentou as últimas alterações: No Art. 1º foi inserida a constituição da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental, pois no corpo do texto, conta esta informação. O parágrafo único do Art. 10. estabelece o prazo de 04 anos para revisão da política. No Art. 24, o Parágrafo 1º estabelece o número de quatro servidores por secretaria para compor o Órgão Gestor, sendo dois efetivos com conhecimento na área de Educação ambiental, para garantir a continuidade dos serviços. No Art. 26 fica criada a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental e informa que sua regulamentação deverá ser feita por Decreto.

VALÉRIA / SEME falou sobre sua impossibilidade de participar das Audiências, tendo em vista que encontrava-se de licença médica, mas que acompanhou o desenvolvimento dos trabalhos.


 Denise  

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
 Tel.: 28 3155 - 5311

www.cachoeiro.es.gov.br



VALÉRIA / SEME Solicitou que se acrescentasse no Parágrafo 1º, Art. 26, o Órgão Gestor como responsável pela criação desta comissão, com a participação do Conselho, pois no documento não estava claro de quem seria esta responsabilidade.

CARINA / SEMMA questionou o instrumento legal utilizado para criação do Órgão Gestor e do Plano Municipal de Educação Ambiental.

DENISE / SEMMA informou que os documentos do governo do estado foram regulamentados através de decretos, por isso, esta foi a forma adotada. Em seguida, apresentou as últimas alterações feitas no documento: Art. 27, foram inseridas as atribuições da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 11h00.

Presentes

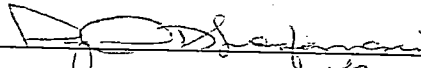
Carina Prado da Silva



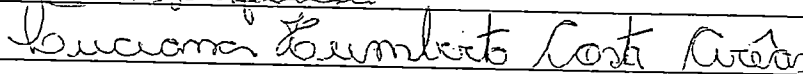
Denise Motta Cornélio Gomes



Valéria Grafanassi



Luciana Humberto Costa





PCMI - SEMIMA
Emitido em: Original Removido
Folha: 108
Rubrica: *Henrice*



PCMI - SEMIMA
Número: *108*
Rubrica: *Henrice*
Pis: *108*
Rub: *Henrice*

A audiência da Gruta, marcada inicialmente para o dia 27 de novembro de 2018, foi transferida para o dia 28 de novembro, a pedido da população. Entretanto, mesmo com extensa divulgação e convites à comunidade, esta não compareceu. Toda a estrutura foi montada, porém não foi possível a realização da audiência. A gestora escolar, ofereceu-se a realizar outro evento com os pais dos alunos nas dependências da escola municipal da região.

De forma geral, as audiências foram muito positivas. As contribuições pertinentes à Política foram inseridas na minuta, e as demais contribuições, referentes a programas específicos de Educação Ambiental, serão inseridas posteriormente no Plano Municipal de Educação Ambiental, que será construído a partir do próximo ano.



MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES

Secretário Municipal de Meio Ambiente (Interino)

Decreto Municipal 27.872

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Agripino de Oliveira nº 60 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-450
Tel.: 28 3155 - 5311



076
PROJETO DE LEI Nº 030/2019

DOCUMENTO:	P20
PROTOCOLO GERAL:	86866
NÚMERO PRÓPRIO:	76
DATA PROTOCOLO:	11/06/19

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos III e IV do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a **Política Municipal de Educação Ambiental**, seus objetivos, princípios e fundamentos e se constitui o Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental e a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA.

Art. 2º Entende-se por Educação Ambiental os processos permanentes de ação e reflexão individual e coletiva voltados para a construção de valores, saberes, conhecimentos, atitudes e hábitos, visando uma relação sustentável da sociedade humana com o ambiente que integra.

Art. 3º A Educação Ambiental é um componente essencial e permanente da educação municipal, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter escolar e não-escolar.

Art. 4º A Educação Ambiental é objeto constante de atuação direta da prática pedagógica, das relações familiares, comunitárias e dos movimentos sociais na formação da cidadania emancipatória.

Art. 5º A Educação Ambiental deve estimular a cooperação, a solidariedade, a igualdade, o respeito às diferenças e aos direitos humanos, valendo-se de estratégias democráticas e interação entre as culturas.

CAPÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DA POLÍTICA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 6º São princípios que regem a Educação Ambiental em todos os seus níveis:

I - o enfoque humanista, sistêmico, democrático e participativo;

II - a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico, o político e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;

III - o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da multi, inter e transdisciplinaridade;

IV - a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho, a democracia participativa e as práticas socioambientais;

V - a garantia de continuidade, permanência e articulação do processo educativo com todos os indivíduos e grupos sociais;

VI - a avaliação crítica permanente do processo educativo;

VII - a abordagem articulada das questões socioambientais locais, regionais, nacionais e globais;

VIII - o reconhecimento, a valorização, o resgate e o respeito à pluralidade e à diversidade individual, sócio-histórica e cultural;

IX - a articulação com o princípio da gestão democrática do ensino público na educação básica, traduzido na participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e na participação das comunidades escolar e local, em conselhos escolares ou equivalentes.

Art. 7º São objetivos fundamentais da Educação Ambiental:

I - desenvolver uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, históricos, científicos, tecnológicos, culturais e éticos;

II - garantir a democratização, a publicidade, a acessibilidade e a disseminação das informações socioambientais;

III - estimular e fortalecer a consciência crítica sobre a problemática socioambiental;

IV - incentivar a participação individual e coletiva permanente e responsável, na conservação e preservação do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;

V - estimular a cooperação entre a sede do Município e seus distritos, com vistas à construção de uma sociedade ecologicamente prudente,



economicamente viável, culturalmente diversa, politicamente atuante e socialmente justa;

VI - fomentar e fortalecer a integração da educação com a ciência, a tecnologia e a inovação na perspectiva da sustentabilidade;

VII - estimular o desenvolvimento e a adoção de tecnologias menos poluentes e impactantes, propondo intervenções, quando necessário;

VIII - fortalecer a cidadania emancipatória dos povos e a solidariedade como fundamentos para a atual e as futuras gerações;

IX - estimular a criação das organizações sociais em redes, polos e centros de educação ambiental e coletivos educadores, o fortalecimento dos já existentes, estimulando a comunicação e a colaboração entre estes, em níveis local, regional, estadual e interestadual, visando à descentralização da Educação Ambiental.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 8º No implemento da Política Municipal de Educação Ambiental compete:

I - ao Poder Público, definir políticas públicas que incorporem a dimensão socioambiental, promover a educação ambiental em todos os níveis e modalidades de ensino e o engajamento da sociedade na conservação, preservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;

II - aos órgãos integrantes da Administração Pública Municipal direta e indireta, promover programas de educação ambiental integrados aos princípios e critérios da gestão socioambiental no espaço institucional.

III - às instituições de ensino, inserir a Educação Ambiental de forma transversal como estratégia de ação na concepção, elaboração e implementação do Projeto Político Pedagógico - PPP pela comunidade escolar, bem como contribuir para a qualificação, a participação da comunidade local e dos movimentos sociais, visando ao exercício da cidadania;

IV - às instituições de educação superior, públicas e privadas, produzir conhecimento e desenvolver tecnologias, visando à melhoria das condições do ambiente, da saúde no trabalho e da qualidade de vida da população do Município, assim como o desenvolvimento de programas especiais de formação adicional dos professores e animadores culturais responsáveis por atividades de educação infantil e ensino fundamental e médio;

V - aos meios de comunicação e informação, colaborar de forma transversal e contínua na disseminação de informações e práticas educativas sobre meio ambiente e incorporar a dimensão socioambiental em sua programação;

VI - às empresas e instituições públicas e privadas, entidades de classe, promover programas destinados à sensibilização e formação dos gestores, trabalhadores e empregadores, visando à melhoria e ao controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre os impactos do processo produtivo no meio ambiente;

VII - às empresas e instituições públicas e privadas, entidades de classe, desenvolver e apoiar programas e projetos voltados à educação ambiental, em parceria com a comunidade, visando à sustentabilidade local, em consonância com o Plano Municipal de Educação Ambiental;

VIII - à Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA, apoiar tecnicamente o Órgão Gestor Municipal de Educação Ambiental na elaboração e avaliação da Política Municipal de Educação Ambiental e na consolidação de políticas públicas voltadas à educação ambiental;

IX - à sociedade como um todo, manter atenção permanente à formação de valores, atitudes e habilidades que propiciem a atuação individual e coletiva voltada à prevenção, identificação e à solução de problemas socioambientais, bem como o exercício do controle social sobre as ações da gestão pública na execução das políticas públicas ambientais;

X - às organizações não-governamentais, às organizações da sociedade civil de interesse público, às organizações sociais em rede, movimentos sociais e educadores em geral, propor, estimular, apoiar e desenvolver programas e projetos de educação ambiental, em consonância com o Plano Municipal de Educação Ambiental, que contribuam para a produção de conhecimento e a formação de sociedades sustentáveis.

CAPÍTULO III **DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

Art. 9º A Política Municipal de Educação Ambiental será implementada por meio do Plano Municipal de Educação Ambiental a ser instituído por decreto e que deverá se caracterizar por linhas de ação, estratégias, critérios, instrumentos e metodologias.

Art. 10. O Plano Municipal de Educação Ambiental compreenderá as atividades vinculadas à Política Municipal de Educação Ambiental desenvolvidas na educação escolar e não-escolar de forma contínua, processual, permanente e contextualizada, devendo contemplar:

- I** - a formação de agentes multiplicadores em Educação Ambiental;
- II** - o desenvolvimento de estudos, pesquisas, experimentações e projetos de intervenção;
- III** - o estabelecimento de critérios para a produção, a divulgação e a aquisição de materiais didáticos, paradidáticos e educativos em geral;
- IV** - o estabelecimento de critérios para a aquisição de materiais, equipamentos e serviços para campanhas e eventos voltados à Educação Ambiental.
- V** - o estabelecimento de critérios para a elaboração e aplicação de projetos de Educação Ambiental, remetidos à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA objetivando o cumprimento de condicionantes do licenciamento ambiental.
- VI** - a definição de indicadores qualiquantitativos, o acompanhamento e avaliação continuada;
- VII** - a disponibilização permanente de informações;
- VIII** - o desenvolvimento de ações de integração por meio da cultura de redes sociais;
- IX** - o fortalecimento da Educação Ambiental no processo de gestão ambiental;
- X** - o fortalecimento da Educação Ambiental nos planos de bacia hidrográfica;
- XI** - o fortalecimento dos fóruns de participação popular;
- XII** - a orientação à realização de feiras e eventos de Educação Ambiental;
- XIII** - a consolidação de ações, programas e projetos de educação ambiental;
- XIV** - a implementação e a consolidação da Educação Ambiental nos diversos setores da sociedade civil organizada e populações tradicionais;
- XV** - o reconhecimento da pluralidade e diversidade cultural do Município;
- XVI** - o fortalecimento dos polos e centros de Educação Ambiental;



XVII - o fortalecimento da Educação Ambiental nas Áreas Protegidas e em seu entorno, notadamente nas de proteção integral;

XVIII - o fortalecimento da Educação Ambiental na zona rural para preservação, conservação, recuperação e manejo do território.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Educação Ambiental deverá ser revisado a cada quatro anos, por meio do Órgão Gestor, com participação do Comitê Interinstitucional de Educação Ambiental, dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente e Educação e da sociedade.

CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 11. Fica instituído o Órgão Gestor Municipal da Educação Ambiental como responsável pelo Sistema Municipal de Informação de Educação Ambiental, cabendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a atribuição de organizar a coleta, o tratamento, o armazenamento, o depósito legal, a recuperação e a divulgação de informações sobre Educação Ambiental e fatores incipientes em sua gestão.

Parágrafo único. Fica instituída a SEMMA como depositária legal de publicações de Educação Ambiental e de Meio Ambiente.

Art. 12. São princípios para o Sistema Municipal de Informação sobre Educação Ambiental:

I - a descentralização da coleta e da produção de dados e informações;

II - a sistematização das informações;

III - coordenação unificada do sistema;

IV - divulgação de informações;

V - articulação com os sistemas Estaduais e Nacionais de informação sobre Educação Ambiental e Meio Ambiente.

Art. 13. O Sistema Municipal de Informação sobre Educação Ambiental tem como objetivos:

I - democratizar o acesso à informação ambiental;

II - reunir, tratar e divulgar informações sobre Educação Ambiental;



III - atualizar permanentemente as informações sobre programas, projetos e ações voltadas para a Educação Ambiental;

IV - subsidiar a elaboração e atualização do Plano Municipal de Educação Ambiental.

CAPÍTULO V DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLAR

Art. 14. A Educação Ambiental na educação escolar será desenvolvida no âmbito dos currículos e atividades extracurriculares das instituições de ensino públicas e privadas, englobando níveis e modalidades de ensino, a saber:

I - Níveis de Ensino:

a) educação básica:

1. educação infantil;

2. ensino fundamental I e II e

3. ensino médio;

b) educação superior;

II - Modalidades de Ensino:

a) educação especial;

b) educação a distância;

c) educação profissional e tecnológica;

d) educação de jovens e adultos;

e) educação do campo;

f) educação de caráter itinerante.

g) educação quilombola.

Parágrafo único. No contexto da Educação Ambiental, abordar as questões étnico-raciais, respeitando o contexto vivenciado pelo aluno, em todos os níveis e modalidades de ensino.

Art. 15. A dimensão ambiental e suas relações com o meio social e o natural devem estar inscritas de forma crítica nos currículos escolares, em todos os



141
[Handwritten signature]

níveis, modalidades e em todos os componentes curriculares, garantindo a transversalidade e a Educação Integral.

Parágrafo único. Os profissionais da educação em atividade devem receber formação continuada em Educação Ambiental, com o propósito de atender adequadamente ao cumprimento dos princípios e objetivos da Política Municipal de Educação Ambiental.

Art. 16. A Educação Ambiental deve ser inserida em todos os níveis e modalidades de ensino constituindo-se em uma prática educativa contínua, permanente e integrada aos projetos educacionais e incorporada ao projeto político-pedagógico das instituições de ensino.

§ 1º. A Educação Ambiental deverá ser contemplada de forma inter e transdisciplinar nos projetos político-pedagógicos e nos planos de desenvolvimento das instituições de ensino, de acordo com os documentos legais, norteadores da prática pedagógica das escolas da rede pública e privada.

§ 2º. A Educação Ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino na educação básica e nas modalidades de Educação do Campo, Educação Quilombola, Educação de caráter Itinerante, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial.

§ 3º. Nos cursos de pós-graduação, extensão e nas áreas voltadas ao aspecto metodológico da Educação Ambiental, quando se fizer necessário, é facultada a criação de disciplina específica.

§ 4º. Nos cursos de formação e especialização técnico-profissional, em todos os níveis, deve ser incorporado conteúdo que trate de práticas ambientalmente sustentáveis e da ética ambiental das atividades profissionais a serem desenvolvidas.

Art. 17. Os programas, planos e projetos de Educação Ambiental, desenvolvidos por organizações governamentais, não-governamentais, empresas públicas, privadas e organizações sociais, com desenvolvimento nas unidades escolares, em todos os níveis e modalidades de ensino, devem ser aplicados após anuência dos órgãos diretores responsáveis ou pela direção escolar.

Art. 18. As instituições de ensino da rede pública e seus respectivos conselhos e as instituições de ensino privadas deverão priorizar em suas atividades práticas e teóricas:

I - a participação da comunidade na identificação dos problemas e potencialidades locais na busca de soluções sustentáveis;

II - a participação e o fortalecimento dos coletivos organizados pela escola e pelos movimentos sociais;

III - a criação de espaços para a vivência, discussões e ações em Educação Ambiental.

Art. 19. A Educação Ambiental no âmbito das instituições de ensino deve valorizar a história, a cultura, a diversidade e o ambiente para fortalecer as culturas locais.

Art. 20. A autorização e o reconhecimento do funcionamento de instituições de ensino e de seus cursos, nas redes pública e privada, observarão o cumprimento do disposto nos artigos 16, 17 e 18 desta Lei.

Parágrafo único. A autorização, de que trata o "caput" deste artigo, terá sua vigência estabelecida após 180 (cento e oitenta) dias da publicação desta Lei.

CAPÍTULO VI DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NÃO-ESCOLAR

Art. 21. Entende-se por Educação Ambiental Não-Escolar as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização, mobilização e formação da coletividade, sobre as questões socioambientais e a sua organização e participação na defesa da qualidade do ambiente de forma integral.

Parágrafo único. O Poder Público, em nível municipal, incentivará e promoverá:

I - a difusão, por intermédio dos meios de comunicação de massa, em espaços nobres, de programas e campanhas educativas e de informações acerca de temas relacionados ao meio ambiente;

II - a participação de organizações governamentais, não-governamentais, organizações sociais, redes, polos e centros de Educação Ambiental, na formulação e execução de programas e atividades vinculadas à Educação Ambiental Não-Escolar;

III - o apoio e a participação de empresas públicas e privadas no desenvolvimento de programas de Educação Ambiental em parceria com a escola, as instituições de ensino superior, as organizações não-governamentais, as organizações sociais em rede e os polos e centros de Educação Ambiental;

IV - a sensibilização e a mobilização da sociedade para a importância da preservação e conservação do bioma mata atlântica e seus ecossistemas associados, especialmente das áreas protegidas e das bacias hidrográficas;

149

V - a sensibilização ambiental e a valorização das populações tradicionais ligadas às unidades de conservação;

VI - a sensibilização, mobilização e formação ambiental dos agricultores e trabalhadores rurais inclusive nos assentamentos para as práticas agroecológicas;

VII - a implantação de atividades ligadas ao turismo sustentável;

VIII - a inserção da Educação Ambiental nas:

a) atividades de conservação da biodiversidade, de zoneamento ambiental, de licenciamento, de fiscalização, de gerenciamento de resíduos, de gestão de recursos hídricos e de pesca na bacia do Rio Itapemirim, no âmbito municipal, de gestão de recursos naturais, de manejo sustentável de recursos ambientais e de melhoria de qualidade ambiental;

b) políticas econômicas, sociais e culturais, de ciência e tecnologia, de comunicação, de transporte, de turismo, de esportes, de saneamento e de saúde nos projetos financiados com recursos públicos e privados e nos ditames da Agenda 21;

IX - a implantação de Centros de Educação Ambiental da Mata Atlântica por meio da destinação e uso de áreas urbanas e rurais do Município para o desenvolvimento prioritário de atividades de Educação Ambiental;

X - a participação e o controle social na gestão dos recursos ambientais, na elaboração e execução de políticas públicas;

XI - o apoio e a sensibilização para a estruturação dos coletivos de meio ambiente do Município, bem como a formação continuada em Educação Ambiental destes grupos;

XII - o desenvolvimento de projetos ambientais sustentáveis, elaborados pelos grupos e comunidades;

XIII - a formação de núcleos de estudos ambientais nas instituições públicas e privadas;

XIV - o desenvolvimento de Educação Ambiental a partir de processos metodológicos, participativos, inclusivos e abrangentes, valorizando a diversidade cultural, os saberes e as especificidades de gênero e etnias;

XV - a inserção do componente Educação Ambiental nos programas e projetos financiados por recursos públicos e oriundos da conversão de multas ambientais, de acordo com os critérios estabelecidos no Plano Municipal de Educação Ambiental;

XVI - a inserção da Educação Ambiental nos Conselhos Profissionais de Classe;

XVII - a inserção da Educação Ambiental nos programas de extensão rural, priorizando as práticas agroecológicas;

XVIII - a formação permanente em Educação Ambiental para agentes sociais e comunitários oriundos de diversos segmentos e movimentos sociais para atuar em programas, projetos e atividades a serem desenvolvidos em comunidades, municípios, bacias hidrográficas e Unidades de Conservação.

Parágrafo único. Os profissionais da Secretaria de Meio Ambiente, em atividade, devem receber formação continuada em Educação Ambiental, com o propósito de atender adequadamente ao cumprimento dos princípios e objetivos da Política Municipal de Educação Ambiental.

CAPÍTULO VII EDUCOMUNICAÇÃO AMBIENTAL

Art. 22. Entende-se por Educomunicação Ambiental a utilização de práticas comunicativas comprometidas com a ética da sustentabilidade na formação cidadã, visando à participação, articulação entre gerações, setores e saberes, integração comunitária, reconhecimento de direitos e democratização dos meios de comunicação com o acesso de todos, indiscriminadamente.

Art. 23. São objetivos da Educomunicação:

I - promover a produção interativa de programas e campanhas educativas socioambientais;

II - apoiar e fortalecer as redes de educação e comunicação ambiental;

III - promover ações educativas, por meio da comunicação, utilizando recursos midiáticos e tecnológicos em produções dos próprios educandos para informar, mobilizar e difundir a Educação Ambiental;

IV - promover mapeamento municipal da Educomunicação Ambiental;

V - implantar sistema virtual interativo de intercâmbio e veiculação de produções educacionais ambientais;

VI - promover a formação dos educadores socioambientais, como parte do programa de formação de educadores ambientais;

195
[Handwritten signature]

VII - contribuir para o acesso aos meios de produção da comunicação junto a coletivos envolvidos com a Educação Ambiental, especialmente via equipamentos de radiodifusão comunitária;

VIII - contribuir com a pesquisa e oferta de metodologias de diagnóstico de comunicação e elaboração de planos de comunicação em projetos e programas socioambientais;

IX - garantir a democratização das informações ambientais;

X - apoiar e incentivar as experiências locais de produção educacionais;

XI - apoiar e incentivar autonomia financeira e institucional dos programas de Educomunicação;

XII - incentivar a criação de núcleos de Educomunicação nas Secretarias de Educação e de Meio Ambiente do Município.

CAPÍTULO VIII DA GESTÃO E DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 24. Fica criado o Órgão Gestor responsável pela coordenação e planejamento da Política Municipal de Educação Ambiental, dirigido pelos Secretários das Secretarias Municipais de Educação e do Meio Ambiente.

§ 1º. Cada dirigente indicará quatro servidores, com conhecimento em Educação Ambiental, para compor o Órgão Gestor. Estes serão responsáveis pelas questões de Educação Ambiental de cada secretaria, sendo dois titulares e dois suplentes. Dois desses servidores, de cada secretaria, devem ser efetivos, visando a continuidade dos serviços.

§ 2º. Compete às Secretarias Municipais de Educação e de Meio Ambiente prover o suporte técnico e administrativo necessários ao desempenho das atribuições do Órgão Gestor.

§ 3º. Os objetivos, princípios e fundamentos do Órgão Gestor deverão ser regulamentados através de Decreto.

Art. 25. São atribuições do Órgão Gestor:

I - definir diretrizes para implementação da Política Municipal de Educação Ambiental;



II - articular, coordenar e supervisionar planos, programas e projetos na área de Educação Ambiental, em âmbito municipal;

III - participar na negociação de financiamentos de planos, programas e projetos na área de Educação Ambiental.

Art. 26. Fica criada a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental – CIEA, responsável por representar os interesses da sociedade civil organizada, nos temas referentes a Educação Ambiental.

§ 1º. A composição desta Comissão deverá ser formulada pelo Órgão Gestor com a participação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, devendo conter, no mínimo: representantes de produtores rurais, de órgãos de defesa dos recursos hídricos, da fauna e flora, dos monumentos naturais, de fomento ao turismo e de quilombolas.

§ 2º. Estes representantes devem ser de notório conhecimento, ilibada reputação e de atividade profissional relacionada aos objetivos e princípios da Política Municipal de Educação Ambiental.

§ 3º. Os objetivos, princípios e fundamentos da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental deverão ser regulamentados através de Decreto.

Art. 27. São atribuições da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental:

I - acompanhar e apoiar o Órgão Gestor na implementação e execução do Plano Municipal de Educação Ambiental.

II - contribuir com informações referentes a abrangência e a complexidade do conjunto da sociedade e de acordo com as especificidades locais.

III - participar da revisão do Plano Municipal de Educação Ambiental.

Art. 28. O município, na esfera de sua competência e nas áreas de sua jurisdição, definirá diretrizes, normas e critérios para a Educação Ambiental, respeitando os princípios e objetivos da Política Municipal de Educação Ambiental.

Art. 29. A execução da Política Municipal de Educação Ambiental ficará a cargo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, das instituições educacionais públicas e privadas dos sistemas de ensino, dos órgãos integrantes da Administração Pública Municipal direta e indireta, além das organizações não-governamentais, instituições de classe, meios de comunicação e demais segmentos da sociedade.

346
[Handwritten signature]

CAPÍTULO IX DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Art. 30. A alocação de recursos financeiros para o desenvolvimento e a implementação dos programas e projetos relativos à Política Municipal de Educação Ambiental guardará:

I - conformidade com os princípios, objetivos e diretrizes da Política Municipal de Educação Ambiental;

II - articulação interinstitucional;

III - economicidade, medida pela relação entre a magnitude dos recursos a alocar e o retorno social, pelo órgão gestor, propiciado pelo plano ou programa proposto;

IV - equanimidade entre a sede e os distritos do Município.

Art. 31. Caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como à Secretaria Municipal da Educação a iniciativa de incluir nos seus respectivos programas de trabalho, constantes do Plano Plurianual e do Orçamento Anual, ações de Educação Ambiental no âmbito municipal.

Art. 32. Os programas de assistência técnica e financeira, relativos a meio ambiente e educação, em nível municipal, devem alocar recursos às ações de Educação Ambiental.

Art. 33. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal





**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 76/2019

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO

Processo Legislativo. Projeto de Lei que institui a Política Municipal de Educação Ambiental. Programa de Governo. Comentários.

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei “*INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”

1. Sob o aspecto formal, a Constituição Federal, na parte que trata do meio ambiente, assim estabelece:

“Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

[...]

VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente; ”

A Lei n.º 9.795/1999 e o Decreto regulamentar n.º 4.281/2002 tratam da educação ambiental e instituem a Política Nacional de Educação Ambiental. São os balizadores das

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



diretrizes gerais a serem seguidas pelo gestor público quando da implementação de políticas públicas.

A Lei ainda traz as linhas de atuação a serem desenvolvidas na educação em geral e na educação escolar previstas no art. 8º:

Art. 8º. As atividades vinculadas à Política Nacional de Educação Ambiental devem ser desenvolvidas na educação em geral e na educação escolar por meio das seguintes linhas de atuação inter-relacionadas:

- I - capacitação de recursos humanos;
- II – desenvolvimento de estudos, pesquisas e experimentações;
- III - produção e divulgação de material educativo;
- IV - acompanhamento e avaliação.

Além disso, a educação ambiental poderá ser desenvolvida em ambiente formal (art. 9º) como instituições de ensino públicas e privadas, ou em ambiente não-formal (art.13) como as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente.

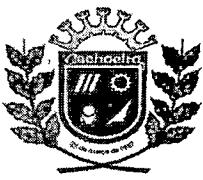
Os municípios, na esfera de sua competência e nas áreas de sua jurisdição, definirão diretrizes, normas e critérios para a educação ambiental, respeitados os princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental (art. 16).

Neste ponto, a educação ambiental, a ser ofertada na educação básica (infantil, ensino fundamental e ensino médio), superior, especial, profissional e de jovens e adultos, nos termos da Lei nº. 9.795/1999, e a educação para o consumo sustentável, nos

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



termos da Lei nº. 13.186/2015, são importantes vetores de conscientização da preservação/conservação ambiental. Tendo em vista que são **políticas de governo** devem ser promovidas pelo Poder Executivo.

A LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), por seu turno, estabelece que o ensino fundamental obrigatório tem por objetivo a formação básica do cidadão, mediante a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade (art. 32, II da Lei nº. 9.394/96).

Como as legislações educacionais regulamentadoras (tais como decretos, resoluções e portarias sobre o tema) ainda não explicam como se dará, na prática, a abordagem desta temática nos estabelecimentos de ensino, nem prescrevem os princípios, diretrizes operacionais e pedagógicas para o seu trato transversal nos níveis e modalidades da educação, o Ministério da Educação propôs Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental ¹, que deverão ser abordadas de forma local e suplementar à Legislação Federal na esfera de abrangência do art. 30, II, da CRFB.

O projeto foi precedido por participação popular, como se observa na documentação juntada.

2. De outro modo, mas não menos importante, na redação do art. 24, que cria Órgão Gestor do Plano, e seus parágrafos que mencionam a indicação de servidores efetivos e comissionados, e ainda, provisão de suporte técnico e administrativo, **não está claro se está se criando nova despesa não prevista no Orçamento Municipal**. Sabe-se à exaustão que projetos que não indicam a dotação orçamentária específica, e autorizam a abertura de créditos suplementares e especiais ilimitados contraria o disposto no art. 106, V e VII, da LOM², que dispõe:

1 Disponível em <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao13.pdf>

2 Reprodução por simetria das disposições do art. 167, V e VII, da Constituição Federal.

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim –
Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



“Art. 106- São vedados:

.....

V – A abertura de crédito suplementar ou especial **sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;**

.....

VII – **A concessão ou utilização de créditos ilimitados;”**

No mesmo sentido, se houver contratação de pessoal, o pl deverá atender às diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal. Diz essa Lei:

“Art. 21. É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:

I- as exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição”.

Por sua vez, o artigo 16 da LRF determina:

“Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias".

Concluindo:

- o projeto é formalmente viável, tem boa estrutura e conteúdo programático;
- há **dúvida tão somente quanto à criação de novas despesas e/ou criação de cargos.**

Opinamos pelo envio da matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para solicitação de informações ao Poder Executivo. **Em não havendo assunção de novas despesas, ou criação de cargos, pelo encaminhamento regular da matéria.**

Se houver nova despesa e/ou criação de cargos é necessária pequena emenda que indique a dotação orçamentária correspondente, bem como o atendimento dos ditames da LRF, com juntada de documentação essencial ao projeto. Nesta hipótese, sem o atendimento de tais princípios, a matéria estará eivada de inconstitucionalidade formal e deverá ser rejeitada. Feito o reparo no texto e juntados os documentos necessários, o encaminhamento regimental é regular.

É o parecer.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 14 de junho de 2019.

Pt/pe/gmc.


GUSTAVO MOULIN COSTA

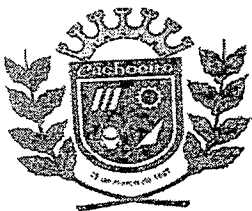
Procurador

OAB/ES 6339

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim –
Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



OF/PLG Nº. 721/2019

DATA: 17-06-19

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
VEREADOR: ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

Senhor Vereador,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115 c/c artigo 44, todos do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

P. LEI Nº.	VETO A PL Nº.	P. RESOL. Nº.	P. DEC. LEG. Nº.	PRAZO VENC. PROJ.
76				

RECURSO Nº.	EMENDAS A LOM Nº.	PAR. TRIB. DE CONTAS Nº.	PRAZO VENC.

Atenciosamente,

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

*Recebi
17/06/19
José Albuquerque*

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

DARY - (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

153
RDB

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de Julho de 2019.

OFÍCIO CCJR Nº 026/2019

Exmº Sr.

Victor da Silva Coelho

Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim

PROCESSO: 23662 /2019 TIPO PROC.: 1
PROTOCOLO : 1402662 DATA DA ENTRADA : 02/07/2019
ASSUNTO : DIVERSOS
!SOLICITA INFORMACOES ADICIONAIS PARA INSTRUIR !
!O PROJETO DE LEI N. 76/2019 !
!
NOME : CAMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
C.N.P.J : 31.723.265/0001-41
COD.REQUER.: 11-5
Sr(a) REQUERENTE, CONSULTE A POSICAO ATUAL DO SEU PROCESSO
NO SITE: WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições regimentais, vem, perante Vossa Excelência, requerer informações adicionais para instruir o **Projeto de Lei Nº 76/2019** que "Institui a política municipal de educação ambiental e dá outras providências".

Assim, solicita as seguintes informações para que seja dado prosseguimento à apreciação da respectiva matéria, conforme parecer da Procuradoria Legislativa (cópia anexa):

- a) Esclarecimentos sobre se haverá criação de novas despesas e/ou criação de cargos;
- b) Se houver nova despesa e/ou criação de cargos, enviar a indicação de Dotação Orçamentária correspondente.

Certo de sua atenção e habitual apoio, aguardamos o seu pronunciamento e externamos nossas cordiais saudações.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2019.

OF/GAP/Nº 342/2019

Ao Ilustríssimo Vereador Senhor
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
M.D. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da
Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Nesta

Senhor Vereador,

Em atenção ao Ofício/CCJR/Nº 026/2019, datado de 01/07/2019, protocolado nesta PMCI sob o processo de nº 23662/2019, que solicita informações complementares sobre o Projeto de Lei nº 76/2019, que "Institui a Política Municipal de Educação Ambiental e dá outras providências", sirvo do presente para informar que, após consulta à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, as respostas em atendimento às alíneas "a" e "b", exaradas pela SEMMA nos autos do referido processo, são as que seguem:

Alínea "a": Não haverá criação de cargos;

Alínea "b": Quanto ao desenvolvimento e a implementação dos programas e projetos relativos à Política Municipal de Educação Ambiental, as despesas ocorrerão por conta da dotação orçamentária nº 1502.1854115302.107 - Educação Ambiental: Desenvolvimento de Ações e Projetos Ambientais.

No ensejo, esperando contar com a Vossa prestimosa atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei Nº 76/2019.

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal.

RELATOR: Ely Escarpini.

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal que “Institui a Política Municipal de Educação ambiental e dá outras providências”.

VOTO DO RELATOR: Após análise técnica, verificou-se que a proposta atende aos requisitos formal e material de constitucionalidade, haja vista a iniciativa ser de competência do Poder Executivo.

Contudo, observou a procuradoria que a proposta apresentada necessitava de apresentação das seguintes informações: (a) se a proposta estaria criando cargos; (b) e a dotação orçamentária para as despesas.

Devidamente, notificado, o município apresentou as informações necessárias para o encaminhamento regular, cujo conteúdo encontra-se em anexo.

Portanto, tendo em vista a documentação apresentada, este relator vota pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator.

DECISÃO: Não há óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2019.


Alexandre Bastos Rodrigues – Presidente


Ely Escarpini – Relator


Allan Albert Lourenço Ferreira – Membro

OK


“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

133
M

OF/PLG Nº. 102/2019

DATA: 26/08/2019

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DE CULTURA, DE ESPORTE E LAZER E DE TURISMO
VEREADOR: **DIOGO PEREIRA LUBE**

Senhor Vereador,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115 c/c artigo 44, todos do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa **para parecer** a(s) seguinte(s) matéria(s):

P. LEI Nº.	VETO A PL Nº.	P. RESOL. Nº.	P. DEC. LEG. Nº.	PRAZO VENC. PROJ.
16.				

RECURSO Nº.	EMENDAS A LOM Nº.	PAR. TRIB. DE CONTAS Nº.	PRAZO VENC.

Atenciosamente,

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

RECEBEMOS
Em 26/08/19
Câmara Municipal Cach^o de Itapemirim

D/ Diogo Pereira Lube
Diogo Pereira Lube
Vereador

- **ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMETO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".**

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

156

OF/PLG Nº 103/2019

DATA: 26/08/2019

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
VEREADOR: DELANDI PEREIRA MACEDO

Senhor Vereador,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115 c/c artigo 44, todos do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

P. LEI Nº.	VETO A PL Nº.	P. RESOL. Nº.	P. DEC. LEG. Nº.	PRAZO VENC. PROJ.
46				

RECURSO Nº.	EMENDAS A LOM Nº.	PAR. TRIB. DE CONTAS Nº.	PRAZO VENC.

Atenciosamente,

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

Recebido em 26/08/19
13:13

Edinaldo Silva

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

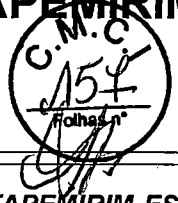
"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DE CULTURA, DE ESPORTE E LAZER E DE TURISMO.

INICIATIVA: Poder Executivo

RELATOR: Wallace Marvila Fernandes

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 76/2019 que "Institui a Política Municipal de Educação Ambiental e da Outras Ovidências".

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, acompanhando parecer da Procuradoria e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa de Leis.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das comissões, 27 de Agosto de 2019.


Diogo Pereira Lube
Presidente


Wallace Marvila Fernandes
Relator


Hignar Mansur
Membro

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

Parecer ao Projeto de Lei nº 76/2019

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Vereador Edison Valentim Fassarella

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal que "Institui a Política Municipal de Educação ambiental e dá outras providências".

VOTO DO RELATOR

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, conforme parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o relator

VOTO DO MEMBRO

Voto com o relator

DECISÃO:

A Comissão resolve, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



Sala das Comissões, 26 de Agosto de 2019


DELANDI PEREIRA MACEDO - Presidente

RODRIGO SANDI – Suplente


EDISON VALENTIM FASSARELLA – Relator

ELY ESCARPINI – Suplente


SILVIO COELHO NETO – Membro

DÁRIO SILVEIRA FILHO – Suplente

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.C.I.
160
Folhas nº

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO	X			
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXON SOARES CIPRIANO	PRESIDENTE			
ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA	X			
ANTONIO GERALDO DE ALMEIDA COSTA	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
DÁRIO SILVEIRA FILHO	X			
DELANDI PEREIRA MACEDO	X			
DIOGO PEREIRA LUBE	X			
EDISON VALENTIM FASSARELLA	X			
ÉLIO CARLOS SILVA DE MIRANDA	X			
ELY ESCARPINI	X			
HIGNER MANSUR	X			
PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA	X			
RENATA S. B. FIÓRIO NASCIMENTO	X			
RODRIGO SANDI	X			
SÍLVIO COELHO NETO				
WALLACE MARVILA FERNANDES				

PROJETO Nº 26/2019

REQUERIMENTO Nº _____

DATA: ____/____/____

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM ____ DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES 08/10/2019

PRESIDENTE

REJEITADO POR _____

SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A

REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

OBS:

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753

JUNTADAS:

- 1 - 11 / 06 / 2019 - Projeto Protocolado com 146 folhos
- 2 - 14 / 06 / 2019 - Parecer juridico fls. 147 e 151
- 3 - 17 / 06 / 2019 - OF/PLG 72/2019 fls. 152 CC 5 R
- 4 - 02 / 07 / 19 - Pedido de informacão 026/19 fls 153
- 5 - 13 / 08 / 2019 - Resposta pedido de informacão fls 154
- 6 - 13 / 08 / 2019 - Parecer v.o.c. TR fls 154
- 7 - 26 / 08 / 2019 - OF/PLG N.º 102 CECT fls 155
- 8 - 26 / 08 / 2019 - OF/PLG N.º 103 CSSB fls 156
- 9 - 03 / 09 / 2019 - Parecer CECT fls 157
- 10 - 01 / 10 / 2019 - Parecer CSSB fls 158 e 159
- 11 - 08 / 10 / 19 - Folha de votacão fls 160
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -